PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Comissão Fortaleza dos Nogueiras

Processo Administrativo nº 00.013/2026
Concorrência Eletrônico nº 001/2026
Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	**Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.**
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
2

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 05 de janeiro de 2026.

À Srª
Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município, foi apurado a necessidade e especificações para a realização da Obra de pavimentação em bloquetes sextavado de acordo com o Projeto Básico para o município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 3

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Considerando a necessidade deste serviços para este Município, é necessária a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado no município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, a fim de melhorar o tráfego de pessoas e veículos neste município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para os serviços acima descritos, conforme especificação no termo de Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Wellingthon Costa Passarinho Silva

Wellingthon Costa Passarinho Silva

Decreto nº 008/2025
Secretário Municipal de Infraestrutura

CPL Fortaleza dos Nogueiras 4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Saneamento, 06.080.394/0001-11

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA

Problema Resumido
A cidade enfrenta problemas de infraestrutura devido à falta de pavimentação adequada em diversas vias.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta desafios significativos de infraestrutura, principalmente devido à ausência de pavimentação adequada em diversas vias. Este problema impacta diretamente a mobilidade urbana, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando as condições das vias se agravam. A falta de pavimentação também contribui para o aumento da poeira e da lama, afetando a qualidade de vida dos moradores e a saúde pública.

Os principais afetados por essa situação são os residentes locais, comerciantes e visitantes, que experimentam dificuldades diárias de locomoção e acesso aos serviços básicos. Além disso, a administração municipal enfrenta desafios na manutenção das vias, o que gera custos adicionais e ineficiências operacionais. A percepção geral é de que a melhoria da infraestrutura viária é essencial para o desenvolvimento econômico e social da cidade.

A resolução deste problema é de interesse público, pois a pavimentação adequada das vias urbanas trará benefícios significativos. Espera-se uma melhoria na mobilidade urbana, redução dos custos de manutenção viária e aumento da segurança no trânsito. Além disso, a pavimentação pode impulsionar o desenvolvimento econômico local, atraindo investimentos e melhorando a qualidade

de vida dos cidadãos. A relação custo-benefício é favorável, considerando o impacto positivo que a infraestrutura adequada pode ter no bem-estar da população e na eficiência dos serviços públicos.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos para a contratação de serviços de pavimentação é crucial para garantir que as soluções implementadas atendam às necessidades de infraestrutura da cidade de Fortaleza dos Nogueiras de forma eficaz e duradoura.

• **Qualidade dos Materiais:** Os materiais utilizados na pavimentação devem atender às normas técnicas vigentes, garantindo durabilidade e resistência ao tráfego.

• **Capacidade de Carga:** A pavimentação deve suportar o tráfego previsto para cada via, considerando veículos leves e pesados.

• **Drenagem Eficiente:** O projeto deve incluir sistemas de drenagem adequados para evitar acúmulo de água e danos à pavimentação.

• **Sustentabilidade Ambiental:** As soluções devem minimizar impactos ambientais, utilizando materiais recicláveis ou de baixo impacto ambiental sempre que possível.

• **Segurança Viária:** A pavimentação deve incluir sinalização horizontal e vertical adequada para garantir a segurança dos usuários.

• **Prazo de Execução:** O cronograma de execução deve ser compatível com as necessidades urgentes da cidade, sem comprometer a qualidade do serviço.

• **Manutenção Preventiva:** O projeto deve prever planos de manutenção preventiva para prolongar a vida útil da pavimentação.

• **Acessibilidade:** As vias pavimentadas devem atender aos requisitos de acessibilidade, garantindo mobilidade para todos os cidadãos.

• **Compatibilidade com Infraestruturas Existentes:** A pavimentação deve ser integrada às infraestruturas urbanas já existentes, como redes de água e esgoto.

• **Custo-Benefício:** A solução deve oferecer o melhor equilíbrio entre custo e qualidade, garantindo eficiência no uso dos recursos públicos.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Descrição: Aplicação de asfalto nas vias, utilizando misturas betuminosas para criar uma superfície uniforme e durável.

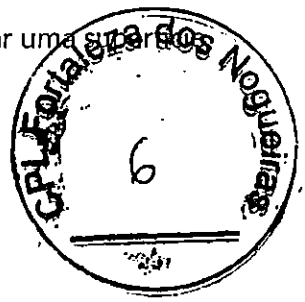

Vantagens:
- Custo relativamente baixo em comparação com outras soluções.
- Boa durabilidade e resistência ao tráfego intenso.
- Rápida implementação e fácil manutenção.
- Redução de poeira e lama, melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Desvantagens:
- Pode exigir reparos frequentes em áreas de alta umidade.
- Sensível a variações extremas de temperatura.
- Necessidade de manutenção regular para evitar buracos e rachaduras.

PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS

Descrição: Uso de blocos de concreto encaixados entre si, formando uma superfície pavimentada.

Vantagens:
- Alta resistência e durabilidade.
- Fácil manutenção e substituição de peças danificadas.
- Boa drenagem, reduzindo problemas de alagamento.
- Esteticamente agradável, com diversas opções de cores e formatos.

Desvantagens:
- Custo inicial mais elevado.
- Processo de instalação mais demorado.
- Pode exigir mão de obra especializada para garantir a qualidade.

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO

Descrição: Aplicação de concreto nas vias, formando uma superfície rígida e durável.

Vantagens:
- Alta durabilidade e resistência a cargas pesadas.
- Baixa necessidade de manutenção frequente.
- Boa resistência a variações climáticas extremas.

Desvantagens:
- Custo inicial elevado.
- Processo de instalação mais demorado.
- Reparos podem ser complexos e caros.

PAVIMENTAÇÃO COM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO)

Descrição: Aplicação de duas camadas de ligante asfáltico e agregados, formando uma superfície selada.

Vantagens:
- Custo mais acessível.
- Rápida execução e abertura ao tráfego.
- Boa resistência a condições climáticas adversas.

Desvantagens:
- Menor durabilidade em comparação a outras opções.
- Pode exigir manutenção mais frequente.
- Menor resistência a tráfego pesado.

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS

Descrição: Uso de pedras naturais dispostas manualmente para formar a superfície da via.

Vantagens:
- Alta durabilidade e resistência.
- Boa permeabilidade, reduzindo problemas de drenagem.
- Aparência rústica e tradicional, valorizando o ambiente.

Desvantagens:
- Custo elevado de instalação.
- Processo de instalação demorado e trabalhoso.
- Pode ser desconfortável para veículos e pedestres.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela pavimentação com blocos sextavados de concreto para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras é justificada por diversos aspectos técnicos. O desempenho esperado desse tipo de pavimento é superior em termos de resistência e durabilidade, suportando tráfego intenso e condições climáticas adversas. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, pois os blocos podem ser adaptados a diferentes tipos de solo e topografia, alinhando-se aos objetivos de melhoria urbana da organização. Embora o processo de instalação seja mais demorado, a facilidade de implementação é assegurada pela modularidade dos blocos, permitindo ajustes e correções durante a obra. Além disso, a escalabilidade da solução é um ponto forte, possibilitando sua expansão para outras áreas da cidade conforme novas demandas surgirem.

Nos aspectos operacionais, a manutenção dos blocos sextavados é simplificada, já que peças danificadas podem ser substituídas individualmente sem a necessidade de grandes intervenções. Isso garante alta confiabilidade e continuidade do funcionamento das vias, minimizando interrupções no tráfego. A adaptabilidade ao contexto local é evidente, pois a boa drenagem dos blocos reduz problemas de alagamento, um desafio comum na região. A estética dos blocos, com opções de cores

e formatos, também contribui para a valorização visual dos espaços urbanos, integrando-se ao ambiente de forma harmoniosa.

Economicamente, apesar do custo inicial mais elevado, o custo-benefício dos blocos sextavados é vantajoso em relação a alternativas como o asfalto. A durabilidade e a baixa necessidade de manutenção resultam em economia a longo prazo. O retorno sobre o investimento é percebido na redução de custos indiretos, como reparos frequentes e problemas de drenagem. A eficiência administrativa é aumentada pela previsibilidade dos custos de manutenção e pela redução de intervenções emergenciais.

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao melhorar a infraestrutura urbana, promovendo segurança e conforto para os cidadãos. A escolha pelos blocos sextavados se mostra mais adequada em relação a outras opções devido à sua durabilidade, estética e capacidade de drenagem. Além disso, a implementação dessa solução contribui para a sustentabilidade urbana, ao reduzir a necessidade de recursos para manutenção e ao melhorar a gestão das águas pluviais.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO
Valor Total

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A escolha de não parcelar a contratação para a pavimentação com blocos sextavados se justifica pela necessidade de garantir a uniformidade e a qualidade técnica da obra. A execução integral permite um planejamento mais coeso e eficiente, assegurando que todas as etapas do projeto sejam realizadas de forma coordenada e sem interrupções, o que é essencial para a durabilidade e resistência da pavimentação. Além disso, a execução contínua minimiza riscos de incompatibilidades entre diferentes lotes, que poderiam comprometer a qualidade final da obra.

Optar por uma contratação única também traz benefícios econômicos e operacionais. A economia de escala obtida ao contratar um único fornecedor pode resultar em custos mais baixos e melhores condições de negociação. Além disso, facilita a gestão do contrato, pois há apenas um ponto de contato e responsabilidade, reduzindo a complexidade administrativa e o risco de conflitos entre diferentes fornecedores. Isso também garante que a mão de obra especializada seja utilizada de forma otimizada, evitando atrasos e garantindo a qualidade do serviço.

Por fim, a não fragmentação da contratação atende melhor ao interesse público, pois assegura que a pavimentação seja concluída de forma mais rápida e eficiente, reduzindo transtornos para a população. A abordagem integral também promove uma solução estética e funcionalmente harmoniosa, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e a valorização dos espaços públicos.

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 01

RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A pavimentação com blocos sextavados, apesar do custo inicial mais elevado, oferece uma relação custo-benefício vantajosa a longo prazo. A durabilidade e resistência dos blocos reduzem a necessidade de reparos frequentes, minimizando gastos futuros com manutenção. A fácil substituição de peças danificadas também contribui para a redução de custos operacionais.

Otimização de recursos

A utilização de blocos sextavados permite uma alocação eficiente de recursos materiais, pois os blocos são produzidos com precisão, reduzindo desperdícios. O uso de mão de obra especializada, embora inicialmente mais caro, garante a qualidade da instalação, evitando retrabalhos. Financeiramente, a solução proporciona economia a longo prazo, com menor necessidade de intervenções corretivas.

Eficiência e eficácia

A implementação dessa solução melhora significativamente a infraestrutura viária, facilitando o trânsito e reduzindo o tempo de deslocamento. A boa drenagem dos blocos sextavados diminui problemas de alagamento, melhorando a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos. A estética aprimorada das vias também contribui para a valorização das áreas urbanas.

Indicadores ou metas mensuráveis

1. Redução de 30% nos custos de manutenção viária em cinco anos.
2. Diminuição de 40% no tempo de resposta para reparos em vias pavimentadas.
3. Aumento de 20% na satisfação dos moradores com a infraestrutura urbana.
4. Redução de 50% nas ocorrências de alagamentos em áreas pavimentadas.

Esses indicadores permitirão avaliar a eficácia da solução e ajustar estratégias conforme necessário para garantir os resultados pretendidos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a implementação da pavimentação com blocos sextavados, é essencial preparar o solo adequadamente, garantindo sua compactação e nivelamento para suportar a carga e evitar deslocamentos dos blocos. Isso pode exigir a remoção de camadas superficiais inadequadas e a aplicação de uma base de brita ou areia compactada. Além disso, é necessário prever a infraestrutura de drenagem adequada para maximizar a eficiência do sistema de escoamento de água, evitando alagamentos e erosões.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
10

A capacitação técnica da equipe de instalação é crucial, pois o processo de encaixe dos blocos requer precisão para assegurar a durabilidade e a estética do pavimento. Investir em treinamento específico para os trabalhadores pode garantir que a instalação seja realizada de forma correta e eficiente, minimizando erros e retrabalhos. Além disso, a supervisão por profissionais qualificados durante a execução pode assegurar que os padrões de qualidade sejam mantidos.

Por fim, é importante obter licenças e autorizações ambientais, se necessário, especialmente em áreas onde a intervenção possa impactar o meio ambiente. A escolha de materiais deve considerar a qualidade e a resistência dos blocos, garantindo que atendam às especificações técnicas exigidas para o tráfego esperado. A logística de transporte e armazenamento dos blocos também deve ser planejada para evitar danos e facilitar o acesso ao local de instalação.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Sim

Para a implementação da pavimentação com blocos sextavados, há necessidade de contratações correlatas para garantir o pleno funcionamento e durabilidade da solução. Primeiramente, é essencial a contratação de serviços de preparação do solo, que incluem nivelamento e compactação adequados para suportar a pavimentação. Sem essa preparação, a durabilidade e a eficácia dos blocos podem ser comprometidas.

Além disso, a aquisição de insumos como areia e brita é indispensável para a correta instalação dos blocos, garantindo a estabilidade e o encaixe perfeito entre as peças. A contratação de mão de obra especializada também é crucial, pois a instalação dos blocos requer técnicas específicas para assegurar a qualidade e a resistência da pavimentação.

Por fim, é importante considerar a necessidade de serviços de manutenção periódica, que incluem a substituição de blocos danificados e a limpeza das juntas para evitar o acúmulo de detritos que possam comprometer a drenagem. Essas contratações são indispensáveis para que a solução funcione plenamente e atenda às necessidades de infraestrutura da cidade.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo de Recursos Naturais
A produção de blocos de concreto demanda significativa quantidade de água e energia, além de matérias-primas como areia e cimento.

Emissões de CO2
O processo de fabricação do cimento é uma fonte relevante de emissões de dióxido de carbono.

Geração de Resíduos
Durante a instalação e manutenção, pode haver geração de resíduos sólidos, como sobras de blocos e embalagens.

Alteração do Microclima
A pavimentação pode alterar a temperatura local, aumentando a absorção de calor.

Medidas Mitigadoras Propostas

Priorizar o uso de cimento com menor pegada de carbono e fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

Implementar técnicas de produção que reduzam o consumo de água e energia, como o uso de equipamentos eficientes.

Estabelecer um programa de reciclagem e logística reversa para resíduos gerados, incentivando o reaproveitamento de materiais.

Considerar a inclusão de áreas verdes adjacentes para mitigar alterações no microclima e melhorar a qualidade ambiental.

Avaliar a possibilidade de parcerias regionais para a gestão de resíduos e aquisição de materiais, otimizando recursos e infraestrutura disponível.

Verificar a necessidade de licenciamento ambiental, que pode ser responsabilidade da Administração ou do contratado, dependendo da legislação local.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 8 de Outubro de 2026

Wellingthon Costa Passarinho Silva

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
SECRETARIO INFRAESTRUTURA
DECRETO 008/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
13

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

JANEIRO DE 2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras
1/4

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Localização da obra
5. Custo da obra
6. Prazo de execução
7. Generalidades
8. Anexos
    - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
    - Plantas
    - Especificações Técnicas
9. Relatório Fotográfico
10. ART de elaboração de projeto e orçamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras
15

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA apresenta o Projeto Básico para a implantação da pavimentação em blocos sextavado, na Avenida 05, Avenida 02 e Travessia 1 – av. 02.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

END: Av. Bonifácio Pinto Costa,N° 359 ,Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica no **Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA**. O objetivo é tornar a cidade melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias qualidade de vida. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social, pois não há nenhum tipo de revestimento nas ruas indicadas no projeto. Onde nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando a locomoção das famílias que ali vivem. Deve-se observar que a execução dessas obras, irão apresentar um ótimo retorno a população local.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRA

As obras serão executadas na sede.

TRECHO 01: Avenida 05 – 105,00 m

TRECHO 02: Avenida 02 – 135,00 m

TRECHO 03: Travessia 1 – av. 02 – 100,00 m

Extensão Total: 340,00 Metros / 0,340 km

Na sede do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

5. CUSTO DAS OBRAS E QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:
R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

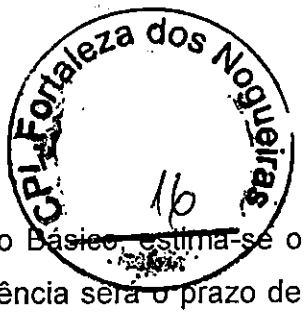

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio.

7. GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra adequada, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos

decorrentes da realização dos trabalhos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
17

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
19

PLANTAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
40

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a execução de pavimentação em blocos sextavado, situada no municipio de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,0 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Figura 1 – Placa de obra modelo CEF

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual CEF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As

informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
22

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Equipamentos e materiais

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3,00x2,00) m = 6,00 m²
- Placa em folha de zinco de 2,50mm
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Critérios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CEF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
23

2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá um ENGENHEIRO CIVIL e um ENCARREGADO em obra, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da

lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento específica do executor da obra.

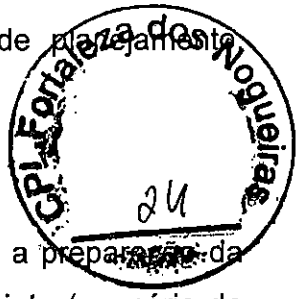

3. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

Os trabalhos de regularização e a compactação têm como objetivo a preparação da plataforma para receber a pavimentação, conforme definido em projeto (memória de cálculo).

3.1 regularização e compactação de subleito

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora;
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.2 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

A operação de desmatamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e autorizados pela Fiscalização e serão realizados por meio de trator de esteiras e demais equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito à segurança de seus operadores.

Constituem-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na lateral da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outro curso hídrico.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluído no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Medição

- Os serviços de desmatamento e destocamento de cerrado (árvores de diâmetro de até 0,15 m), de mata (árvores de diâmetro acima de 0,15 m) e de limpeza, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada em m² (metros quadrados), obedecendo às condições conveniadas ou contratadas, de conformidade com a planilha de preços unitários.
- Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

a) Trator de esteira com lâmina;
b) Motosserras;
c) Caminhão basculante;
d) Serra circular;
e) Ferramentas manuais, etc.

4.0 PAVIMENTAÇÃO

4.1 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.

Os blocos pré-moldados (intertravados) deverão ser fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões 25 cm no comprimento e 08 cm de altura.

Câm. Fortaleza dos Nogueiras
26

Figura 2 – Blocos Sextavado

Fonte: Google

- **Pavimentação em piso intertravados**
- **Pavimentação em blocos de concreto sextavado**

Trata-se da execução ou recomposição de pavimento, do tipo articulado, adequado para estacionamentos, vias de tráfego leve e preferencialmente urbanos, constituído por paralelepípedos graníticos ou peças pré-moldadas de concreto, colocadas justapostas, rejuntadas com calda ou argamassa de cimento.

- **Material**
  - Areia Média ou Grossa

    A areia com essa granulometria será destinada à execução do colchão para apoio dos paralelepípedos e das peças pré-moldadas de concreto.
  - Paralelepípedos

    Prismas graníticos em formato de paralelepípedo regular.
  - Peças Pré-moldadas de Concreto

    As peças pré-moldadas de concreto deverão atender às exigências

da norma ABNT 9781, devendo ter formato geométrico regular (SEXTAVADO) de 25 x 25 cm e espessuras de 8 cm para vias.

- **Execução de camada ou colchão de areia**

  Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre base ou sub-base existentes. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão variará de 5 a 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.

  Areia grossa, definida pela TE-1/1.965 da ABNT, é aquela cujos grãos têm diâmetro máximo compreendido entre 2,00 e 4,80 mm.

- **Distribuição dos blocos de concreto sextavados**

  Os blocos o deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista.

  Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

- **Assentamento**

  Os blocos de concreto sextavados deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto.

  O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto.

  As faces mais uniformes dos blocos de concreto sextavados deverão ficar voltadas para cima. Caso o projeto seja omisso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- **Rejuntamento com areia média para pavimentação em blocos de concreto.**

  O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento nos últimos 3 ou 4 cm superiores das juntas.

  Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão

de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco, em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do rejuntamento.

5.0 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, armado e espessura 8 cm.

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios. - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

6.0 DRENAGEM

6.1 Guia (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco.

- **Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm.**
- **Sarjeta de concreto feito em obra com dimensões de 30x10cm.**

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar

a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

A sarjeta será de concreto feito em obra com betoneira, a sua principal caracteristica é o escoamento de algumas pluviais. A resistência característica do concreto de no mínimo 20 MPA.

Materiais

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré-moldados, moldados no local: fck 20 MPa;

- **Equipamentos**

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

- **Execução**
  - Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas no projeto e orçamento; Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.
  - Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.
  - O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

- As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.
- Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.
- Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.
- Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.
- Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.
- O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.
- Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 30

7.0 ACESSIBILIDADE

7.1 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.

Será executado rampa de acesso, conforme projeto, e ao longo da rampa será fixado o piso tátil em borracha. Deve seguir corretamente à norma ABNT-9050, para uma orientação eficiente, respeitando os padrões de medidas, textura adequada para cada situação, além de dever possuir cores contrastantes para o caso de pessoas com baixa visão. Formado por relevos em forma de risco vertical, esse tipo de piso para deficiente visual, ajuda na orientação a respeito do sentido pelo qual ele deva seguir dentro de determinado local, como filas, por exemplo. Sua instalação deve sempre seguir o padrão

de linhas verticais.

7.2 piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CMe espessura igual a 5 centímetros. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Material: Borracha macia, atóxica.

Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional.

Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente.

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm.

Espessura: 5mm.

Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de Alerta ou direcional.

Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante.

8.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

7.1 – Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25 x 45cm) (Sinalização Vertical)

Os serviços de Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (Sinalização Vertical) são para orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação da mesma, tornando-a mais segura. Serão construídas Placas em chapa de aço carbono (fina frio) de 0,90 mm, de 0,25x0,45 cm, conforme projeto e aprovação do setor municipal competente (referendados pelas especificações e as normas do DENATRAN e do CONTRAN), tratadas em imersão de anti-ferrugem (decapante), aparelhadas em óxido primer e pintada face e fundo com esmalte sintético automotivo extra brilhante com legendas (letras, tarjas e símbolos) em silk-scremvinílica fosca. Todas as placas levarão parafusos tipo francês de ¼ x 3½ com porcas e arruelas galvanizadas e barrotes de 6cm x 6cm de espessura por 3,5m de altura em madeiras mistas, aparelhadas e pintadas

com tinta para demarcação viária na cor branca, possuindo duas aletas antiga para fixação no solo.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
32

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
33

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

Imagem 01 – Avenida 05

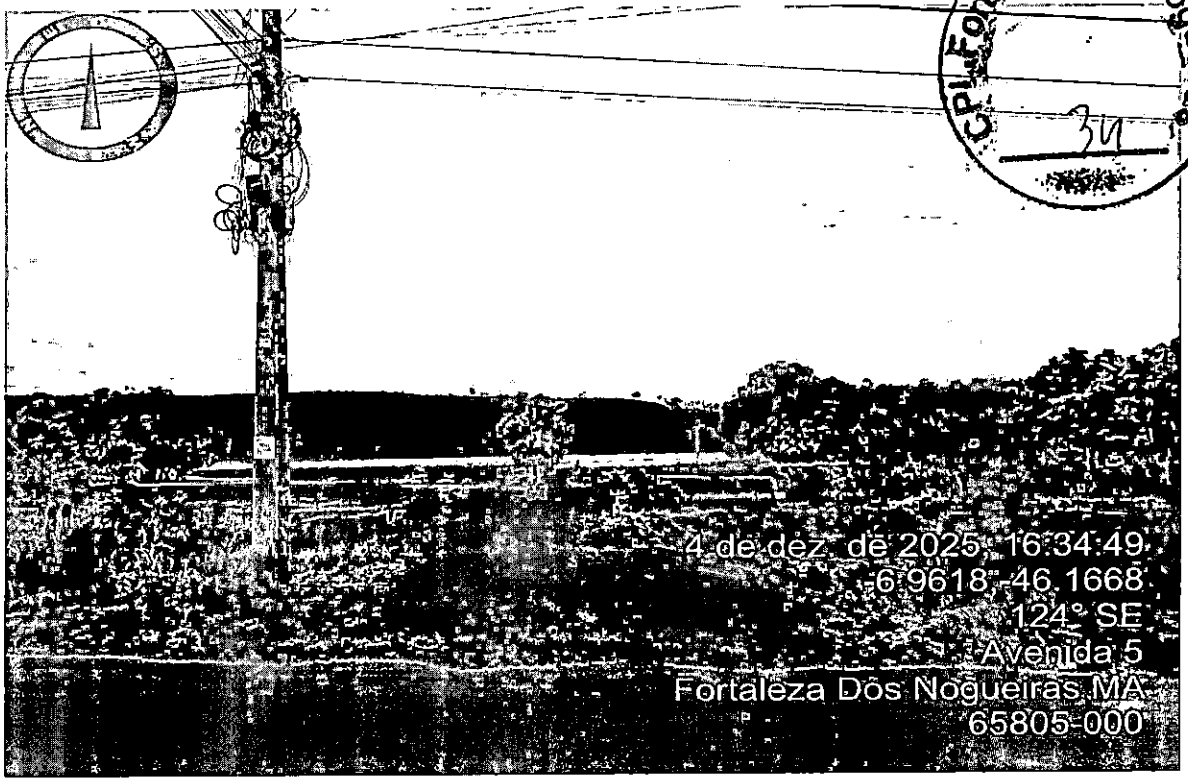

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 02 – Avenida 05

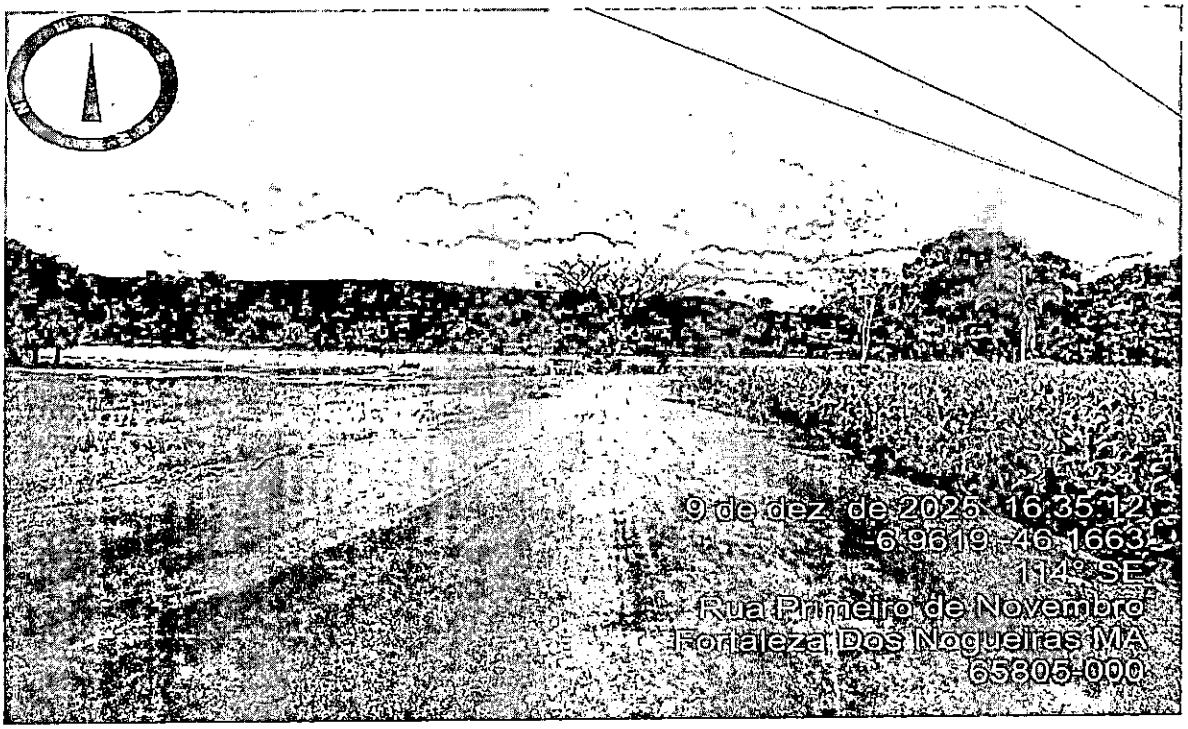

Fonte: Autor do projeto

Imagem 03 – Avenida 02

Fonte: Autor do projeto

Imagem 04 – Avenida 02

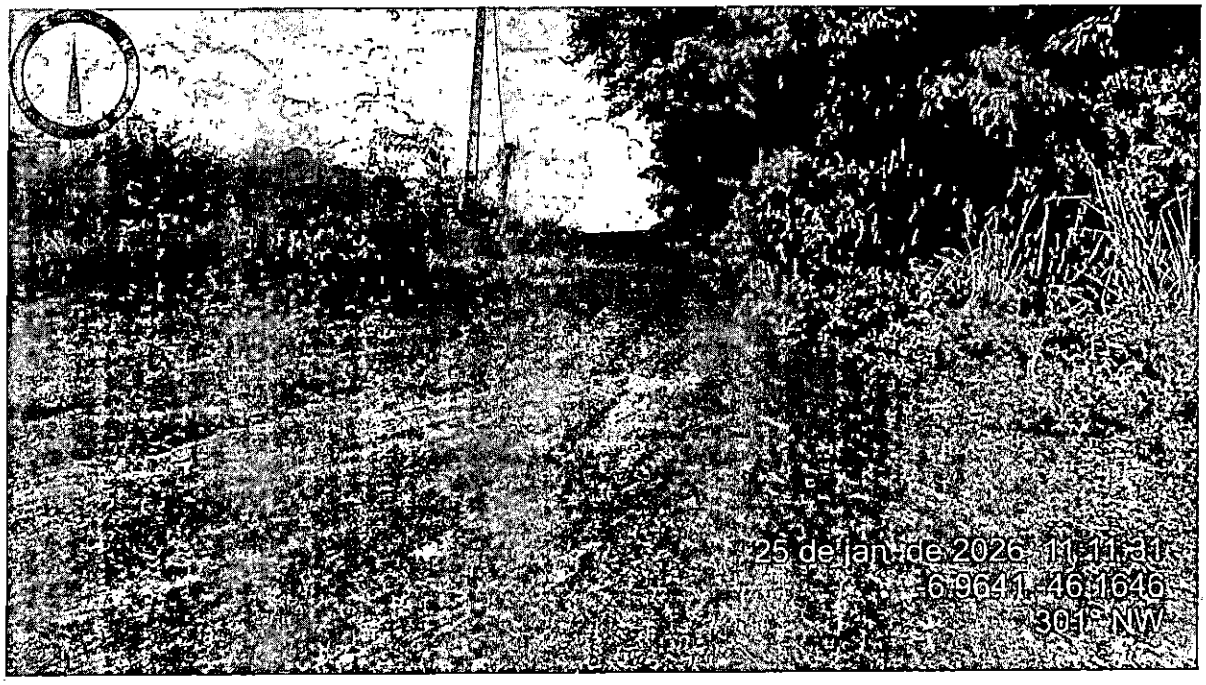

Fonte: Autor do projeto

Imagem 05 – Travessia 1 – av. 02

Fonte: Autor do Projeto

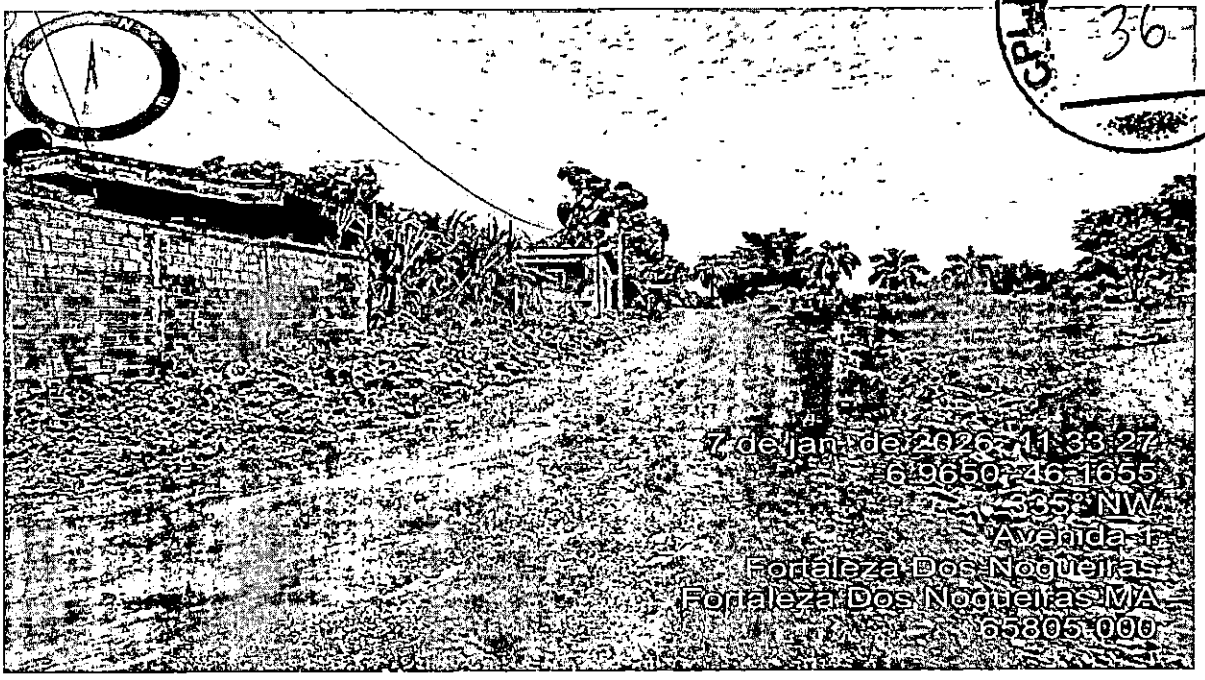

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 06 – Travessia 1 – av. 02

Fonte: Autor do Projeto

CPL Fortaleza dos Nogueiras
36

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.26 11:03:11 -03'00'

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	11-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									520.000,00	
1.			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO						520.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.507,96	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	468,18	BDI 1	584,66	3.507,96	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	16.932,42	
1.2.1.	Composição	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	4.519,65	BDI 1	5.644,14	16.932,42	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					-	13.438,51	
1.3.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00	2,75	BDI 1	3,43	10.845,67	RA
1.3.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00	0,66	BDI 1	0,82	2.592,84	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	246.085,20	
1.4.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00	96,60	BDI 1	120,63	246.085,20	RA
1.5.			PASSEIO - CALÇADA					-	102.938,40	
1.5.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00	101,02	BDI 1	126,15	102.938,40	RA
1.6.			DRENAGEM					-	81.423,20	
1.6.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00	56,75	BDI 1	70,87	48.191,60	RA
1.6.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00	39,13	BDI 1	48,87	33.231,60	RA
1.7.			ACESSIBILIDADE					-	52.206,67	
1.7.1.	Composição	01	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00	299,35	BDI 1	373,83	4.485,96	RA
1.7.2.	Composição	02	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00	224,78	BDI 1	[illegible]	[illegible]720,71	RA
1.8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	[illegible]467,64	
1.8.1.	Composição	03	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00	231,40	BDI 1	288,97	3.[illegible]64	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

PMv3.16

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	11-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									520.000,00

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:49:25 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
38

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	PLACA 3M X 2M
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-	
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3 MESES
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-	
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00	= 340X 9,3
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00	= 340 X 9,3
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00	340 X 6
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-	
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00	=340 X 2 X 1,20
1.6.	DRENAGEM		-	
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00	=340 X 2
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00	=340 X 2
1.7.	ACESSIBILIDADE		-	
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00	RETIRADO DO PROJETO
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00	=340 X 2 X 0,25
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-	
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00	RETIRADO DO PROJETO

FRENTES DE OBRA:	AVENIDA 05	AVENIDA 02
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	161.252,27	205.749,51
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	0,58	1,40
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	976,50	1.255,50
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	976,50	1.255,50
PAVIMENTAÇÃO	630,00	810,00
PASSEIO - CALÇADA	252,00	324,00
DRENAGEM	210,00	270,00
DRENAGEM	210,00	270,00
ACESSIBILIDADE	4,00	4,00
ACESSIBILIDADE	52,50	67,50
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4,00	4,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
39

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TRAVESSA 1 DA AVENIDA 02	4						
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				162.998,22							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-								
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00								
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-								
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,02							
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-								
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00	930,00							
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00	930,00							
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-								
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00	600,00							
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-								
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00	240,00							
1.6.	DRENAGEM		-								
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00	200,00							
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00	200,00							
1.7.	ACESSIBILIDADE		-								
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00	4,00							
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00	50,00							
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-								
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00	4,00							

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO		-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO		
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
42

PMv3.16

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:49:47 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Si
#PUBLIC

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	000000	981029/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:
2. ADMINISTRAÇAO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FILTRO	Nº do Evento	Título dos Eventos	AVENIDA 05	AVENIDA 02	TRAVESSA T DA AVENIDA 02	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			1	2	3																					
F	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																							
F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	2	3																					
F	3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1	1	1																					
F	4	PAVIMENTAÇÃO	2	2	2																					
F	5	PASSEIO - CALÇADA	3	3	3																					
F	6	DRENAGEM	1	1	1																					
F	7	ACESSIBILIDADE	3	3	3																					
F	8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3	3	3																					

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	%	19,55%	48,84%	31,61%
	R$	101.643,27	253.987,00	164.369,73
Acumulado	%	19,55%	68,39%	100,00%
	R$	101.643,27	355.630,27	520.000,00
Administração Local	%	19,33%	66,00%	100,00%

F FORTALE
F **Local**

F terça-feira, 27 de janeiro de 2026
F **Data**

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:50:10 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

gilo
:O

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Sigilo
#PUBLICO

	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
	000000	981029/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03
	%	19,55%	48,84%	31,61%
	R$	101.643,27	253.987,00	164.369,73
	%	19,55%	68,39%	100,00%
	R$	101.643,27	355.630,27	520.000,00
	%	19,33%	66,00%	100,00%

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
45

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%
BDI COM desoneração	BDI DES	**24,88%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.01.27 09:49:03 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO N	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPI(

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1.	[redacted] PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTA	520.000,00	% Período:	19,55%	48,84%	31,61%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.507,96	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.932,42	% Período:	19,33%	46,67%	34,00%									
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	13.438,51	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	246.085,20	% Período:		100,00%										
1.5.	PASSEIO - CALÇADA	102.938,40	% Período:			100,00%									
1.6.	DRENAGEM	81.423,20	% Período:	100,00%											
1.7.	ACESSIBILIDADE	52.206,67	% Período:			100,00%									
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.467,64	% Período:			100,00%									

Total: R$ 520.000,00

		1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Período:	%:	19,55%	48,84%	31,61%									
	Repasse:	101.177,86	252.824,03	163.617,11									
	Contrapartida:	465,41	1.162,97	752,62									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**101.643,27**	**253.987,00**	**164.369,73**									
Acumulado:	%:	19,55%	68,39%	100,00%									
	Repasse:	101.177,86	354.001,89	517.619,00									
	Contrapartida:	465,41	1.628,38	2.381,00									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**101.643,27**	**355.630,27**	**520.000,00**									
	Administração Local:	19,33%	66,00%	100,00%									

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:50:32 -03'00'

CPL Fortaleza dos Nogueiras
46

PMv3.16

CAIXA **QCI - Quadro de Composição do Investimento**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
APELIDO DO EMPREENDIMENTO EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				RECURSO OGU	517.619,00	2.381,00	520.000,00

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	Em Análise	3.162,00	m²	LOTE 1	517.619,00	2.381,00	-	520.000,00
							TOTAL	**517.619,00** (99,54%)	**2.381,00** (0,46%)	**-** (0,00%)	**520.000,00** (100,00%)

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: FERNADA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras

PMv3.16

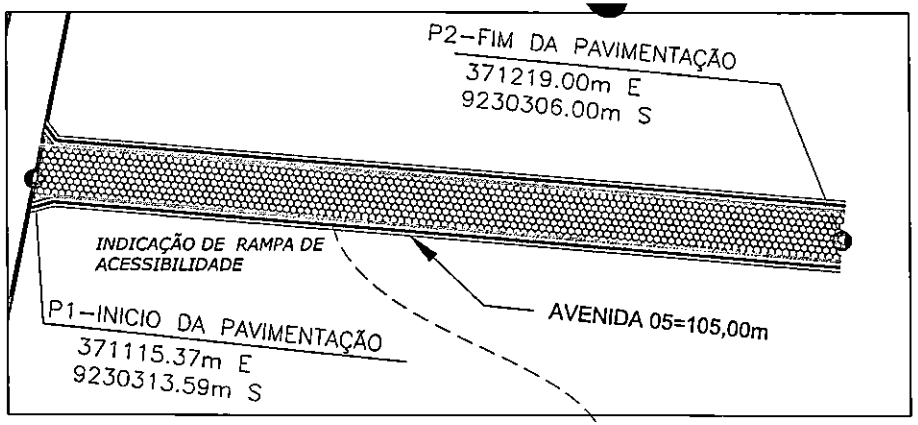

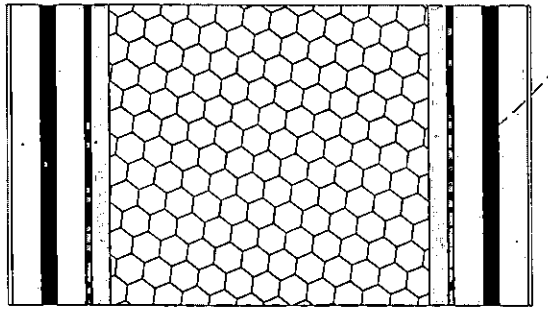

DETALHE PISO TÁTIL.

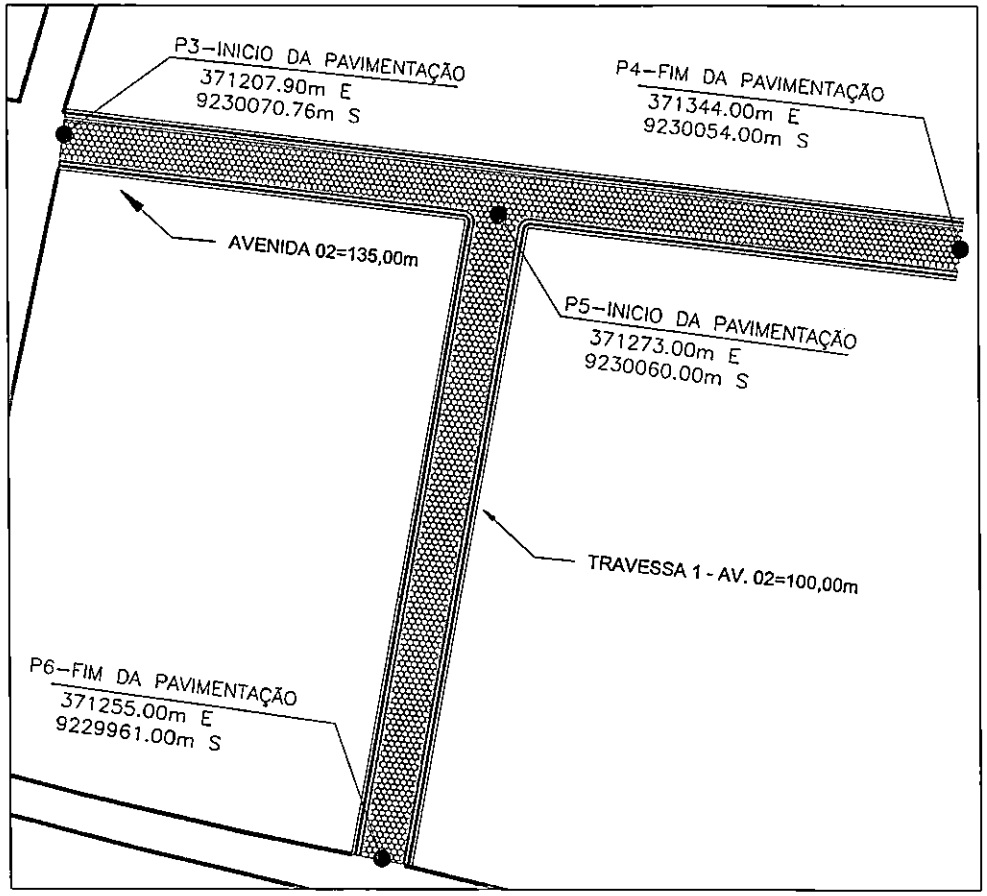

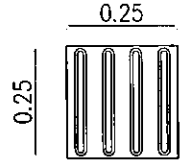

Piso tátil direcional , em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

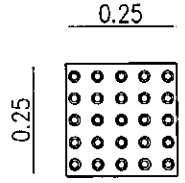

Piso Tátil de Alerta em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

PISO TÁTIL		
CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE ALERDA	170,00 m²

PROJETO

PLANTA DE ACESSIBILIDADE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZÁ DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.[illegible]/0001-[illegible]

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 1[illegible]

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	PLANTA BAIXA E DETALHES	00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHE PISO TÁTIL

FOLHA
05/06

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Setembro

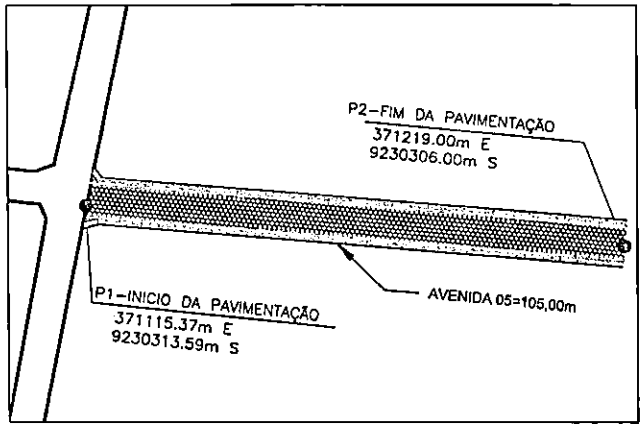

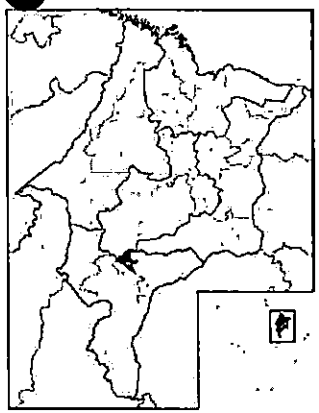

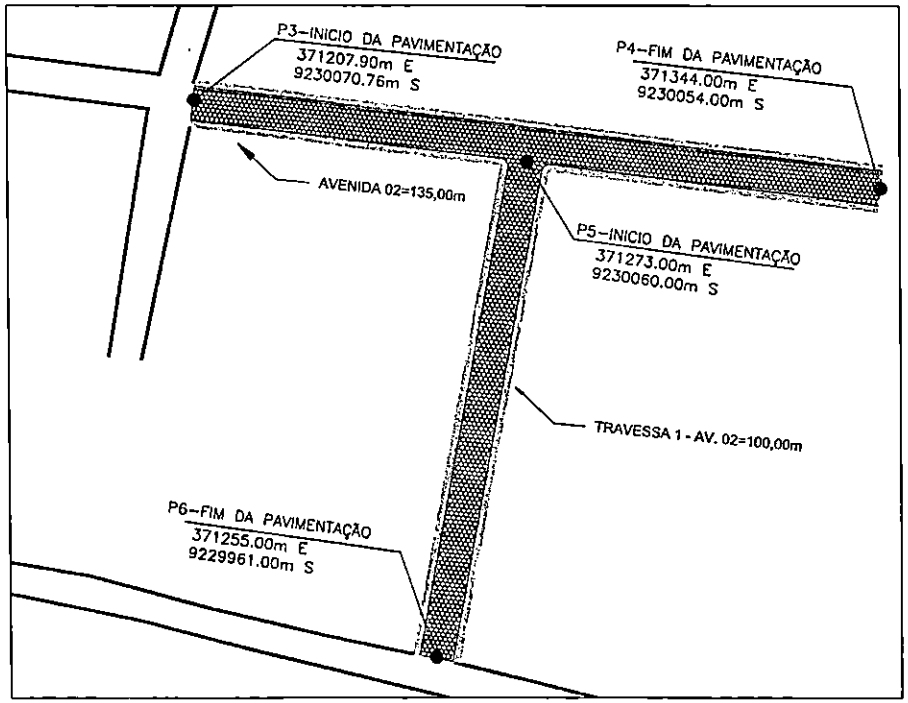

1 PLANTA DE SITUAÇÃO.
SEM ESCALA

2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.
SEM ESCALA

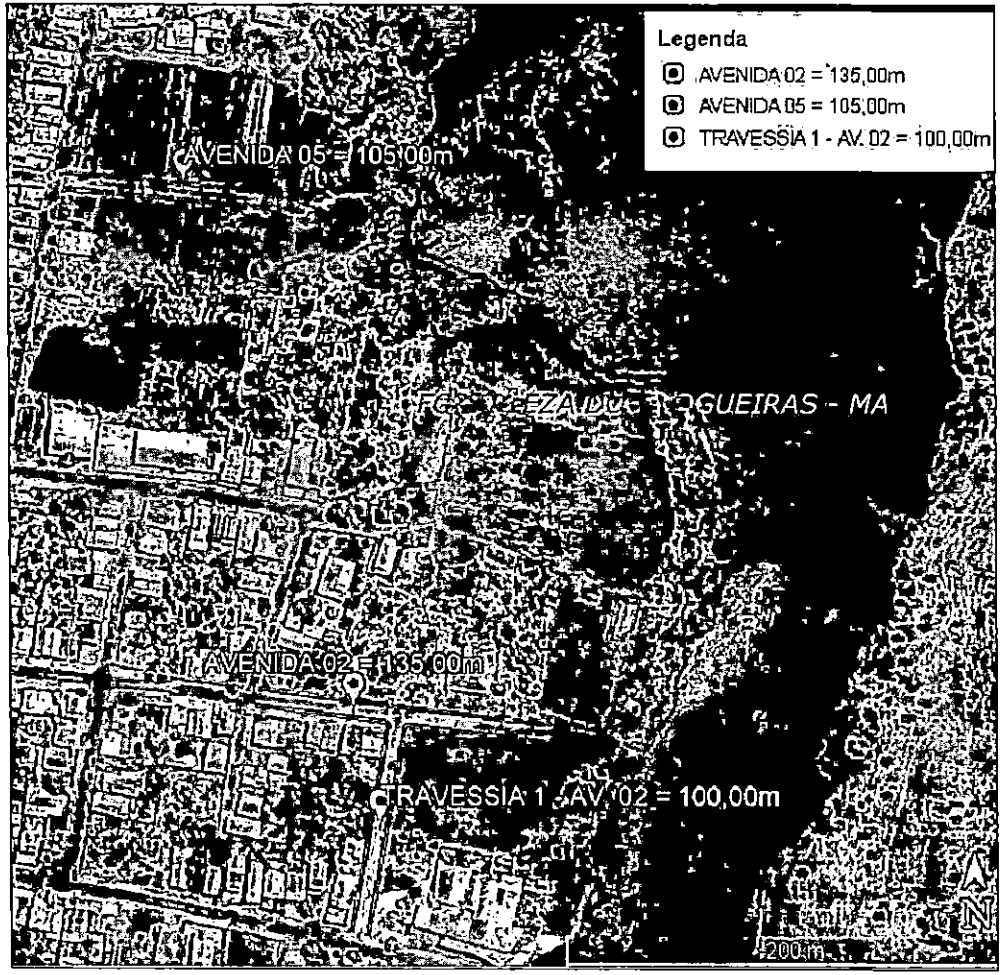

QUADRO DE INDICAÇÃO DOS TRECHOS.

TRECHO	INICIO		FIM		EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
	E	S	E	S		
P1–P2	371115.37	9230313.59	371219.00	9230306.00	105,00 m	AVENIDA 05
P3–P4	371207.90	9230070.76	371344.00	9230054.00	135,00 m	AVENIDA 02
P5–P6	371273.00	9230060.00	371255.00	9229961.00	100,00 m	TRAVESSA 1 – AV. 02

WILTON CARDOSO DA SILVA
JORGE.6062848120

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

PROJETO PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESCALA: SEM ESCALA | DATA: JANEIRO/2025 | ARQUIVO: | REVISÃO:

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO, PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

FOLHA Nº 01/06

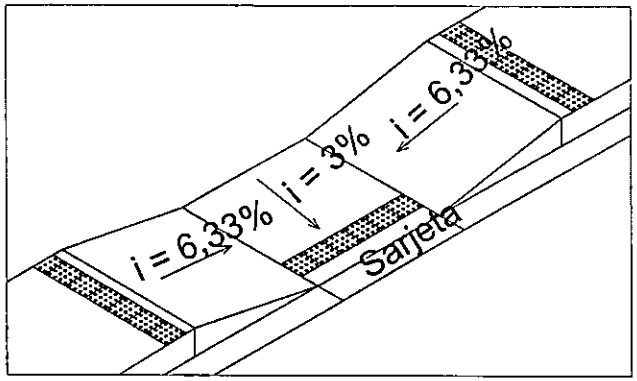

DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 12 UNIDADES

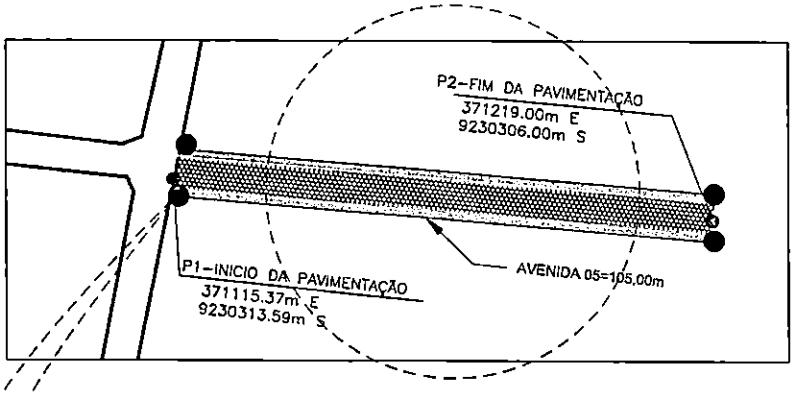

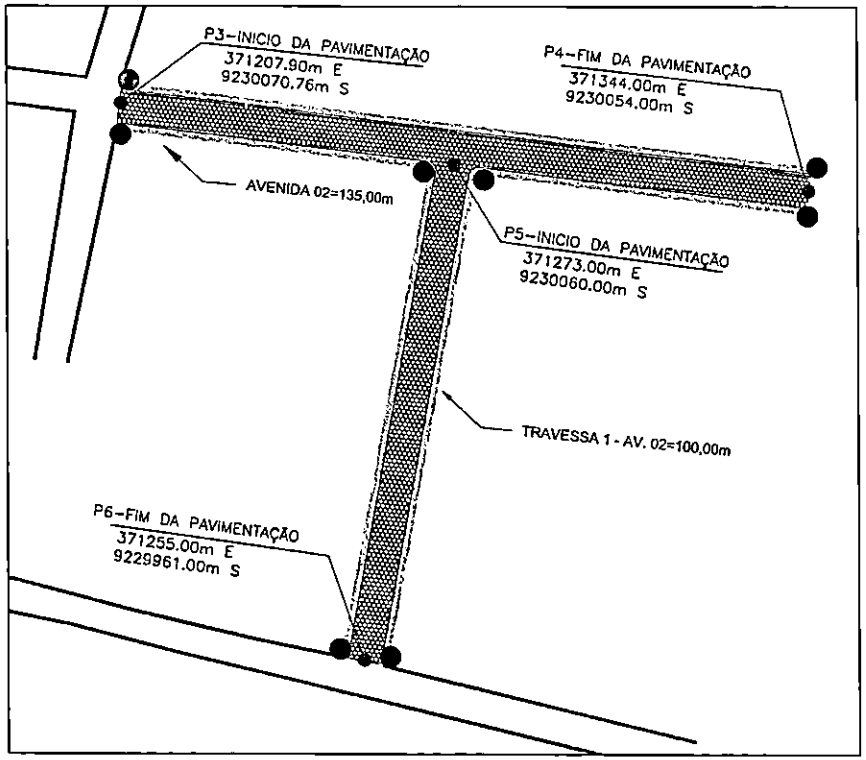

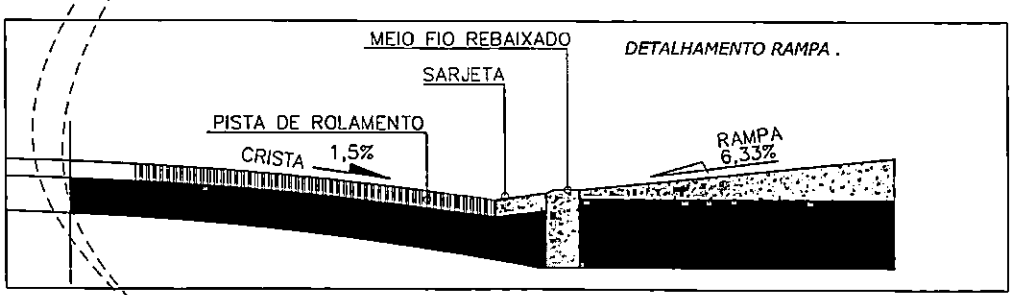

DETALHAMENTO RAMPA .

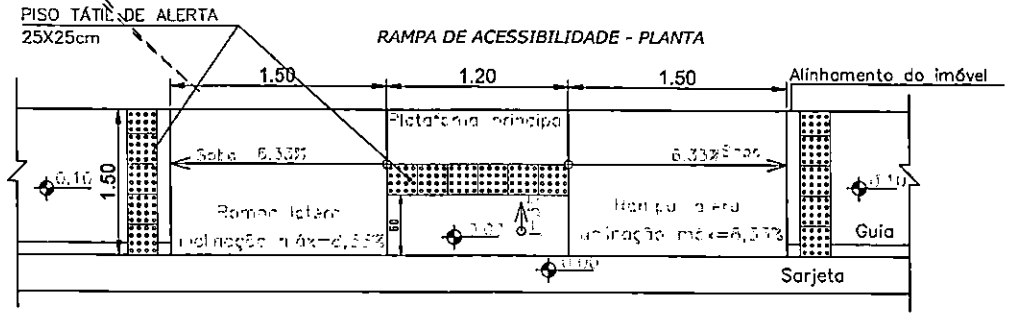

RAMPA DE ACESSIBILIDADE - PLANTA

PROJETO

PLANTA DE ACESSIBILIDADE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 06.080.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILSON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804809-1

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE		00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHE RAMPA

FOLHA Nº
04/06

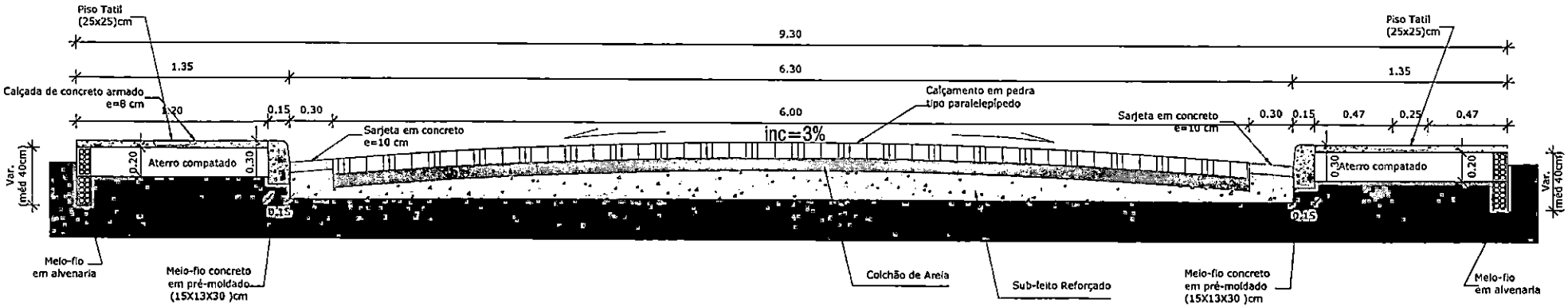

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO E CALÇADAS

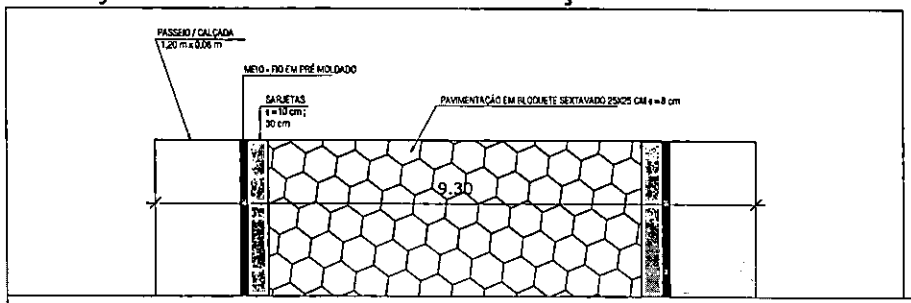

DETALHE 01.

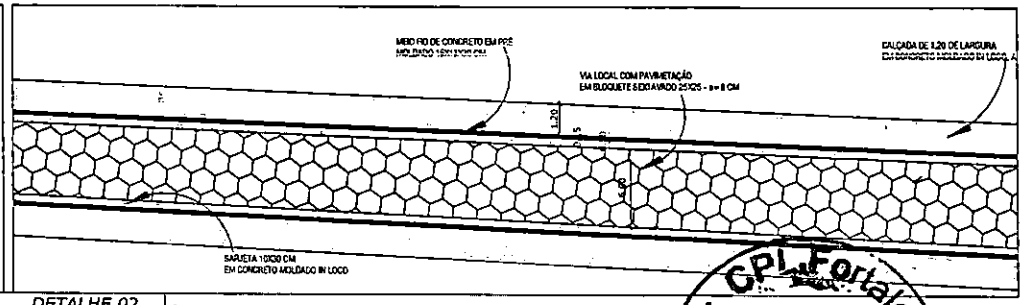

DETALHE 02.

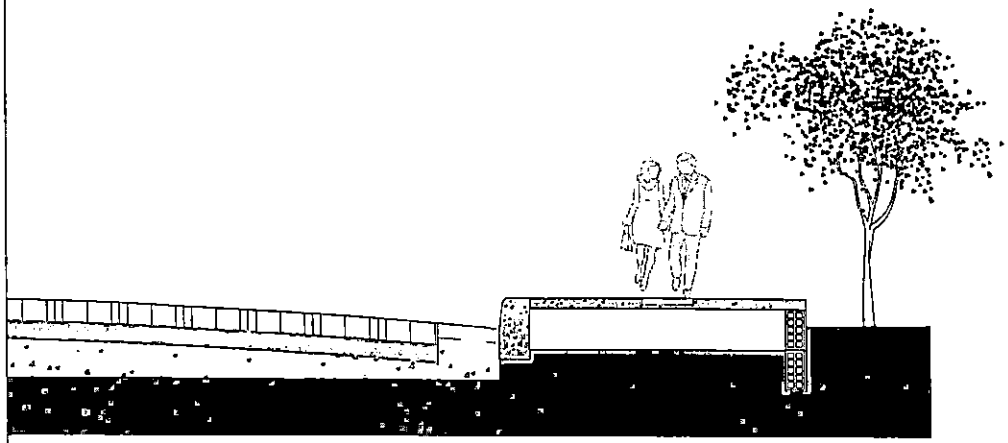

DETALHE 03.

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.080.354/0001-14

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111504809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	SEÇÃO TIPO E DETALHES	00

CONTEÚDO:

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTAÇÃO
DETALHES - VIAS E CORTE

FOLHA Nº

03/06

CPL Fortaleza dos Nogueiras

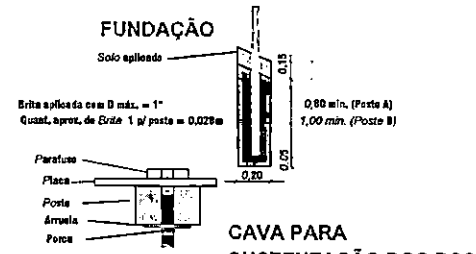

ESTRUTURA DA SINALIZAÇÃO

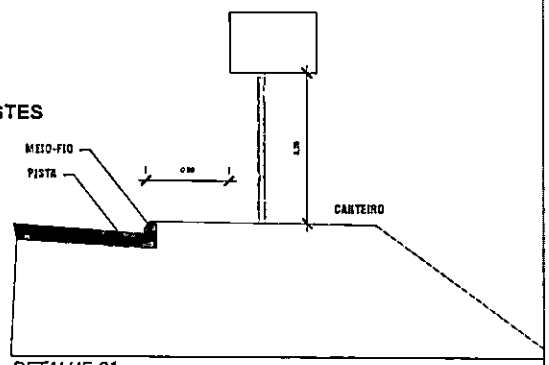

DETALHE 01

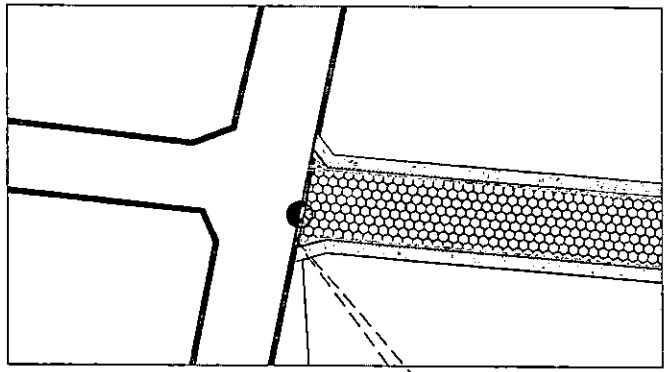

TRECHO 04

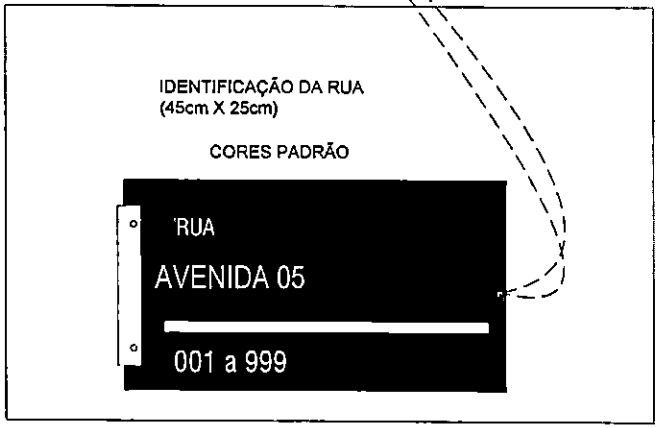

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS

OBS - SINALIZAÇÃO VERTICAL NO INICIO E NO FIM DE CADA TRECHO.

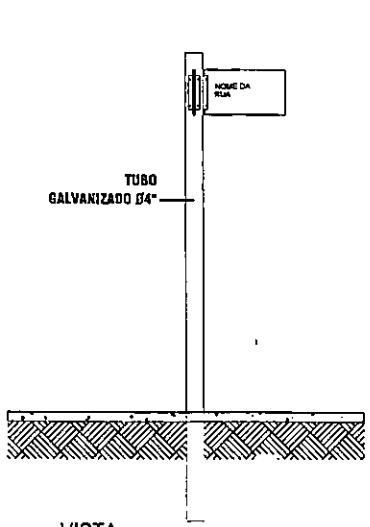

VISTA

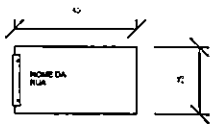

DETALHE

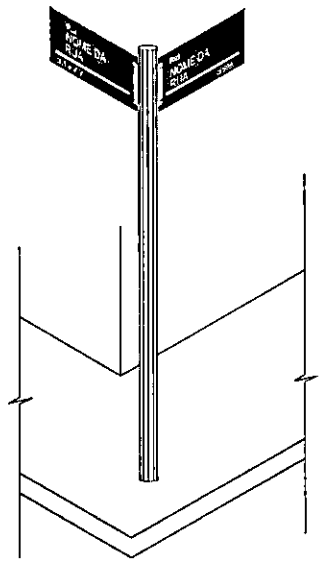

PERSPECTIVA

OBS: TEXTOS DA PLACA DEVERÃO SER BRANCOS.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS - VISTA E PERSPECTIVA / DETALHE 02

PROJETO

SINALIZAÇÃO DAS RUAS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ: 06.080.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILSON CARDOSO DA SILVA JORSE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804809-1

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	PLANTA	

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHE PISO TÁTIL

FOLHA Nº

06/06

Fortaleza dos Nogueiras
53

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.013/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025 e encaminho ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 13 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
54

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

PRAZO: 06 (seis) meses

DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 00.0134/2026

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Tipo: Global

Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 15 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
55

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO,** para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SESP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretario Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **KAÍQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 56

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a52(f382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS,** município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE:**
Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94(d89c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

FASUL
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF **870.014.031-72** concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017** a **08 DE JANEIRO DE 2018**.

ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica

Faustiana Nogueira de Freitas
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Titular do Certificado

CPF Fortaleza dos Nogueiras

Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)

PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: **80 HORAS**

NOTA DE APROVEITAMENTO: **7.0**

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº **227744-02254-1081960**, EM FOLHA Nº **210** DO LIVRO Nº **1** DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA **08 DE JANEIRO DE 2018.**

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai **validacao@faculdadesulmineira.com.br**

Apoliana de Souza
APOLIANA DE SOUZA
Secretaria
Faculdade Sul Mineira

MANTENEDORA
11.362.072/0001-03
CENTRO EDUCACIONAL SUL MINEIRO LTDA - ME
Rua Dr.Melo Viana nº75 - 2º andar
Centro - CEP:37470-000
São Lourenço - MG

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet)**, na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

instituto CERTAME

Adrianne B Xavier

A B XAVIER TREINAMENTOS

CNPJ - 11.669.032/0001-09

CPL Fortaleza dos Nogueiras 54

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicaf. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento; Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R$)", "Valor Total (R$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cesta de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Painel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastramento de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicaf após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.

CPL Fortaleza Seguelas

Código do Certificado: 829539A61D2763A5715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

CPL Fortaleza dos Nogueiras

instituto CERTAME

A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações
Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei
Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União. ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória, cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações
Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos.
Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.
Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais
Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, adoção de índice pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas
Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apenação? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

Código do Certificado: 1511680ADE5603B55715260 · Verifique autenticidade em: www.e-certificado.com

QUALIFICA MARANHÃO

CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do **1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14 de julho de 2023, totalizando **46 horas.**

São Luís, 14 de julho de 2023.

Deuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

CPI Fortaleza dos Nogueiras
63

GOVERNO DO MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo do Maranhão

Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	**CARGA HORÁRIA**
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	**46h**

64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42

CPL Fortaleza dos Nogueiras
64

ENACOMP
ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

Sandro Bernardes
Coordenador Científico

André Luís Pinto Maia
Diretor

Mádison Leonardo Andrade Silva
Diretor

CPL Fortaleza dos Nogueiras
65

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 66

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.013/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

a) Ao Departamento de Compras Municipal/Setor de cotação de preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;

b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;

c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;

d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 67

e) À autoridade superior decidir sobre a autorização da deflagração do procedimento licitatório;

f) à CPL para providências;

g) à Controladoria Interna para averiguação da legalidade dos atos e;

h) ao Ordenador de Despesas para deliberação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Decreto nº 019/2025
Agente de Contratação

PREFEITURA
FORTALI
DOS NOGUE

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 68

DESPACHO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.013/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
UNIDADE: 08- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS **AÇÃO: 26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS** **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES** **FONTE: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 26 de janeiro de 2026.

Eniocir de Camargo
CRC/MA Nº 5649

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
69

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à minuta do edital de licitação e seus anexos, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

Senhor Assessor

Encaminho a Vossa Senhoria a minuta do edital de licitação, modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.013/2026 e Concorrência Eletrônica nº 001/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 29 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 70

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº XXX/2026	
LICITAÇÃO PARA AMPLA COMPETIÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	**XX de XXXXXX de 2026** **XX:XXhr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ XXXXX (XXXXXX)
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Cpl Fortaleza dos Nogueiras
71

MINUTA DO
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº XXX/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.XXX/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1° de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:00M DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:00M DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:00M DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:00M DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

Cpl Fortaleza dos Nogueiras
72

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas da contratação ocorrerão da seguinte dotação:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de

Comissão Permanente de Licitação Fortaleza dos Nogueiras 73

1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.**

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Fortaleza dos Nogueiras 74

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de

julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

Fortaleza dos Nogueiras 76

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de XXX **(XXX) reais**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

Cópia Fortaleza dos Nogueiras 77

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no

Comissão Permanente de Licitação Fortaleza dos Nogueiras 78

art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que

CPL Fortaleza dos Nogueiras
79

impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no PROJETO BASICO/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Habilitação Jurídica**

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 No caso de ME, EPP E MEI, a empresa devera apresentar declaração indicando todos contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026;

8.2.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.3. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 81

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.3.9 Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Indice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

8.4.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.2 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

CPL Fortaleza dos Nogueiras

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.5 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,** submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.2 Para fins de comprovação de capacidade técnica a empresa ou o responsável técnico, deverá comprovar os seguintes itens em suma relevância exigidas.

Item	Descrição	Und	Quant. TOTAL	Quant. Exigida. (15%)
1.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	2040	306,00
1.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	816	122,40
1.6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	680	102,00
1.6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2014	m²	680	102,00

9.5.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

9.5.2 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade,

Fortaleza dos Nogueiras 93

comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

9.5.3 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

9.5.4 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

9.5.5 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

9.5.6 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico

9.5.7 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada.

9.5.8 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo; for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

9.5.9 É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante

9.5.10 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante

9.5.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante.

9.5.12 As exigências adicionais de qualificação técnica estabelecidas além do rol previsto na Lei 14.133/21 visam garantir a contratação de uma empresa com a expertise necessária para a execução adequada dos serviços propostos. Essas exigências têm o propósito de evitar que empresas sem capacidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 84

técnica operacional, profissional e financeira se candidatem e não sejam capazes de realizar o serviço essencial para o município. O objeto licitado, que abrange serviços significativos, apresenta uma complexidade considerável, permitindo uma variedade de soluções técnicas para sua execução. Além disso, é fundamental assegurar a segurança, qualidade, regularidade e continuidade na prestação desses serviços, os quais são de natureza essencial, conforme estabelecido pelo art. 2°, inciso XI, da Lei n° 11.445/2007. O não cumprimento desses requisitos poderia colocar em risco a integridade do cidadão, saúde pública e o meio ambiente do município.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

9.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.4.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.4.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 86

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 87

órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até

que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br. **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 89

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3 ANEXO III – Projeto Básico

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXXX de 2026.

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

MINUTA

Fortaleza dos Nogueiras
90

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

1.2O prazo de vigência da contratação será considerado o prazo de estipulado no cronograma de execução da obra, contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.3O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, anexo III.

2.2A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 E permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida no artigo 122 da lei 14.133/2021

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem

de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá cronograma de execução constate no projeto básico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar

CPL Fortaleza dos Nogueiras
92

decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá

Fortaleza dos Nogueiras 94

ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
95

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos EXIGIDO NO EDITAL:

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 96

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, XX de XXXX de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

MINUTA

Fortaleza dos Nogueiras
97

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Concorrência Eletrônica xx/2026 - Processo Administrativo n°XX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da....., sediada na .....- MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por.....(nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por.....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ..... de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.5.1 O Termo de Referência;

9.5.2 O Edital da Licitação;

9.5.3 A Proposta do contratado;

9.5.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Será admitida subcontratação nas mesmas condições exigidas no instrumento convocatório ou em nomas estabelecida em lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
99

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 100

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.5 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 101

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

Fortaleza dos Nogueiras 102

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Gel. Fortaleza dos Nogueiras 103

9.5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Fortaleza dos Nogueiras 104

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.7 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.5.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.11 Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
107

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
OTAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
106

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras
107

MINUTA

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

Parecer - Procuradoria do Município
Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2026
Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL
Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: PARECER JURÍDICO PRÉVIO Edital: Concorrência Eletrônica PMFN n° 001/2026 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E CONVÊNIO INSTRUMENTO Nº 981029/2025.

DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Concorrência nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com o Projeto Básico e convênio instrumento nº 981029/2025.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

I- DA FUNDAMENTAÇÃO
II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

Trata-se de um ato ínsito à fase preparatória da licitação, cujo fundamento está previsto no art. 53 da Lei nº 14.133/2021, vejamos:

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Portaria Nº 020/2025

Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º (VETADO).

§ 2º É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de

Kennedy Anderson K. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

> consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.
>
> § 3º Após a homologação do processo licitatório, serão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e, se o órgão ou entidade responsável pela licitação entender cabível, também no sítio referido no § 2º deste artigo, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos.

Posto isto, a presente manifestação não se vinculará aos aspectos técnicos envolvidos no objeto/serviço solicitado pelo órgão demandante, mas aos aspectos jurídicos intrínsecos ao procedimento, motivo pelo qual os documentos apresentados no presente Memorando terão seus conteúdos considerados como verossímeis, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade caso não reflitam no real atendimento do interesse público.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

II.II- DAS FORMALIDADES

Preliminarmente, registra-se que seguem no Memorando os seguintes documentos: Termo de Formalização de Demanda; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Orçamentos; Projeto, Edital e Anexos. Tais documentos fazem parte da chamada fase preparatória da licitação, devendo, portanto, observar, na medida do possível, o art. 18, caput, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

Kennedy Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Portaria Nº 020/2021

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Pelo que consta no Memorando, as justificativas que motivam o pedido de contratação e os documentos mencionados no dispositivo acima se mostram presentes neste Memorando.

Daniel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025

É na fase interna que a Administração define o que se pode chamar de encargo, que nada mais é do que um conjunto de obrigações. Esse conjunto de obrigações expressa a vontade da Administração e representa o que ela deseja para satisfazer a sua necessidade. É cediço que a elaboração da estimativa de preços nos procedimentos de contratação exige ampla pesquisa de preços, a fim de permitir a identificação precisa da faixa usual de valores praticados para objeto similar ao pretendido.

A Lei nº 14.133/2021 em seu art. 23, §1º, assim disciplinou sobre o valor estimado da contratação:

> Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
>
> I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
>
> II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
>
> III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
>
> IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.020

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o **caput** deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 5º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o valor estimado da contratação será calculado nos termos do § 2º deste artigo, acrescido ou não de parcela referente à remuneração do risco, e, sempre que necessário e o anteprojeto o permitir, a estimativa de preço será baseada em orçamento sintético,

Daniel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

> balizado em sistema de custo definido no inciso I do § 2º deste artigo, devendo a utilização de metodologia expedita ou paramétrica e de avaliação aproximada baseada em outras contratações similares ser reservada às frações do empreendimento não suficientemente detalhadas no anteprojeto.
>
> § 6º Na hipótese do § 5º deste artigo, será exigido dos licitantes ou contratados, no orçamento que compuser suas respectivas propostas, no mínimo, o mesmo nível de detalhamento do orçamento sintético referido no mencionado parágrafo.

As pesquisas de preço cumprem com as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) está disciplinado no art. 6º, XX, e art. 18, §1º e §2º da Lei nº 14.133/2021, o Termo de referência está disciplinado no Art. 6º como no Art. 40§ 1º da Lei nº 14.133/2021 e todos estes dispositivos foram devidamente cumpridos neste edital.

II- DA CONCLUSÃO

No que tange às estipulações presentes no edital e na minuta do contrato, entende-se, a princípio, estarem de acordo com a legislação aplicável, observado o disposto nos incisos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Ante o exposto, opina-se, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e financeiros e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela regularidade do presente processo licitatório.

Portanto, deve-se seguir com o trâmite pertinente.

É o parecer s.m.j

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 02 de fevereiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
108

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PROCESSO: 00.013/2026
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: CPL

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025 e encaminho à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3º da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 03 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 109

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	
LICITAÇÃO PARA AMPLA COMPETIÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.013/2026	
BASE LEGAL	**O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.**
OBJETO	**Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.**
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço Global
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	**https://www.licitafortalezadosnog.com.br**
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	**04 de março de 2026** **08:30hr (Horário de Brasília)**
MODO DE DISPUTA	Aberto
VALOR ESTIMADO	R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **Faustiana Nogueira de Freitas** **Decreto nº019/2025**	**Este instrumento contém:** **Edital e seus anexos**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br, www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

CPL Fortaleza dos Nogueiras - 110

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00.013/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA,** por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item,** , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

ÓRGÃO INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- MA**
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 13/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 27/02/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 04/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 04/03/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
111

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

2. DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas da contratação ocorrerão da seguinte dotação:

ORGÃO: PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
UNIDADE: 08- SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, URBAN E SANEAMENTO - SEMIUS **AÇÃO: 26.782.0716.1-054 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PONTES, ESTRADAS E PAV. DE VIAS PÚBLICAS** **NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES** **FONTE: 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União**

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - https://www.licitafortalezadosnog.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

CPL Fortaleza dos Nogueiras
112

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 113

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
114

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.2. Valor Global; preenchimento das planilhas e cronograma.

5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor global

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **100,00 (cem) reais**

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e

ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para

CPL Fortaleza dos Nogueiras 117

que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O Agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 118

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.1.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)

7.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.2. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 deste edital.

7.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.4.1. contiver vícios insanáveis;

7.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.5. serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração..

7.5.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 129

7.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no PROJETO BASICO/Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa**: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 No caso de ME, EPP E MEI, a empresa devera apresentar declaração indicando todos contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026;

8.2.1 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

8.3. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 170

8.3.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.3.9 Balanços patrimoniais e Demonstrações Contábeis dos últimos exercícios sociais, de acordo com Lei vigente, com termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedados a substituição por balancetes ou balanços provisórios, em que estejam registrados os valores do ativo circulante (AC) e do passivo circulante (PC), de modo a extrair-se índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou superior a 01 (um), indicados pela licitante, bem como índice de Liquidez Seca (ILS), Indice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILL), acompanhadas do respectivo DHP do profissional que elaborou e Certidão do referente ao Balanço Patrimonial.(Art. 69, Inciso I, Lei 14.133/2021).

8.4.1.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.1.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.1.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.1.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.2 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 121

8.4.3 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{tivo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{ssivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.4.4 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.5 **As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED,** submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);

b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);

c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);

d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.2 Para fins de comprovação de capacidade técnica a empresa ou o responsável técnico, deverá comprovar os seguintes itens em suma relevância exigidas.

Item	Descrição	Und	Quant. TOTAL	Quant. Exigida. (15%)
1.4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	2040	306,00
1.5.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	816	122,40
1.6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	m	680	102,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras
122

1.6.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2014	m²	680	102,00

9.5.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante

9.5.2 Certidão de Registro da Empresa LICITANTE perante o CREA, dentro do prazo de validade, comprovando que exerce atividade relacionada ao objeto do presente Edital.

9.5.3 Comprovação de a empresa possuir como seu Responsável Técnico, 01 (um) Engenheiro Civil, no mínimo, detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, demonstrando que tenha executado serviço relativo, com características técnicas às do objeto do presente Edital;

9.5.4 Certidão de Registro de Pessoa FÍSICA perante o CAU/CREA, dentro do prazo de validade, relativa ao profissional indicado como Responsável Técnico deste certame;

9.5.5 Declaração do representante legal da empresa licitante que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

9.5.6 Comprovação de que o Responsável Técnico apresentado é parte integrante da empresa. A comprovação do vínculo profissional do Responsável Técnico será feita mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS ou da Ficha de Registro de Empregados-FRE que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho-MT ou mediante Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada ou Contrato de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviços registrado na Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico

9.5.7 Quando o Responsável Técnico indicado for dirigente ou sócio da licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da empresa ou Certidão do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo devidamente atualizada

9.5.8 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

9.5.9 É de exclusiva responsabilidade da Empresa vencedora, quando necessário, solicitar, autorização, concessão ou licença ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços, devendo ser declarado pelo licitante

9.5.10 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante

9.5.11 É de exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, quando necessário, solicitar, alvará para

CPL Fortaleza dos Nogueiras 123

instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, assim como a licença ambiental ou dispensa e habite-se junto aos órgãos competentes, assim como autorização de supressão vegetal ou autorização de limpeza de área quando necessário a retirada da camada vegetal para a implantação do canteiro de obras, devendo ser declarado pelo licitante.

9.5.12 As exigências adicionais de qualificação técnica estabelecidas além do rol previsto na Lei 14.133/21 visam garantir a contratação de uma empresa com a expertise necessária para a execução adequada dos serviços propostos. Essas exigências têm o propósito de evitar que empresas sem capacidade técnica operacional, profissional e financeira se candidatem e não sejam capazes de realizar o serviço essencial para o município. O objeto licitado, que abrange serviços significativos, apresenta uma complexidade considerável, permitindo uma variedade de soluções técnicas para sua execução. Além disso, é fundamental assegurar a segurança, qualidade, regularidade e continuidade na prestação desses serviços, os quais são de natureza essencial, conforme estabelecido pelo art. 2°, inciso XI, da Lei n° 11.445/2007. O não cumprimento desses requisitos poderia colocar em risco a integridade do cidadão, saúde pública e o meio ambiente do município.

8.6 **Será verificado** se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

8.7 **Será verificado** se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

Fortaleza dos Nogueiras 124

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DOS RECURSOS

9.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.4.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.4.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

9.4.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.4.6 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.4.7 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.4.8 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4.9 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida

CPL Fortaleza dos Nogueiras
125

até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.4.10 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4.11 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

10 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

10.1.5 fraudar a licitação

10.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n.° 12.846, de 2013.

10.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1 advertência;

10.2.2 multa;

10.2.3 impedimento de licitar e contratar e

10.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Fortaleza dos Nogueiras
126

10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

10.3.2 as peculiaridades do caso concreto

10.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

10.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

10.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45,
§4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

10.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 127

10.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

11.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

CPL Fortaleza dos Nogueiras 123

12.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br. **www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.**

12.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

12.11.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

12.11.3 ANEXO III – Projeto Básico

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de fevereiro de 2026.

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

Fortaleza dos Nogueiras CPL 129

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 **DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.**

1.2 O prazo de vigência da contratação será considerado o prazo de estipulado no cronograma de execução da obra, contados data da assinatura, podendo ser prorrogado, forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021,

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do projeto básico, anexo III.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 E permitida a subcontratação desde que obedeças às normas estabelecida no artigo 122 da lei 14.133/2021

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

Fortaleza dos Nogueiras
130

5.1 A proponente prestará os serviços no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de serviço emitida pelo Setor competente;

5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pelo departamento demandante, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 Os serviços devem ser iniciados em até 05(cinco) dias uteis após a ordem de serviço.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá cronograma de execução constate no projeto básico.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

Fortaleza dos Nogueiras 131

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

CPL Fortaleza dos Nogueiras 132

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os serviços serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O serviço definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá

Fortaleza dos Nogueiras
133

ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
134

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O prestador dos serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço GLOBAL.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos EXIGIDO NO EDITAL:

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

CPL Fortaleza dos Nogueiras 135

9.1.3 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 09 de fevereiro de 2026

WELLINGTHON COSTA PASSARINHO SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Saneamento.

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
136

ANEXO II

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Concorrência Eletrônica xx/2026 - Processo Administrativo nºXX/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E .....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, através da....., sediada na .....- MA, inscrita no CNPJ sob o nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratante), e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por .....(nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº.....e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../.., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para ..... de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

TEM	SPECIFICAÇÃO	NIDADE	UANTIDADE	ALOR UNITÁRIO	ALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

9.5.1 O Termo de Referência;

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
137

9.5.2 O Edital da Licitação;

9.5.3 A Proposta do contratado;

9.5.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.0. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.0. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.0. Será admitida subcontratação nas mesmas condições exigidas no instrumento convocatório ou em nomas estabelecida em lei.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.0. O valor total da contratação é de R$..... (.....)

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

Fortaleza dos Nogueiras
138

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.0. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.0. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/___(DD/MM/AAAA).

7.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.0. São obrigações do Contratante:

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Fortaleza dos Nogueiras
139

8.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.5.5 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.0. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
140

9.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.0. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
141

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.0. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.2. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Fortaleza dos Nogueiras CPL

9.5.6 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
147

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.0. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.1. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.5.7 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

9.5.8 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

9.5.8.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

9.5.9 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.10 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.11 Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

Fortaleza dos Nogueiras
144

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.0. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓDIGO DA FICHA	
RGÃO	
NIDADE	
)TAÇÃO	
ESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
LEMENTO DE DESPESAS	
)NTE DE RECURSO	

13.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.0. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

15.0. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.0. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.0. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

_____

Representante legal do CONTRATANTE

_____

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPL Fortaleza dos Nogueiras
146

ANEXO III

PROJETO BÁSICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
147

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROJETO BÁSICO

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

JANEIRO DE 2026

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
148

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Dados da Entidade
3. Justificativa
4. Localização da obra
5. Custo da obra
6. Prazo de execução
7. Generalidades
8. Anexos
    - Orçamento Cronograma Físico-Financeiro e Memorial de Cálculo
    - Plantas
    - Especificações Técnicas
9. Relatório Fotográfico
10. ART de elaboração de projeto e orçamento

CPL Fortaleza dos Nogueiras
149

1. APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA apresenta o Projeto Básico para a implantação da pavimentação em blocos sextavado, na Avenida 05, Avenida 02 e Travessia 1 – av. 02.

2. DADOS DA ENTIDADE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA.

CNPJ: 06.080.394/0001-11

END: Av. Bonifácio Pinto Costa,N° 359 ,Centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica no **Município de Fortaleza dos Nogueiras – MA**. O objetivo é tornar a cidade melhor estruturada e organizada, proporcionando às famílias qualidade de vida. No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social, pois não há nenhum tipo de revestimento nas ruas indicadas no projeto. Onde nos períodos chuvosos há o surgimento de buracos e lama, dificultando a locomoção das famílias que ali vivem. Deve-se observar que a execução dessas obras, irão apresentar um ótimo retorno a população local.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRA

As obras serão executadas na sede.

TRECHO 01: Avenida 05 – 105,00 m

TRECHO 02: Avenida 02 – 135,00 m

TRECHO 03: Travessia 1 – av. 02 – 100,00 m

Extensão Total: 340,00 Metros / 0,340 km

Na sede do município de **Fortaleza dos Nogueiras - MA.**

5. CUSTO DAS OBRAS E QUANTIDADE DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
150

O presente projeto básico foi estimado no montante de:
R$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 90 (noventa) dias corridos. O prazo de vigência será o prazo de execução adicionado em mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos para realização dos procedimentos licitatórios, que serão contados a partir da publicação do Termo de Convênio.

7. GENERALIDADES

DISPOSIÇÕES GERAIS - A mão de obra será de primeira qualidade, o acabamento esmerado e de inteiro acordo com as especificações abaixo. Ficará a critério da Fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que não obedeça rigorosamente às condições contratuais.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a Empreiteira, obriga-se a manter sob sua responsabilidade, no canteiro de obras, pessoal especializado, para dar assistência técnica e administrativa ao andamento conveniente dos trabalhos.

EQUIPAMENTOS - Deverá a Empreiteira, fornecer o equipamento mecânico e ferramental necessário, contratar mão-de-obra adequada, obter os materiais necessários em quantidades suficientes para a conclusão das obras no prazo fixado.

LICENÇAS E TAXAS - A Empreiteira obrigam-se a obter todas as licenças necessárias aos serviços, observar os regulamentos e posturas referentes à obra, atender ao pagamento de seguros pessoal, despesas decorrentes de leis trabalhistas e impostos que digam diretamente respeito à obra.

ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO – A Secretaria Municipal de obras ou outro representante designado para esse fim pela própria Prefeitura manterá os prepostos seus devidamente credenciados junto a Empreiteira, com a autoridade para exercer em seu nome, toda e qualquer ação de orientação das obras e serviços de construção.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA – O Construtor, assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos

decorrentes da realização dos trabalhos.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
151

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
152

ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DE CÁLCULO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
153

PLANTAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
154

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

1. INTRODUÇÃO

Especificação técnicas para a execução de pavimentação em blocos sextavado, situada no municipio de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1 Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 2,0 m, constando verba de repasse, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Figura 1 – Placa de obra modelo CEF

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual CEF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
156

informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Equipamentos e materiais

Será confeccionada a placa da Obra, conforme padrão do CEF. O material a ser utilizado na confecção será:

- Placa: (3,00x2,00) m = 6,00 m²
- Placa em folha de zinco de 2,50mm
- Apoio: peça em madeira 3"x6" de lei do tipo jatobá com 3,00m de altura.
- Contraventamento: sarrafo de madeira de 1"x4" com comprimento de 3,20m
- Todas as peças serão fixadas com pregos 2 ½ x 1 ½ x 13.

A placa deverá ser instalada em local de fácil visibilidade.

Critérios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CEF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.
- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

2.2 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A obra será localmente administrada por um profissional responsável técnico legalmente habilitado da Contratada, que deverá estar presente em todas as fases de execução dos serviços e representará a Contratada junto à Fiscalização. A função deste profissional deverá constar da ART respectiva. Este "profissional residente" será um ENGENHEIRO CIVIL comprovadamente versado na execução de obras similares, especialidade em execução/reforma/adequação de prédios, devendo permanecer na obra em turno integral. A Fiscalização poderá exigir da Contratada a substituição de qualquer profissional do canteiro de obras desde que verificada sua incompetência para a execução das tarefas propostas bem como apresentar hábitos de conduta nocivos à boa administração do canteiro de obras.

A Contratada manterá um ENGENHEIRO CIVIL e um ENCARREGADO em obra, que deverá estar sempre presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários à Fiscalização, além de acompanhar prioritariamente o Fiscal Responsável em todas as visitas realizadas.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.
- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.
- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da

lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento específica do executor da obra.

3. TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO

Os trabalhos de regularização e a compactação têm como objetivo a preparação da plataforma para receber a pavimentação, conforme definido em projeto (memória de cálculo).

3.1 regularização e compactação de subleito

Itens e suas características

- Servente: empregado que auxilia os operários dos equipamentos na execução do serviço.
- Motoniveladora: equipamento utilizado para nivelar e regularizar o subleito.
- Caminhão pipa: equipamento utilizado para umidificar o solo, visando atender a umidade ótima para a compactação.
- Rolo pé de carneiro: equipamento utilizado para compactar o subleito.

Equipamentos

- Motoniveladora;
- Caminhão pipa 10.000 l trucado, inclusive tanque de aço para transporte de água.
- Rolo compactador vibratório pé de carneiro para solos.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar a área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem.
- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador pé de carneiro, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.2 Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.

A operação de desmatamento e limpeza deverá ser iniciada nos trechos locados e autorizados pela Fiscalização e serão realizados por meio de trator de esteiras e demais equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito à segurança de seus operadores.

Constituem-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na lateral da plataforma, com largura de 1,00 metro para cada lado, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum outro curso hídrico.

Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluído no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Medição

- Os serviços de desmatamento e destocamento de cerrado (árvores de diâmetro de até 0,15 m), de mata (árvores de diâmetro acima de 0,15 m) e de limpeza, serão medidos em função da área efetivamente trabalhada em m² (metros quadrados), obedecendo às condições conveniadas ou contratadas, de conformidade com a planilha de preços unitários.
- Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

a) Trator de esteira com lâmina;
b) Motosserras;
c) Caminhão basculante;
d) Serra circular;
e) Ferramentas manuais, etc.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
160

4.0 PAVIMENTAÇÃO

4.1 Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm.

Os blocos pré-moldados (intertravados) deverão ser fornecidos no formato sextavado em concreto maciço, nas dimensões 25 cm no comprimento e 08 cm de altura.

Figura 2 – Blocos Sextavado

Fonte: Google

- **Pavimentação em piso intertravados**
- **Pavimentação em blocos de concreto sextavado**

Trata-se da execução ou recomposição de pavimento, do tipo articulado, adequado para estacionamentos, vias de tráfego leve e preferencialmente urbanos, constituído por paralelepípedos graníticos ou peças pré-moldadas de concreto, colocadas justapostas, rejuntadas com calda ou argamassa de cimento.

- **Material**
  - Areia Média ou Grossa

    A areia com essa granulometria será destinada à execução do colchão para apoio dos paralelepípedos e das peças pré-moldadas de concreto.
  - Paralelepípedos

    Prismas graníticos em formato de paralelepípedo regular.
  - Peças Pré-moldadas de Concreto

    As peças pré-moldadas de concreto deverão atender às exigências

da norma ABNT 9781, devendo ter formato geométrico regular (SEXTAVADO) de 25 x 25 cm e espessuras de 8 cm nas vias.

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
161

- **Execução de camada ou colchão de areia**

  Consiste no espalhamento de uma camada de areia média ou grossa, sobre base ou sub-base existentes. Suas principais funções são permitir um adequado nivelamento do pavimento que será executado e distribuir uniformemente os esforços transmitidos à camada subjacente. A espessura do colchão variará de 5 a 10 cm, sendo prevista em projeto conforme as características de utilização da via.

  Areia grossa, definida pela TE-1/1.965 da ABNT, é aquela cujos grãos têm diâmetro máximo compreendido entre 2,00 e 4,80 mm.

- **Distribuição dos blocos de concreto sextavados**

  Os blocos o deverão ser empilhados, de preferência, à margem da pista.

  Não sendo possível utilizar as áreas laterais para depósito, serão empilhados na própria pista, tendo-se o cuidado de deixar livres as faixas destinadas à colocação das linhas de referência para o assentamento.

- **Assentamento**

  Os blocos de concreto sextavados deverão ser assentados em fiadas, perpendiculares ao eixo da via, ficando a maior dimensão na direção da fiada, ou de acordo com o projeto.

  O acabamento deverá estar de acordo com as tolerâncias estabelecidas no projeto.

  As faces mais uniformes dos blocos de concreto sextavados deverão ficar voltadas para cima. Caso o projeto seja omisso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- **Rejuntamento com areia média para pavimentação em blocos de concreto.**

  O pavimento com paralelepípedo ou com pré-moldados de concreto poderá ser rejuntado com pedriscos cobertos por cimento nos últimos 3 ou 4 cm superiores das juntas.

  Após o assentamento dos paralelepípedos ou peças sobre colchão

de areia, deverá ser espalhada uma camada de pedrisco em quantidade suficiente para preencher parcialmente as juntas, deixando livre o espaço para colocação do rejuntamento.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
162

5.0 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, armado e espessura 8 cm.

Itens e suas características

- Pedreiro: profissional que executa as atividades necessárias para execução do passeio tais como: lançamento, adensamento e desempeno do concreto.
- Carpinteiro: profissional que instala e remove as formas utilizadas para a concretagem dos passeios. - Servente: profissional que auxilia o pedreiro nas atividades necessárias para execução do passeio.
- Concreto: utilizado para moldar o passeio conforme projeto.
- Madeira: utilizada como fôrma para conter o concreto.

Critérios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume total, em metros cúbicos, de passeios que utilizam concreto usinado e sem uso de armaduras.

Execução

- Sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado;
- Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempeno do concreto;
- Para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.
- Por último, são feitas as juntas de dilatação.

6.0 DRENAGEM

6.1 Guia (meio-fio) e sarjeta de concreto moldada in loco.

- **Meio-fio (guia) de concreto pré-moldado, dimensões 100x15x13x30cm.**
- **Sarjeta de concreto feito em obra com dimensões de 30x10cm.**

O meio-fio, é um elemento pré-moldado em concreto destinado a separar

a faixa de pavimentação da faixa de passeio.

Os meios-fios, as sarjetas e os sarjetões são assentados sobre um lastro de concreto de acordo com especificações de projeto.

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
163

A sarjeta será de concreto feito em obra com betoneira, a sua principal caracteristica é o escoamento de algumas pluviais. A resistência característica do concreto de no mínimo 20 MPA.

Materiais

O concreto utilizado nas sarjetas e sarjetões devem atender as NBR 6118(1), NBR 12654(2) e NBR 12655(3). O concreto deve ser dosado racionalmente e deve possuir as seguintes resistências características:

- meios-fios pré-moldados, moldados no local: fck 20 MPa;

- **Equipamentos**

Antes do início dos serviços, todo equipamento deve ser inspecionado e aprovado pela fiscalização

Os equipamentos básicos necessários aos serviços de assentamento de meios-fios e execução de sarjetas e sarjetões compreendem:

- caminhão basculante;
- caminhão de carroceria fixa;
- betoneira ou caminhão-betoneira;
- pá-carregadeira;
- compactador portátil, manual ou mecânico; - ferramentas manuais, pá, enxada etc.

- **Execução**
  - Os meios-fios devem obedecer às dimensões representadas no projeto e orçamento; Os meios-fios devem ser executados em peças de 1,00 m de comprimento, as quais devem ser vibradas até seu completo adensamento e, devidamente curadas antes de sua aplicação.
  - Seu comprimento deve ser reduzido para a execução de segmentos em curva.
  - O concreto empregado na moldagem dos meios-fios, sarjetas e sarjetões devem possuir resistência mínima de 20 MPa no ensaio de compressão simples, aos 28 dias de idade.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
164

- As formas para a execução dos meios-fios devem ser metálicas, ou de madeira revestida, que permita acabamento semelhante àquele obtido com o uso de formas metálicas.
- Para o assentamento dos meios-fios, o terreno de fundação deve estar com sua superfície devidamente regularizada, de acordo com a seção transversal do projeto, apresentando-se liso e isento de partículas soltas ou sulcadas e, não deve apresentar solos turfosos, micáceos ou que contenham substâncias orgânicas. Devem estar, também, sem quaisquer de infiltrações d'água ou umidade excessiva.
- Para efeito de compactação, o solo deve estar no intervalo de mais ou menos 1,5% em torno da umidade ótima de compactação, referente ao ensaio de Proctor Normal.
- Não é permitida a execução dos serviços durante dias de chuva.
- Após a compactação, deve-se umedecer ligeiramente o terreno de fundação para o lançamento do lastro.
- O assentamento dos meios-fios deve ser feito antes de decorrida uma hora do lançamento do concreto da base. As peças devem ser escoradas, nas juntas, por meio de bolas de concreto com a mesma resistência da base.
- Depois de alinhados os meios-fios, deve ser feita a moldagem das sarjetas, utilizando-se concreto com plasticidade e umidade compatível com seu lançamento nas formas, sem deixar buracos ou ninhos.

7.0 ACESSIBILIDADE

7.1 Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.

Será executado rampa de acesso, conforme projeto, e ao longo da rampa será fixado o piso tátil em borracha. Deve seguir corretamente à norma ABNT-9050, para uma orientação eficiente, respeitando os padrões de medidas, textura adequada para cada situação, além de dever possuir cores contrastantes para o caso de pessoas com baixa visão. Formado por relevos em forma de risco vertical, esse tipo de piso para deficiente visual, ajuda na orientação a respeito do sentido pelo qual ele deva seguir dentro de determinado local, como filas, por exemplo. Sua instalação deve sempre seguir o padrão

de linhas verticais.

7.2 piso tátil direcional e/ou alerta, em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

O piso tátil deverá ser confeccionado com dimensões de 25X25CMe espessura igual a 5 centímetros. Deverão ser de borracha, de forma que seja garantido que tenha a resistência necessária para este uso. O piso tátil deverá ser confeccionado na cor preta, ou outra cor que contraste com o piso adjacente, tanto o piso de direcionamento quanto o piso de alerta.

Material: Borracha macia, atóxica.

Tipo: Placa Modelo: Alerta ou direcional.

Cor: Preto ou outra cor que contraste com o piso adjacente.

Dimensões: 25,0 x 25,0 cm.

Espessura: 5mm.

Textura e desenho: conforme NBR 9.050/2004 – sinalização podo tátil de Alerta ou direcional.

Aplicação: colado com cola de contado para borracha, conforme especificação do fabricante.

8.0 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

7.1 – Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25 x 45cm) (Sinalização Vertical)

Os serviços de Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (Sinalização Vertical) são para orientar os usuários da via, com a finalidade de otimizar a operação da mesma, tornando-a mais segura. Serão construídas Placas em chapa de aço carbono (fina frio) de 0,90 mm, de 0,25x0,45 cm, conforme projeto e aprovação do setor municipal competente (referendados pelas especificações e as normas do DENATRAN e do CONTRAN), tratadas em imersão de anti-ferrugem (decapante), aparelhadas em óxido primer e pintada face e fundo com esmalte sintético automotivo extra brilhante com legendas (letras, tarjas e símbolos) em silk-scremvinílica fosca. Todas as placas levarão parafusos tipo francês de ¼ x 3½ com porcas e arruelas galvanizadas e barrotes de 6cm x 6cm de espessura por 3,5m de altura em madeiras mistas, aparelhadas e pintadas

com tinta para demarcação viária na cor branca, possuindo duas aletas antigiro para fixação no solo.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
166

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
167

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
168

Imagem 01 – Avenida 05

Fonte: Autor do Projeto

Imagem 02 – Avenida 05

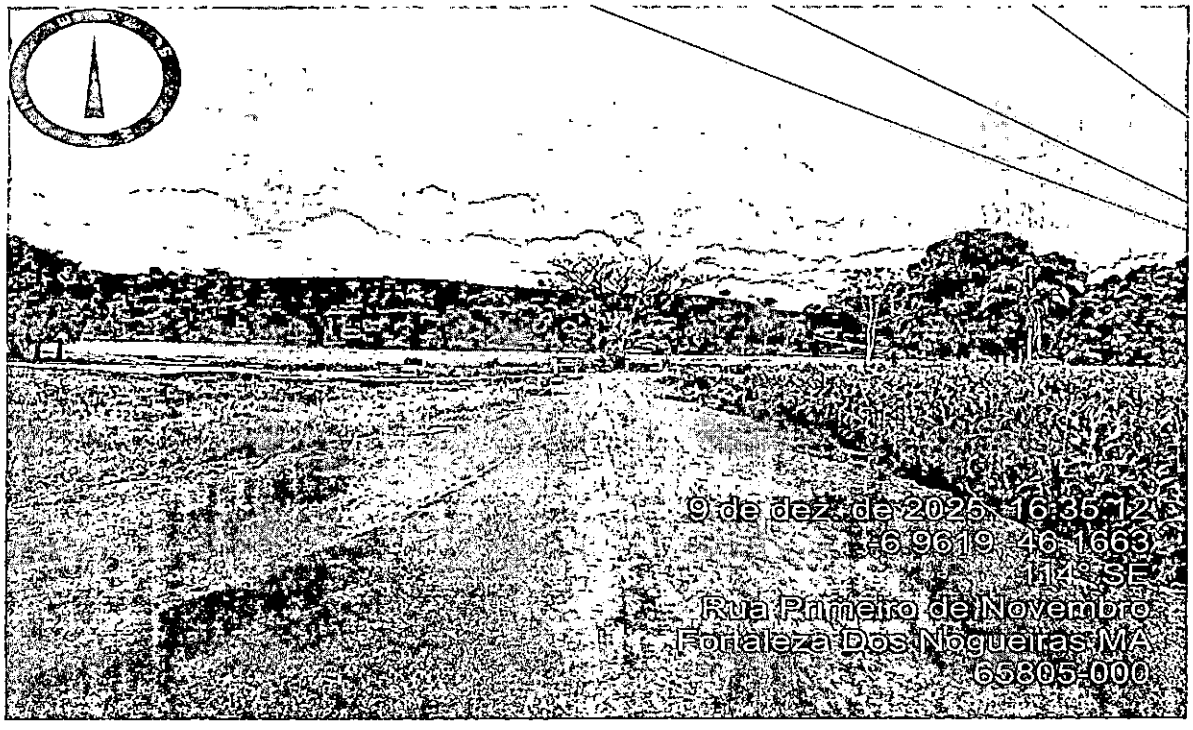

Fonte: Autor do projeto

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Imagem 03 – Avenida 02

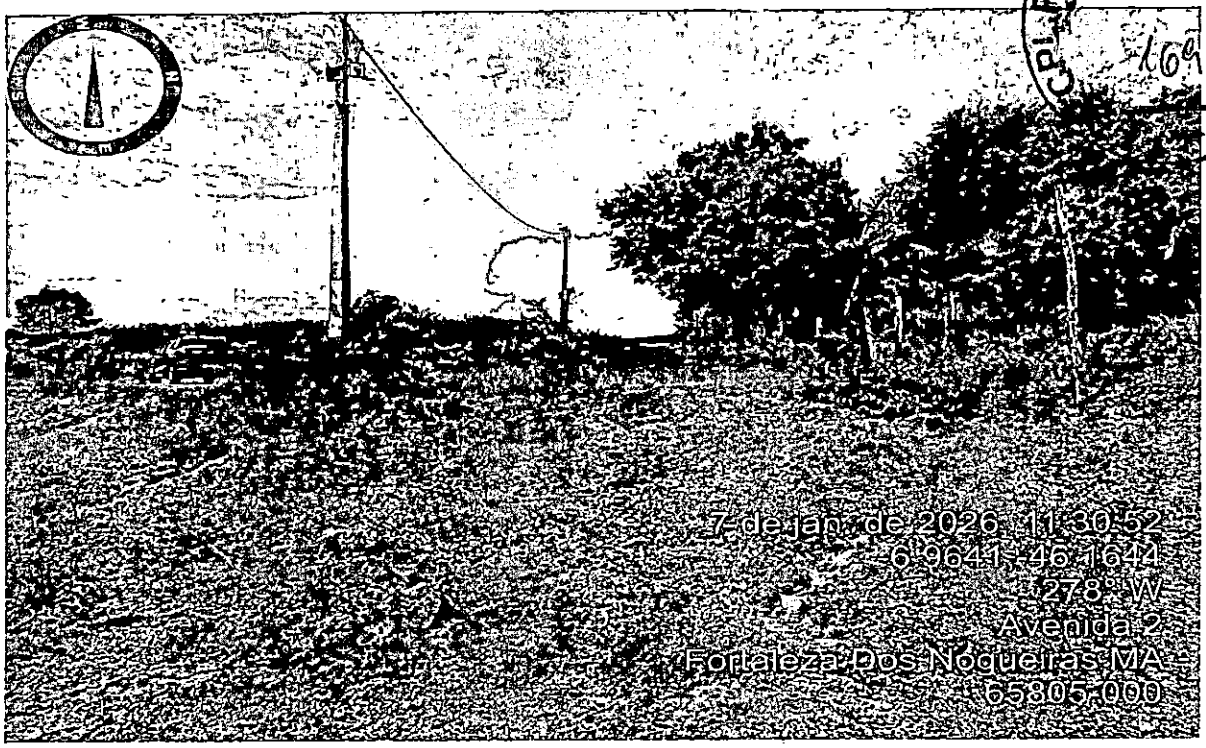

Fonte: Autor do projeto

Imagem 04 – Avenida 02

Fonte: Autor do projeto

CPL Fortaleza dos Nogueiras
170

Imagem 05 – Travessia 1 – av. 02

Fonte: Autor do Projeto

Fonte: Autor do Projeto

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.26 11:03:11 -03'00'

Imagem 06 – Travessia 1 – av. 02

Fonte: Autor do Projeto

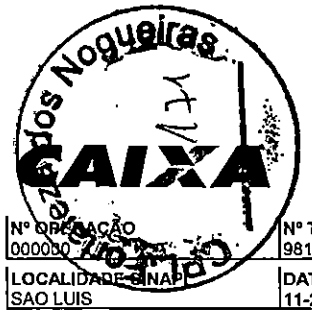

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferoGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE			
LOCALIDADE SINAPI	**DATA BASE**	**DESCRIÇÃO DO LOTE**	**MUNICÍPIO / UF**	**BDI 1**	**BDI 2**	**BDI 3**
SAO LUIS	11-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									520.000,00	
1.			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO					-	520.000,00	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	3.507,96	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	468,18	BDI 1	584,66	3.507,96	RA
1.2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					-	16.932,42	
1.2.1.	Composição	05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	4.519,65	BDI 1	5.644,14	16.932,42	RA
1.3.			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					-	13.438,51	
1.3.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00	2,75	BDI 1	3,43	10.845,67	RA
1.3.2.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00	0,66	BDI 1	0,82	2.592,84	RA
1.4.			PAVIMENTAÇÃO					-	246.085,20	
1.4.1.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00	96,60	BDI 1	120,63	246.085,20	RA
1.5.			PASSEIO - CALÇADA					-	102.938,40	
1.5.1.	SINAPI	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00	101,02	BDI 1	126,15	102.938,40	RA
1.6.			DRENAGEM					-	81.423,20	
1.6.1.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00	56,75	BDI 1	70,87	48.191,60	RA
1.6.2.	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00	39,13	BDI 1	48,87	33.231,60	RA
1.7.			ACESSIBILIDADE					-	52.206,67	
1.7.1.	Composição	01	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00	299,35	BDI 1	373,83	4.485,96	RA
1.7.2.	Composição	02	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00	224,78	BDI 1	280,71	47.720,71	RA
1.8.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					-	3.467,64	
1.8.1.	Composição	03	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00	231,40	BDI 1	288,97	3.467,64	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
090609	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SAO LUIS	11-25 (DES.)	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	24,88%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA									520.000,00

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:49:25 -03'00'

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO			
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00	PLACA 3M X 2M
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-	
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	3 MESES
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-	
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00	= 340X 9,3
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00	= 340 X 9,3
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00	340 X 6
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-	
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00	=340 X 2 X 1,20
1.6.	DRENAGEM		-	
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00	=340 X 2
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00	=340 X 2
1.7.	ACESSIBILIDADE		-	
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00	RETIRADO DO PROJETO
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00	=340 X 2 X 0,25
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-	
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00	RETIRADO DO PROJETO

FRENTES DE OBRA:	AVENIDA 05	AVENIDA 02
Agrupador de Eventos	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R$):	161.252,27	205.749,51
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	0,58	1,40
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	976,50	1.255,50
TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	976,50	1.255,50
PAVIMENTAÇÃO	630,00	810,00
PASSEIO - CALÇADA	252,00	324,00
DRENAGEM	210,00	270,00
DRENAGEM	210,00	270,00
ACESSIBILIDADE	4,00	4,00
ACESSIBILIDADE	52,50	67,50
SINALIZAÇÃO VIÁRIA	4,00	4,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	TRAVESSA 1 DA AVENIDA 02						
				3	4					
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA				152.998,22						
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-							
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00							
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-							
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	1,02						
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-							
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00	930,00						
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00	930,00						
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-							
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00	600,00						
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-							
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00	240,00						
1.6.	DRENAGEM		-							
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00	200,00						
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00	200,00						
1.7.	ACESSIBILIDADE		-							
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00	4,00						
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00	50,00						
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-							
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00	4,00						

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			
[redacted]	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO [redacted]	[redacted]	-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CAIXA

PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE	981029/2025	000000	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA		
1.	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO		-
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	6,00
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		-
1.2.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO		-
1.3.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	3.162,00
1.3.2.	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	3.162,00
1.4.	PAVIMENTAÇÃO		-
1.4.1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	2.040,00
1.5.	PASSEIO - CALÇADA		-
1.5.1.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	816,00
1.6.	DRENAGEM		-
1.6.1.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680,00
1.6.2.	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680,00
1.7.	ACESSIBILIDADE		-
1.7.1.	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12,00
1.7.2.	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M2	170,00
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		-
1.8.1.	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12,00

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

PMv3.16

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:49:47 -03'00'

CAIXA

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

Grau de Si
#PUBLIC

PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	000000	981029/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

1. Selecione o Título do Evento da Administração Local:

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

2. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

FIL	Nº do Evento	Título dos Eventos	AVENIDA 05	AVENIDA 02	TRAVESSA T DA AVENIDA 02	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
			1	2	3																					
F	1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1																							
F	2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1	2	3																					
F	3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	1	1	1																					
F	4	PAVIMENTAÇÃO	2	2	2																					
F	5	PASSEIO - CALÇADA	3	3	3																					
F	6	DRENAGEM	1	1	1																					
F	7	ACESSIBILIDADE	3	3	3																					
F	8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3	3	3																					

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03
Parcela	%	19,55%	48,84%	31,61%
	R$	101.643,27	253.987,00	164.369,73
Acumulado	%	19,55%	68,39%	100,00%
	R$	101.643,27	355.630,27	520.000,00
Administração Local	%	19,33%	66,00%	100,00%

F FORTALE
F Local

F terça-feira, 27 de janeiro de 2026
F Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:50:10 -03'00'

gilo :o **CRONOGRAMA PREVISTO PLE**

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransferaGOV	APELIDO EMPREENDIMENTO
000000	981029/2025	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

		Mês 01	Mês 02	Mês 03										
	%	19,55%	48,84%	31,61%										
	R$	101.643,27	253.987,00	164.369,73										
	%	19,55%	68,39%	100,00%										
	R$	101.643,27	355.630,27	520.000,00										
	%	19,33%	66,00%	100,00%										

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%
BDI COM desoneração	BDI DES	**24,88%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306 Dados: 2026.01.27 09:49:03 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO N	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPI(

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
1	[redacted] PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTA	520.000,00	% Período:	19,55%	48,84%	31,61%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.507,96	% Período:	100,00%											
1.2.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.932,42	% Período:	19,33%	46,67%	34,00%									
1.3.	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	13.438,51	% Período:	100,00%											
1.4.	PAVIMENTAÇÃO	246.085,20	% Período:		100,00%										
1.5.	PASSEIO - CALÇADA	102.938,40	% Período:			100,00%									
1.6.	DRENAGEM	81.423,20	% Período:	100,00%											
1.7.	ACESSIBILIDADE	52.206,67	% Período:			100,00%									
1.8.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.467,64	% Período:			100,00%									

Total: R$ 520.000,00

		1 02/26	2 03/26	3 04/26	4 05/26	5 06/26	6 07/26	7 08/26	8 09/26	9 10/26	10 11/26	11 12/26	12 01/27
Período:	%:	19,55%	48,84%	31,61%									
	Repasse:	101.177,86	252.824,03	163.617,11									
	Contrapartida:	465,41	1.162,97	752,62									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**101.643,27**	**253.987,00**	**164.369,73**									
Acumulado:	%:	19,55%	68,39%	100,00%									
	Repasse:	101.177,86	354.001,89	517.619,00									
	Contrapartida:	465,41	1.628,38	2.381,00									
	Outros:	-	-	-									
	Investimento:	**101.643,27**	**355.630,27**	**520.000,00**									
	Administração Local:	19,33%	66,00%	100,00%									

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de Janeiro de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
CREA/CAU: 1118048091MA
ART/RRT: 00

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Assinado de forma digital por WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306
Dados: 2026.01.27 09:50:32 -03'00'

CAIXA

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA	REPASSE	CONTRAPARTIDA	INVESTIMENTO
OBJETO DO EMPREENDIMENTO			RECURSO	517.619,00	2.381,00	520.000,00
EXECUCAO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA			OGU			

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.	Pavimentação	Pavimentação de vias	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	Em Análise	3.162,00	m²	LOTE 1	517.619,00	2.381,00	-	520.000,00
							TOTAL	**517.619,00** (99,54%)	**2.381,00** (0,46%)	**-** (0,00%)	**520.000,00** (100,00%)

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

terça-feira, 27 de janeiro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: FERNADA LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

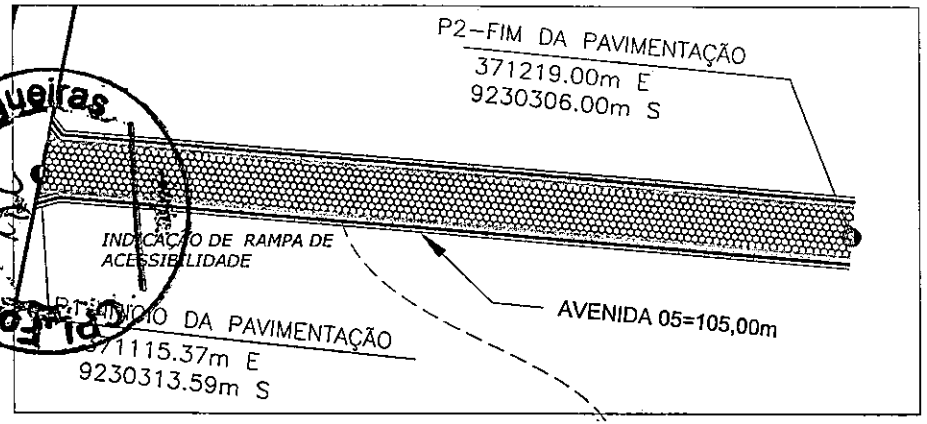

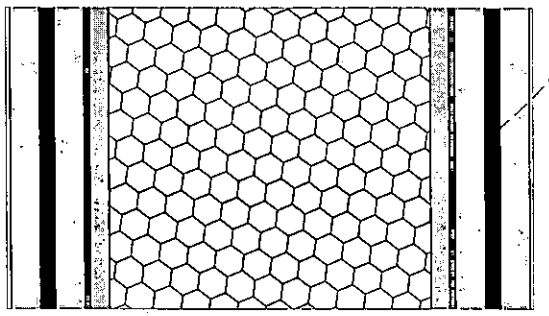

DETALHE PISO TÁTIL.

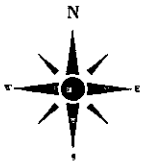

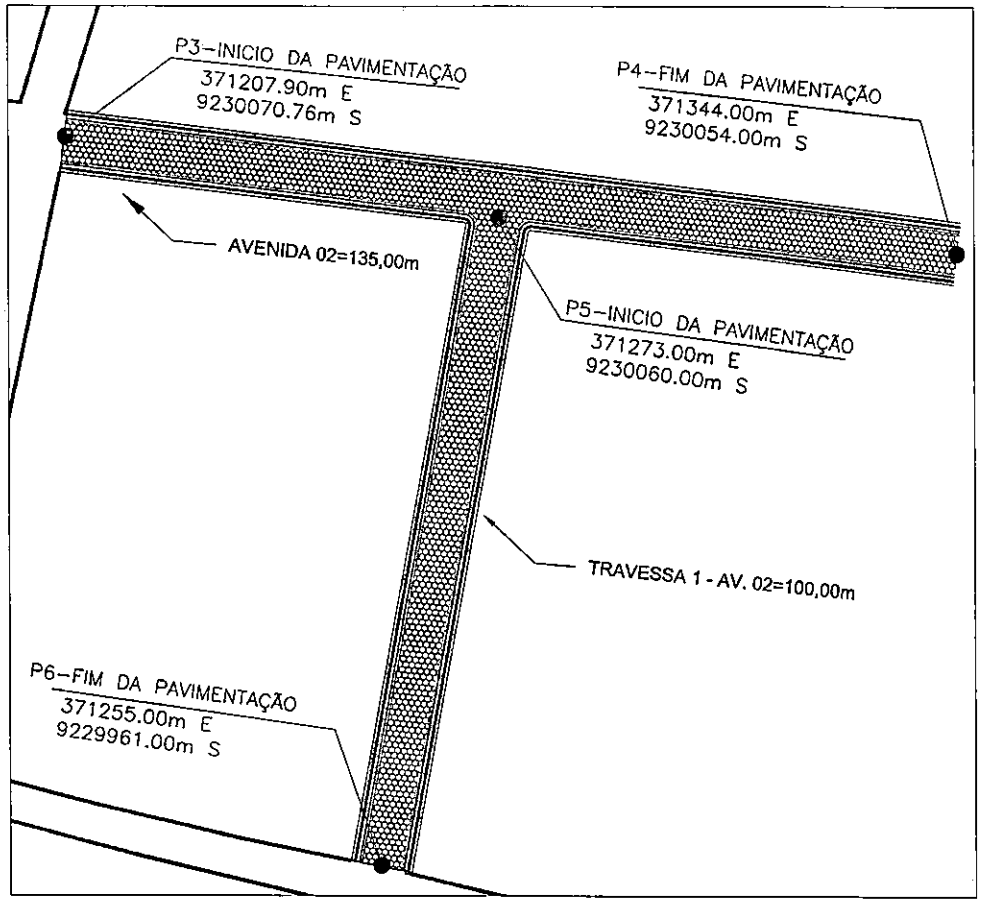

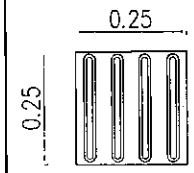

Piso tátil direcional , em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

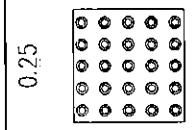

Piso Tátil de Alerta em borracha, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado, rejuntado

PISO TÁTIL		
CÓD	DESCRIÇÃO	QTD.
	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE ALERDA	170,00 m²

PROJETO

PLANTA DE ACESSIBILIDADE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ : 06.050.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:50628481306

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	PLANTA BAIXA E DETALHES	00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHE PISO TÁTIL

FOLHA Nº

05/06

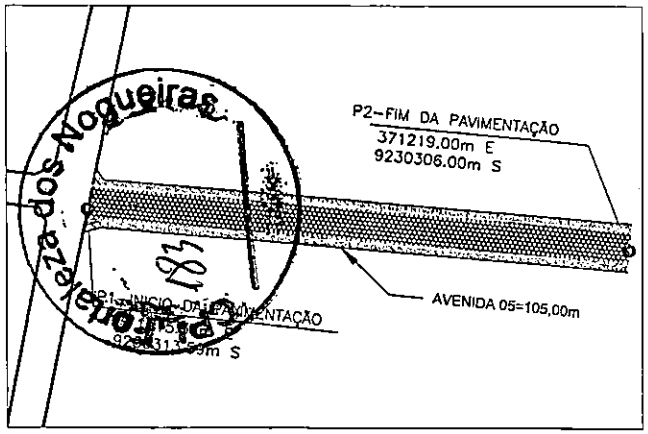

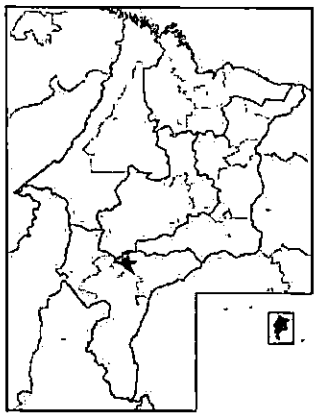

2 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO.
SEM ESCALA

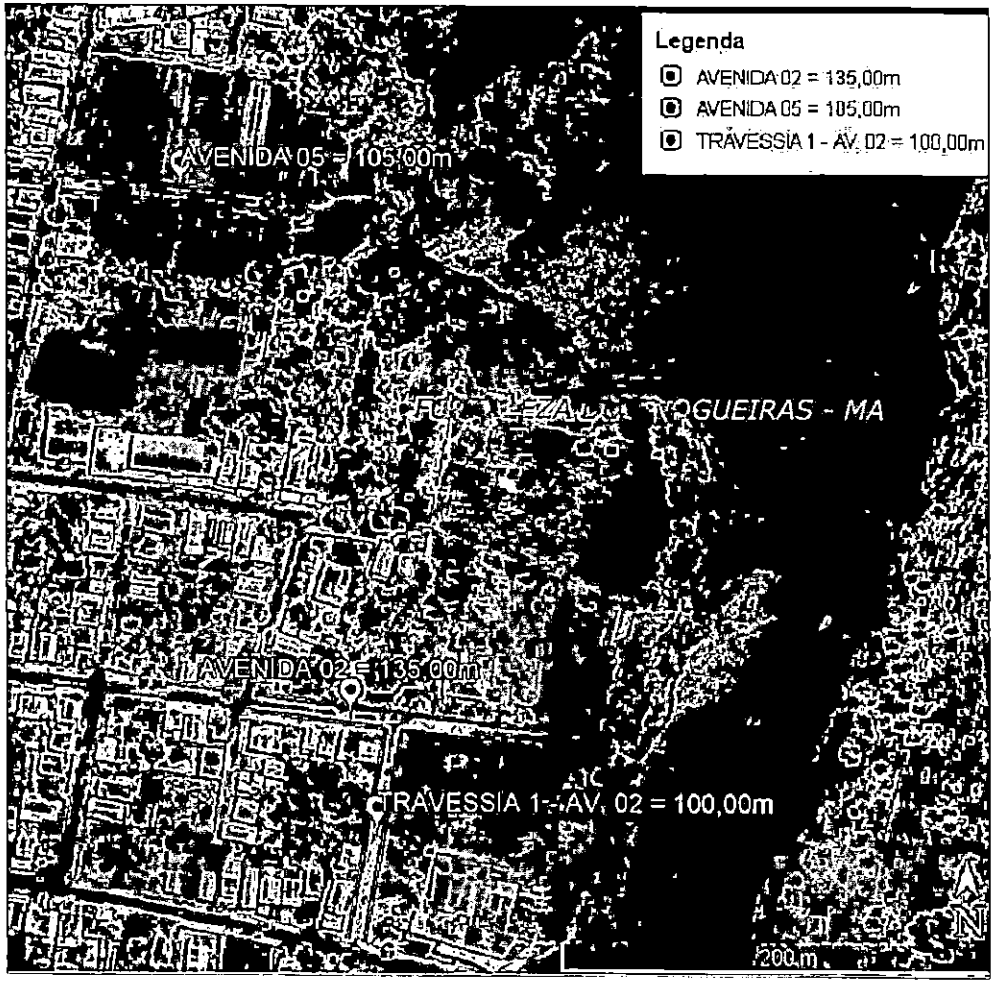

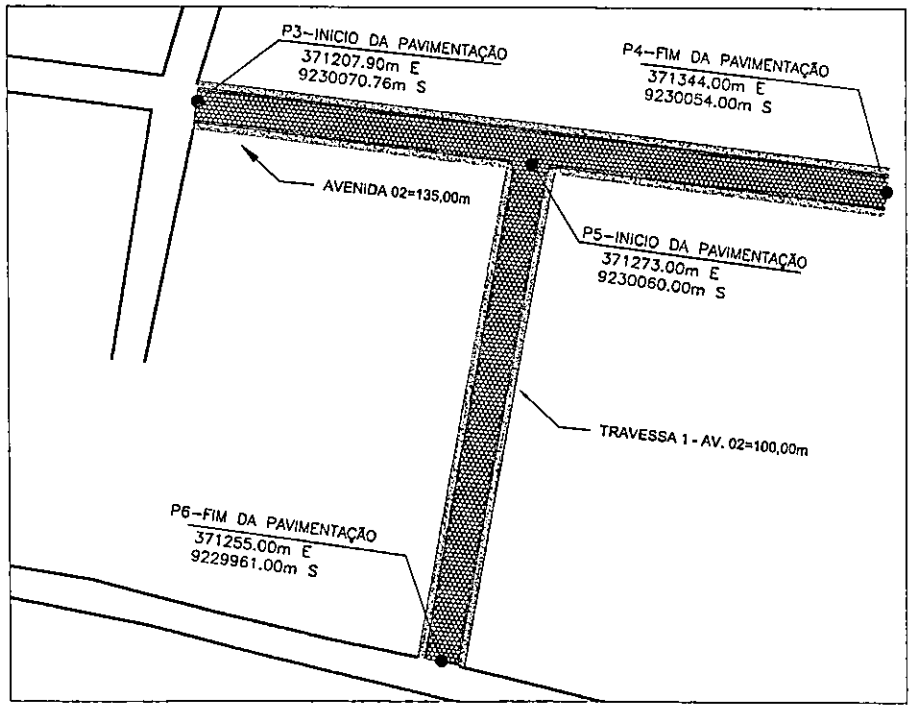

1 PLANTA DE SITUAÇÃO.
SEM ESCALA

WILTON CARDOSO DA SILVA
JORGE:50628481320

QUADRO DE INDICAÇÃO DOS TRECHOS.

TRECHO	INICIO		FIM		EXTENSÃO	DESCRIÇÃO
	E	S	E	S		
P1–P2	371115.37	9230313.59	371219.00	9230306.00	105,00 m	AVENIDA 05
P3–P4	371207.90	9230070.76	371344.00	9230054.00	135,00 m	AVENIDA 02
P5–P6	371273.00	9230060.00	371255.00	9229961.00	100,00 m	TRAVESSA – AV. 02

PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ESCALA: S/ ESCALA | DATA: JANEIRO/2020 | ARQUIVO | FOLHA: 01

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PLANTA DE SITUAÇÃO

01/06

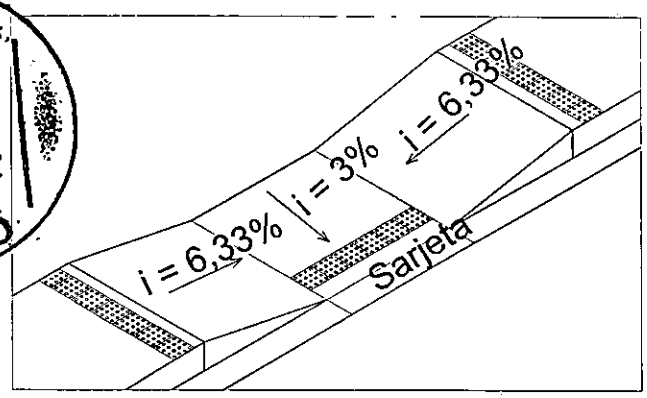

DETALHE RAMPA

QUANTIDADE DE RAMPAS = 12 UNIDADES

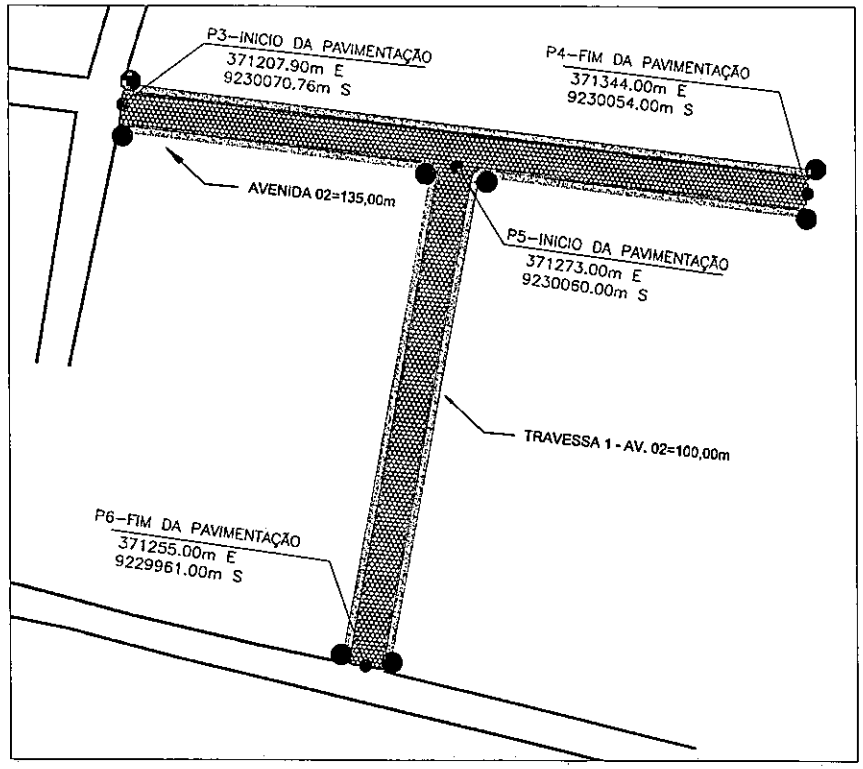

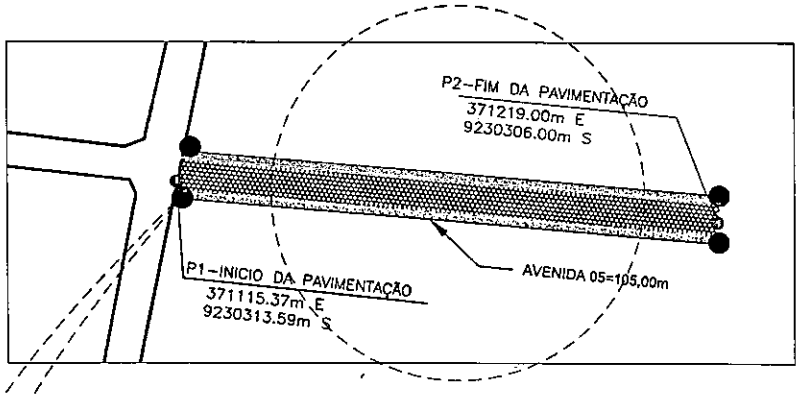

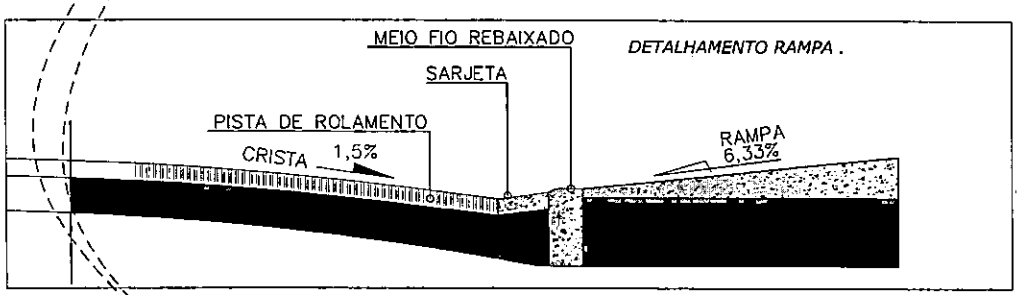

DETALHAMENTO RAMPA .

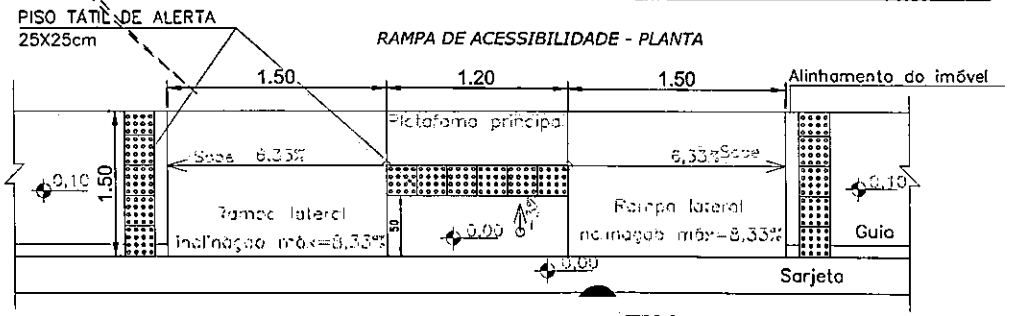

RAMPA DE ACESSIBILIDADE - PLANTA

PROJETO

PLANTA DE ACESSIBILIDADE

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E REALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ : 06.080.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628461306

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	PLANTA BAIXA E DETALHES	00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHE RAMPA

FOLHA Nº
04/06

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
187

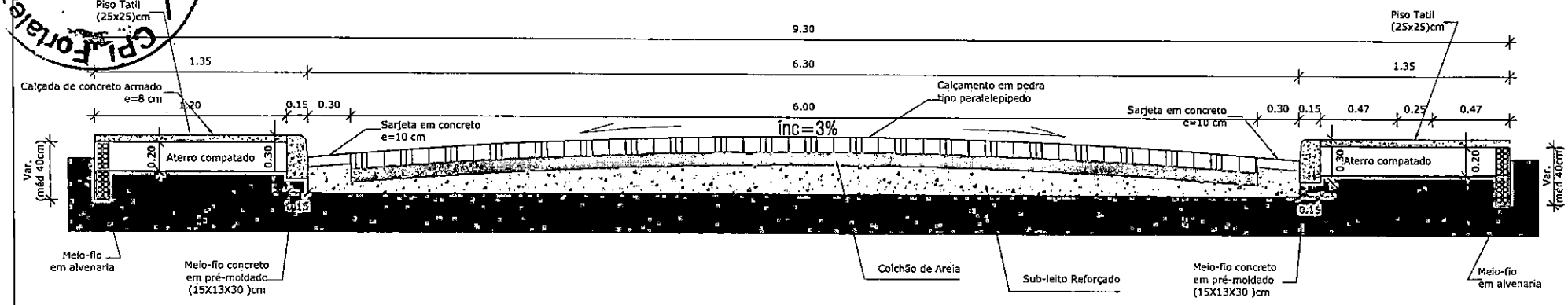

SEÇÃO TIPO - PAVIMENTO E CALÇADAS

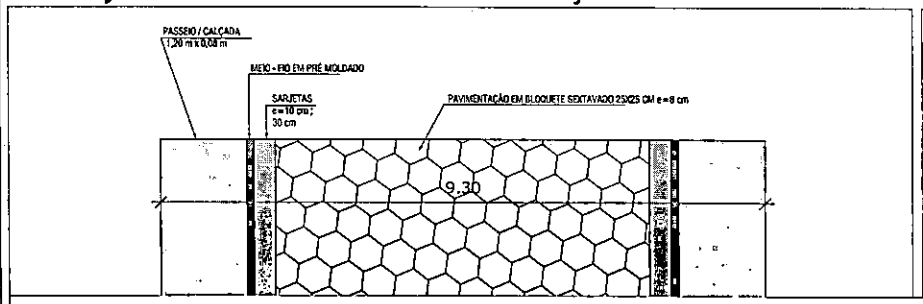

DETALHE 01.

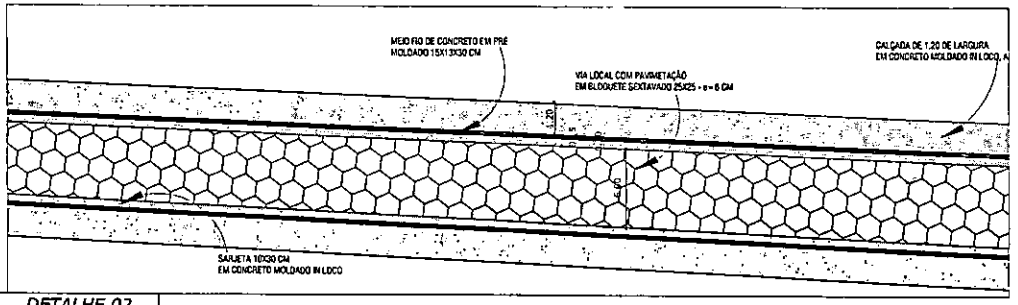

DETALHE 02.

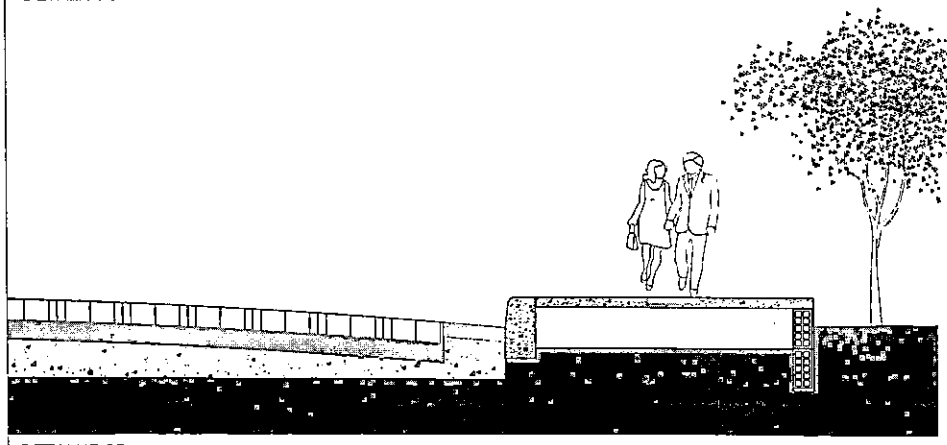

DETALHE 03.

PROJETO

PLANTA BAIXA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E PERSEVERAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ : 06.060.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:60628481306

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	SEÇÃO TIPO E DETALHES	00

CONTEÚDO:
SEÇÃO TIPO - PAVIMENTAÇÃO
DETALHES - VIAS E CORTE

FOLHA Nº
03/06

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
96

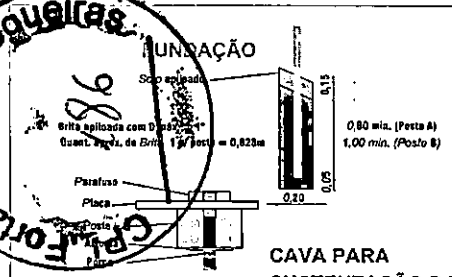

CAVA PARA
SUSTENTAÇÃO DOS POSTES

POSICIONAMENTO
QUANTO AO EIXO DA VIA

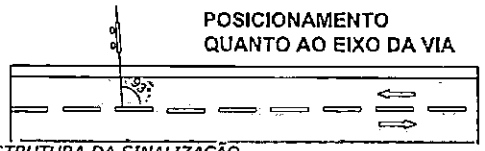

ESTRUTURA DA SINALIZAÇÃO

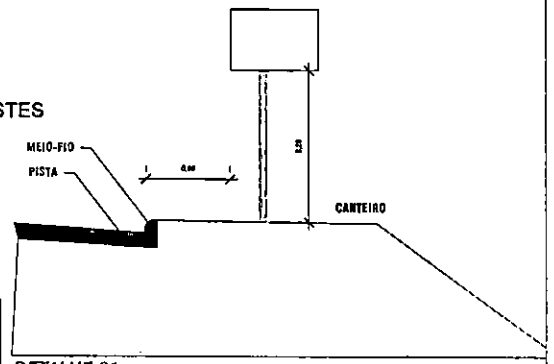

DETALHE 01

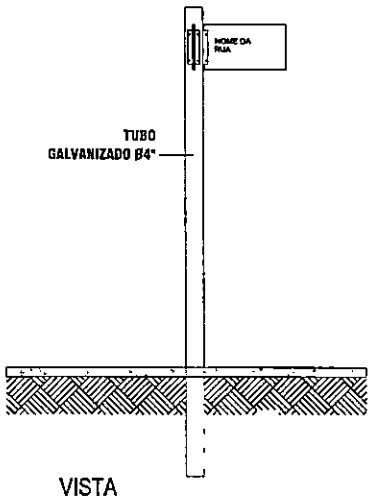

VISTA

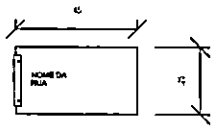

DETALHE

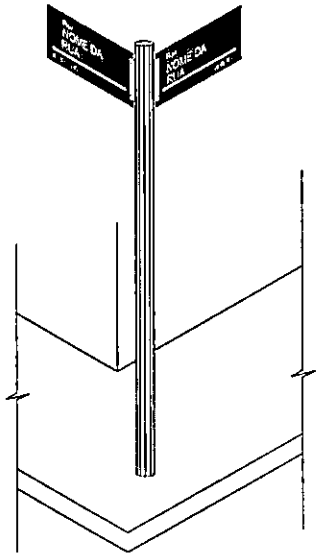

PERSPECTIVA

OBS: TEXTOS DA PLACA DEVERÃO SER BRANCOS.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS - VISTA E PERSPECTIVA / DETALHE 02

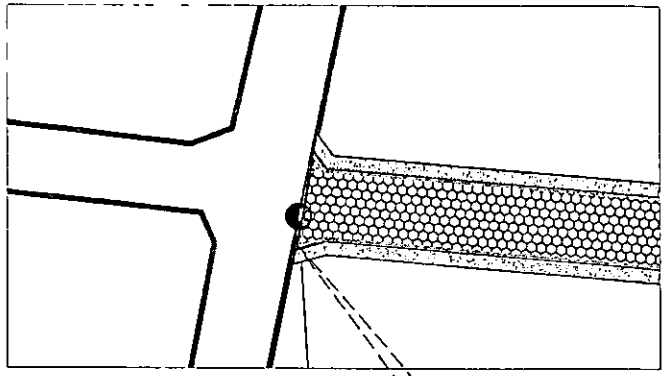

TRECHO 04

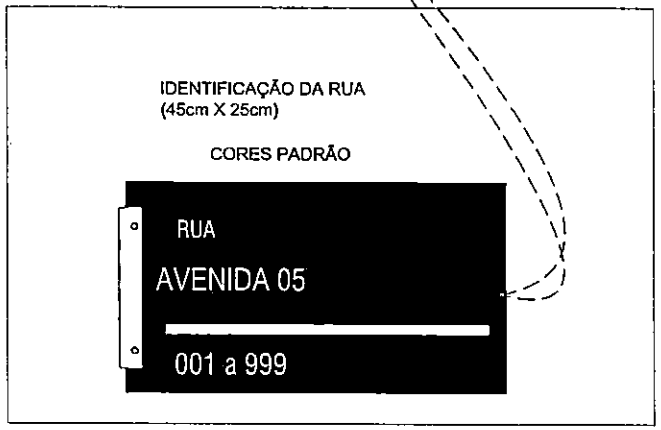

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS

OBS - SINALIZAÇÃO VERTICAL NO INICIO E NO FIM DE CADA TRECHO.

PROJETO

SINALIZAÇÃO DAS RUAS

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO - PREF. MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E DEDICAÇÃO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CNPJ : 06.080.394/0001-11

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE:50628481306

WILTON CARDOSO DA SILVA JORGE
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA 111804809-1

ESCALA:	DATA:	ARQUIVO:	DESENHO:	REVISÃO:
SEM ESCALA	JANEIRO/2026	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	PLANTA BAIXA E DETALHES	00

CONTEÚDO:
PLANTA BAIXA
DETALHE PISO TÁTIL

FOLHA Nº

06/06

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
187

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Diário Oficial da União em 13/02/2026, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 11/02/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 11/02/2026, Portal da Transparência deste Município e no Portal Nacional de Compras Públicas em 13/02/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 13 de fevereiro de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICO Nº 2/2026

O Município de Coroatá - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 14.133/2021, fará realizar às 09h00min (nove horas) do dia 05 de março de 2026, licitação na modalidade Concorrencia Eletrônico nº 002/2026 - do tipo menor preço, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE COROATÁ/MA. A presente licitação será realizada através da Plataforma LICITACOROATA - www.licitacoroatama.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser retirado, a Sala da Comissão de Licitação localizada na Praça Jose Sarney, 159, Centro - Coroatá/MA, bem como no endereço eletrônico www.licitacoroatama.com.br.

Coroatá/MA, 13 de fevereiro de 2026
FRANCINALDO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Politica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2025 DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA Extrato do Primeiro Termo Aditivo. Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2025, celebrado entre o Município de Dom Pedro - MA, e a empresa L.H. Construções LTDA, CNPJ: 10.474.251/0001-61. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses, com início em 10/02/2026 e término em 10/05/2026; data de assinatura: 09/02/2026. Signatários: pela contratante, Sra. Andréia Vieira dos Santos Alves - Secretária Municipal de Saúde, e pela contratada, L.H. Construções LTDA, Sr. Élio Francisco Rodrigues dos Santos - representante legal.

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

EDITAL ALTERADO EM RAZÃO DE MODIFICAÇÃO NA EXIGÊNCIA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa(s) Jurídicas(s) para Execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO EM DOM PEDRO, com mão-de-obra, ferramentas e equipamentos especializados, de acordo com os critérios básicos e normas técnicas, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude de Dom Pedro - MA. A sessão será realizada através do Portal BNC Compras, pelo endereço eletrônico bnccompras.com, com data de abertura agendada para 09 de março de 2026 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.dompedro.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal BNC Compras, bnccompras.com e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Dom Pedro - MA, 11 de fevereiro de 2026.
SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO.
Secretária Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

O Município de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 004/2024, de 05/03/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para produção de unidades habitacionais no Município de Esperantinópolis/MA. ABERTURA: 10:00 (dez) horas do dia 06 de janeiro de 2026. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico: www.licitaesperantinopolisma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço, através do E-mail: esperantinopoliscpl@gmail.com. ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br

Esperantinópolis - MA, 1 de dezembro de 2025.
Antônio Cleiton Magalhães da Silva Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte 014/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2026. Origem: CONCORRÊNCIA Nº 003/2025-SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036-A/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 036-A/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção de unidades habitacionais no Município de FEIRA NOVA DO MARANHÃO /MA, objeto do Termo de Compromisso nº 039602/2025, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. FONTE DE RECURSO: 5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS 02 PODER EXECUTIVO 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 16 482 Habitação Urbana 16 482 0517 MELHORIAS DE CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA 16 482 0517 1029 0000 CONST DE HABITAÇÕES POPULARES - 741 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 2.627.798,15 (dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021; DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2026; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: VJ MIGUEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.764.435/0001-52, neste ato representada pelo Sr. JONAS LIMA SILVA, inscrito no CPF nº ***.974.693-**- Socio-administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2026

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br , https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº001/2026	Data/Hora de Abertura 04/03/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026.
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br , https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº002/2026	Data/Hora de Abertura 05/03/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e modernização da praça esportiva no município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, de acordo com projeto básico e convenio instrumento nº 974895/2025.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026.
FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará às 09:00 horas, do dia 06 de março de 2026, no endereço eletrônico comprasbr.com.br, CONCORRÊNCIA nº 005/2026. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, dos prédios descritos no projeto básico do Município de Governador Newton Bello.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos comprasbr.com.br e www.governadornewtonbello.ma.gov.br/licitacao

Governador Newton Bello/MA, 6 de fevereiro de 2026.
ALEZY OLIVEIRA SILVA
Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2026

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS-MA, localizada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro - Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados, por conveniência administrativa, ficará ADIADA a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026 para o dia 04/03/2026 às 10h00, horário de Brasília, no site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, objetivando a "contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Tipo II no município de Humberto de Campos/MA, conforme padrões técnicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, sendo viabilizado por meio da Proposta Novo PAC nº 56000003793/2025, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC" conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis, segunda à sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, também encontra-se a disposição dos interessados nos sites: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, https://www.humbertodecampos.ma.gov.br e ww.tce.ma.gov.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: site https://www.licitahumbertodecampos.com.br/, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas.

Humberto de Campos-MA, 11 de fevereiro de 2026.
ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021 PROCESSO N.º 1533/2021. TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2021. Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.1533.2021. DAS PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU - MA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada pelo(a) Sr(a). Deborah Mendes Calvet, residente e domiciliado, na Rua da Ameixa nº 175, Jardim Paraíso, Rosário/MA, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L M ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.351.940/0001-81, com sede na Rua José Ribamar de Sousa, nº 680, São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luis Eduardo Ferreira Costa, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 001.2022.1533.2021 cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e ampliação da unidade básica de Saúde do Povoado de Salgado na cidade Icatu - MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário para a prorrogação do prazo inicialmente contratado, tendo em vista a necessidade de manter a continuidade da prestação dos serviços, evitando assim interrupções nas atividades e desta forma obtendo as condições mais vantajosas para a administração pública. Portanto, será prorrogado o prazo de execução do contrato dentro das formas legais, para que assim, os serviços sejam continuados de forma mais satisfatório possível. DA DOTAÇAO ORCAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Funcional: 10.302.0328.1054.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de postos de saúde, UBS e Hospital Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte: 1.500 Fonte: 1.631 Fonte: 1.632. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 02 de janeiro de 2026. Deborah Mendes Calvet Secretaria Municipal de Saúde.

> Editais

Edital nº 001/2026

Última atualização 13/02/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras 189

Acessar Contratação

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Portal Nacional de Contratações Públicas Entrar

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/02/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/03/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000014/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 520.000,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.	1	R$ 520.000,00	R$ 520.000,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
100

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Fortaleza dos Nogueiras 141

Equipe Esquadrão Águia: frustra tentativa de roubo no centro de Balsas

Uma equipe do Esquadrão Águia, do 4º Batalhão de Polícia Militar, conduziu para a 11ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Balsas, dois motociclistas que trafegavam pela Rua do Egito, nas proximidades do Mercado Central de Balsas.

A prisão ocorreu no sábado, dia 07 de fevereiro.

A ação ocorreu, após a equipe receber denúncias de transeuntes informando que os dois indivíduos, em uma motocicleta preta, estariam tentando praticar roubos na região. De posse das informações, a guarnição realizou diligências e localizou os suspeitos em um semáforo próximo ao local indicado.

Durante a abordagem, o passageiro retirou da cintura um simulacro de arma de fogo e o lançou ao solo, e o condutor da moto não possuía Carteira Nacional de Habilitação.

Diante dos fatos, os dois envolvidos foram detidos e conduzidos à Delegacia de Polícia Civil.

O Maranhão se informa aqui – Polícia cumpre mandado de prisão de suspeito da morte da companheira com capacete em Alto Parnaíba

Os dois indivíduos tentaram praticar assaltos com uso de simulacro.

A motocicleta foi conduzida pois o condutor não possui Carteira de Habilitação. #OMaranhaoSeInformaAqui

Por: https://diariosulmaranhense.com.br/

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº001/2026	Data/Hora de Abertura 04/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº002/2026	Data/Hora de Abertura 05/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e modernização da praça esportiva no município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, de acordo com projeto básico e convenio instrumento nº 974895/2025.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Agente de Contratação

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº009/2026	Data/Hora de Abertura 03/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de instalação e manutenção da rede de informática e câmeras de segurança para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

ELLO
CONTABILIDADE
Edmilson Cardoso
Responsável
SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL
Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA

2. _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 99827b8214401e83faf41eb0b883dd4c

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº009/2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, sistema de :ompras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: :pl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº009/2026	Data/Hora de Abertura 03/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de instalação e manutenção da rede de informática e câmeras de segurança para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 21bee9821a8a5f23ace4649392c526f4

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº001/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº001/2026	Data/Hora de Abertura 04/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquete sextavado de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Agente de Contratação

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 32119bccd6b178d33585e2f105107104

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº002/2026.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br, https://www.licitafortalezadosnog.com.br/ ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Concorrência Eletrônica - Nº002/2026	Data/Hora de Abertura 05/03/2026 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de reforma e modernização da praça esportiva no município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, de acordo com projeto básico e convenio instrumento nº 974895/2025.	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 10 de fevereiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas – Agente de Contratação

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 06dfcf789e05aa422ee4dcd10a3d7ab6

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2026. RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026.

##ATO **DE CONTRATO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO Nº 011/2026. RESULTANTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2026. PARTES: Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal de **Eduação** e a **ASSOCIACAO LUISA FERRARIE, inscrita no CNPJ nº 90.779.471/0001-32. DO OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Padre Francisco Bonaiti, Nº 05, Prédio 05, Centro- Fortaleza dos Nogueiras - MA, destinado ao funcionamento do Anexo para funcionamento de salas de aula da Escola Municipal Tia Anália. DATA DA ASSINATURA**: 10 de fevereiro de 2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública da Fazenda do Estado do Maranhão

CPL Fortaleza dos Nogueiras 193

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.171.180/0001-13 **Inscrição Estadual:** 12.614550-4

Razão Social: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 04 DE MAIO

Número: 38 **Complemento:**

Bairro: AREA AVANCADA

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

CEP: 65805000 **DDD:** **Telefone:** 81711465

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 14/10/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/01/2026 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/03/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

JUCEMA

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
194

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº002
G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras na Construção Civil, portador da CI RG nº 86104398-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, nascido em: 24/11/1973, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65805-000 e **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casado, regime parcial de bens, comerciante, portador do CI RG nº 56021196-1/SSP-MA e CPF nº 802.156.883-68, nascido em 23/07/1975, residente e domiciliado na Rua Condessa nº. 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65805-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA o nome empresarial da Empresa é de: **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com sede na rua 04 de Maio nº. 38, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200571955 em sessão de 05/01/2005, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.171.180/0001-13, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social é de, R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados, neste ato em moeda corrente do País:

O Capital Social fica assim distribuído:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA.....	50.000 quotas, no valor de	R$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	50.000 quotas, no valor de	R$ 50.000,00
Totalizando.....	100.000 quotas, no valor de	R$100.000,00

CLÁUSULA 2ª O Objeto social é: **45.21.7/01**, Edificações (Residenciais, Industriais, Comércios e Serviços), e **45.13.6/00** – Terraplanagem e outros movimentos da terra, **45.22.5.03** – Obras de Urbanização e Paisagismo. **45.29.2/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, **45.41.1/01** - instalação e Manutenção Elétrica em Edificação. **45.31.4/02** – Construção de Estações de Redes de distribuição de Energia Elétrica. **45.29.2/03** – Construção de Rede de Água e Esgoto, e passa ser O Objeto social, **41204/00**, Construção de Edifícios, e **42227/01** – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatos, exceto obras de irrigação – **42219/02** – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. **43215/00**, Instalação e manutenção elétrica, **43991/05**, Perfuração e construção de poços de água, **42.13.8/00** – Obras de Urbanização- Ruas, Praças e calçadas, **43134/00** – Obras de Terraplenagem,. **42995/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas – **43916/00**, Obras de Fundações – **77322/01** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes. – **71120/00** – Serviços de Engenharia – **42111/01** – Construção de Rodovias e Ferrovias, - **78205/00** – Locação de mão-de-obra Temporária.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas ou codificações constantes do contrato social constitutivo que não foram objeto de modificação constante deste instrumento.

AVISTAS DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM AS SEGUINTES REDAÇÃO:

CL Fortaleza dos Nogueiras 195

CLÁUSULA 1ª: O Nome Empresarial da Empresa é G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, com sede no endereço na Rua 04 de Maio 38, bairro Área Avançada, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805.000.

CLÁUSULA 2ª: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados, em moeda corrente do Pais:

O Capital Social fica assim distribuído:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	50.000, quotas no valor de	R$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	50.000, quotas no valor de	R$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000, quotas no valor de	R$ 100.000,00

CLÁUSULA 3ª O Objeto social é: **41204/00**, Construção de Edifícios, e **42227/01** – construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação – **42219/02** – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. **43215/00,** Instalação e manutenção elétrica, **43991/05,** Perfuração e construção de poços de água, **42.13.8/00** – Obras de Urbanização- Ruas, Praças e calçadas, **43134/00** – Obras de Terraplenagem, **42995/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas – **43916/00,** Obras de Fundações – **77322/01** – Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Operador, Exceto Andaimes. – **71120/00** – Serviços de Engenharia – **42111/01** – Construção de Rodovias e Ferrovias, - **78205/00** – Locação de mão-de-obra Temporária.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou-se suas atividades em 22/11/2004 e o seu prazo são indeterminados. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art.1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª-A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade cabe ao Sr. **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 09ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possivel ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA 13ª - O Administrador ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de o Março de 2008.

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
Sócio - Administrador

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
Sócio

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2008
SOB O NÚMERO 20080010450
Protocolo 08/001049-0
Empresa 21 2 0057195 5
G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS
Nº AB 020559
JUCEMA

Fortaleza dos Nogueiras
196

ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"G F OLIVEIRA CONTRUÇOES LTDA- ME"

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras na Construção Civil, portador da CI RG nº 86104398-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, nascido em: 24/11/1973, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65805-000 e **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casado, regime parcial de bens, comerciante, portador do CI RG nº 56021196-1/SSP-MA e CPF nº 802.156.883-68, nascido em 23/07/1975, residente e domiciliado na Rua Condessa nº. 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65805-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, com nome empresarial de: **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com sede na rua 04 de Maio nº. 38, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200571955 em sessão de 05/01/2005, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.171.180/0001-13, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

Cláusula 1ª - Admitir como sócia: **ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA**, brasileira, natural de Fortaleza, estado do Ceara, nascida em 04/07/1975, Casada, Comunhão Parcial de Bens, Empresária, portadora do CPF de nº. 847.471.293-91, RG 85835098-0 SEJUSP-MA, emitida em 05/02/1998, residente e domiciliada na 04 de Maio nº 07, Bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras , Estado do Maranhão, CEP 65.805.000.

Cláusula 2ª - Retira-se da sociedade **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, que cede e transfere a totalidade de suas cotas no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (um real) cada uma, Para a sócia **ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA**, ora admitida, Assim, o sócio que se retira da sociedade declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes reciprocamente plena, em geral, rasa e irrevogável quitação de suas cotas, passando o total do capital social, a ser distribuído em:

SÓCIOS	COTAS	VALOR TOTAL	%
GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	50.000	R$ 50.000,00	50
ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA	50.000	R$ 50.000,00	50
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00	100

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 17:40 SOB Nº 20160850711.
PROTOCOLO: 160850711 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602704218. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

"G F OLIVEIRA CONTRUÇOES LTDA- ME"

CPL Fortaleza dos Nogueiras
198

Cláusula 3ª – O Objeto passa a Ser:

4120-4/00 - Construção de edifícios
3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 - Construção de obras-deartes especiais (Construção e recuperação de Pontes Tuneis Viadutos Elevados Passarelas recomposição de obras de artes etc.).
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e Construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4222-7/02 - Obras de irrigação
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem de solo destinado a construção e demarcação dos locais para construção rebaixamento de lençóis freáticos)
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00 - Transporte escolar
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor(Ônibus, Motocicletas, Trailer, Trator de Pneus, Caminhões Basculantes, PA Mecânica, Moto Niveladora, Rolo Compressor, Placa Vibradora, Reboque, Semi Reboque, Trator de Esteira, Reto Escavadeira, Maquina Niveladora)
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 17:40 SOB Nº 20160850711.
PROTOCOLO: 160850711 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602704210. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO Nº 03 CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"G F OLIVEIRA CONTRUÇOES LTDA- ME"

Fortaleza dos Nogueiras 199

Cláusula 4ª– A administração da sociedade caberá ao sócio **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 5ª - Permanecem inalterada as demais clausulas que não foram citadas neste ato.

OFÍCIO ÚNICO Firma Reconhecida Serventia Extrajudicial Fort. dos Nogueiras-MA

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 28 de Novembro de 2016.

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADM

ELIANE COELHO MOURÃO OLIVEIRA
SOCIO COTISTA

OFÍCIO ÚNICO Firma Reconhecida Serventia Extrajudicial Fort. dos Nogueiras-MA

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
SOCIO RETIRANTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2016 17:40 SOB Nº 20160850711.
PROTOCOLO: 160850711 DE 30/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602704218. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCEMA

Cart. Fortaleza dos Nogueiras

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 001
G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios abaixo assinados: **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, natural de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras na Construção Civil, portador da CI RG nº 86104398-7 SEJUSP-MA e CPF nº 476.730.013-49, nascido em: 24/11/1973, residente e domiciliado na Rua 04 DE Maio nº. 07, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65805-000 e **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS,** brasileiro, natural de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, casado, regime parcial de bens, comerciante, portador do CI RG nº 56021196-1/SSP-MA e CPF nº 802.156.883-68, nascido em 23/07/1975, residente e domiciliado na Rua Condessa nº. 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP: 65805-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA o nome empresarial da Empresa é de: **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA -ME** com sede na rua 04 DE Maio nº. 38, bairro área avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras – Ma, CEP: 65.805.000, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) sob o nº 21200571955 em sessão de 05/01/2005, e devidamente cadastrada no CNPJ(MF) sob o nº 07.171.180/0001-13, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social:

CLÁUSULA 1ª - O Capital Social que é de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), divididos em 40.000 (Quarenta Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), passa a ser, a partir desta data, R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), sendo o aumento de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do País:

O Capital Social por força de alteração de capital, passa a ser assim distribuído:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA.....	50.000 quotas, no valor de	R$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS.	50.000quotas, no valor de	R$ 50.000,00
Totalizando.....	100.000 quotas, no valor de R$	100.000,00

CLÁUSULA 2ª O Objeto social passar á ser: **45.21.7/01**, Edificações (Residenciais,Industriais, Comércios e Serviços), e **45.13.6/00** – Terraplanagem e outros movimentos da terra, **45.22.5.03** – Obras de Urbanização e Paisagismo. **45.29.2/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, **45.41.1/01** - instalação e Manutenção Elétrica em Edificação. **45.31.4/02** – Construção de Estações de Redes de distribuição de Energia Elétrica. **45.29.2/03** – Construção de Rede de Água e Esgoto.

AVISTAS DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM AS SEGUINTES REDAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª: O Nome Empresarial da Empresa é **G F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede no endereço na Rua 04 de Maio 38, bairro Área Avançada, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805.000.

CLÁUSULA 2ª: O capital social é de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizados, em moeda corrente do País:

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
201

O Capital Social por força de alteração de capital, passa a ser assim distribuídos:

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	50.000, quotas no valor de	R$ 50.000,00
ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS	50.000, quotas no valor de	R$ 50.000,00
TOTALIZANDO	100.000, quotas no valor de	R$ 100.000,00

CLÁUSULA 3ª O Objeto social é: **45.21.7/01**, Edificações (Residenciais, Industriais, Comércios e Serviços), e **45.13.6/00** – Terraplanagem e outros movimentos da terra, **45.22.5.03** – Obras de Urbanização e Paisagismo. **45.29.2/05** – Perfuração e Construção de Poços de Água, **45.41.1/01** - instalação e Manutenção Elétrica em Edificação. **45.31.4/02** – Construção de Estação de Redes de distribuição de Energia. **45.29.2/03** – Construção de Rede de Água e Esgoto.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou-se suas atividades em 22/11/2004 e o seu prazo são indeterminados. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual permanente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA 6ª- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao Sr. **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS** com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 09ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 10ª - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus

haveres será apurado e líquido com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

CLÁUSULA 13ª - O Administrador ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, declara, sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1.º, CC/2002).

CLÁUSULA 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Balsas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de o Outubro de 2006.

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS
Sócio - Administrador

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
Sócio

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2006
SOB O NÚMERO: 20060379014
Protocolo: 06/037901-4
Empresa 21 2 0057195 5
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME
JUCEMA
Nº A054001

CPL Fortaleza dos Nogueiras
202

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Gestão 2017/2020
Folha 103

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
818138/2019
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALLYSON SANTOS MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WALLYSON SANTOS MARTINS**
Registro: **1116857383MA** RNP: **1116857383**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20180215699 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 05/11/2018 Baixada em: 02/07/2019
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA** CPF/CNPJ: **06.080.394/0001-11**
Endereço do contratante: RUA RUI BARBOSA Nº: 125
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA CEP: 65805000
Contrato: 303/2018 Celebrado em: 05/09/2018
Valor do contrato: R$ 732.419,91 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUI BARBOSA Nº: 125
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA CEP: 65805000
Data de início: 06/09/2018 Conclusão efetiva: 06/12/2018
Finalidade: Escolar
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA CPF/CNPJ: 06.080.394/0001-11

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 2250.00 metro quadrado;

Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e MELHORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ELIANA NOGUEIRA DA SILVA, SÃO RAIMUNDO NONATO, TIA ANÁLIA, NOSSA SENHORA DE GUARDALUPE E ARTUR COUTINHO, TODAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, NA ESCOLA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE SERÁ REALIZADA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TELHADO; NA ESCOLA SÃO RAIMUNDO NONATO A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS E COBERTURA DO PÁTIO; NA ESCOLA TIA ANÁLIA A EXECUÇÃO DA OBRA DE FORRO PVC, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADOS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO BLINDEX; NA ESCOLA ELIANA NOGUEIRA SERÁ REALIZADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DE PÁTIO; NA ESCOLA ARTUR COUTINHO, LOCALIDADE ALTOS, SERÁ REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818138/2019
07/08/2019, 09:31
63Wz7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 63Wz7

CPL Fortaleza dos Nogueiras
004

PREFEITURA DE
Fortaleza dos Nogueiras
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, atesta que a empresa G. F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com endereço na rua 04 de maio, 38, bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras- MA, inscrita no CNPJ 07.171.180/0001-13, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Wallyson Santos Martins CPF: 053.522.113-47 e CREA/MA Nº 1116857383MA , executou por empreitada global os serviços de construção, reformas e ampliação nas escolas municipais Eliana Nogueira da Silva, São Raimundo Nonato, Tia Anália, Nossa Senhora de Guadalupe e Artur Coutinho, todas do município de fortaleza dos nogueiras, conforme descrição quantitativa:

EQUIPE TÉCNICA

Eng. Civil – Wallyson Santos Martins

CREA/MA Nº 1116857383MA

Contrato de prestação de serviços diversos nº 303/2018, firmado em 05 de setembro de 2018.

Período de Execução: 06 de setembro de 2018 a 06 de dezembro de 2018.

Valor global estimado do contrato R$ 732.419,91 (setecentos e trinta e dois mil e quatrocentos e dezenove reais e noventa e um centavos).

Objeto: Construção e ampliação e melhorias nas escolas municipais Eliana Nogueira da Silva, São Raimundo Nonato, Tia Anália, Nossa Senhora de Guardalupe e Artur Coutinho, todas do município de Fortaleza dos Nogueiras- MA, perfazendo um total de 2250,00 m² de área a ser construída, reformada e ampliada com funcionamento de equipamento, materiais e mão de obra a saber:

SERVIÇOS PRELIMINARES

- ✓ Locação de Obra: 1112,50 m².

MOVIMENTO DE TERRA

- ✓ Escavação manual de valas: 37,2 m³.
- ✓ Reaterro de vala com compactação manual: 15,54 m³.
- ✓ Aterro apiloado manualmente em camadas 20cm com material de primeira: 78,85m³.

José Ribamar F. de Oliveira
Sec. Mun. de Infra-Estrutura
Urbanismo e Saneamento

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116857383

José Ribamar F. de Oliveira
Sec. Mun. de Infra-Estrutura
Urbanismo e Saneamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816138/2019, emitida em 07/08/2019

Certidão nº 816138/2019
29/01/2020, 09:56
Chave de Impressão: 63Wz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE Fortaleza dos Nogueiras

CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
207

INFRAESTRUTURA

- ✓ Estrutura de concreto armado: 37,74 m³.

PAREDES E DIVISÓRIAS

- ✓ Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 (espessura 9cm): 891 m².

COBERTURA

- ✓ Estrutura para telha tipo PLAN em madeira de lei e tesouras metálicas no perfil U 12 mm CH14 e cantoneiras 1 1/2x1/8: 1434 m².
- ✓ Cobertura com telha cerâmica tipo PLAN com até 2 águas: 1458 m².

REVESTIMENTO DE PAREDES

- ✓ Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto argamassa traço 1:3 com preparo manual: 1794 m².
- ✓ Reboco para paredes argamassa traco1:4,5 (cal e areia fina peneirada),espessura 0,5cm,preparo mecânico: 1794 m².
- ✓ Revestimento cerâmico: 89,50 m².

PAVIMENTAÇÃO (PISO)

- ✓ Lastro de concreto traco1:4:8,espessura8cm, preparo mecânico: 665 m².
- ✓ Regularização de piso/base em argamassa traço 1:0,5:5 (cimento, cal e areia),espessura 2,5cm, preparo mecânico: 665 m².
- ✓ Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área entre 5 m² e 10 m²: 675 m².
- ✓ Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45cm: 68 m².
- ✓ Revestimento cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 33x45cm aplicadas em ambientes de área menor que 5 m² na altura inteira das paredes: 21,50 m².
- ✓ Construção de calçada em concreto não estrutural, com uso de seixo rolado, preparo mecânico, e espessura de 7 cm: 25,20 m².

FORRO

José Ribamar P. de Oliveira
Sec. Mun. da Infra-Estrutura
Urbanismo e Saneamento

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

José Ribamar P. de Oliveira
Sec. Mun. da Infra-Estrutura
Urbanismo e Saneamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818138/2019 em 07/08/2019 emitida em

Certidão nº 818138/2019
28/01/2020, 09:56
Chave de Impressão: 83Wz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 3 folhas

PREFEITURA DE Fortaleza dos Nogueiras
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (0xx99) 3531-1212
CEP. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
206

- ✓ Forro em réguas de PVC, liso, para ambientes residenciais, inclusive estrutura de fixação: 2025 m².

PINTURA

- ✓ Pintura selador acrílico: 1444 m² .
- ✓ Pintura látex acrílica ambientes internos/externos, três demãos: 1444 m².
- ✓ Pintura em tinta esmalte sintético duas demãos sobre superfície metálicas: 441,56 m².

INSTALAÇÕES

- ✓ Instalações elétricas de redes monofásicas, trifásica com quadro de distribuição: 5 und.
- ✓ Instalações hidráulicas sanitárias, louças e acessórios: 5 und.

ESQUADRIAS

- ✓ Portas e janelas em vidro temperado: 5 und.

Os serviços abrangidos pelo contrato mencionado foram executados segundo as suas cláusulas e condições, bem como quanto ao prazo e especificações técnicas exigidas, inexistindo até o momento qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive a sua equipe técnica, no que tange o objeto deste atestado.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 11 de julho de 2019.

Wallyson Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA/MA 111685738-3

José Ribamar Pereira de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Urbanismo e Saneamento
CPF:435.934.023-00

Wallyson Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

José Ribamar P. de Oliveira
Sec. Mun. de Infra-Estrutura
Urbanismo e Saneamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818138/2019, emitida em 07/08/2019

Certidão nº 818138/2019
29/01/2020, 09:56
Chave de Impressão: 83Wz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém 3 folhas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
207

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA G. F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 07.171.180/0001-13, LOCALIZADA NA RUA 04 DE MAIO, Nº 38, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, WALLYSON SANTOS MARTINS, CREA-MA Nº 111685738-3, CONTRATADOS PELA PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, CNPJ: 06.080.394/0001-11, SOB O CONTRATO 303/2018, EXECUTARAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMAS E AMPLIAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ELIANA NOGUEIRA DA SILVA, SÃO RAIMUNDO NONATO, TIA ANÁLIA, NOSSA SENHORA D E GUADALUPE E ARTUR COUTINHO, TODAS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 06/09/2018 A 06/12/2018, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, 31 DE JULHO DE 2019

Thiago Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 111701802-4

THIAGO DA SILVA CARVALHO
CREA-MA nº 111701802-4
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818138/2019, emitida em 07/08/2019

Certidão nº 818138/2019
29/01/2020, 09:56
Chave de Impressão: 63Wz7
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/08/2019 e contém folhas

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERV
Nº MA2018021569

SUBSTITUIÇÃO à MA2018021802

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

1. Responsável Técnico

WALLYSON SANTOS MARTINS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa Contratada: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA-ME
RNP: 1116857383-MA
Registro: 0600007464-MA

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CPF/CNPJ: 06.080.394/0001-11
RUA RUI BARBOSA
Nº: 125
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF: MA
CEP: 65505000
País: Brasil
Telefone: (99) 3531-1212
Fax:
Contrato: 302/2018
Celebrado em: 06/06/2018
Valor: R$ 732.419,91
Tipo do contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
CPF/CNPJ: 06.080.394/0001-11
RUA RUI BARBOSA
Nº: 125
Complemento:
Bairro: Centro
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF: MA
CEP: 65505000
Telefone: (99) 3531-1212
Fax:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 06/09/2018
Previsão do término: 06/12/2018
Finalidade: Escolar

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
EXECUÇÃO		
53 EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. > AMPLIACAO - ESCOLA	2.250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO e MELHORIAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS ELIANA NOGUEIRA DA SILVA, SÃO RAIMUNDO NONATO, TIA ANÁLIA, NOSSA SENHORA DE GUADALUPE E ARTUR COUTINHO, TODAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS. NA ESCOLA NOSSA SENHORA DE GUADALUPE SERÁ REALIZADA SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TELHADO; NA ESCOLA SÃO RAIMUNDO NONATO A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA CRIANÇAS ESPECIAIS E COBERTURA DO PATIO; NA ESCOLA TIA ANÁLIA A EXECUÇÃO DA OBRA DE FORRO PVC, INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA AR CONDICIONADOS, PORTAS E JANELAS DE VIDRO BLINDEX, NA ESCOLA ELIANA NOGUEIRA SERÁ REALIZADA A EXECUÇÃO DA OBRA DE COBERTURA DE PÁTIO, NA ESCOLA ARTUR COUTINHO, LOCALIDADE ALTOS SERÁ REALIZADA A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA.

6. Declarações

- Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima.

7. Entidades de Classe

NÃO VINCULADO A ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

WALLYSON SANTOS MARTINS - CPF: 053.522.113-47

São Luís / MA, 06 de Novembro de 2018
Local / Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA MA 116857383

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)
Registrada em: 05/11/2018

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://homologacao.confea.org.br/publico/, com a chave: XAEG4
Impresso em: 19/11/2018 às 11:26:53 por: , ip: 170.84.112.42

CPL Fortaleza dos Nogueiras
209

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANÃA, 102 – CENTRO
CNPJ. 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, atesta que a empresa G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço à rua 04 de maio, 38, bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras, inscrita CNPJ nº 07.171.180/0001-13, tendo o responsável técnico o Engº PEDRO DE ALCANTARA PIRES SANDES, Engº Civil – CREA 820-D/RO executou por empreita global a construção de uma quadra de esportes coberta com área de 1008m2 com piso de granito de 984m2, alambrado com tela galvanizada 388m2, pilar em concreto armado 28,32m2 e cobertura em estrutura metálica de 1008m2, com inicio em maio de 2008 e termino em agosto de 2008.

Os serviços abrangidos pelo contrato acima foram executados de acordo com as clausulas, condições e especificações do contrato, inexistindo até o momento qualquer fato que desabone a empresa e o técnico responsável pela mencionada obra.

São Pedro dos Crentes, 11 de fevereiro de 2009.

Neiva Maria de Arruda Leda
Secretária de Administração - Portaria Nº 007/2009
CPF: 646.969.603-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 21063 Fls. 001 A 001
Rosivane Cavalho de S. Silva
Agente Administrativa
CREA-MA

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão

WEB - 21063 / 2009

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
210

CERTIDÃO : WEB - 21063 / 2009
PROTOCOLO : RPF - 33339925 / 09
DATA DE EMISSÃO : 13/02/2009

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : PEDRO DE ALCANTARA PIRES SANDES
Carteira : 0000000820D RO
CPF . 12645362320

Titulo(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART . 395717
Registrada em : 12/01/2008
Baixada em : 13/02/2009
Endereço da Obra : AVENIDA CANAA S/N, CENTRO , CEP : 65978000 SAO P. DOS CRENTES/MA
Proprietário : PREFEITURA MUN. DE S. P. DOS CRENTE
Empresa : G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA-ME
Contratante : PREFEITURA MUN. DE S. P. DOS CRENTE
EXECUCAO DE CONSTRUCAO DE UMA QUADRA DE ESPORTE COM AREA DE 1.008 M2.,
PISO GRANILITICO 984 M2. ALAMBRADO COM TELA GALVANIZADA 388 M2.
PILAR EM CONCRETO ARMADO 28,32 M3. COBERTURA EM ESTRUTURA METALICA 1.008 M2.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Rui Alberto Both Gomes
Inspetor Substituto
Inspetoria de Balsas - CREA-MA

Rosivane Carvalho de S. Silva
Agente Administrativa
CREA-MA

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
826791/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
211

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WALLYSON SANTOS MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: **WALLYSON SANTOS MARTINS**
Registro: **1116857383MA** RNP: **1116857383**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200322783** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 27/02/2020 Baixada em: 11/03/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**
Endereço do contratante: PRAÇA CENTRAL Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Contrato: 109/2019 Celebrado em: 06/09/2019
Valor do contrato: R$ 125.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº: SN
Complemento: PRÓXIMO AO COLÉGIO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Bairro: CENTRO
Cidade: FEIRA NOVA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65995000
Coordenadas Geográficas: -6.961965, -46.680791
Data de início: 06/09/2019 Conclusão efetiva: 06/12/2019
Finalidade: Saúde
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: **01.616.041/0001-70**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0118** - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 53 - EXECUCAO 665.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO #A0198** - ACESSIBILIDADE EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 1.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO #A0301** - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 12.86 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO #A0435** - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 18.00 metro; **7 - EXECUÇÃO #A0436** - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 6.00 unidade; **7 - EXECUÇÃO #A0507** - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 350.00 metro quadrado; **7 - EXECUÇÃO #A0534** - SARJETAS 53 - EXECUCAO 100.00 metro; **7 - EXECUÇÃO #A0535** - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 250.00 metro; **7 - EXECUÇÃO #A0602** - FUNDACOES SUPERFICIAIS 53 - EXECUCAO 6.30 metro cúbico; **7 - EXECUÇÃO #G0106** - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;

Observações

EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826791/2020
13/03/2020, 09:47
cbcbz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: **cbcbz**

FeiraNova do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO
PÇA. CENTRAL, SN – CENTRO CEP:65995-000
CNPJ: 01.616.041/0001-70
TEL.:(99)3601-1035

ATESTADO DE CAPACITADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, atesta que a empresa G. F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com endereço na rua 04 de maio, 38, bairro Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras- MA, inscrita no CNPJ 07.171.180/0001-13, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Wallyson Santos Martins CPF: 053.522.113-47 e CREA/MA Nº 1116857383MA , executou por empreitada global os serviços de construção de uma ACADEMIA DE SAÚDE no munícipio de Feira Nova do Maranhão, conforme descrição quantitativa:

EQUIPE TÉCNICA

Eng. Civil – Wallyson Santos Martins

CREA/MA Nº 1116857383MA

Contrato de prestação de serviços diversos nº 109/2019, firmado em 06 de setembro de 2019.

ART: MA20200322783

Período de Execução: 06 de setembro de 2019 a 06 de dezembro de 2019.

Valor global estimado do contrato R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinto mil reais).

Objeto: Execução da construção de uma academia de saúde no município de Feira Nova do Maranhão, perfazendo uma área total de 665 m² de área a ser construída.

Atestamos que a empresa e o profissional tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, não contendo, portanto fato que desabone sua conduta.

Feira Nova do Maranhão -Ma, 03 de março de 2020.

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

Wallyson Santos Martins
Engenheiro Civil
CREA/MA 111685738-3

Secretário Municipal de Infraestrutura
Valter da Costa Barbosa
CPF:839.211.251-20

CPL Fortaleza dos Nogueiras
212

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826791/2020 emitida em 13/03/2020

Certidão nº 826791/2020
16/03/2020, 20:05
Chave de impressão: chebz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contem 1 folhas

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
Página 3/5
213

FeiraNova do Maranhão

Orçamento Analítico

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO (MA)

Concedente:
MINISTÉRIO DA SAÚDE

BDI:
25,00%

Endereço da Obra:
Feira Nova do Maranhão - MA

Encargos Sociais:
87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

Referência de Preço:
SINAPI DESONERADO (01/2019)

Obra/Projeto:
CONSTRUÇÃO DA ACADAMIA DA SAUDE EM FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 125.000,00

Nº	Descrição	Unid.	Quant.	Código	Fonte	Preço Unitário Sem BDI (R$)	Preço Unitário Com BDI (R$)	Preço Total Com BDI (R$)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Placa de Obra	m²	6,40	74209/001	R$	135,00	R$	1.452,80
1.2	Canteiro de obra/Barracão	m²	42,00	COMPOSIÇÃO	R$	7,45	R$	814,80
1.3	Mobilização de mão de obra de equipamentos	und	1,00	COMPOSIÇÃO	R$	1.526,00	R$	2.434,55
2	URBANIZAÇÃO							
2.1	Guias							
2.1.1	Execução de meio-fios de concreto pré-moldados	m		COMPOSIÇÃO	R$	14,07	R$	4.397,50
2.1.2	Sarjetas	m		12365	R$	15,05	R$	
2.2	Pavimentação,							
2.2.2	Pavimentação de concreto do tipo Blokrete sextavado (bloco sextavado de 25x25 cm, expessura 10cm)	m²		COMPOSIÇÃO	R$	41,76	R$	18.200,00
3	EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA							
3.1	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA: ALONGADOR	UND		COMPOSIÇÃO	R$	2.040,71	R$	
3.2	EQUIPAMENTOS DE GINASTICA: REMO INDIVIDUAL	UND		COMPOSIÇÃO	R$	2.310,04	R$	
3.4	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA: ROTAÇÃO DUPLA DIAGONAL	UND		COMPOSIÇÃO	R$	2.174,29	R$	
3.5	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA ROTAÇÃO VERTICAL	UND		COMPOSIÇÃO	R$	1.668,91	R$	
3.6	EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA SIMULADOR DE CAMINHADA	UND		COMPOSIÇÃO	R$	4.230,12	R$	
4	ÁREA DE VIVÊNCIA						R$	5.928,35
4.1	Movimentação de terra/Fundações							
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL	M³		93358	R$	43,19	R$	
4.1.2	CONCRETO ARMADO P FUNDAÇÕES	M³		COMPOSIÇÃO	R$	843,67	R$	
4.2	Estruturas/ Vigas, pilares e lajes						R$	11.267,08
4.2.1	CONCRETO ARMADO PARA PILARES 20MPA	M³		COMPOSIÇÃO	R$	817,25	R$	635,47
4.2.2	CONCRETO ARMADO PARA VIGAS 20MPA	M³		COMPOSIÇÃO	R$	829,13	R$	2.261,96
4.2.3	CONCRETO ARMADO PARA LAJE LAJOTA 20MPA	M³		COMPOSIÇÃO	R$	829,13	R$	8.291,78
4.2.4	VERGAS (10x15cm)	M		93187	R$	42,19	R$	5.170,00
4.3	ALVENARIA/IMPERMEABILIZAÇÃO						R$	
4.3.1	ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM (1/2 VEZ ESPESSURA 10CM)	m2	150,00	72132	R$	45,67	R$	
4.3.2	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM AF_06/2018	m2	25,00	98561	R$	23,77	R$	616,15
4.4	Revestimentos de Paredes e Painels						R$	8.435,20
4.4.2	EMBOÇO INTERNO DOS BANHEIROS E A REA SOBRE PIA DE COZINHA CIMENTO/AREIA 1:6 E=2,0CM (emboço convencional)	m2		87527	R$	23,56	R$	
4.4.3	PINTURA COM TINTA ACRILICA AMBIENTE INTERNO	m2		88489	R$	10,05	R$	
4.4.4	PINTURA COM TINTA ACRILICA AMBIENTE EXTERNO	m2		88489	R$	10,05	R$	
4.5	Esquadrias						R$	3.072,72
4.5.1	1 porta de madeira semi-oca (70x2 1)	und		91330	R$	620,12	R$	
4.5.2	KIT PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO DE PINE *80 X 210* CM	und		COMPOSIÇÃO	R$	530,00	R$	
4.5.3	BASCULANTE DE ALUMÍNIO (40x40cm)	M²		94569	R$	302,74	R$	
4.5.5	JANELA DE ALUMINIO MAXIM-AR FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA AF_07/2016	M²		94569	R$	302,74	R$	
4.6	Piso						R$	7.921,68
4.6.1	MATACOADO EM CONCRETO C/BRITA PRETA 1 4/8 ESP. 7cm	M²		95241	R$	17,25	R$	
4.6.2	PISO CERÂMICO 46X46cm	M²		87255	R$	73,00	R$	
4.7	Instalações Hidráulicas						R$	349,24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826791/2020. em 13/03/2020 emitida

Certidão nº 826791/2020
16/03/2020, 20:05
Chave de impressão: chchz
O documento nesse ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contem 2 folhas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
214

FeiraNova do Maranhão

Orçamento Analítico

Proponente:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO (MA)

Concedente:
MINISTÉRIO DA SAÚDE

BDI:
25.00%

Endereço da Obra:
Feira Nova do Maranhão - MA

Encargos Sociais:
87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

Referência de Preço:
SINAPI DESONERADO (04/2019)

Obra/Projeto:
CONSTRUÇÃO DA ACADAMIA DA SAÚDE EM FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA

VALOR TOTAL DO PROJETO: R$ 125.000,00

4.7.1	TUBO PVC SOLDAVEL 25mm	M	[illegible]	89356	R$	12.50	R$	[illegible]	R$ 261.74
4.7.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4"	UND	[illegible]	89353	R$	27.16	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.8	Instalações Sanitárias								R$ 6.023,39
4.8.1	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 100mm, INCLUSIVE CONEXÕES	m	[illegible]	91795	R$	39.57	R$	49.46	R$ 296.76
4.8.2	TUBO PVC PARA ESGOTO DN 50mm, INCLUSIVE CONEXÕES	m	[illegible]	91793	R$	49.41	R$	[illegible]	R$ 123.74
4.8.4	VASO SANITARIO C CAIXA ACOPLADA	UND	[illegible]	86888	R$	362.41	R$	453.01	R$ 906.02
4.8.5	LAVATORIO S/COLUNA	UND	[illegible]	86904	R$	103.30	R$	129.13	R$ 258.26
4.8.6	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UND	[illegible]	89491	R$	39.95	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.8.7	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM. FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	[illegible]	7416e/1	R$	243.38	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.8.8	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS 1,2 X 2,4 X 1,6 M. VOLUME ÚTIL: 3456 L (PARA 13 CONTRIBUINTES). AF_05/2018	UND	[illegible]	98083	R$	2.335,00	R$	2.661,90	R$ 2.661,90
4.8.9	SUMIDOURO	UND	[illegible]	31895	R$	1.200,00	R$	[illegible]	R$ 1.342,96
4.9	Instalações Elétricas								R$ 2.004,86
4.9.2	Interruptor 01 tecla simples - 10A-250v (com espelho), completo	un	3,00	91959	R$	26.61	R$	33.26	R$ 99.78
4.9.3	Tomada universal com espelho 10A 250V 2P+T - 2x4"	un	[illegible]	72339	R$	46.17	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.4	Caixa de passagem 15x15cm	un	[illegible]	91940	R$	8.45	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.6	Eletroduto PVC rigido roscavel Classe B, Ø=32 mm (NBR 6150)	m	[illegible]	91864	R$	8.62	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.8	Cabo Sintenax Econax unipolar # 1,5 mm2 - Preto	m	[illegible]	91925	R$	2.22	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.12	Cabo Sintenax Econax unipolar # 2,5 mm2 Azul (para o ramal de alimentação)	m	[illegible]	91926	R$	2.27	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.13	Quadro de Medição monofásico	un	[illegible]	68056	R$	119.12	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.14	Quadro de Distribuicao para 6 circuitos monofasico com barramento sem disjuntor	un	[illegible]	84402	R$	60.89	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.15	Haste de aterramento (copperweld) Ø=5/8" x 3000 mm com conector (para malha de aterramento)	un	[illegible]	96985	R$	40.32	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.16	Cabo de Cobre Nu # 25 mm2 (para malha de aterramento)	m	[illegible]	COMPOSIÇÃO	R$	44.12	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.17	Disjuntor monopolar termomagnetico 10 A	un	[illegible]	74130/001	R$	11.85	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.9.18	Caixa octogonal PVC aparentada na laje	un	[illegible]	91937	R$	6.91	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.10	COBERTURA	m							R$ 29.165,82
4.10.1	Trama de Aço composta por Terças para telhados de até 2 águas para telha ondulada de fibrocimento, metálica, plástica ou termoacústica, incluindo transporte vertical AF 12/2015	m²	[illegible]	92580	R$	28.56	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.10.2	Estrutura metálica para cobertura da área de vivência	und	[illegible]	92543	R$	1.200,00	R$	1.500,00	R$ [illegible]
4.10.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento E=6mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10%, com até 2 águas, inclusa içamento 06/2016	m²	[illegible]	794207	R$	40.16	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.10.4	Pingadeiras C.S e = 3 cm l = 0,20 m	m	[illegible]	MERCADO	R$	25.41	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.10.5	Enrolamento c/ rufos C.S. l = 0,20 m	m	[illegible]	94224	R$	17.16	R$	[illegible]	R$ [illegible]
4.11	DIVERSOS								R$ 221,65
4.11.1	EXTINTOR DE PQS 4KG- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	[illegible]	72553	R$	177.32	R$	[illegible]	R$ [illegible]
	VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI								R$ 125.000,00

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA MA 071567 D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8267912020 em 13/03/2020 emitida

Certidão nº 8267912020
16/03/2020, 20:05
Chave de Impressão: ctocbz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
215

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA. CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA G. F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 07.171.180/0001-13, LOCALIZADA NA RUA 04 DE MAIO, Nº 38, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL, **WALLYSON SANTOS MARTINS**, CREA-MA Nº 111685738-3, CONTRATADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO. CNPJ:01.616.041/0001-70, PROPRIETÁRIA, SOB CONTRATO Nº: 109/2019, EXECUTARAM SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO-MA, PERFAZENDO UMA ÁREA DE 665 M².

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 06/09/2019 A 06/12/2019 CONFORME A **ART MA20200322783**, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA 07 DE MARÇO DE 2020

Thiago Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 111701802-4

THIAGO DA SILVA CARVALHO
CREA-MA nº 111701802-4
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826791/2020, emitida em 13/03/2020

Certidão nº 826791/2020
16/03/2020, 20:05
Chave de impressão cbcbz
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contem 1 folhas

CPL Fortaleza dos Nogueiras
216

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Sr. Raimundo Nonato Rego Ribeiro, através da Prefeitura Municipal de Nova Colinas – Maranhão, atesta, que a empresa G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, com matriz à rua 04 de maio nº 38 Bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras – MA, inscrita no CNPJ: 07.171.180/0001-13, tendo como responsável técnico o profissional abaixo descrito, executou por empreitada global os serviços de recuperação de estradas vicinais, no município de Nova Colinas (MA), no trecho Nova Colinas / São Joaquim / Barras / Cabeceira do Capote, sendo 26 km, conforme descrição quantitativa:

EQUIPE TÉCNICA

- Eng. Civil –Madson Teixeira coelho
  CREA/MA Nº 7512/D-MA

CONTRATO

- Contrato de prestação de serviços diversos nº 078/2007, firmado em 05 de setembro de 2007.

- Período de execução: 05 de setembro de 2007 a 05 de novembro de 2007.
Valor global estimado do contrato R$ 146.994,60 (cento e quarenta e seis mil e novecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

- Objeto: Execução de obras de recuperação de estradas vicinais, no município de Nova Colinas (MA), no trecho Nova Colinas / São Joaquim / Barras / Cabeceira do Capote, sendo 26 km:

MOBILIZAÇÃO

- Mobilização e desmobilização de equipamentos e canteiro de obra;
- Placa indicativa da obra: 6m²;
- Taxa e emolumentos.

TERRAPLANAGEM

- Conformidade da plataforma: 104.000m²;

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 95 Fls. 01 A 03

CONFERE COM O ORIGINAL
ASSINATURA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 217

- Roço lateral: 62.400m²;
- Regularização da plataforma: 104.000m².

REVESTIMENTOS

- Desmatamento da jazida: 10.900m²;
- Escavação e carga de material / jazida: 4.360m³;
- Transporte de material DMT-5km: 4.360m³;
- Espalhamento de material: 4360m³.

Conforme planilha orçamentária em anexo.

Os serviços abrangidos pelo contrato mencionado foram executados segundo as suas cláusulas e condições, bem como o prazo e especificação técnica exigidas, inexistindo até o momento, qualquer fato que desabone a empresa mencionada, inclusive sua equipe técnica, no que tange ao objeto deste atestado.

CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

RAIMUNDO NONATO REGO RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 165.826.911-04

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 25 Fls. 01 A 03

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 **Folha: 1**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua 4 DE MAIO, 38

Complemento .....:

Bairro .....: AREA AVANCADA

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.171.180/0001-13

Inscrição Estadual.....: 126145504

Registro na junta.....: 21200571955 Data registro: 05/01/2005

Inscrição Municipal.....: 300050

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP** Folha: 0008
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

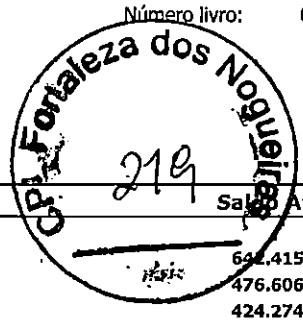

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**642.415,18D**
ATIVO CIRCULANTE	**476.606,50D**
DISPONIBILIDADES	**424.274,37D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**423.852,58D**
CAIXA GERAL	**423.852,58D**
CAIXA	423.852,58D
BANCOS	**421,79D**
CONTAS CORRENTES	**421,79D**
BRADESCO	421,79D
CLIENTES	**52.332,13D**
CLIENTES NACIONAIS	**52.332,13D**
DUPLICATAS A RECEBER	**52.332,13D**
CLIENTES DIVERSOS	52.332,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**165.808,68D**
IMOBILIZADO	**165.808,68D**
BENS EM OPERAÇÃO	**165.808,68D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**165.808,68D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	165.808,68D
***** PASSIVO *****	**642.415,18C**
PASSIVO CIRCULANTE	**160.873,06C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**160.873,06C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**160.873,06C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**160.873,06C**
SIMPLES A RECOLHER	2.396,49C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.754,03C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL	107.330,99C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	7.391,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**481.542,12C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**381.542,12C**
OUTRAS CONTAS	**381.542,12C**
LUCROS ACUMULADOS	**520.820,34C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	520.820,34C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**139.278,22D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	139.278,22D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 642.415,18 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP** Folha: 0009
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.040,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.040,00)	(8.040,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.584,90)	(1.584,90)
RESULTADO OPERACIONAL		(9.624,90)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(9.624,90)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(9.624,90)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
221

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47673001349	GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2024 10:18 SOB Nº 20241577896.
PROTOCOLO: 241577896 DE 16/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417695201. CNPJ DA SEDE: 07171180000113.
NIRE: 21200571955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2024.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP** Folha: 0008
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

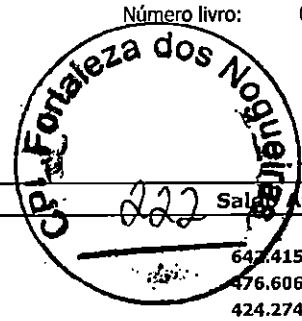

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**642.415,18D**
ATIVO CIRCULANTE	**476.606,50D**
DISPONIBILIDADES	**424.274,37D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**423.852,58D**
CAIXA GERAL	**423.852,58D**
CAIXA	423.852,58D
BANCOS	**421,79D**
CONTAS CORRENTES	**421,79D**
BRADESCO	421,79D
CLIENTES	**52.332,13D**
CLIENTES NACIONAIS	**52.332,13D**
DUPLICATAS A RECEBER	**52.332,13D**
CLIENTES DIVERSOS	52.332,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**165.808,68D**
IMOBILIZADO	**165.808,68D**
BENS EM OPERAÇÃO	**165.808,68D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**165.808,68D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	165.808,68D
***** PASSIVO *****	**642.415,18C**
PASSIVO CIRCULANTE	**160.873,06C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**160.873,06C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**160.873,06C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**160.873,06C**
SIMPLES A RECOLHER	2.396,49C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.754,03C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL	107.330,99C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	7.391,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**481.542,12C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**381.542,12C**
OUTRAS CONTAS	**381.542,12C**
LUCROS ACUMULADOS	**520.820,34C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	520.820,34C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**139.278,22D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	139.278,22D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 642.415,18 (seiscentos e quarenta e dois mil quatrocentos e quinze reais e dezoito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP** Folha: 0009
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.040,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.040,00)	(8.040,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.584,90)	(1.584,90)
RESULTADO OPERACIONAL		(9.624,90)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(9.624,90)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(9.624,90)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2022

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
CNPJ: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: RUA 4 DE MAIO , Complemento: , N.º: 38 , Bairro: AREA AVANCADA , Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65[illegible]000

Nota1-Contexto Operacional
G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP Empresa Ltda registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21200571955** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00-Construção de edifícios
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02-Obras de irrigação
77.19-5-99-Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49.23-0-02-Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista
42.11-1-01-Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00-Construção de obras de arte especiais
49.24-8-00-Transporte escolar
77.11-0-00-Locação de automóveis sem condutor
43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrica
77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.92-8-02-Obras de montagem industrial
42.13-8-00-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
42.22-7-01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01-Construção de instalações esportivas e recreativas
43.91-6-00-Obras de fundações
43.13-4-00-Obras de terraplenagem
43.99-1-05-Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos

Nota2-Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
G F CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA EPP, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário n°"011" da G F CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA EPP.**

Nota3-Práticas Contábeis
3.1-Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa:Conforme determina a Resolução do CFCN°1.296/10 (NBC-TG03)-Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFCN°1.376/11(NBCTG 26).
- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota4-Patrimônio Líquido
-Divisão do Capital Social
Capital Social:O capital Social integralizado em R$100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5- Eventos subsequentes
TRIBUTAÇÃO
Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização detributos, aplicávelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n°123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destina da à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica(CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
CNPJ: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0011
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: RUA 4 DE MAIO , Complemento: , N.º: 38 , Bairro: AREA AVANCADA , Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000

Fortaleza dos Nogueiras CPL 225

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 2, a cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP É UMA EMPRESA,QUE:
Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como aaplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Demostrações elaboradas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023

Gesiel de Farias Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 476.730.013-49

Edilberto de Araújo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF:264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
Inscrição: 07.171.180/0001-13
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005

Folha: 0012
Número livro: 0011

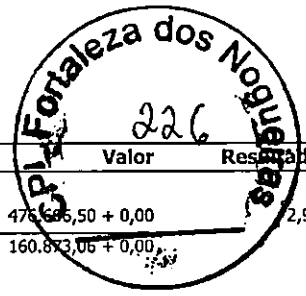

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	476.606,50 + 0,00	2,96
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.873,06 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	476.606,50	2,96
	Passivo Circulante	160.873,06	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	476.606,50 - 0,00	2,96
	Passivo Circulante	160.873,06	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	424.274,37	2,64
	Passivo Circulante	160.873,06	
Índice de Solvência Geral	Ativo	642.415,18	3,99
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	160.873,06 + 0,00	

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 **Folha: 13**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua 4 DE MAIO, 38

Complemento .....:

Bairro .....: AREA AVANCADA

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.171.180/0001-13

Inscrição Estadual.....: 126145504

Registro na junta.....: 21200571955 Data registro: 05/01/2005

Inscrição Municipal.....: 300050

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cartório Fortaleza dos Nogueiras 228

Certificamos que o ato da empresa G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP constra assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47673001349	GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2024 09:53 SOB Nº 20241577802.
PROTOCOLO: 241577802 DE 11/12/2024. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 224

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12417614953 em 13/12/2024, protocolo 241577802. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro:	21200571955
CNPJ:	07171180000113
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
47673001349	GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/12/2024 09:53 SOB Nº 20241577802.
PROTOCOLO: 241577802 DE 11/12/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12417614953. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/12/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 12 **Folha:** 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
230

Nome da Empresa .....: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua 4 DE MAIO, 38

Complemento .....:

Bairro .....: AREA AVANCADA

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.171.180/0001-13

Inscrição Estadual.....: 126145504

Registro na junta.....: 21200571955 Data registro: 05/01/2005

Inscrição Municipal.....: 300050

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP** Número livro: 0012
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**629.880,08D**
ATIVO CIRCULANTE	**458.071,40D**
DISPONIBILIDADES	**411.739,27D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**411.708,23D**
CAIXA GERAL	**411.708,23D**
CAIXA	411.708,23D
BANCOS	**31,04D**
CONTAS CORRENTES	**31,04D**
BRADESCO	31,04D
CLIENTES	**52.332,13D**
CLIENTES NACIONAIS	**52.332,13D**
DUPLICATAS A RECEBER	**52.332,13D**
CLIENTES DIVERSOS	52.332,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**165.808,68D**
IMOBILIZADO	**165.808,68D**
BENS EM OPERAÇÃO	**165.808,68D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**165.808,68D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	165.808,68D
***** PASSIVO *****	**629.880,08C**
PASSIVO CIRCULANTE	**158.798,16C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**158.798,16C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**158.798,16C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**158.798,16C**
SIMPLES A RECOLHER	321,59C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.754,03C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL	107.330,99C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	7.391,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**471.081,92C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**371.081,92C**
OUTRAS CONTAS	**371.081,92C**
LUCROS ACUMULADOS	**520.820,34C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	520.820,34C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**149.738,42D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.738,42D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 629.880,08 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0012

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA		0,00
LUCRO BRUTO		0,00
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.588,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.588,80)	(8.588,80)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.871,40)	(1.871,40)
RESULTADO OPERACIONAL		(10.460,20)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(10.460,20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(10.460,20)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPM Fortaleza dos Nogueiras 233

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA, BRASILEIRA, CASADO, SOCIO ADMINISTRADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 476.730.013-49, representante legal da sociedade G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.180/0001-13 com sede na Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, CEP: 65.805-000, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

II – EDILBERTO DE ARAUJO SILVA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 264.657.873-34, e no CRC sob o n.º 007670-MA, contador(a) responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, a via nº única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, aprovado em ata de reunião/assembleia arquivada sob s/nº, referente ao exercício de 2024, ressaltando-se que o respectivo livro contábil encontra-se autenticado nessa Junta Comercial sob n.º 20251279944; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MARANHÃO;

2. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

3. O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200- 2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Fortaleza dos Nogueiras-MA 29 de Outubro de 2025.

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA:47673001349
Digitally signed by GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA:47673001349
Date: 2025.10.29 15:47:35 -03'00'
GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Digitally signed by EDILBERTO DE ARAUJO SILVA:26465787334
Date: 2025.10.29 15:47:15 -03'00'
Edilberto de Araujo Silva
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras
234

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47673001349	GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2025 02:32 SOB Nº 20251280691.
PROTOCOLO: 251280691 DE 29/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12517267269. CNPJ DA SEDE: 07171180000113.
NIRE: 21200571955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2025.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Número livro: 0012

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

CPL Fortaleza dos Nogueiras 235

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**629.880,08D**
ATIVO CIRCULANTE	**411.071,40D**
DISPONIBILIDADES	**411.739,27D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**411.708,23D**
CAIXA GERAL	**411.708,23D**
CAIXA	411.708,23D
BANCOS	**31,04D**
CONTAS CORRENTES	**31,04D**
BRADESCO	31,04D
CLIENTES	**52.332,13D**
CLIENTES NACIONAIS	**52.332,13D**
DUPLICATAS A RECEBER	**52.332,13D**
CLIENTES DIVERSOS	52.332,13D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**165.808,68D**
IMOBILIZADO	**165.808,68D**
BENS EM OPERAÇÃO	**165.808,68D**
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**165.808,68D**
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	165.808,68D
***** PASSIVO *****	**629.880,08C**
PASSIVO CIRCULANTE	**158.798,16C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**158.798,16C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**158.798,16C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**158.798,16C**
SIMPLES A RECOLHER	321,59C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	43.754,03C
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA SIMPLES NACIONAL	107.330,99C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	7.391,55C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**471.081,92C**
CAPITAL REALIZADO	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	100.000,00C
OUTRAS CONTAS	**371.081,92C**
OUTRAS CONTAS	**371.081,92C**
LUCROS ACUMULADOS	**520.820,34C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	520.820,34C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**149.738,42D**
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	149.738,42D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 629.880,08 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais e oito centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP Número livro: 0012
C.N.P.J.: 07.171.180/0001-13
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA LÍQUIDA		
LUCRO BRUTO		
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.588,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(8.588,80)	(8.588,80)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.871,40)	(1.871,40)
RESULTADO OPERACIONAL		(10.460,20)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(10.460,20)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(10.460,20)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
CNPJ: 07.171.180/0001-13 Número livro: 0012
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: RUA 4 DE MAIO , Complemento: , N.º: 38 , Bairro: AREA AVANCADA , Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000

Nota1 - Contexto Operacional
G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA Empresa Ltda registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21200571955** personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00-Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02-Obras de irrigação
77.19-5-99-Locação de outros meios de transporte não e specificados anteriormente, sem condutor
49.23-0-02-Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista
42.11-1-01-Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00-Construção de obras de arte especiais
49.24-8-00-Transporte escolar
77.11-0-00-Locação de automóveis sem condutor
43.21-5-00-Instalação e manutenção elétrica
77.32-2-01-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.92-8-02-Obras de montagem industrial
42.13-8-00-Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas
42.22-7-01-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00-Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01-Construção de instalações esportivas e recreativas
43.91-6-00-Obras de fundações
43.13-4-00-Obras de terraplenagem
43.99-1-05-Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00-Coleta de resíduos não-perigosos

Nota2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

G F CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seusatos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº"0012" da G F CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO LTDA.**

Nota3 - Práticas Contábeis
3.1-Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa:Conforme determina a Resolução do CFCN°1.296/10 (NBC-TG03)-Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFCN°1.376/11(NBCTG 26)
- Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90(noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota4 - Patrimônio Líquido

-Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 100.000,00 divido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
CNPJ: 07.171.180/0001-13 Número livro: 001
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005
Endereço: RUA 4 DE MAIO , Complemento: , N.º: 38 , Bairro: AREA AVANCADA , Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000

Nota5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização detributos, aplicávelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar n.° 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento dasempresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destina da à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica(CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. **Na Nota Explicativa n.° 3**, a cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA É UMA EMPRESA, QUE:
Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Demostrações elaboradas por contador legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

Gesiel de Farias Oliveira
Sócio Administrador
CPF: 476.730.013-49

Edilberto de Araújo Silva
Reg. no CRC-MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Número livro: 0012

Empresa: **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP**
Inscrição: 07.171.180/0001-13
Endereço: Rua 4 DE MAIO, 38, AREA AVANCADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21200571955 Data: 05/01/2005

CPL Fortaleza dos Nogueiras 239

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	464.071,40 + 0,00 / 158.798,16 + 0,00	2,92
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	464.071,40 / 158.798,16	2,92
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	464.071,40 - 0,00 / 158.798,16	2,92
Índice de Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	516.975,27 / 158.798,16	3,26
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	629.880,08 / 158.798,16 + 0,00	3,97

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 12 **Folha: 13**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA EPP

Ramo .....: Construção de edifícios

Endereço .....: Rua 4 DE MAIO, 38

Complemento .....:

Bairro .....: AREA AVANCADA

Municipio .....: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 07.171.180/0001-13

Inscrição Estadual.....: 126145504

Registro na junta.....: 21200571955 Data registro: 05/01/2005

Inscrição Municipal.....: 300050

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 476.730.013-49

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
241

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
47673001349	GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/10/2025 17:15 SOB Nº 20251279944.
PROTOCOLO: 251279944 DE 28/10/2025. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA
CPL Fortaleza dos Nogueiras
242

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12517173566 em 28/10/2025, protocolo 251279944. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
Número de Registro:	21200571955
CNPJ:	07171180000113
Munícipio:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	12
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
47673001349	GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/10/2025 17:15 SOB Nº 20251279944.
PROTOCOLO: 251279944 DE 28/10/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12517173566. NIRE: 21200571955.
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/10/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 942466/2025
Emissão: 29/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: y6AZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
243

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES EPP

CNPJ: 07.171.180/0001-13

Registro: 0000007464

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 100.000,00

Data do Capital: 27/10/2006

Faixa: 2

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES TÚNEIS VIADUTOS ELEVADOS PASSARELAS RECOMPOSIÇÃO DE OBRAS DE ARTES ETC.). OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABATASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DE SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO E DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO REBAIXAMENTO DE LENÇOIS FREÁTICOS) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONSUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (ÔNIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILER, TRATOR DE PNEUS, CAMINHÕES BASCULHANTES, PA MECÂNICA. MOTO NIVELADORA, ROLO COMPRESSOR, PLACA VIBRADORA, REBOQUE, SEMI REBOQUE, TRATORDE ESTEIRA, RETO ESCAVADEIRA, MÁQUINA NIVELADORA) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOS, EXCETO ANDAIMES.

Endereço Matriz: RUA 04 DE MAIO, 38, ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, MA, 65805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/05/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007464EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (6/6)

Parcelamento Ano: 2026 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: WALLYSON SANTOS MARTINS

Registro: 1116857383

CPF: ***.522.113-**

Data Início: 21/08/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

ESP. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E INDICADORES DE QUALIDADE

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: ELIANE COELHO MOURAO OLIVEIRA

CPF: ***.471.293-**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y6AZ5
Impresso em: 02/03/2026 às 08:50:54 por: adapt, ip: 191.247.30.79

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 942466/2025
Emissão: 29/12/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: y6AZ5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: EMRESARIA

Sócio: GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA
CPF: ***.730.013-**
Função: SOCIO ADMINISTRADOR

CPL Fortaleza dos Nogueiras
244

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y6AZ5
Impresso em: 02/03/2026 às 08:50:54 por: adapt, ip: 191.247.30.79

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 946079/2026
Emissão: 02/03/2026
Validade: 31/03/2026
Chave: ZZCAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Pl. Fortaleza dos Nogueiras 245

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WALLYSON SANTOS MARTINS
Registro: 1116857383
CPF: ***.522.113-**
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 21/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-BELEM
Data de Formação: 21/08/2017

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESP. EM ENGENHARIA AMBIENTAL E INDICADORES DE QUALIDADE
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data de Formação: 06/09/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
Registro: 0005395224
CNPJ: 19.279.297/0001-02
Data Início: 28/01/2025
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES EPP
Registro: 0000007464
CNPJ: 07.171.180/0001-13
Data Início: 21/08/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
246

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 015170/26 **Data da** 15/01/2026 11:31:24

Inscrição Estadual: 126145504 **CPF/CNPJ:** 07171180000113

Razão Social: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA 04 DE MAIO, 38 CEP: 65805000 - AREA AVANCADA

Telefone: (99)81711465 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	359232434	04/12/2024	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 15/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/02/2026 11:35:10

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fortaleza dos Nogueiras
247

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003827/26 **Data da** 14/01/2026 08:31:29

Inscrição Estadual: 126145504 **CPF/CNPJ:** 07171180000113

Razão Social: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA 04 DE MAIO, 38 CEP: 65805000 - AREA AVANCADA

Telefone: (99)81711465 **Município:** FORTALEZA DOS NOGUEIRAS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/03/2026 17:23:05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 248

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.171.180/0001-13 MATRIZ		05/01/2005

NOME EMPRESARIAL
G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GEFOC LTDA	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.22-7-02 - Obras de irrigação
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
49.24-8-00 - Transporte escolar
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 04 DE MAIO	38	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.805-000	AREA AVANCADA	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GFOLIVEIRACONSTRUCAO@GMAIL.COM	(99) 8171-1465

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/11/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/03/2026** às **17:14:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
249

1. **GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, casado regime parcial de bens nascido em 24/11/1973, na cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, Mestre de Obras de Construção Civil, CPF de nº 476.730 013-49, identidade sob nº 86104398-7 SEJUSP- MA, emitida em 10/02/1998 Residente e domiciliado na rua 4 de Maio nº 07 – bairro área Avançada , em *Fortaleza dos Nogueiras – Ma Estado do Maranhão, CEP 65 805.000.*

2. **ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, regime parcial de bens , nascido em 23/07/1975, na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, comerciante, portador do CPF de Nº 802.156.883-68, e CI 56021196-1, SSP - MA, emitida em 26/04/1996, Residente e domiciliado na Rua Condessa 07, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.(art 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade *limitada, mediante as seguintes cláusulas:*

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **G . F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, Com sede e Domicilio na Rua 04 de Maio nº 38, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000. **(art. 997, II, CC/2002).**

2º. O capital social será R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) (dividido em 40.000 (quarenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios)

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA, 20 000 (Vinte Mil Cotas), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais),

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS, 20.000 (Vinte Mil Cotas), no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

3ª **O objeto será**, Edificações, (Residenciais, industriais, Comerciais e de serviços). Terraplanagem e Outras Movimentações da Terra, Obras de urbanizações e paisagismo

4º A sociedade iniciará suas atividades em 22/11/2004, e seu prazo de duração é indeterminado **(art. 997, II, CC/2002)**

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, *a alteração contratual pertinente.* **(art. 1.056, art. 1.057**, *CC/2002)*

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1.052**, CC/2002)

7ª. A administração da sociedade caberá ao Sr. Rogério Carlos Carvalho dos Santos, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir *obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar* bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **(artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064.** CC/2002)

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. **(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078,** CC/2002)

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031,** CC/2002)

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª. **Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão,** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 Vias.

Fortaleza dos Nogueiras(Ma), 22 de Novembro de 2004.

GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA

CPF Nº 476.730.013-49

ROGERIO CARLOS CARVALHO DOS SANTOS

CPF 802.156.883-68

Testemunhas:

Edilberto de Araújo Silva

CI-785.665 SSP –PI

Itamar Dias de Brito

RG 1.708.950- SSP – Ma.

Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2005
SOB O NÚMERO: 21200571955
Protocolo: 04/045968-8
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA
MARCIO PATRICIO SOUZA
CHEFE DO ESC. REG. DE IMPERATRIZ

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato entre si fazem de um lado a empresa [illegible] OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP CNPJ 07.171.180/0001-[illegible] estabelecida na 04 de Maio, nº 38 bairro Area Avançada, Fortaleza dos Nogueiras [illegible] deste ato representado por seu socio gerente Sr(a). GESIEL FARIAS OLIVEIRA, [illegible] CPF 476.730.613-49 e RG 8010439-7 SSP MA, residente a Rua 04 de [illegible] bairro Area Avançada, CEP 65805-000 cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, e na hora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro Lado, WALLYSON SANTOS MARTINS Engenheiro CREA/MA 111685738-3, residente e domiciliado na RUA 23 DE MARÇO, n 06, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras- MA, portador do CPF 053522113-47 e RG. 6555079 PCIVIL-PA, e de hora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, tem justo e contratado o seguinte

CLÁUSULA I – DA FINALIDADE – O objetivo deste instrumento, é a apresentação de serviços como Engenheiro da Empresa e responsável técnico pela execução das construções feitas pela Empresa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica definido que as despesas com o deslocamento do técnico, para acompanhamento de obras e execução de serviços fora do domicilio ocorrerão por conta da empresa.

CLÁUSULA II – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATO – A prestação de serviços ora contratados não implica em vinculo empregatício, nem exclusividade de elaboração entre CONTRATANTE E CONTRATADO.

CLÁUSULA III – DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA – A prestação de serviços ora contratados não implica em vinculo empregatício, nem exclusividade de elaboração entre CONTRATANTE E CONTRATADO.

CLÁUSULA IV – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – O CONTRATADO se obriga a prestar todo tipo de esclarecimento, acompanhamento e assistência a todo e qualquer serviços, que possa servir para melhorar e incrementar a prestação de serviços de Empresa.

CLÁUSULA V – DA DURAÇÃO DO CONTRATO – O prazo de contrato será por tempo indeterminado, iniciando-se em 15 de agosto de 2018, com carga horária de 12 horas semanais.

CLÁUSULA VI – DA RESCISÃO CONTRATURAL – A parte que na vigência do presente contrato, não tiver mais interesse na continuação do mesmo, poderá rescindir o contrato sem honos para ambas as partes.

CLÁUSULA VII – DOS HONORÁRIOS – O valor combinado dos honorários será de 6000.00 (seis mil reais), por mês, sendo pago até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estabelecido que no ato do pagamento, a empresa fará o desconto dos impostos previstos na Lei de acordo com os critérios estabelecidos pela Legislação Vigente.

CLÁUSULA VIII – DO FORO - As partes contratadas elegem o foro da Comarca de Balsas-Ma, Estado do Maranhão, a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer ação oriunda deste contrato

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
252

E por estas partes justas e acordadas o quanto aqui se estabelece, assina no presente contrato 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza das Nogueiras-MA, 15 de agosto de 2018.

G.F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ 07171180 0001-13

WALLYSON SANTOS MARTINS

Engenheiro Civil CREA/MA 111685738-3

Testemunha 1

RG: 13531226210P-4

SSP - MA

Testemunha 2

RG: 05262392344-1

SSP-MA

Reconheço por verdade a assinatura de
Em Testemunho da Verdade
Fortaleza das Nogueiras 15/08/2018

GEFOC
Construções e Serviços

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CPL Fortaleza dos Nogueiras
253

DECLARAÇÃO

A empresa G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.180/0001-13, localizada na Rua 04 de maio, nº 38 - Area Avançada, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, DECLARA que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2026.

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.171.180/0001-13
Gesiel Farias de Oliveira

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CPL Fortaleza dos Nogueiras
254

DECLARAÇÃO

A empresa G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.180/0001-13, localizada na Rua 04 de maio, nº 38 - Area Avançada, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2026.

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.171.180/0001-13
Gesiel Farias de Oliveira

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CPL Fortaleza dos Nogueiras
255

DECLARAÇÃO

A empresa G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.180/0001-13, localizada na Rua 04 de maio, nº 38 - Area Avançada, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, DECLARA que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2026.

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.171.180/0001-13
Gesiel Farias de Oliveira

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CPL Fortaleza dos Nogueiras 256

DECLARAÇÃO

A empresa G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.171.180/0001-13, localizada na Rua 04 de maio, nº 38 - Area Avançada, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, DECLARA a relação de contratos firmados e vigentes com a administração pública no ano de 2026:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA

- CONTRATO Nº 249/2025 - contrato de prestação de serviços esporádicos de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, eletricista, encanador e pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, suas unidades administrativas.
- CONTRATO Nº 250/2025 - contrato de prestação de serviços esporádicos de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, eletricista, encanador e pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, suas unidades administrativas.
- CONTRATO Nº 251/2025 - contrato de prestação de serviços esporádicos de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, eletricista, encanador e pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, suas unidades administrativas.
- CONTRATO Nº 252/2025 - contrato de prestação de serviços esporádicos de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, eletricista, encanador e pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, suas unidades administrativas.
- CONTRATO 253/2025 - contrato de prestação de serviços esporádicos de mão de obra de carpinteiro, pedreiro, eletricista, encanador e pintor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, suas unidades administrativas

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 30 de março de 2026.

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ nº 07.171.180/0001-13
Gesiel Farias de Oliveira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 257

Data emissão: 03/03/2026 **Nº da certidão:** 12600935657

Data de validade: 03/05/2026 **Código de Validação:** 2674942c3a

NOME: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

CNPJ: 07.171.180/0001-13

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras 258

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 07.171.180/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:17:45 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/06/2026.
Código de controle da certidão: **18C3.398E.9457.0590**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.171.180/0001-13
Razão Social: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA 04 DE MAIO 38 / AREA AVANCADA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030716481294306876

Informação obtida em 20/03/2026 10:52:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.171.180/0001-13
Razão Social: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA 04 DE MAIO 38 / AREA AVANCADA / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/02/2026 a 16/03/2026

Certificação Número: 2026021503541294306892

Informação obtida em 03/03/2026 17:21:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras 261

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.040	Inscrição Municipal:	30.00.50
Contribuinte:	G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA	CPF/CNPJ:	07171180000113
Nome Fantasia:	GEFOC LTDA		
Endereço:	RUA 04 DE MAIO, 38	Complem:	
Bairro:	AREA AVANÇADA	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	05/01/2005
Atividade:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de irrigação
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Obras de terraplenagem
Coleta de resíduos não-perigosos
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Instalação e manutenção elétrica

Emissão: 20/03/2026 10:58:16 Validade: 18/06/2026 Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: CAE636153F10869B

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111

CPL Fortaleza dos Nogueiras
262

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cádastro:	**00.00.040**	Inscrição Municipal:	**30.00.50**
Contribuinte:	**G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA**	CPF/CNPJ:	**07171180000113**
Nome Fantasia:	**GEFOC LTDA**		
Endereço:	**RUA 04 DE MAIO, 38**	Complem:	
Bairro:	**AREA AVANÇADA**	CEP:	**65805000**
Cidade:	**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**		
Inscrição Est.:	Data de Abertura: **05/01/2005**	Data de Encerramento:	**0**
Atividade:	**41.20-4-00 - Construção de edifícios**		

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Obras de irrigação
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
Obras de terraplenagem
Coleta de resíduos não-perigosos
Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Instalação e manutenção elétrica

Emissão: **20/03/2026 10:57:46** Validade: **18/06/2026** Usuário: **KAIQUE**

Número/Controle da Certidão: **8BFB5949FD825A55**

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
263

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.171.180/0001-13
Certidão nº: 13618591/2026
Expedição: 03/03/2026, às 17:18:59
Validade: 30/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.171.180/0001-13, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fortaleza dos Nogueiras CPL 264

Propostas Iniciais
N° 001

LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em
Quantidade: 1
Valor: 520.000,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES	520.000,00	520.000,00	02/03/2026 07:25:05	CLASSIFICADA
TR EMPREENDIMENTOS	514.000,00	514.000,00	03/03/2026 10:58:19	CLASSIFICADA
COSTA CRUZ ENGENHARIA	520.000,00	520.000,00	04/03/2026 08:13:16	CLASSIFICADA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
265

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.*

DECLARAÇÃO
ANUENCIA A VISITA TÉCNICA

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38, DECLARA,** sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município. Declaramos ainda ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0718935330
CPF Nº 040.563.173-13

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 266

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.*

DECLARAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação;

a) Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
b) Que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.
c) Declara ser microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
d) Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação;
e) Que aceita todas as condições do Edital;
f) Executar as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.
g) DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura.
h) Que disponibilizará de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.
i) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
j) não há sanções vigentes que legalmente proíbam a nossa participação/ contratar com o municipo.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras 267

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convênio nº 981029/2025*

DECLARAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação;

- Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- Que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.
- Ser microempresa/empresa de pequeno porte, e se enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha que ser utilizado o beneficio do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
- Que aceita todas as condições do Edital;
- Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Se encontra regular perante a Justiça do Trabalho.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
268

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/202*

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (x) SIM ( )NÃO

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
269

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS O compromisso de manter na condução dos serviços o(s) profissionat(is) cujo(s) atestados(s) tenha(m) sido utitizado(s) para atendimento das condições de habititação técnica, Declaramos ainda conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CPF	CREA Nº	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	Natanielly Maria Pereira Roque	Engenheiro(a) Civil	040.563.173-13	Nº 0718935330	19/05/2020	Natanielly Roque

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
270

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2021*

DECLARAÇÃO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declara possuir a Equipe Técnica aparelhamento, instalações, disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto da licitação conforme relação abaixo, indicando, nominalmente completo, tipo de responsabilidade, qualificação de cada um dos membros, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

NOME	CPF	Registro Nacional	TIPO DE RESPONSABILIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Natanielly Maria Pereira Roque	040.563.173-13	0718935330	Responsável Técnico(a)/ Engenheiro(a) Civil	Superior

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPF 271

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico – convenio nº 981029/2025*

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município antes da abertura oficial das propostas, e;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
272

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025*

DECLARAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, DECLARA que disponibilizará de estrutura operacional incluindo pessoal e material adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/20*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
273

DECLARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA, que instalação do canteiro de obras para execução do objeto da licitação, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. DECLARA ainda que colocara em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

RELAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DA EMPRESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL TOYAMA	03
02	BETONEIRA 400L 2CV 4POLOS MOTOMIL	02
03	TANQUE RESERVATÓRIO GRADEADO IBC / 10000L	03
04	MOTONIVELADORA DE 125HP	01
05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01
06	CAÇAMBA TRUCK CAPACIDADE 14M³ MERCEDES BENZ / 1620	01
07	CARRO PIPA TRUCK FORD CARGO / 2422	01
08	PEQUENAS FERRAMENTAS: CARRINHO DE MAO, PÁS, ENXADAS, ETC.	01
09	COLHER 8" TRAMONTINA / 1	15
10	NIVEL LASER BASE MAGNETICA 9" BOSCH / GLL 2-12G	15
11	PICARETO CHIBANCA METALICO CABO 1M TRAMONTINA / 1	15
12	PA DE BICO DE MADEIRA COM TERMINAL 71CM TRAMONTINA / 1	20
13	ENXADA ANTI-FAISCA CABO 1M FUZIL / ENXADA TRADIÇÃO	12

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026.

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador - Tr empreendimentos
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2026.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
274

DECLARAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA para todos os fins de direito, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convênio nº 981029/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
275

DECLARAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e também com a Lei Federal 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.
5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico, convenio nº 981029/2025.*

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
276

DECLARAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação ser optante do simples nacional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
277

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convênio nº 981029/2025.*

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declara, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, O licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 98102.2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
278

DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
279

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** declara expressamente e sob as penas cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação desta empresa no presente certame licitatório, conforme a legislação vigente.

Porser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico, convenio nº 981012/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
280

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** declara, para fins do disposto na legislação, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981109/2025.*

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
281

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART. 63, §1° DA LEI 14.133/21

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** declara, para todos os fins legais para todos os fins legais e em atendimento art. 63, §1° da Lei 14.133/21, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico de convenio nº 981029/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
282

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981025/2025.*

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
283

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e responsabilizando-nos pela veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convênio nº 981029/2025*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
284

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38:** decalara expressamente;

- Que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,

Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente;

- Que atende ao disposto no Art. 7°,inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Que sua proposta é elaborada de forma Independente.
- Que a disponibilidade de maquinas e equipamentos/frota, com posterior diligencia da administração/CPL para averiguação.
- Estar tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Lei nº 14.133/2021 da Adequação à LGPD: (em fase de implantação ou implantado) com as disposições da LGPD e se comprometendo a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato;

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981024/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
285

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** em cumprimento ao Edital, indicar a Senhor(a); Natanielly Maria Pereira Roque, Brasileiro(a), Engenheiro(a) Civil, CPF sob o nº 040.563.173-13, CREA sob o Nº 0718935330, residente à RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação. O Responsável Técnico, supra indicado e pertencente ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0718935330
CPF Nº 040.563.173-13

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
286

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor do Estado/Prefeitura Municipal, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do Processo Licitatório.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convênio nº 981029/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
287

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAMS sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda ter ciência que; "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21"

Por ser verdade, firmamos a presente.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 9810[illegible]/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
288

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38**, neste ato representada por seu responsável legal, vem por meio desta declarar para os devidos fins que:

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Prefeitura Municipal;
2. Tem ciência e concorda com todos os termos do Edital e seus anexos;
3. A proposta apresentada foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente;
4. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a declarar qualquer ocorrência superveniente;
5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
6. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a condições degradantes ou análogas à escravidão;
7. Atende às disposições legais relativas à acessibilidade e reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme a legislação vigente;
8. Possui equipe técnica disponível, bem como instalações, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis com o objeto licitado;
9. Está regular com relação à Lei Complementar nº 123/2006 (quando aplicável);
10. Está ciente de que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei.
11. que possui pessoal técnico adequados e disponíveis para executar o serviço da contratação, nas condições fixadas no Projeto Básico

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

- *AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS*
- *CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026*
- *OBJETO: execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convênio nº 881029/2025.*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
289

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na Rua Santa Rita, nº 77, Centro, São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob nº **31.675.494/0001-38**, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento às exigências do Edital, especialmente aos itens **9.5.9, 9.5.10 e 9.5.11**, DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

1. É de sua **exclusiva responsabilidade**, quando necessário, solicitar autorização, concessão ou licença junto ao órgão ambiental competente para instalação, operação e execução dos serviços.
2. É de sua **exclusiva responsabilidade**, quando necessário, solicitar alvará para instalação e operação/funcionamento do canteiro de obras, bem como providenciar a licença ambiental ou sua dispensa e o habite-se junto aos órgãos competentes.
3. É ainda de sua **exclusiva responsabilidade**, quando necessário, solicitar autorização de supressão vegetal ou autorização para limpeza de área, quando houver necessidade de retirada da camada vegetal para implantação do canteiro de obras.

Declara, por fim, que assume integral responsabilidade pelo cumprimento das obrigações acima mencionadas, comprometendo-se a atender todas as exigências legais e normativas aplicáveis.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 04 de Março de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
280

HABILITAÇÃO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE
Razão Social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME Nome Fantasia: TR EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF: 31.675.494/0001-38
ENDEREÇO: RUA: SANTA RITA, N° 77 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SÃO JOÃO DA VARJOTA / PI CEP: 64.510-000
FONE: (89) 98805-8130 / 99424-6629 NOME PARA CONTATO: TADEU ROQUE

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPL Fortaleza dos Nogueiras 291

CNPJ: 31.675.494/0001-38

Razão Social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Atividade Econômica Principal:

4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Endereço:

RUA SANTA RITA, 77 - SALA A - CENTRO - 64.510-000 - SÃO JOÃO DA VARJOTA / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

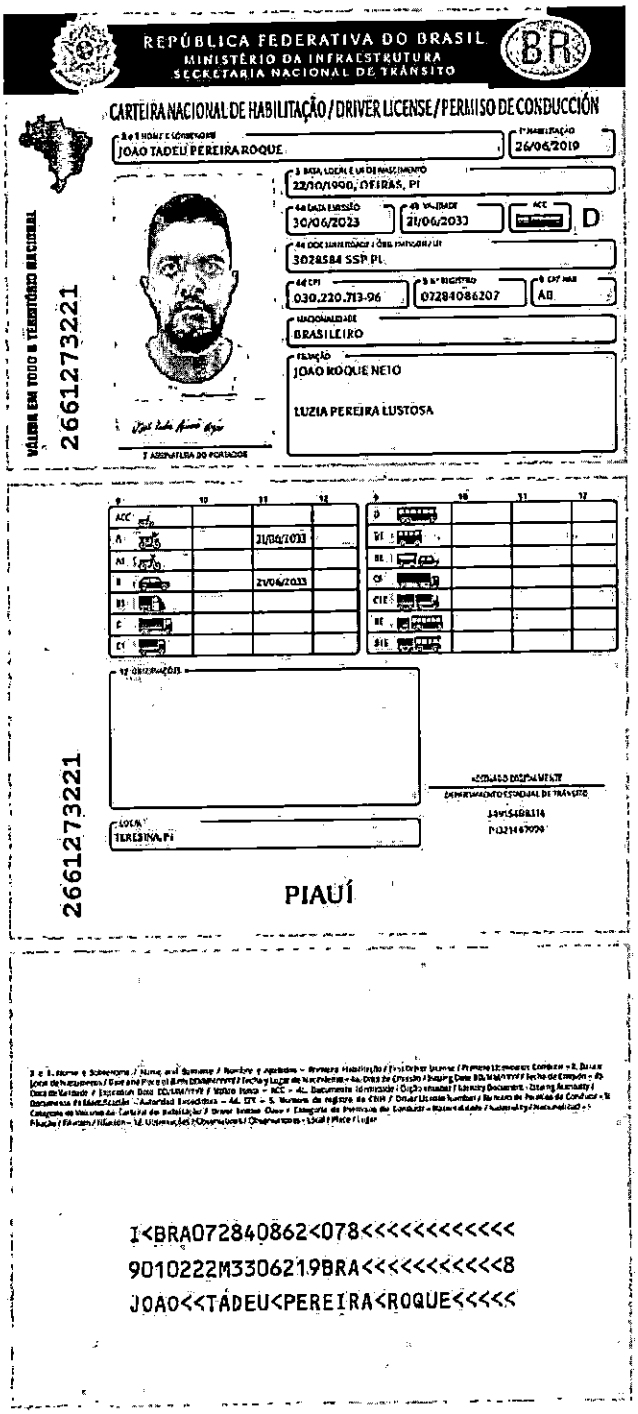

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1 NOME
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE

2 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
22/10/1990, OEIRAS, PI

4a DATA EMISSÃO
30/06/2023

4b VALIDADE
21/06/2033

ACC

D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
3028584 SSP PI

4d CPF
030.220.713-96

5 Nº REGISTRO
07284086207

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO ROQUE NETO
LUZIA PEREIRA LUSTOSA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2661273221

	10	11	12		10	11	12
ACC				D			
A		21/06/2033		E			
A1				B			
B		21/06/2033		C			
B1				CE			
C				D			
C1				DE			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA,PI

ASSINATURA DIGITALIZADA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
34915488116
PI321467099

PIAUÍ

2661273221

I<BRA07284086<078<<<<<<<<<<<
9010222M3306219BRA<<<<<<<<<<<8
JOAO<<TADEU<PEREIRA<ROQUE<<<<<

QR-CODE

Fortaleza dos Nogueiras 92

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIO DE (pai)	(mãe)
JOAO ROQUE NETO	LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da junta comercial)	UF
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota	PI

MUNICÍPIO
São João da Varjota

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (tabela da junta comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	ESCONFAR@BOL.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 4744099	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de materiais de construção em geral;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL)
23/10/2018	XXX			( ) SIM ( ) NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
02/10/2018	João Tadeu Pereira Roque

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/__	PI2180002078783

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CPL Fortaleza dos Nogueiras - Serrinha - 293

2º Ofício

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 12:19 SOB Nº 22101220055.
PROTOCOLO: 180411039 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804176723. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16415040521964021011 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16415040521964021011 8-1
Data: 04/05/2021 08:43:18
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22013-GPJX;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 08:46:46 GMT-03:00, sob o nº 16415040521964021011 8-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
294

Cartório do Ofício de Notas
Rua Miguel Oliveira, 119 Centro

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. OEIRAS-PI, 02/10/2018. Emol.:3,71 TJ:0,74 Selo:0,26 Total:4,71 Selo:ABI.76237 (F&LP25)
VALDELANE FERREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Cartórios Extrajudiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABI 76237

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 12:19 SOB Nº 22101220055.
PROTOCOLO: 180411039 DE 03/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804176723. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150405219640210118

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150405219640210118-2
Data: 04/05/2021 08:43:19
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL22014-NNMD;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 4 de maio de 2021 08:46:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
Masculino	XXX

FILIAÇÃO (pai)
JOÃO ROQUE NETO

FILIAÇÃO (mãe)
LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.[illegible]3-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tabela da Junta Comercial)
SALA A:	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 4729699, 4744099	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de cereais, milho e grão;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE ANTERIOR)	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (REPRESENTANTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
23/10/2018	31.675.494/0001-38			1 - SIM ☐ 2 - NÃO ☒

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17/12/2018	[signature]

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
/ /	PI2180002258754

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 14:21 SOB Nº 20180488864.
PROTOCOLO: 180488864 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295556. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164151008214306523685

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16415100821430652368 5-1
Data: 10/08/2021 10:47:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW65192-6TVG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 06.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 10:57:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
296

Cartório do Terceiro Ofício de Notas

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. OEIRAS-PI, 17/12/2018. Emol.:3,71 TJ:0,74 Sels:0,26 Total:4,71 Selo:ADL.83194 (F6UT20)

VALDERENE PEREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE

COMARCA 3º Ofício Benedito Velocino Rua Miguel Oliveira, 119 Fone: (89) 3417-2... Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais RECONHECIMENTO DE FIRMA ADL 83194

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2018 14:21 SOB Nº 20180488864.
PROTOCOLO: 180488864 DE 17/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805295556. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 10 de agosto de 2021 10:57:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16415100821430652368 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16415100821430652368 5-2
Data: 10/08/2021 10:47:49
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALW65193-KKG6;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai) JOAO ROQUE NETO (mãe) LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-08

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 4213800, 3314708, 3812200, 4120400	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Agências de

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai): JOAO ROQUE NETO (mãe): LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.290.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 4211101, 4222701, 4321500, 4322302, 4520003, 4520005	publicidade; Salas de acesso à internet; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fotocópias; Manutenção e reparação de máquinas.

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	**REGIME DE BENS(se casado)**
Masculino	XXX

FILHO DE (pai) JOAO ROQUE NETO (mãe) LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 4530701, 4530703, 4729699, 4744099, 4923002, 5212500	equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de engenharia; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Instalação e manutenção

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

Cpl Fortaleza dos Nogueiras 299

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPL Fortaleza dos Nogueiras

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai): JOAO ROQUE NETO (mãe): LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 5620101, 6190699, 7020400, 7112000, 7119701, 7119703	de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de desenho

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

CPJ Fortaleza-dos Nogueiras 301

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai) JOAO ROQUE NETO (mãe) LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 7311400, 7319099, 7711000, 7739003, 8011101, 8111700	técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Carga e descarga; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de vigilância e segurança privada; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Casas de festas e eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	**REGIME DE BENS(se casado)**
Masculino	XXX

FILHO DE (pai): JOAO ROQUE NETO (mãe): LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 8121400, 8129000, 8211300, 8219901, 8219999, 8230001	de materiais de construção em geral; Produção musical; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, sorvetes, embalados, em potes e similares; Outras atividades de publicidade, os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade; Atividades de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza de ruas; Preparação de documentos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)
SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai) JOAO ROQUE NETO (mãe) LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 8230002, 8299707, 8550302, 8599603, 9001902, 9001906	e serviços especializados de apoio administrativo, serviço de digitação de textos; Outras atividades de telecomunicações, os serviços de recarga de telefones celular, os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações;

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
303

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretária da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 304

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22101220055	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOAO ROQUE NETO	LUZIA PEREIRA LUSTOSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
22/10/1990	3028584	SSP	PI	030.220.713-96

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF
São João da Varjota	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí:

A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Piauí	A JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA SANTA RITA	77

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA A;	CENTRO	64510-000	005698 - São João da Varjota

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
São João da Varjota	PI	BRASIL	esconfar@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	oitenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4930202 Atividade Secundária 9511800, 4751201, 4751202	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/10/2018	31.675.494/0001-38		PI	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

Assinado 05/07/2019 digitalmente por: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396

AUTENTICAÇÃO

PI2190002780698

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:07 SOB Nº 20190269030.
PROTOCOLO: 190269030 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903061183. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 05/07/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
RUA SANTA RITA, 77, SALA A
BAIRRO – CENTRO
SÃO JOAO DA VARJOTA – PI
CEP: 64.510-000
CNPJ: 31.675.494/0001-38

ADITIVO Nº 01

TITULAR:

- **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**, brasileiro, natural de OEIRAS-PI, empresário, solteiro, nascido em 22.10.1990, portador da cédula de identidade RG nº 3028584, expedida pelo SSP/PI em 12.01.2011. Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 030.220.713-96; Residente e domiciliado em São João da Varjota-PI, na Rua Santa Rita, nº 77, bairro Centro. CEP **64.510-000;**

Titular da Empresa Individual **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**, com sede na Rua Santa Rita, nº 77, Sala A, Bairro Centro. CEP 64.510-000, em SÃO JOAO DA VARJOTA – PI; Inscrito sob nº 31.675.494/0001-38, e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22101220055. Neste ato, toma a decisão por fazer algumas alterações contratuais, mediante as condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME FANTASIA
Passa a ser: TR EMPREENDIMENTOS;

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL
O capital da empresa individual registrado que era de R$80.000,00 (oitenta mil reais), passa a ser R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, neste ato restituído ao titular na proporção de sua participação, da seguinte forma:
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

CLAUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO
Continuam em plena vigor as demais clausulas e dispositivos do Contrato Inicial, em tudo o que não foi alterado pelo presente instrumento.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em (uma) 01 via de igual teor e forma, que será assinado pelo titular, destinado o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

SÃO JOAO DA VARJOTA-PI, 17 de DEZEMBRO de 2020

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 030.220.713-96
(TITULAR)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
306

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2020 10:13 SOB Nº 20200667661.
PROTOCOLO: 200667661 DE 16/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006340199. CNPJ DA SEDE: 31675494000138.
NIRE: 22101220055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/12/2020.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

PM SÃO JOÃO DA VARJOTA CNPJ: 01612676000107

RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 170 - CENTRO

Relação de Contribuintes

Data Emissão:	08/08/2025
Hora:	11:29:11
Exercício:	2025
Usuário:	FINANCAS
Página(s):	1 de 1

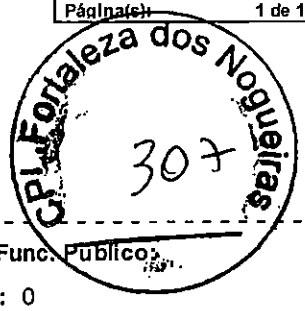

Contrib.: 001817 JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Endereço: SANTA RITA, Nº 77 - 64510000

Compl.: **Bairro:** CENTRO

Cidade: São João da Varjota - PI

CNPJ: 31675494000138 **RG:** **Sexo:** **Func. Publico:**

Título Eleitoral: **Zona:** **Seção:** **Emissão do Título:** 0

Nacion.: **Est. Civil:** **Data Nasc.:**

Fone: **FAX:**

Fone Com.: **FAX Com.:**

Email:

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	07/08/2025
Hora:	11:37:00
Usuário:	30604516304
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Fortaleza dos Nogueiras 308

Inscrição: 19.629.440-1
GERAT: 4a GERAT OEIRAS
Agencia Regional: AGEAT OEIRAS
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 31.675.494/0001-38
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 29/04/2021
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Nome Fantasia: TR EMPREENDIMENTOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA SANTA RITA **Número:** 77
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** SAO JOAO DA VARJOTA **UF:** PI
Telefone: 89 34623362 **FAX:** **CEP:** 64510000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: esconfar@bol.com.br **Telefone DIEF:** 89 34623362

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA SANTA RITA **Número:** 77
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** SAO JOAO DA VARJOTA **UF:** PI
Telefone: 89 88058130 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.:** 12/10/2018
Junta Comercial: 22101220055 **Data da Constituição:** 03/10/2018 **Tipo Utilização:** UNIDADE
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 180000 **Área Utilizada (m2):** 25
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e
Ativ. Secundárias(CNAE):

4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

DADOS DO CONTADOR

Nome: MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 30604516304 **CRC:** PI003794O0

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
EMPRESARIO	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	FÍSICA	030.220.713-96	EMPRESARIO	100%

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
31.675.494/0001-38
NOME EMPRESARIAL:
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CAPITAL SOCIAL:
R$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
310

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.675.494/0001-38 MATRIZ		03/10/2018

NOME EMPRESARIAL
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
TR EMPREENDIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA RITA	77	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.510-000	CENTRO	SAO JOAO DA VARJOTA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONFAR@BOL.COM.BR	(89) 3462-3362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **23:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.675.494/0001-38 MATRIZ		03/10/2018

Câmara Municipal Fortaleza dos Nogueiras
3-11

NOME EMPRESARIAL
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA RITA	77	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.510-000	CENTRO	SAO JOAO DA VARJOTA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONFAR@BOL.COM.BR	(89) 3462-3362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **23:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.675.494/0001-38 MATRIZ		03/10/2018

NOME EMPRESARIAL
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-03 - Treinamento em informática
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA RITA	77	SALA A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.510-000	CENTRO	SAO JOAO DA VARJOTA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCONFAR@BOL.COM.BR	(89) 3462-3362

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/10/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
312

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/01/2026** às **23:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
313

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À ~~DÍVIDA~~ ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 030.220.713-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:43:49 do dia 25/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2026.
Código de controle da certidão: **A43F.3D04.8E16.1A44**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL Fortaleza dos Nogueiras
314

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:49:52 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/03/2026.
Código de controle da certidão: **1D46.0C63.220C.7B25**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
315

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022433654

CPF/CNPJ: 31.675.494/0001-38
Nome/Razão Social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2026 10:28:09
VÁLIDA ATÉ 03/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 4F081EDD-93AC-4F31-8C1E-49D51B60C870

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 04/03/2026 10:28:06 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 316

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010324333695

CPF/CNPJ: 31.675.494/0001-38
Nome/Razão Social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/03/2026 10:28:36
VÁLIDA ATÉ 03/05/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 209CA4FC-4562-42BB-B15E-F7C1F9417110

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 04/03/2026 10:28:33 -03:00

Voltar Imprimir

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
317

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.675.494/0001-38
Razão Social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Endereço: RUA SANTA RITA 77 SALA A / CENTRO / SAO JOAO DA VARJOTA / PI / 64510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/02/2026 a 23/03/2026

Certificação Número: 2026022204065363187870

Informação obtida em 04/03/2026 10:29:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CAIXA

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.675.494/0001-38
Razão social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/02/2026	22/02/2026 a 23/03/2026	2026022204065363187870
03/02/2026	03/02/2026 a 04/03/2026	2026020308435363187849
13/01/2026	13/01/2026 a 11/02/2026	2026011305205363187873
24/12/2025	24/12/2025 a 22/01/2026	2025122422045363187812
04/12/2025	04/12/2025 a 02/01/2026	2025120422215363187842
5/11/2025	15/11/2025 a 14/12/2025	2025111505165363187810
26/10/2025	26/10/2025 a 24/11/2025	2025102603205363187824
06/10/2025	06/10/2025 a 04/11/2025	2025100602235363187833
17/09/2025	17/09/2025 a 16/10/2025	2025091705505363187807
28/08/2025	28/08/2025 a 26/09/2025	2025082820595363187892
09/08/2025	09/08/2025 a 07/09/2025	2025080903115363187800
21/07/2025	21/07/2025 a 19/08/2025	2025072121415363187888
02/07/2025	02/07/2025 a 31/07/2025	2025070300005363187858
13/06/2025	13/06/2025 a 12/07/2025	2025061321155363187813
25/05/2025	25/05/2025 a 23/06/2025	2025052503495363187889
06/05/2025	06/05/2025 a 04/06/2025	2025050603265363187866
17/04/2025	17/04/2025 a 16/05/2025	2025041709405363187854
29/03/2025	29/03/2025 a 27/04/2025	2025032902335363187884
10/03/2025	10/03/2025 a 08/04/2025	2025031022395363187830
19/02/2025	19/02/2025 a 20/03/2025	2025021909065363187899
31/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109355363187801
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203225363187884
4/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404095363187864
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120503475363187809
16/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111602495363187853
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810135363187879
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100906315363187857
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021075363187803
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103015363187800
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308045363187874
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072509435363187841
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604045363187895
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708115363187829
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906365363187850
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020085363187880
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102173916649970
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040208454697110854
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405350651571444

Resultado da consulta em 04/03/2026 10:30:08

Voltar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

PM SÃO JOÃO DA VARJOTA
RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 170 - CENTRO
CNPJ: 01612676000107

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Exercicio: 202
379

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Da prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA VARJOTA, a requerimento da pessoa interessada JOAO TADEU PEREIRA ROQUE, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 20/04/2026, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001817	Matricula:	
Contribuinte:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	CPF/CNPJ	31675494000138
Endereço:	SANTA RITA, 77 Complemento:		
Bairro:	CENTRO CEP: 64510000		
Cidade:	SãO JOãO DA VARJOTA UF: PI		

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 19/02/2026 **Valida Até: 20/04/2026** **Usuário: FINANCAS**

Código de Controle da certidão/Número:
84CA.5388.1F27.1D48

JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393
Assinado de forma digital por JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393

Responsável : JOÃO FELIPE MENDES DANTAS - Secretário de Finanças

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
320

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022303523O

CPF/CNPJ: 030.220.713-96
Nome/Razão Social: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2026 19:49:47
VÁLIDA ATÉ 06/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 91A42483-C8E8-4F32-93BE-9F7F662D6524

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 05/02/2026 19:49:51 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
321

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 260001032303521O

CPF/CNPJ: 030.220.713-96
Nome/Razão Social: **********

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2026 19:49:23
VÁLIDA ATÉ 06/04/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 26BBC692-6327-4D39-BCCC-8CFDE84C3DF7

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 05/02/2026 19:49:27 -03:00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
302

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 030.220.713-96
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2026, às 19:56:46, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YH8AKKZTD6**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CPL Fortaleza dos Nogueiras
323

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 31.675.494/0001-38
DATA E HORA DA EMISSÃO: 05/02/2026, às 19:56:30, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **DRBNN3AY5F**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 324

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 030.220.713-96
Certidão nº: 8260546/2026
Expedição: 05/02/2026, às 19:51:42
Validade: 04/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.220.713-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 325

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38
Certidão nº: 61684907/2025
Expedição: 14/10/2025, às 16:42:25
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.675.494/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F — ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38 — Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

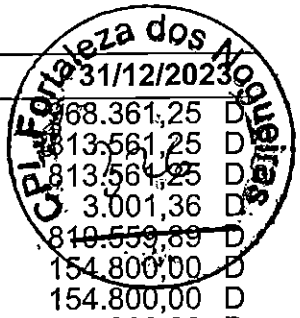

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	ATIVO	968.361,25	D
11	CIRCULANTE	813.561,25	D
111	DISPONÍVEL	813.561,25	D
111.001	CAIXA	3.001,36	D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	810.559,89	D
13	ATIVO PERMANENTE	154.800,00	D
132	IMOBILIZADO	154.800,00	D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00	D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00	D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00	D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00	D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00	D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.200,00	C
Total Ativo		968.361,25	D
2	PASSIVO	968.361,25	C
21	CIRCULANTE	44.208,16	C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	18.838,16	C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	18.838,16	C
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.320,00	C
214.008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	22.320,00	C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.050,00	C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.400,00	C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	650,00	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.153,09	C
241	CAPITAL	180.000,00	C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 968.361,25 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) .
Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Continua...

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F
ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2023
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.153,09 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	194.153,09 C
Total Passivo		968.361,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 968.361,25 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) .
Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F
ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)010	Receita Bruta Operacional	1.567.651,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.567.651,28
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	1.567.651,28
(-) 020	Deduções da Receita	122.893,76
020.01	Impostos Faturados	122.893,76
020.01.01	SIMPLES	91.540,73
020.01.02	ISS	31.353,03
(=)030	Receita Líquida	1.444.757,52
(=)060	Lucro Bruto	1.444.757,52
(-) 070	Despesas Operacionais	1.359.126,80
070.02	Despesas Administrativas	1.359.126,80
070.02.03	Pro Labore	28.800,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	455.740,47
070.02.05	Taxas Municipais	250,00
070.02.06	Telefone	1.890,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	7.800,00
070.02.08	Despesas Diversas	188.052,28
070.02.09	Material de Expediente	10.800,00
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	147.084,09
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	219.137,82
070.02.13	Combustiveis	123.753,09
070.02.14	Software	1.920,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	164.442,05
070.02.16	Internet	2.160,00
070.02.17	Energia Eletrica	3.697,00
070.02.18	Depreciação	3.600,00
(=)110	Lucro Operacional	85.630,72
(=)150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	85.630,72
(=)180	Res. Antes das Participações e Contrib.	85.630,72

Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F
ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPI Fortaleza dos Nogueiras
01/01/2023
a
31/12/2023

Conta	Descrição	
(=)200	Resultado Líquido do Exercício	85.630,72

Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

Fortaleza dos Nogueiras CPF 330

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 09:25 SOB Nº 20240354400.
PROTOCOLO: 240354400 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406255418. CNPJ DA SEDE: 31675494000138.
NIRE: 22101220055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE ME
RUA SANTA RITA Nº 77 SALA A
CENTRO – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI – CEP: 64.510-000
CNPJ: 31.675.494/0001-38

CPL Fortaleza dos Nogueiras
331

SITUAÇÃO FINACEIRA EM 31/12/2023

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante 44.208,16

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 813.561,25 = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante + PNC = 44.208,16 44.208,16

ISG – Índice Solvência Geral= Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 813.561,25+158.400,00=971.961,25= **21,99**
Passivo Circulante + PNC 44.208,16 44.208,16

GEG – Grau de Endividamento Geral= Passivo Circulante+ELP = 44.208,16= **0,05**
Patrimônio Líquido 924.153,09

GEC – Grau de Endividamento Corrente = Passivo Circulante = 44.208,16 = **0,05**
Patrimônio Líquido+Res. Exe.Futuro 924.153,09

ET – Índice de Endividamento Total= Exigível Total = 44.208,16 = **0,05**
Ativo Total 968.361,25

Oeiras-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI
CPF: 030.220.713-96

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE, município São João da Varjota, CNPJ nº 31.675.494/0001-38, Número de Registro (NIRE) 22101220055.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/10/2018
Ato constitutivo: 22101220055

São João da Varjota, 01/01/2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

Balanço Patrimonial 2023

ADMIN

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2023
1	ATIVO	968.361,25 D
11	CIRCULANTE	813.561,25 D
111	DISPONÍVEL	813.561,25 D
111.001	CAIXA	3.001,36 D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	810.559,89 D
13	ATIVO PERMANENTE	154.800,00 D
132	IMOBILIZADO	154.800,00 D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00 D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00 D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00 D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00 D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00 D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.200,00 C
Total Ativo		968.361,25 D
2	PASSIVO	968.361,25 C
21	CIRCULANTE	44.208,16 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	18.838,16 C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	18.838,16 C
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.320,00 C
214.008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	22.320,00 C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.050,00 C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.400,00 C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	650,00 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.153,09 C
241	CAPITAL	180.000,00 C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00 C
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.153,09 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	194.153,09 C
Total Passivo		968.361,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 968.361,25 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

ADMIN
Fortes Contábil

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
334

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.567.651,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.567.651,28
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	1.567.651,28
(-) 020	Deduções da Receita	122.893,76
020.01	Impostos Faturados	122.893,76
020.01.01	SIMPLES	91.540,73
020.01.02	ISS	31.353,03
(=) 030	Receita Líquida	1.444.757,52
(=) 060	Lucro Bruto	1.444.757,52
(-) 070	Despesas Operacionais	1.359.126,80
070.02	Despesas Administrativas	1.359.126,80
070.02.03	Pro Labore	28.800,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	455.740,47
070.02.05	Taxas Municipais	250,00
070.02.06	Telefone	1.890,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	7.800,00
070.02.08	Despesas Diversas	188.052,28
070.02.09	Material de Expediente	10.800,00
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	147.084,09
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	219.137,82
070.02.13	Combustiveis	123.753,09
070.02.14	Software	1.920,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	164.442,05
070.02.16	Internet	2.160,00
070.02.17	Energia Eletrica	3.697,00
070.02.18	Depreciação	3.600,00
(=) 110	Lucro Operacional	85.630,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	85.630,72
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	85.630,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	85.630,72

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

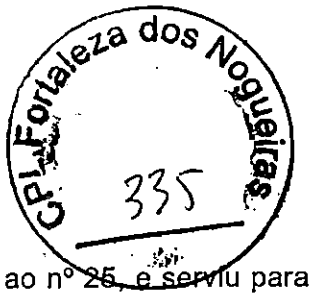

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE.

São João da Varjota, 31/12/2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

Junta Comercial Fortaleza dos Nogueiras 336

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2024 15:33 SOB Nº
20240352955.
PROTOCOLO: 240352955 DE 02/05/2024. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12406218628 em 02/05/2024, protocolo 240352955. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informado o código de verificação.

Cartório dos Notários 337

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Número de Registro:	22101220055
CNPJ:	31675494000138
Munícipio:	São João da Varjota

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS	PI003794

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2024 15:33 SOB Nº
20240352955.
PROTOCOLO: 240352955 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406218628. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial 2024

ADMIN
Fortes Contábil

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	1.503.186,75 D
11	CIRCULANTE	1.355.186,75 D
111	DISPONÍVEL	1.355.186,75 D
111.001	CAIXA	5.785,02 D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.349.401,73 D
13	ATIVO PERMANENTE	148.000,00 D
132	IMOBILIZADO	148.000,00 D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00 D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00 D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00 D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00 D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00 D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00 C
Total Ativo		1.503.186,75 D
2	PASSIVO	1.503.186,75 C
21	CIRCULANTE	22.376,80 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.576,80 C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	19.576,80 C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.800,00 C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.000,00 C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	800,00 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.480.809,95 C
241	CAPITAL	180.000,00 C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00 C
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.809,95 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	750.809,95 C
Total Passivo		1.503.186,75 C

CPL Fortaleza dos Nogueiras 338

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.503.186,75 (Hum Milhão Quinhentos e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) .
Informações contidas no Livro Diário Nº 06, da folha 01 às folhas 23, com Número de Autenticidade 12507356153 datado de 06/05/2025.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.669.187,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.669.187,33
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	2.669.187,33
(-) 020	Deduções da Receita	240.226,87
020.01	Impostos Faturados	240.226,87
020.01.01	SIMPLES	106.767,50
020.01.02	ISS	133.459,37
(=) 030	Receita Líquida	2.428.960,46
(=) 060	Lucro Bruto	2.428.960,46
(-) 070	Despesas Operacionais	1.872.303,60
070.02	Despesas Administrativas	1.872.303,60
070.02.03	Pro Labore	24.000,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	925.536,20
070.02.06	Telefone	2.280,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	9.600,00
070.02.08	Despesas Diversas	3.845,50
070.02.09	Material de Expediente	16.524,25
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	548.600,00
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	10.751,90
070.02.13	Combustiveis	308.356,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	8.121,50
070.02.16	Internet	2.580,00
070.02.17	Energia Eletrica	5.308,25
070.02.18	Depreciação	6.800,00
(=) 110	Lucro Operacional	556.656,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	556.656,86
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	556.656,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	556.656,86

CPL Fortaleza dos Nogueiras 339

Informações contidas no Livro Diário Nº 06, da folha 01 às folhas 23, com Número de Autenticidade 12507356153 datado de 06/05/2025.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

ASSINATURA ELETRÔNICA

CPF Fortaleza dos Nogueiras 340

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 09:41 SOB Nº 20250336235.
PROTOCOLO: 250336235 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507422091. CNPJ DA SEDE: 31675494000138.
NIRE: 22101220055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2025.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE ME
RUA SANTA RITA Nº 77 SALA A
CENTRO – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI – CEP: 64[illegible]0-000
CNPJ: 31.675.494/0001-38

SITUAÇÃO FINACEIRA
EM 31/12/2024

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 1.355.186,75 = **60,56**
Passivo Circulante 22.376,80

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 1.355.186,75 = **60,56**
Passivo Circulante + PNC = 22.376,80

ISG – Índice Solvência Geral=Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 1.355.186,75+148.000,00 = **67,18**
Passivo Circulante + PNC 22.376,80

Declaramos que as demonstrações acima correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social já exigível.
Informações contidas no Livro Diário Nº 06, da folha 01 às folhas 23, com Número de Autenticidade 12507356153 datado de 06/05/2025.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI
CPF: 030.220.713-96

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE, município São João da Varjota, CNPJ nº 31.675.494/0001-38, Número de Registro (NIRE) 22101220055.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/10/2018
Ato constitutivo: 22101220055

São João da Varjota, 01/01/2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

Balanço Patrimonial 2024

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

ADMIN
Fortes Contábil

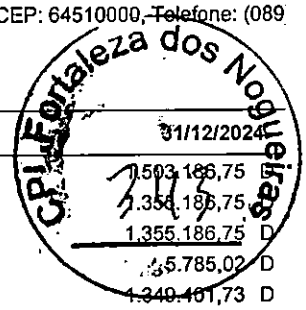

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	1.503.186,75 D
11	CIRCULANTE	1.355.186,75 D
111	DISPONÍVEL	1.355.186,75 D
111.001	CAIXA	5.785,02 D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.349.401,73 D
13	ATIVO PERMANENTE	148.000,00 D
132	IMOBILIZADO	148.000,00 D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00 D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00 D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00 D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00 D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00 D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00 C
Total Ativo		1.503.186,75 D
2	PASSIVO	1.503.186,75 C
21	CIRCULANTE	22.376,80 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.576,80 C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	19.576,80 C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.800,00 C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.000,00 C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	800,00 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.480.809,95 C
241	CAPITAL	180.000,00 C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00 C
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.809,95 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	750.809,95 C
Total Passivo		1.503.186,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.503.186,75 (Hum Milhão Quinhentos e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

ADMIN
Fortes Contábil

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

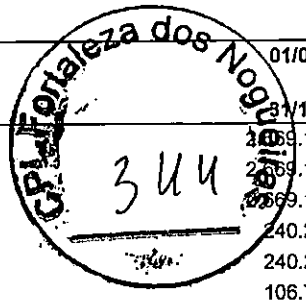

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.669.187,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.669.187,33
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	2.669.187,33
(-) 020	Deduções da Receita	240.226,87
020.01	Impostos Faturados	240.226,87
020.01.01	SIMPLES	106.767,50
020.01.02	ISS	133.459,37
(=) 030	Receita Líquida	2.428.960,46
(=) 060	Lucro Bruto	2.428.960,46
(-) 070	Despesas Operacionais	1.872.303,60
070.02	Despesas Administrativas	1.872.303,60
070.02.03	Pro Labore	24.000,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	925.536,20
070.02.06	Telefone	2.280,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	9.600,00
070.02.08	Despesas Diversas	3.845,50
070.02.09	Material de Expediente	16.524,25
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	548.600,00
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	10.751,90
070.02.13	Combustiveis	308.356,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	8.121,50
070.02.16	Internet	2.580,00
070.02.17	Energia Eletrica	5.308,25
070.02.18	Depreciação	6.800,00
(=) 110	Lucro Operacional	556.656,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	556.656,86
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	556.656,86
(=) 200	Resultado Liquido do Exercício	556.656,86

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE.

São João da Varjota, 31/12/2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 346

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 13:02 SOB Nº
20250334062.
PROTOCOLO: 250334062 DE 06/05/2025. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 347

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507356153 em 06/05/2025, protocolo 250334062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Número de Registro:	22101220055
CNPJ:	31675494000138
Munícipio:	São João da Varjota

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS	PI003794

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 13:02 SOB Nº 20250334062.
PROTOCOLO: 250334062 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507356153. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 348

CERTIDÃO UNIFICADA DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CERTIDÃO Nº 4103274

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, CONSTAR a(s) seguinte(s) distribuição(ões) em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 03022071396
RG: 3028584 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a) PAI: JOÃO ROQUE NETO
MÃE: LUZIA PEREIRA LUSTOSA
ENDEREÇO: rua santa rita,77
BAIRRO: centro, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

RELAÇÃO DE PROCESSO(s) DISTRIBUÍDO(S):

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Processo	Categoria Classe	Vara/Município	Data	Status
0803342-49.2022.8.18.0030	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2ª Vara da Comarca de Oeiras	25-11-2022 0:00	Tramitando
0802177-98.2021.8.18.0030	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2ª Vara da Comarca de Oeiras	04-10-2022 0:00	Tramitando

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4103274. Código verificador: F68F6.BE478.56F47.31DD2

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras
349

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2026 às 09 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4103274. Código verificador: F68F6.BE478.56F47.31DD2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 350

CERTIDÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 4103277

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 03022071396
RG: 3028584 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOÃO ROQUE NETO
MÃE: LUZIA PEREIRA LUSTOSA
ENDEREÇO: rua santa rita,77
BAIRRO: centro, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2026 às 09 h 38 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4103277. Código verificador: 504C1.BA245.9B19C.3AF2D

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
351

CERTIDÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 4103198

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ: 31675494000138, REPRESENTANTE LEGAL: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
ENDEREÇO: rua santa rita
BAIRRO: centro, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2026 às 08 h 35 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4103198. Código verificador: 2021E.148D6.35F27.E11C6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 352

CERTIDÃO UNIFICADA DE DISTRIBUIÇÃO ESTADUAL

CERTIDÃO Nº 4103274

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, CONSTAR a(s) seguinte(s) distribuição(ões) em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 03022071396
RG: 3028584 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a) PAI: JOÃO ROQUE NETO
MÃE: LUZIA PEREIRA LUSTOSA
ENDEREÇO: rua santa rita,77
BAIRRO: centro, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

RELAÇÃO DE PROCESSO(s) DISTRIBUÍDO(S):

Processo Judicial Eletrônico - PJe

Processo	Categoria Classe	Vara/Município	Data	Status
0803342-49.2022.8.18.0030	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	2ª Vara da Comarca de Oeiras	25-11-2022 0:00	Tramitando
0802177-98.2021.8.18.0030	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	2ª Vara da Comarca de Oeiras	04-10-2022 0:00	Tramitando

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4103274. Código verificador: F68F6.BE478.56F47.31DD2

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOC

Câmara Fortaleza dos Nogueiras
353

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2026 às 09 h 37 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4103274. Código verificador: F68F6.BE478.56F47.31DD2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fortaleza dos Nogueiras
Cart. 354

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4105673

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 03022071396
RG: 3028584 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOÃO ROQUE NETO
MÃE: LUZIA PEREIRA LUSTOSA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 77
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4105673. Código verificador: 1D61A.BCD40.07164.010DC

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Fevereiro de 2026 às 11 h 29 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fortaleza dos Nogueiras PI 356

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 4105758

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ: 31675494000138, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA ,77
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
    - II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;

- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

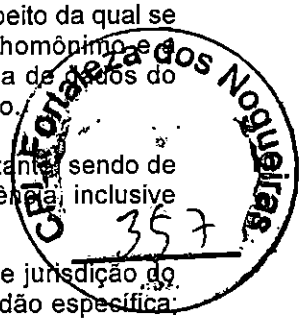

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Fevereiro de 2026 às 12 h 43 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CPL Fortaleza dos Nogueiras 358

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 4105763

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 03022071396
RG: 3028584 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)
PAI: JOÃO ROQUE NETO
MÃE: LUZIA PEREIRA LUSTOSA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA, 77
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
    - I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;

- II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
- III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
- IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito de quem se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.

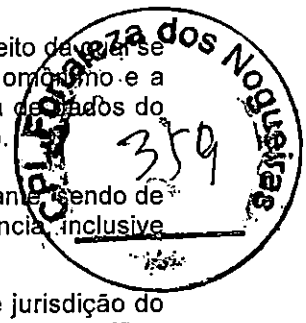

- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Fevereiro de 2026 às 12 h 46 min

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PJ Fortaleza dos Nogueiras 360

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 4105670

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ: 31675494000138, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA ,77
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Fevereiro de 2026 às 11 h 25 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 4105670. Código verificador: 62D4F.BB339.06616.EB6EA

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

CPL - Fortaleza dos Nogueiras 361

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
REGISTRO..... :	PI-003794/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.045.163-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/02/2026 as 13:24:25.
Válido até: 31/03/2026.
Código de Controle: 40668.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Fortaleza dos Nogueiras 362

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado(a) para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
REGISTRO..... :	PI-003794/O-1
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.045.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 04/02/2026 as 13:22:27.
Válido até: 05/05/2026.
Código de Controle: 50652.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 363

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38
Certidão nº: 61684907/2025
Expedição: 14/10/2025, às 16:42:25
Validade: 12/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.675.494/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

ADMIN
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	
1	ATIVO	968.361,25	D
11	CIRCULANTE	813.561,25	D
111	DISPONÍVEL	813.561,25	D
111.001	CAIXA	3.001,36	D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	810.559,89	D
13	ATIVO PERMANENTE	154.800,00	D
132	IMOBILIZADO	154.800,00	D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00	D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00	D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00	D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00	D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00	D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.200,00	C
Total Ativo		968.361,25	D
2	PASSIVO	968.361,25	C
21	CIRCULANTE	44.208,16	C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	18.838,16	C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	18.838,16	C
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.320,00	C
214.008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	22.320,00	C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.050,00	C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.400,00	C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	650,00	C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.153,09	C
241	CAPITAL	180.000,00	C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00	C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 968.361,25 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) .
Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Continua...

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F — ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38 — Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

CPL Fortaleza dos Nogueiras 365

Conta	Descrição	31/12/2023
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.153,09 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	194.153,09 C
Total Passivo		968.361,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 968.361,25 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) .
Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA F
ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPL Fortaleza dos Nogueiras 366

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+)010	Receita Bruta Operacional	1.567.651,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.567.651,28
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	1.567.651,28
(-) 020	Deduções da Receita	122.893,76
020.01	Impostos Faturados	122.893,76
020.01.01	SIMPLES	91.540,73
020.01.02	ISS	31.353,03
(=)030	Receita Líquida	1.444.757,52
(=)060	Lucro Bruto	1.444.757,52
(-) 070	Despesas Operacionais	1.359.126,80
070.02	Despesas Administrativas	1.359.126,80
070.02.03	Pro Labore	28.800,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	455.740,47
070.02.05	Taxas Municipais	250,00
070.02.06	Telefone	1.890,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	7.800,00
070.02.08	Despesas Diversas	188.052,28
070.02.09	Material de Expediente	10.800,00
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	147.084,09
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	219.137,82
070.02.13	Combustiveis	123.753,09
070.02.14	Software	1.920,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	164.442,05
070.02.16	Internet	2.160,00
070.02.17	Energia Eletrica	3.697,00
070.02.18	Depreciação	3.600,00
(=)110	Lucro Operacional	85.630,72
(=)150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	85.630,72
(=)180	Res. Antes das Participações e Contrib.	85.630,72

Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FATIMA F — ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38 — Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Cartório Fonseca dos Nogueiras
367

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(=)200	Resultado Líquido do Exercício	85.630,72

Informações contidas no Livro Diário Nº 05, da folha 01 às folhas 25, com Número de Autenticidade 12406218628 datado de 02/05/2024.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL Fortaleza dos Nogueiras 368

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2024 09:25 SOB Nº 20240354400.
PROTOCOLO: 240354400 DE 03/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406255418. CNPJ DA SEDE: 31675494000138.
NIRE: 22101220055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
369

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE ME
RUA SANTA RITA Nº 77 SALA A
CENTRO – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI – CEP: 64.510-000
CNPJ: 31.675.494/0001-38

SITUAÇÃO FINACEIRA
EM 31/12/2023

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante 44.208,16

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 813.561,25 = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante + PNC = 44.208,16 44.208,16

ISG – Índice Solvência Geral= Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 813.561,25+158.400,00=971.961,25= **21,99**
Passivo Circulante + PNC 44.208,16 44.208,16

GEG – Grau de Endividamento Geral= Passivo Circulante+ELP = 44.208,16= **0,05**
Patrimônio Líquido 924.153,09

GEC – Grau de Endividamento Corrente = Passivo Circulante = 44.208,16 = **0,05**
Patrimônio Líquido+Res. Exe.Futuro 924.153,09

ET – Índice de Endividamento Total= Exigível Total = 44.208,16 = **0,05**
Ativo Total 968.361,25

Oeiras-PI, 31 de Dezembro de 2023

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI
CPF: 030.220.713-96

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 25, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE, município São João da Varjota, CNPJ nº 31.675.494/0001-38, Número de Registro (NIRE) 22101220055.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/10/2018
Ato constitutivo: 22101220055

São João da Varjota, 01/01/2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

Balanço Patrimonial 2023

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089) 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

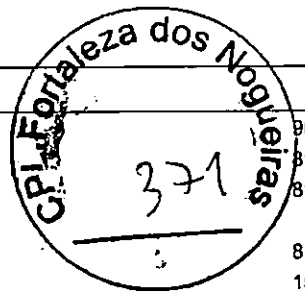

Conta	Descrição	31/12/2023
1	ATIVO	968.361,25 D
11	CIRCULANTE	813.561,25 D
111	DISPONÍVEL	813.561,25 D
111.001	CAIXA	3.001,36 D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	810.559,89 D
13	ATIVO PERMANENTE	154.800,00 D
132	IMOBILIZADO	154.800,00 D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00 D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00 D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00 D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00 D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00 D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	7.200,00 C
Total Ativo		968.361,25 D
2	PASSIVO	968.361,25 C
21	CIRCULANTE	44.208,16 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	18.838,16 C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	18.838,16 C
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	22.320,00 C
214.008	SERVIÇOS DE TERCEIROS A PAGAR	22.320,00 C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.050,00 C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.400,00 C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	650,00 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	924.153,09 C
241	CAPITAL	180.000,00 C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00 C
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	194.153,09 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	194.153,09 C
Total Passivo		968.361,25 C

Data de Encerramento: 31/12/2023
Valor de Ativo e Passivo: R$ 968.361,25 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

ADMIN
Fortes Contábil

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
372

Conta	Descrição	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.567.651,28
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.567.651,28
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	1.567.651,28
(-) 020	Deduções da Receita	122.893,76
020.01	Impostos Faturados	122.893,76
020.01.01	SIMPLES	91.540,73
020.01.02	ISS	31.353,03
(=) 030	Receita Líquida	1.444.757,52
(=) 060	Lucro Bruto	1.444.757,52
(-) 070	Despesas Operacionais	1.359.126,80
070.02	Despesas Administrativas	1.359.126,80
070.02.03	Pro Labore	28.800,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	455.740,47
070.02.05	Taxas Municipais	250,00
070.02.06	Telefone	1.890,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	7.800,00
070.02.08	Despesas Diversas	188.052,28
070.02.09	Material de Expediente	10.800,00
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	147.084,09
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	219.137,82
070.02.13	Combustiveis	123.753,09
070.02.14	Software	1.920,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	164.442,05
070.02.16	Internet	2.160,00
070.02.17	Energia Eletrica	3.697,00
070.02.18	Depreciação	3.600,00
(=) 110	Lucro Operacional	85.630,72
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	85.630,72
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	85.630,72
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	85.630,72

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 25, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE.

São João da Varjota, 31/12/2023

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

CPL Fortaleza dos Nogueiras 374

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2024 15:33 SOB Nº
20240352955.
PROTOCOLO: 240352955 DE 02/05/2024. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI Fortaleza Nogueiras 375

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade n° 12406218628 em 02/05/2024, protocolo 240352955. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Número de Registro:	22101220055
CNPJ:	31675494000138
Munícipio:	São João da Varjota

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS	PI003794

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 02/05/2024 15:33 SOB N° 20240352955.
PROTOCOLO: 240352955 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406218628. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 02/05/2024
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial 2024

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: 089 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

ADMIN
Fortes Contábil

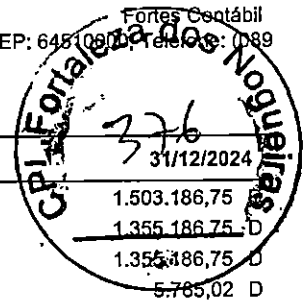

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	1.503.186,75 D
11	CIRCULANTE	1.355.186,75 D
111	DISPONÍVEL	1.355.186,75 D
111.001	CAIXA	5.785,02 D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.349.401,73 D
13	ATIVO PERMANENTE	148.000,00 D
132	IMOBILIZADO	148.000,00 D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00 D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00 D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00 D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00 D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00 D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00 C
Total Ativo		1.503.186,75 D
2	PASSIVO	1.503.186,75 C
21	CIRCULANTE	22.376,80 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.576,80 C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	19.576,80 C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.800,00 C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.000,00 C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	800,00 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.480.809,95 C
241	CAPITAL	180.000,00 C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00 C
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.809,95 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	750.809,95 C
Total Passivo		1.503.186,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.503.186,75 (Hum Milhão Quinhentos e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) .
Informações contidas no Livro Diário Nº 06, da folha 01 às folhas 23, com Número de Autenticidade 12507356153 datado de 06/05/2025.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
Fortes Contábil
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

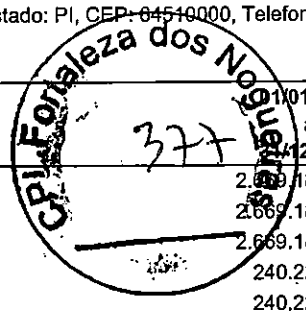

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.669.187,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.669.187,33
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	2.669.187,33
(-) 020	Deduções da Receita	240.226,87
020.01	Impostos Faturados	240.226,87
020.01.01	SIMPLES	106.767,50
020.01.02	ISS	133.459,37
(=) 030	Receita Líquida	2.428.960,46
(=) 060	Lucro Bruto	2.428.960,46
(-) 070	Despesas Operacionais	1.872.303,60
070.02	Despesas Administrativas	1.872.303,60
070.02.03	Pro Labore	24.000,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	925.536,20
070.02.06	Telefone	2.280,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	9.600,00
070.02.08	Despesas Diversas	3.845,50
070.02.09	Material de Expediente	16.524,25
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	548.600,00
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	10.751,90
070.02.13	Combustiveis	308.356,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	8.121,50
070.02.16	Internet	2.580,00
070.02.17	Energia Eletrica	5.308,25
070.02.18	Depreciação	6.800,00
(=) 110	Lucro Operacional	556.656,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	556.656,86
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	556.656,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	556.656,86

Informações contidas no Livro Diário Nº 06, da folha 01 às folhas 23, com Número de Autenticidade 12507356153 datado de 06/05/2025.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2025 09:41 SOB Nº 20250336235.
PROTOCOLO: 250336235 DE 06/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507422091. CNPJ DA SEDE: 31675494000138.
NIRE: 22101220055. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/05/2025.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
379

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE ME
RUA SANTA RITA Nº 77 SALA A
CENTRO – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI – CEP: 64.510-000
CNPJ: 31.675.494/0001-38

SITUAÇÃO FINACEIRA EM 31/12/2024

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante = 1.355.186,75 / 22.376,80 = **60,56**

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP / Passivo Circulante + PNC = 1.355.186,75 / 22.376,80 = **60,56**

ISG – Índice Solvência Geral = Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado / Passivo Circulante + PNC = 1.355.186,75+148.000,00 / 22.376,80 = **67,18**

Declaramos que as demonstrações acima correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social já exigível.
Informações contidas no Livro Diário Nº 06, da folha 01 às folhas 23, com Número de Autenticidade 12507356153 datado de 06/05/2025.
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI
CPF: 030.220.713-96

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE, município São João da Varjota, CNPJ nº 31.675.494/0001-38, Número de Registro (NIRE) 22101220055.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 03/10/2018
Ato constitutivo: 22101220055

São João da Varjota, 01/01/2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

Balanço Patrimonial 2024

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS — ADMIN
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38 — Fortes Contábil
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64510000, Telefone: (089 34623362
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018

Conta	Descrição	31/12/2024
1	ATIVO	1.503.186,75 D
11	CIRCULANTE	1.355.186,75 D
111	DISPONÍVEL	1.355.186,75 D
111.001	CAIXA	5.785,02 D
111.002	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.349.401,73 D
13	ATIVO PERMANENTE	148.000,00 D
132	IMOBILIZADO	148.000,00 D
132.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	5.000,00 D
132.002	IMÓVEIS	100.000,00 D
132.004	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	36.000,00 D
132.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.000,00 D
132.006	VEÍCULOS	18.000,00 D
132.007	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00 C
Total Ativo		1.503.186,75 D
2	PASSIVO	1.503.186,75 C
21	CIRCULANTE	22.376,80 C
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS	19.576,80 C
212.004	SIMPLES A RECOLHER	19.576,80 C
215	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.800,00 C
215.003	PRO LABORE A PAGAR	2.000,00 C
215.004	HONORARIOS A PAGAR	800,00 C
24	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.480.809,95 C
241	CAPITAL	180.000,00 C
241.001	CAPITAL SOCIAL	180.000,00 C
244	RESERVAS	550.000,00 C
244.001	RESERVA DE LUCRO	550.000,00 C
245	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	750.809,95 C
245.001	LUCRO LÍQUIDO	750.809,95 C
Total Passivo		1.503.186,75 C

Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R$ 1.503.186,75 (Hum Milhão Quinhentos e Três Mil Cento e Oitenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos) .
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício 2024

ADMIN
Fortes Contábil

Licenciado para: ESCONFAR - ESCRITORIO DE CONTABILIDADE FÁTIMA REIS
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - CNPJ: 31.675.494/0001-38
NIRE: 22101220055 - Data: 03/10/2018
Endereço: R SANTA RITA, Complemento: SALA A, N.º: 77, Bairro: CENTRO, Cidade: São João da Varjota, Estado: PI, CEP: 64[illegible], Telefone: (089) 34623362
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

CPL Fortaleza dos Nogueiras
387

Conta	Descrição	01/01/2024 a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	2.669.187,33
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	2.669.187,33
010.01.03	Receita na Prestação de Serviços	2.669.187,33
(-) 020	Deduções da Receita	240.226,87
020.01	Impostos Faturados	240.226,87
020.01.01	SIMPLES	106.767,50
020.01.02	ISS	133.459,37
(=) 030	Receita Líquida	2.428.960,46
(=) 060	Lucro Bruto	2.428.960,46
(-) 070	Despesas Operacionais	1.872.303,60
070.02	Despesas Administrativas	1.872.303,60
070.02.03	Pro Labore	24.000,00
070.02.04	Serviços de Terceiros	925.536,20
070.02.06	Telefone	2.280,00
070.02.07	Honorarios Contábeis	9.600,00
070.02.08	Despesas Diversas	3.845,50
070.02.09	Material de Expediente	16.524,25
070.02.10	Alugueis de Maquinas e Equipamentos	548.600,00
070.02.11	Merc. p/ Uso na Prest. de Serviço	10.751,90
070.02.13	Combustiveis	308.356,00
070.02.15	Manutenção de Veiculo	8.121,50
070.02.16	Internet	2.580,00
070.02.17	Energia Eletrica	5.308,25
070.02.18	Depreciação	6.800,00
(=) 110	Lucro Operacional	556.656,86
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	556.656,86
(=) 180	Res. Antes das Participações e Contrib.	556.656,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	556.656,86

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

São João da Varjota-PI, 31 de Dezembro de 2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF: 030.220.713-96
RG: 3.028.584

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

Fim

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE.

São João da Varjota, 31/12/2024

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Empresário
CPF 030.220.713-96

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PI 003794

Fortaleza dos Nogueiras PI 384

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 13:02 SOB Nº
20250334062.
PROTOCOLO: 250334062 DE 06/05/2025. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

Fortaleza dos Nogueiras 395

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12507356153 em 06/05/2025, protocolo 250334062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Número de Registro:	22101220055
CNPJ:	31675494000138
Munícipio:	São João da Varjota

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03022071396	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	
30604516304	MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS	PI003794

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/05/2025 13:02 SOB Nº
20250334062.
PROTOCOLO: 250334062 DE 06/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12507356153. NIRE: 22101220055.
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/05/2025
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001050

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, da Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo.

Profissional: NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro: 28667/D-DF RNP: 0718935330
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920250001206 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/01/2025 Baixada em: 22/04/2025
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ATERRO, 81.0600 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS, 647.9200 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 3.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO MERCADO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO UN 19,00; DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO M 100,88; REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO UN 21,00; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS M² 9,64; CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS M² 9,64; EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA M² 9,64; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO M 93,55; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO M 19,45; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO M 92,00; EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO M² 570,00; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA PRE-MOLDADA UN 270,00; PAISAGISMO; PLANTIO DE FORRAÇÃO M² 31,15; BANCO COM ENCOSTO UN 28,00; PLANTIO DE GRAMA M² 212,00; IRRIGAÇÃO; CAIXA DE INSPEÇÃO UN 6,00; TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA UN 8,00; PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA M 145,00; PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL M 430,40; LIMPEZA FINAL DA OBRA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO PROJETO BÁSICO. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DO MERCADO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO UN 19,00; DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO M 100,88; REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO UN 21,00; ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS M² 9,64; CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS M² 9,64; EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA M² 9,64; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO M 93,55; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO M 19,45; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO M 92,00; EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO M² 570,00; FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA PRE-MOLDADA UN 270,00; PAISAGISMO; PLANTIO DE FORRAÇÃO M² 31,15; BANCO COM ENCOSTO UN 28,00; PLANTIO DE GRAMA M² 212,00; IRRIGAÇÃO; CAIXA DE INSPEÇÃO UN 6,00; TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA UN 8,00; PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA M 145,00; PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL M 430,40; LIMPEZA FINAL DA OBRA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO PROJETO BÁSICO. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000045664 a 0000045665, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001050
22 de Maio de 2025, 14:50:41

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001050

Atividade concluída

CPL Fortaleza dos Nogueiras
387

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920250001031

Atividade concluída

CPL Fortaleza dos Nogueiras 388

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Profissional: NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro: 28667/D-DF RNP: 0718935330
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1920240069138 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/09/2024 Baixada em: 10/04/2025
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO PROVISÓRIA, 12.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 9.6000 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO, 132.3400 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ESCAVAÇÃO, 61.0400 metro cúbico

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ALTO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO PROJETO BÁSICO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME 151,80M²; CASCALHO 17,70 M³; INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA Q-138 PARA PISO DE CONCRETO COM SOBRECARGAS DE ATÉ 4T/M2 80,00 M²; AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO 36,00 M; BALIZADOR EM PVC RÍGIDO 30,00 UN E LIMPEZA FINAL DA OBRA. ; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ALTO DO MEIO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E DO PROJETO BÁSICO. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME 151,80M²; CASCALHO 17,70 M³; INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA Q-138 PARA PISO DE CONCRETO COM SOBRECARGAS DE ATÉ 4T/M2 80,00 M²; AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO 36,00 M; BALIZADOR EM PVC RÍGIDO 30,00 UN E LIMPEZA FINAL DA OBRA. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000045666 a 0000045666, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920250001031
21 de Maio de 2025, 08:26:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.510-000
Fone: (88) 3475-1355 - CNPJ: 05.554.936/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.0 Dados do Contrato:

1.1 Objeto:
Execução de Obra de Engenharia na Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na Localidade Alto do Meio, zona rural do município de Novo Oriente do Piauí - PI.

1.2 Contrato: **nº 03/2024**

1.3 Empresa Contratada: **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME**

1.4 Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 03/2024

1.5 **Período de Execução: 04/07/2024 até 10/04/2025**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 389

2.0 Parecer:

Declaramos para os devidos fins, que fizeram necessários, que a empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME, CNPJ n.º 31.675.494/0001-38**, com sede na Rua Santa Rita, Nº 77, Sala A, bairro Centro, CEP: 64.510-000 – São João da Varjota – PI, tendo como responsável técnico a engenheira civil, **NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE**, portadora da carteira profissional CREA-PI sob nº 071893533-0 e ART de Execução nº 1920240069138, executou a contento os serviços de **Construção de 01 (uma) Passagem Molhada na localidade Alto do Meio, zona rural do município de Novo Oriente do Piauí - PI , objeto do Contrato nº 03/2024.**

A obra se encontra concluída, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, e de acordo com os prazos e normais contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Os serviços foram executados conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL	
		UNID.	QUANT.
1	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	3,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO MEDINDO 2,0 X 1,5 M	UN	1,00
2.2	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016 (REF: 93212-SINAPI-12/2023)	M2	12,00
3	**ESCAVAÇÕES**		
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	61,04
4	**PAREDES**		
4.1	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021	M3	132,34
4.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	151,80
5	**PISO**		
5.1	CASCALHO (PIÇARRA BRANCA) APLICADO (REF: 00075/ORSE)	M3	17,70
5.2	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	9,60
5.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	9,60
5.4	INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA Q-138 PARA PISO DE CONCRETO COM SOBRECARGAS DE ATÉ 4T/M2, EXCETO CONCRETO (REF: 11466/ORSE-ADAPTADA)	M2	80,00
6	**BUEIROS**		
6.1	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 100CM (REF: SEINFRA C0104)	M	36,00
7	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
7.1	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHIMENTO DE CONCRETO (REF: C0354 SEINFRA CE)	UN	30,00

Novo-Oriente do Piauí, 06 de maio de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353 — Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353 Dados: 2025.05.07 11:51:46 -03'00'

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

gov.br — Documento assinado digitalmente
MARCELO SOARES DA SILVA
Data: 06/05/2025 21:01:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Soares da Silva
Engenheiro Civil CREA
Nº 192.144.136-4

Página do atestado 0/1. Selo de Segurança: 00000459
Página de Validação da Autenticidade
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/VerificaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001031, emitida em 21/05/2025.

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.636/0001-14
E- mail: municipiodenovoorientedopiaui@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1.0 Dados do Contrato:

1.1 Objeto:
Execução de Obra de Engenharia na Readequação da Praça do Mercado, zona urbana do município de Novo Oriente do Piauí - PI.

1.2 Contrato: **nº 04/2024**

1.3 Empresa Contratada: **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME**

1.4 Processo Licitatório: Concorrência Eletrônica Nº 04/2024

1.5 **Período de Execução: 30/10/2024 até 22/04/2025**

1.6 Valor Contratado: **R$ 184.136,86 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e seis reais, oitenta e seis centavos)**

2.0 Parecer:

Declaramos para os devidos fins, que fizeram necessários, que a empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME, CNPJ n.º 31.675.494/0001-38**, com sede na Rua Santa Rita, Nº 77, Sala A, bairro Centro, CEP: 64.510-000 – São João da Varjota – PI, tendo como responsável técnico a engenheira civil, **NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE**, portadora da carteira profissional CREA-PI sob nº 071893533-0 e ART de Execução nº 1920250001206, executou a contento os serviços de **Readequação da Praça do Mercado, zona Urbana do município de Novo Oriente do Piauí - PI , objeto do Contrato nº 04/2024.**

A obra se encontra concluída, obedecendo satisfatoriamente aos projetos e especificações técnicas, e de acordo com os prazos e normais contratuais, não existindo nenhum fato que desabone a sua idoneidade técnica.

Os serviços foram executados conforme planilha de quantitativos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL	
		UNID.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	UN	3,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS. (REF: 103689-SINAPI-03/2024)	UN	1,00
2.2	REMOÇÃO DE BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN	19,00
2.3	DEMOLIÇÃO DE PISO (REF: 04801/ORSE-ORSE-02/2024)	M2	647,92
2.4	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRE-MOLDADO	M	100,88
2.5	REMOÇÃO DE ÁRVORE, PORTE MÉDIO, COM UTILIZAÇÃO DE RETRO-ESCAVADEIRA (REF: 04268/ORSE-ORSE-02/2024)	UN	21,00
3	ALVENARIA		
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	9,64
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	9,64
3.3	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	M2	9,64
3.4	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	M3	81,06
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	93,55
4.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	19,45
4.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	92,00
4.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. AF_10/2022 (REF: 92397-SINAPI -03/2024)	M2	570,00
4.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA PRE- MOLDADA DE CONCRETO E= 5CM (REF: C4865-SEINFRA 28)	UN	270,00
5	PAISAGISMO		
5.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO. PERGOLADO MODELO 01 (REF: 11115 /ORSE -ORSE-02/2024)	UN	10,00
5.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE EUCALIPTO TRATADO. PERGOLADO MODELO 02 (REF: 11115/ORSE-ORSE-02/2024)	UN	4,00
5.3	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	28,00
5.4	PLANTIO DE ÁRVORES EXISTENTES COM ALTURA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018 (REF: 98511-SINAPI- 03/2024)	UN	21,00
5.5	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	6,00

CREA-PI Fortaleza dos Nogueiras
390

Página do atestado 0/2. Selo de Segurança: 00000054
Página de Validação
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultaPublicaEmitidaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001050, emitida em 22/05/2025.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONTRATUAL	
		UNID.	QUANT.
5.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	212,00
5.7	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	M2	31,15
5.8	PLANTA – PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA SPECTABILIS), FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	28,00
6	IRRIGAÇÃO		
6.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	138,00
6.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2" – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00
6.3	CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M	UN	6,00
6.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00
6.5	TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA	UN	8,00
7	SERVIÇOS FINAIS		
7.1	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	145,00
7.2	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	430,40

Novo-Oriente do Piauí, 06 de maio de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353
Assinado de forma digital por FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA:27382796353
Dados: 2025.05.08 14:23:37 -03'00'

Francisco Afonso Ribeiro Sobreira
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARCELO SOARES DA SILVA
Data: 07/05/2025 18:54:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marcelo Soares da Silva
Engenheiro Civil **CREA**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
391

Página do atestado 1/2. Sem valor de garantia-0000045665.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920250001050, emitida em 22/05/2025.

ATESTADO TÉCNICO TÉRMINO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o(a) empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ: 31.675.494/0001-38 estabelecido(a) à rua Santa Rita nº 77 sala A, bairro: Centro São João da Varjota PI, executou para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA PI, CNPJ: 01.612.676/0001-07 estabelecido(a) à rua São João Batista, nº 170, bairro: centro – São João da Varjota Piauí, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências, conforme o abaixo descrito.

Contrato Celebrado: 29/12/2023
Valor do contrato: R$ 386.000,00
ART: 1920240036516
Local de realização dos serviços: Unidade escolar São João Batista, Avenida Irmã Calda, nº 355, bairro: Centro – São João da Varjota PI.
Período de realização dos serviços: Data de início: 01/03/2024
Data de fim: 16/05/2024

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: Natanielly Maria Pereira Roque, CPF: 040.563.173-13 RG: 3.028.586 SSP-PI estabelecido(a) à rua Santa Rita Nº 77 Bairro: Centro São João da Varjota-PI.
CREA: 0718935330
Objeto dos serviços: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS	UN	1
2	EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA	M²	394,02
3	PINGADEIRA OU CHAPIM EM CONCRETO	M	233,60
4	IMPERMEABILIZAÇÃO EM FUNDAÇÕES E BALDRAMES	M²	394,02
5	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ÁREAS MOLHADAS	M²	125,46
6	CHAPISCO PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, VIGAS, PLATIBANDA E	M²	2.569,60

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553 9553387 — Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553 387

CPL Fortaleza dos Nogueiras 392

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança 1000002628.
Página de Validação da CAT: siges.crea-pi.org.br/siges/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em. Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001017, emitida em 22/05/2024.

7	CALHASEMBOÇO PAULISTA PARA PAREDES EXTERNAS	M²	979,82
8	REBOCO PAREDES INTERNAS, EXTERNAS, PÓRTICOS, VIGAS	M²	1.024,77
9	REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	569,62
10	RODA MEIO EM MADEIRA 10cm.	M	127,20
11	FORRO DE GESSO	M²	438,37
12	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL	M²	259,43
13	CHAPISCO E EMBOÇO PAULISTA PAREDES EXTERNAS	M	98,05
14	CONTRAPISO DE CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL	M²	408,38
15	CAMADA REGULARIZADORA (ÁREAS MOLHADAS)	M²	130,16
16	PISO CIMENTADO(SOLÁRIOS, VARANDAS E PÁTIO COBERTO)	M²	375,34
17	PINTURA DE BASE EPOXI	M²	37,42
18	PISO CERÂMICO ANTIDERRAPANTE	M²	191,85
19	PISO VINÍLICO EM MANTA	M²	216,53
20	RODAPÉ CERÂMICO 68,00 m VINILICO	M	127,20
21	SOLEIRA EM GRANITO	M	55,20
22	PASSEIO EM CONCRETO	M²	254,80
23	RAMPA DE ACESSO	M²	17,38
24	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	27,74
25	PISO TÁTIL DIRECIONAL	M²	7,5
26	PISO TÁTIL ALERTA EM PLACAS	M²	4,88

CPL Fortaleza dos Nogueiras
393

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 000010023
Página de Validação
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001017, emitida em 22/05/2024.

27	COLCHÃO DE AREIA	M²	21,96
28	GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M²	344,81
29	MEIO FIO CONCRETO	M	8,06
30	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERT CONCRETO	M²	1.266,73
31	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA TIPO FINK COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METALICOS, CHAPAS METALICAS	M²	3.570,00
32	MARQUISE EM ACM PARA BRASÃO E VOLUME EM FACHADA	M²	332,21
33	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TERMOACUSTICA	M²	831,44
34	COBOGÓ DE CONCRETO	M²	6,10
35	ALVENARIA DE VEDAÇÃO (39x19) 572,77 m² E (19x19) 10,38m²;	M²	583,15
36	ALVENARIA DE VEDAÇÃO HORIZONTAL	M²	564,11
37	ALVENARIA EM TIJOLOS MACIÇOS	M²	9,72
38	TROCA DE PORTA, JANELAS E PORTÕES	UN	
39	TELHA SANDUICHE METALICA	M²	850,66
40	CALHA EM CHAPA METALICA 63 cm	M²	69,15

São João da Varjota PI, 17 de Maio de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente: JOAO VICTOR GOMES DE SOUSA Data: 17/05/2024 12:31:10-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349559387 Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349559387

CREA: 1919148434
João Victor Gomes de Sousa
(Engenheiro (a) responsavel recebimento e fiscalização de entrega de obra)

CPL Fortaleza dos Nogueiras 394

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança 1000
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192024000017, emitida em 22/05/2024.

JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital por JOSE DOS SANTOS BARBOSA:71349553387

CPF: 713.495.533-87
José dos Santos Barbosa
(Responsável da obra)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
395

gov.br Documento assinado digitalmente
NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Data: 17/05/2024 12:55:57 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CREA: 0718935330
Natanielly Maria Pereira Roque
(Engenheiro (a) responsável por executar a obra)

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000027631.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240001017, emitida em 22/05/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240001017

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Fortaleza dos Nogueiras 396

Número da ART: 1920240036516 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/05/2024

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA, 394.0200 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000027505 a 0000027508, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240001017
22 de Maio de 2024, 13:33:21
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8YgO/w==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
397

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, com sede na Rua São João Batista, nº 170 centro neste município de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.676/0001-07, **atesta** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) nº **31.675.494/0001-38** com sede estabelecida na RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), executou de forma integral **CONSTRUÇÃO DO CANIL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, conforme planilha descrita abaixo e ART nº 1920200027906:**

Grupo de serviço/Item de serviço ; Referência Sinapi Novembro 2019			UNID.	QUANT.
	COD. SINAPI	OBRA: Construção do Canil no Município de São João da Varjota-PI.		
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2	99059	LOCAÇÃO DA OBRA	M	17,28
		Sub-total do grupo:		
2.0		DEMOLIÇÕES		
2.1	SEINFRA C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	-
2.2	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA	M³	-
2.3	SEINFRA C1070	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	-
2.4	SEINFRA C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	M²	-
2.5	SEINFRA C1045	RETIRADA COBERTURA COM TELHAS CERÂMICAS COM REAPROVEITAMENTO	M²	-
2.6	SEINFRA C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UNID.	-
2.7	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS	M²	-
		Sub-total do grupo:		
3.0		FUNDAÇÃO, ESTRUTURA E VEDAÇÕES ELEVAÇÃO DO MURO		
3.1	95954	CONCRETO ARMADO SAPATAS	M³	0,80
3.2	95954	CONCRETO ARMADO SUPERESTRUTURA	M³	1,00
3.3	87472	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS ESPESSURA 9CM, DIMENSÕES 9X19X39CM	M²	61,19
		Sub-total do grupo:		
4.0		MOVIMENTO DE TERRA		
4.1	SEINFRA C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO (FUNDAÇÃO)	M³	3,55
4.2	94305	ATERRO	M³	30,48
		Sub-total do grupo:		
5.0		PISO		
5.1	96620	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 8 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M³	1,38
5.2	87246	PISO CERÂMICO	M²	17,28
		Sub-total do grupo:		
6.0		DIVERSOS		
6.1	87873	CHAPISCO	M²	122,38
6.2	SINAPI FEV 2019- 75481	REBOCO ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	122,38
6.3	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC,	M²	17,28
		Sub-total do grupo:		
7.0		ESQUADRIAS		

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164153008217750806653

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164153008217750806653-1
Data: 30/08/2021 17:22:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY89532-D3OG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 17:22:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

7.1	68054	PORTÃO DE FERRO DE AÇO GALVANIZADO	M²	-
7.2	73933/004	PORTA DE FERRO 0,80x2,10M (P02)	M²	8,40
7.3	73933/001	PORTA DE FERRO 0,90,10M (P03)	UNID.	
7.4	94575	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDROS 0,60X0,40M 01 UNIDADES	M²	0,24
7.5	94575	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDROS 1,00X0,40M 02 UNIDADES	M²	-
7.6	94575	JANELA DE ALUMÍNIO BASCULANTE COM VIDROS 1,00X1,00M 06 UNIDADES	M²	1,00
7.7	72144	RESTAURAÇÃO E RECOLOCACAO DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	UNID.	-
		Sub-total do grupo:		
8.0		COBERTURA		
8.1	94447	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M²	23,28
8.2	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS	M²	23,28
		Sub-total do grupo:		
9.0	PLANILHA EM ANEXO	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
		Sub-total do grupo:		
10.0		ACESSÓRIOS		
10.1	95542	PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UNID.	2,00
10.2	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
10.3	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTAL	UNID.	2,00
10.4	86906	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULARFORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
10.5	86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID.	2,00
10.6	11685	CHUVEIRO	UNID.	2,00
10.7	93396	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA BALCÃO DA RECEPÇÃO	UNID.	-
10.8	36207	BARRA DE AÇO BANHEIRO BANHEIRO ACESSIBILIDADE	UNID.	1,00
		Sub-total do grupo:		
11.0	PLANILHA EM ANEXO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
		Sub-total do grupo:		
12.0		PINTURA		
12.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	153,60
12.2	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃO	M²	-
12.3	73794/001	PINTURA DE ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M²	6,72
12.4	74245/001	PINTURA PISO (ACESSIBILIDADE)	M²	-
12.5	SEINFRA- C0588	PINTURA CAIAÇÃO MURO DUAS DEMÃOS	M²	-
		Sub-total do grupo:		
13.0		SERVIÇOS FINAIS		
13.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	17,28
		Sub-total do grupo:		

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João da Varjota – PI, 18 de Dezembro de 2020.

JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393

Assinado de forma digital por JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=02133006000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393
Dados: 2021.08.30 17:04:05 -03'00'

João Felipe Mendes Dantas/Secretário de Finanças
Matricula: 198

RUA SÃO JOÃO BATISTA, 170, CENTRO, CEP: 64.510-000
FONE: (089) 3478-0070 – SÃO JOÃO DA VARJOTA/PI

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164153008217750806653

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164153008217750806653-2
Data: 30/08/2021 17:22:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY89533-DOP5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 17:22:55 GMT-03:00 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade poderá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP 64.510-000
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota-PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

CPI Fortaleza dos Nogueiras 399

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.676/0001-07, situada na Rua São João Batista, 170 – São João da Varjota – PI, atesta para os devidos fins que a empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.675.494/000138, situada na Rua Santa Rita, 77, Centro – São João da Varjota – PI, realizou os serviços de ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO FORTALEZA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, num valor total de R$ 27.452,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e obedecendo o disposto no art. 24º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente e dentro do prazo previsto, comprovando sua capacidade técnica para operar.

São João da Varjota - PI, 02 de dezembro de 2020.

João Felipe M. Dantas
JOÃO FELIPE MENDES DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

João Felipe Mendes Dantas
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 029.337.413-93

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704212603223719
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704212603223719-1
Data: 07/04/2021 09:57:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69186-TJUT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP 64.510-000
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota-PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
400

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.676/0001-07, situada na Rua São João Batista, 170 – São João da Varjota – PI, atesta para os devidos fins que a empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **31.675.494/000138**, situada na Rua Santa Rita, 77, Centro – São João da Varjota – PI, realizou os serviços de **ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PISO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI"**, num valor total de R$ 79.557,84 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e obedecendo o disposto no art. 24º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente e dentro do prazo previsto, comprovando sua capacidade técnica para operar.

São João da Varjota - PI, 27 de outubro de 2020.

José Carlos Barbosa de Carvalho
JOSÉ CARLOS BARBOSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704218766168627
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704218766168627-1
Data: 07/04/2021 09:57:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69187-O51S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 180692

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 180692 Protocolo: PRO-81545431/2020 Data Emissão: 04/11/20

Fortaleza dos Nogueiras - PI 401

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro	0718935330XXXX
CPF:	04056317313
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920200027903
Registrada em:	13/07/20 00:00
Baixada em:	17/10/20 21:22
Endereço da	PR PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL S/N ZONA RURAL DO
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA
Empresa:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA

EXECUÇÃO DE PISO DA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0112/2020, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Atividades

Nível de Atuação:	DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO		
Atividade Tecnica:	DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO		
Obra/Serviço:	DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS		
Complemento:			
Quantidade:	130,0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	EM MATERIAIS MISTOS		
Quantidade:	130,0000	Unidade:	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência de Divisão de ART
Portaria Nº 020/2015

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação de Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Domostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 04/11/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164152904217520995261

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164152904217520995261-1
Data: 29/04/2021 16:51:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14781-3AAG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 182378

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 182378 Protocolo: PRO-81547791/2020 Data Emissão: 04/12/20

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro	0718935330XXXX
CPF:	04056317313
Título:	Engenheiro Civil
Atribuição:	41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920200036365
Registrada em:	21/08/20 00:00
Baixada em:	27/11/20 14:51
Endereço da:	MUNICIPIO ASSENTAMENTO FORTALEZA S/N ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA
Empresa:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0143/2020, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Atividades

Nível de Atuação:	DIREÇÃO DE OBRA		
Atividade Tecnica:	DIREÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	60.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	95.0000	Unidade:	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência de Cadastro
Portaria Nº 026/2018

Fernanda Maria Carvalho de Sá
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Administração
Portaria Nº

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 04/12/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

CPJ Fortaleza dos Nogueiras 402

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164152904216706810061

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164152904216706810061-1
Data: 29/04/2021 16:51:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14782-JTM2;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras 403

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4365

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Civil **NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE,** registro nacional nº 0718935330, tendo como atribuições o Artigo 41109 ART 28 do dec 23569/1933, alineas a a k, e art 07 da lei 5.194/1966, combinado com o ART 07 da res 218/1973 registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART Nº 1920200027906** registrada em 13/07/2020 os serviços de: construção do canil no município de São João da Varjota - PI, constando os seguintes serviços: serviços preliminares: locação da obra -17,28 m; demolições; SEINFRA: demolição de concreto simples; demolição de alvenaria; demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento; demolição de forro de gesso; retirada cobertura com telhas cerâmicas com reaproveitamento; demolição de louça sanitária; retirada e recolocação de telha cerâmica capa-canal, com até duas águas; fundação, estrutura e vedações elevação do muro; concreto armado sapatas - 0,80 m³; concreto armado superestrutura - 1,00m³; alvenaria de tijolos cerâmicos espessura9cm, dimensões 9x19x39cm - 61,19m²; movimento de terra: escavação mecânica solo (fundação) - 3,55m³; aterro - 30,48m³ ; piso: lastro de concreto, espessura - 8 cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante - 1,382m³; piso cerâmico - 17,28m²; diversos: chapisco – 122,38m²; reboco: argamassa traço 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm, preparo manual da argamassa – 122,38m²; forro em réguas de pvc – 17,28m²; esquadrias : portão de ferro de aço galvanizado; porta de ferro 0,80x2,10m (p02) – 8,40m²; porta de ferro 0,90,10m (p03); janela de alumínio basculante com vidros 0,60x0,40m 01 unidades - 0,24m²; janela de alumínio basculante com vidros 1,00x0,40m 02 unidades; janela de alumínio basculante com vidros 1,00x1,00m 06 unidades - 1,00m²; restauração e recolocação de folhas de porta de passagem ou janela, considerando reaproveitamento do material; cobertura telhamento com telha cerâmica, incluso transporte vertical – 23,28m²; trama de madeira composta por ripas, caibros e terças – 23,28m²; instalações hidrossanitárias: acessórios: porta toalha rosto em metal cromado, tipo argola, incluso fixação – 2,00unid; vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação – 2,00unid; ralo sifonado, pvc, dn 100 x 40 mm, junta soldável, fornecido e instal – 2,00unid; torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular fornecimento e instalação – 2,00unid; bancada de granito cinza polido para lavatório 0,50 x 0,60 m - fornecimento e instalação – 2,00unid; chuveiro – 2,00unid; bancada de granito cinza polido para balcão da recepção; barra de aço banheiro

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 10:09:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150909219502757397

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164150909219502757397-1
Data: 09/09/2021 10:09:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08786-T6VG;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

Fortaleza dos Nogueiras 1404

banheiro acessibilidade – 1,00unid; instalações elétricas: pintura: aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos – 153,60m²; pintura esmalte acetinado em madeira, duas demão; pintura de esmalte em esquadrias de ferro - 6,72m²; 6,72; pintura piso (acessibilidade); pintura caiação muro duas demãos; serviços finais: limpeza final da obra – 17,28m²; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, obra/serviço de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

VISTO:

Teresina (PI), 08 de setembro de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150909219502757397

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164150909219502757397-2
Data: 09/09/2021 10:09:26
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08787-V8QC;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 10:09:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000037

Atividade Concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920230054620 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/08/2023

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Atividade Técnica: DIREÇÃO DE OBRA DIREÇÃO DE OBRA DE MURO, 274.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS, 82.2000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 548.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, 4.1600 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM RADIER, 54.8000 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO, 274.0000 metro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONSTRUÇÃO DE MURO E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE MAXIXE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS: EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA, ESPESSURA DE 25MM 274,00m; RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA 5,00 M²; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 800,00 m; ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 26,03 m³; CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO T PONTA INCLINADA, 10x10 cm 1.196,00 UN; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9x14x19 561,60 m². CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE. ; CONSTRUÇÃO DE MURO E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE MAXIXE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS: EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA, ESPESSURA DE 25MM 274,00m; RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA 5,00 M²; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS 800,00 m; ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 26,03 m³; CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO T PONTA INCLINADA, 10x10 cm 1.196,00 UN; ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9x14x19 561,60 m². CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000016934 a 0000016935, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000037
08 de Janeiro de 2024, 17:57:24
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8Mk4sQ==

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

192024000037

Atividade concluída

CPL Fortaleza dos Nogueiras
406

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

ATESTADO TÉCNICO TÉRMINO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o(a) empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE**, CNPJ: 31.675.494/0001-38 estabelecido(a) à rua Santa Rita nº 77 sala A, bairro: Centro São João da Varjota PI, executou para o(a) **MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS PI**, CNPJ: 06.553.754/0001-55 estabelecido(a) à Av. Alvaro Rodrigues, nº 943, bairro: centro – Itainopolis Piauí, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências, conforme o abaixo descrito.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
407

Contrato Celebrado: **16/06/2022**
Valor do contrato: **R$ 102.000,00**
ART: **19202390554620**
Local de realização dos serviços: Localidade Maxixe, nº S/N, bairro: Zona Rural – Itainopolis PI.
Período de realização dos serviços: Data de início: 12/05/2023
Data de fim: 12/08/2023

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: **Natanielly Maria Pereira Roque**, CPF: 040.563.173-13 RG: 3.028.586 SSP-PI estabelecido(a) à rua Santa Rita Nº 77 Bairro: Centro São João da Varjota-PI.
CREA: **0718935330**
Objeto dos serviços: CONSTRUÇÃO DE MURO E PEQUENOS REPAROS NA ESCOLA PADRÃO FNDE NA LOCALIDADE MAXIXE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DIREÇÃO DE OBRA DE MURO	M	274,00
2	EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO DE SOLOS	M²	82,20
3	EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	M²	548,00
4	EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	M³	4,16
5	EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM RADIER	M³	54,80
6	EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO	M	274,00

Natanael L. M. e Silva
ENGENHEIRO CIVIL (PLM)
PORTARIA Nº 080 DE 05/03/2020

Natanielly Maria Pereira Roque
Engenheiro Civil
CREA 208971/D-DF

Scanned with CamScanner

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 0000016934.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf.

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000037, emitida em 08/01/2024.

7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA, ESPESSURA DE 25MM	M	274,00
8	RETELHAMENTO C/TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA	M²	5,00
9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M	800,00
10	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M²	26,03
11	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO T PONTA INCLINADA, 10x10 cm	UN	1.196,00
12	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9x14x19	M²	561,60

Ilainópolis, 01 de Setembro de 2023.

Natanael L. M. e Silva
ENGENHEIRO CIVIL (PTH)
PORTARIA Nº 030 DE 05/03/2020

CREA:-1918612609
Natanael Luz Martins e Silva
(Engenheiro (a) responsavel recebimento e fiscalização de entrega de obra)

MIGUEL RODRIGUES DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 397.906.303-87

CPF: 397.906.303-87
Miguel Rodrigues de Moura
(Responsável da obra)

Natanielly Maria Pereira Roque
Engenheira Civil
CREA 285507/D-DF

CREA: 0718935330
Natanielly Maria Pereira Roque
(Engenheiro (a) responsavel por executar a obra)

CPL Fortaleza dos Nogueiras
408

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 2
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000037, emitida em 08/01/2024.

Scanned with CamScanner

selo unicef edição 2017 - 2020

Fortaleza dos Nogueiras
409

ATESTADO DE CONCLUSAO DE OBRA

O MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Av. Álvaro Rodrigues, 943, Centro, Itainópolis - PI, Centro, inscrito no CNPJ nº 06.553.754/0001-55, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.675.494/0001-38, sediada na Rua Santa Rita, nº 77, Sala A, Centro, na cidade de São João da Varjota – PI, prestou os **SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL,** conforme **CONTRATO CC Nº 02/2021,** oriundo do procedimento de **Carta Convite Nº 002/2021 – PMI/PI** e **Processo Administrativo Nº 044/2021,** não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas.

Atestamos ainda que, os serviços citados foram executados de maneira satisfatória em conformidade com o projeto básico e dentro dos moldes dos serviços de engenharia.

Itainópolis - PI, 26 de Agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS
Miguel Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal
Contratante

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164153008215877362985
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164153008215877362985-1
Data: 30/08/2021 11:00:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY87902-OBUH;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Véber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 30 de agosto de 2021 11:02:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO PIAUÍ.
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES.
CNPJ: 02.923.943/0001-11.
Rua do Amarante, 340 Bairro - Centro - CEP 64.475-000.
Francisco Ayres – Piauí.

Câmara Municipal de
Francisco Ayres

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
410

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TRANS ROQUE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, estabelecida na Rua Santa Rita, nº 77, Bairro: centro, na cidade de São João da Varjota /PI, CEP: 64.510-000, foi contratada para prestar serviços à CÂMARA MUNICIPAL de Francisco Ayres-PI, CNPJ: 02.923.943/0001-11, Estabelecida na Rua do Amarante, nº 340, Centro, Francisco Ayres-PI, CEP: 64.475-000,comprovando por documentos que cumpria os requisitos e qualificação técnica para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA, nos termos do art. 6, I, da lei 8.666/93.

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra no regime de diárias. A reforma da câmara foi realizada em conformidade com o contrato firmado com a contratante. Os serviços estão sendo entregues na data requerida e na qualidade pretendida. O valor da prestação do serviço foi contratado pelo valor de R$ 9.000,00(nove mil reais).

Informamos ainda que a prestação do serviço acima referido apresenta bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Francisco Ayres-PI, 05 de Setembro de 2020.

David Teles da Silva
Presidente da CMFA/PI – Biênio 2019/2020

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150804215680665030

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150804215680665030-1
Data: 08/04/2021 08:45:57
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ16478-GZ64;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:17:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 178511

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 178511 Protocolo: PRO-01020867/2020 Data Emissão: 24/09/20

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução/conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Cartório Azevêdo Bastos
Fortaleza dos Nogueiras
411

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro	0718935330XXXX
CPF:	04056317313
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920200034498
Registrada em:	20/08/20 00:00
Baixada em:	21/08/20 11:33
Endereço da	R R DO AMARANTE 340 - CENTRO FRANCISCO AYRES-PI 64475-000 ()
Proprietário:	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES - CAMARA MUNICIPAL
Empresa:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
Contratante:	MUNICIPIO DE FRANCISCO AYRES - CAMARA MUNICIPAL

EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA SEDE FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO AYRES PIAUÍ, ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 015/2019, ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	50.0000	Unidade:	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência de Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Fernando Maria Carvalho de Sousa
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2019

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164152904210300970090
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164152904210300970090-1
Data: 29/04/2021 16:47:13
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14761-ZTO7;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
- Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 205359

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 205359 Protocolo: PRO-01020593/2021 Data Emissão: 08/09/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro	0718935330XXXX
CPF:	04056317313
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920210018356
Registrada em:	06/04/21 00:00
Baixada em:	19/04/21 21:24
Endereço da	AV ALVARO RODRIGUES 943 - CENTRO ITAINÓPOLIS-PI 64565-000 ()
Proprietário:	MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS
Empresa:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Contratante:	MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS

EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 02/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Atividades

Nível de Atuação:	DIREÇÃO DE OBRA		
Atividade Tecnica:	DIREÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE MURO		
Complemento:			
Quantidade:	274.0000	Unidade:	M2
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	398.0000	Unidade:	M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Dias Sampaio
Gerente da Divisão de ART
Portaria 316/2021

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 08/09/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Carlos Heitor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Portaria de Presidência
Página 1 de 1 - Nº 05/2...

Fortaleza dos Nogueiras

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 9 de setembro de 2021 10:09:11 GMT-03:00, 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16415090921289150499 7
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 16415090921289150499 7-1
Data: 09/09/2021 10:09:25
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA08785-FK2C;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
113

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua São Sebastião, 170, Centro, CEP: 64510-000 São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, **ATESTA para os devidos fins, que a empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME (TR EMPRENDIMENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, 77, CEP: 64510-000, Centro, São João da Varjota - PI,** realizou A EXECUÇÃO DE **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS** COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS** COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2. LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA 1.006,49 M2; LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 112,50M; ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm 144,54 KG E CA-50 DE 8mm 413,87 KG E AÇO CA-50 DE 10 mm 161,96 KG; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO 1.006,49M; EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" 16,24 M3; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENVIONAL 5.247,19 KG; EXECUÇÃO DE 3 BANHEIROS NO ESPAÇO MULTIEVENTOS; BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm; GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 16,70 M; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 140,86 M2; PINTURA ESMALTE FOSCO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO 405,54 M2; TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO COM 1.006,49 M2; LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO 1.006,49 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 650,100 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 435,62 metro cúbico; EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 650,100 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS 29,38 metro cúbico; EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 300,00 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 40000.00 watt; EXECUÇÃO DE OBRA DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 17.8300 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS 1006,49 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 40000.000 watt; EXECUÇÃO DE OBRA DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 16.2400 metro cúbico. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, Data de Início: 01/12/2021, data de término: Coordenadas Geográficas: -6.9163096, -41.86387 Finalidade: 01/03/2022 EXECUTOU e CONCLUIU de forma satisfatória e desejada os serviços, conforme Indicado abaixo com plenas condições.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

São João da Varjota - PI, 28 de Junho de 2022.

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Valber Ferreira Lima
Secretário de Governo
Valber Ferreira Lima
CPF:015.922.423-32
Secretário de Governo
Portaria Nº 03/2022

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000003169.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000426, emitida em 08/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP 64.510-000
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota-PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

C.P.L. Fortaleza dos Nogueiras
414

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.676/0001-07, situada na Rua São João Batista, 170 – São João da Varjota – PI, atesta para os devidos fins que a empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 31.675.494/000138, situada na Rua Santa Rita, 77, Centro – São João da Varjota – PI, realizou os serviços de ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO FORTALEZA, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, num valor total de R$ 27.452,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e obedecendo o disposto no art. 24º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente e dentro do prazo previsto, comprovando sua capacidade técnica para operar.

São João da Varjota - PI, 02 de dezembro de 2020.

JOÃO FELIPE MENDES DANTAS
Secretário Municipal de Finanças

João Felipe Mendes Dantas
Secretário Municipal de Finanças
CPF: 029.337.413-93

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704212603223719
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704212603223719-1
Data: 07/04/2021 09:57:42
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69186-TJUT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145, - Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 05.870-4
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP 64.510-000
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota-PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
415

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.676/0001-07, situada na Rua São João Batista, 170 – São João da Varjota – PI, atesta para os devidos fins que a empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **31.675.494/000138**, situada na Rua Santa Rita, 77, Centro – São João da Varjota – PI, realizou os serviços de **ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PISO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI"**, num valor total de R$ 79.557,84 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e obedecendo o disposto no art. 24º, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente e dentro do prazo previsto, comprovando sua capacidade técnica para operar.

São João da Varjota - PI, 27 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS BARBOSA DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704218766168627
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704218766168627-1
Data: 07/04/2021 09:57:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital-Tipo Normal C: ALI69187-O51S;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 180692

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 180692 Protocolo: PRO-81545431/2020 Data Emissão: 04/11/2020

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro 0718935330XXXX
CPF: 04056317313
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: 41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920200027903
Registrada em: 13/07/20 00:00
Baixada em: 17/10/20 21:22
Endereço da Obra: PR PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL S/N ZONA RURAL DO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA

EXECUÇÃO DE PISO DA PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0112/2020, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Atividades

Nível de Atuação: DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
Atividade Tecnica: DIREÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO
Obra/Serviço: DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS
Complemento:
Quantidade: 130,0000 Unidade: M2
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Tecnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE EDIFICAÇÃO
Complemento: EM MATERIAIS MISTOS
Quantidade: 130,0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão da ART
Portaria Nº 020/2018

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 04/11/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 416

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164152904217520995261

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164152904217520995261-1
Data: 29/04/2021 16:51:38
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14781-3AAG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

CNJ: 06.870-0

TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 182378

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 182378 Protocolo: PRO-81547791/2020 Data Emissão: 04/12/20...

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro: 0718935330XXXX
CPF: 04056317313
Títulos: Engenheiro Civil
Atribuição: 41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920200036365
Registrada em: 21/08/20 00:00
Baixada em: 27/11/20 14:51
Endereço da Propriedade: MUNICIPIO ASSENTAMENTO FORTALEZA S/N ZONA RURAL DO MUNICÍPIO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA
Empresa: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DA VARJOTA

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE ASSENTAMENTO FORTALEZA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0143/2020, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Atividades

Nível de Atuação: DIREÇÃO DE OBRA
Atividade Tecnica: DIREÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 60.0000 Unidade: M2
Nível de Atuação: EXECUÇÃO
Atividade Tecnica: EXECUÇÃO DE OBRA
Obra/Serviço: DE EDIFICAÇÃO
Complemento: DE ALVENARIA
Quantidade: 95.0000 Unidade: M2

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Eulalia Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência de Fiscalização
Portaria Nº 026/2018

Fernanda Maria Carvalho da Sc...
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Port...
Portaria Nº ...

Praça Demostenes Avelino, 1767 • Centro • Teresina/PI - 64.000-100
Telefone: (86)2107-9292
Impresso em: 04/12/2020 Operador: EULALIA SOUSA DE SENA ROSA SILVA

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164152904216706810061
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 164152904216706810061-1
Data: 29/04/2021 16:51:39
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14782-JTM2;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Certidão: 211198

Fortaleza dos Nogueiras CPL 418

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 211198 Protocolo: PRO-01025682/2021 Data Emissão: 11/11/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(a) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro	0718935330XXXX
CPF:	04056317313
Títulos:	Engenheiro Civil
Atribuição:	41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART:	1920210053712
Registrada em:	09/09/21 00:00
Baixada em:	28/10/21 00:30
Endereço da	R RUA JOAQUIM MENDES 195 SALA A - CENTRO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
Proprietário:	DENNIS DUILLIAN ROQUE
Empresa:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Contratante:	DENNIS DUILLIAN ROQUE

EXECUÇÃO DA REFORMA REPRESENTANDO 25,00 M2, CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE 14M2, PINTURA, COLOCAÇÃO DE PISO E COBERTURA METÁLICA.

Atividades

Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE OBRA		
Obra/Serviço:	DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	14.0000	Unidade:	metro quadrado
Nível de Atuação:	EXECUÇÃO		
Atividade Tecnica:	EXECUÇÃO DE REFORMA		
Obra/Serviço:	DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO		
Complemento:	DE ALVENARIA		
Quantidade:	25.0000	Unidade:	metro quadrado

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sousa
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36
Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI
Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com
PODER EXECUTIVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI, pessoa jurídica de direito público com sede **na Praça Moisés Balduíno s/n, Centro, CEP: 64835-000, RIO GRANDE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.166/0001-36, ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME (TR EMPRENDIMENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, 77, CEP: 64510-000, Centro, São João da Varjota - PI,** REALIZOU A EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO BALNEÁRIO, REPRESENTANDO 1.056,00 M² NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRA COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 1.011,54 M²; ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 364,00 M²; FORRO DE PVC 76,70 M²; PINTURA LATEX ACRILICA 454,89 M²; PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO (PALCO) 58,97 M²; REVESTIMENTO CERAMICO 356,15 M²; CHAPISCO E REBOCO 282,20 M²; REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA E ESGOTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE. **EXECUÇÕES;** EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 1056.0000m², EXECUÇÃO DE REFORMA DE ALVENARIA ESTRUTURAL 141.1000 metro quadrado, EXECUÇÃO DE REFORMA DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 552.9600 metros quadrados, EXECUÇÃO DE REFORMA DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 552.9600 metro quadrado, EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 180.0000 quilograma, EXECUÇÃO DE REFORMA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA 6.9000 metro cúbico; EXECUÇÃO DE REFORMA DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 9.4200 metro cúbico, Durante o período de 2021, executando de forma satisfatória e desejada os serviços. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio Grande do Piauí - PI, 29 de junho de 2022.

Mauricio Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

CPL Fortaleza dos Nogueiras 419

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança 6000003215.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 192024000038, emitida em 08/01/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000038

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920210050606 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 1056.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO BALNEÁRIO, REPRESENTANDO 1.056,00 M2 NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.; EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO BALNEÁRIO, REPRESENTANDO 1.056,00 M2 NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003215 a 0000003215, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000038
08 de Janeiro de 2024, 17:57:56
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8Mk4vg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br

CREA-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA, PI
CNPJ Nº. 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista – nº. 170 – Centro – Fone: (89) 3478-0081
CEP: 64510-000 – São João da Varjota, PI

SÃO JOÃO DA VARJOTA
PARA O TRABALHO CONTINUAR

CPI Fortaleza dos Nogueiras
421

ATESTADO TÉCNICO TÉRMINO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o(a) empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ: 31.675.494/0001-38 estabelecido(a) à rua Santa Rita nº 77 sala A, bairro: Centro São João da Varjota PI, executou para o(a) MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, CNPJ: 01.612.676/0001-07 estabelecido(a) na rua São João Batista, nº170, bairro: centro – SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências, conforme o abaixo descrito.

Contrato Celebrado: 24/01/2023
Valor do contrato: R$ 277.583,70
ART: 1920230033904
Local de realização dos serviços: Rua Projetada 01, Localidade Pio IX, bairro: Zona Rural – São João da Varjota-PI.
Período de realização dos serviços: Data de início: 14/07/2023
Data de fim: 13/10/2023

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: Lucas da Silva Vilela, CPF: 061.305.083-52 RG: 3.540.563 SSP-PI estabelecido(a) à rua Heráclito de Sousa Nº 1018 Bairro: Monte Castelo, Teresina-PI.
CREA: 1918220220
Objeto dos serviços: **Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo da via pública da zona rural (Rua Projetada 01), conforme Convênio PLATAFORMA + Brasil nº 920027/2021. do município de São João da Varjota/PI.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.
2.0	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	PLACA DA OBRA (3,60 x 1,80) - Aquisição e assentamento de placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	6,48
2.1.2	Administração Local da Obra	MÊS	3,00
2.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.2.1	RUA PROJETADA 01 - LARGURA = 6,0 m - EXTENSÃO = 490,00 m		
1	TERRAPLENAGEM		
1.1	Regularizacao de superficies em terra com motoniveladora	m²	2.940,00
2	PAVIMENTAÇÃO		

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 000001831
Página de Validação da CAT
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/ValidaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001510, emitida em 03/11/2023.

2.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário).	m	986,00
2.2	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, exclusive frete do paralelepípedo granítico	m²	2.940,00
2.3	Compactação mecânica do revestimento	m²	2.940,00
3	TRANSPORTE		
3.1	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	TKM	24.372,60

CREA-PI Fortaleza dos Nogueiras
422

São João da Varjota-PI,16 de outubro de 2023.

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
CPF: 061.970.653-69
CREA:36952
(Engenheiro (a) responsável recebimento e fiscalização de entrega de obra)

José dos Santos Barbosa
Prefeito Municipal
CPF: 713.495.533-87
(Responsável da obra)

Lucas da Silva Vilela
Engenheiro Civil
CPF: 061.305.083-52
CREA: 1918220220
(Engenheiro (a) responsavel por executar a obra)

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000018312.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001510, emitida em 03/11/2023.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001510

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do Profissional LUCAS [illegible] SILVA VILELA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920230033904 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 17/10/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 2940.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO, TOTALIZANDO 2.940,00 m², NO POVOADO PIO IX NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 920027/2021, CONTRATO N° 008/2023-CPL E CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2022.; ART REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPIPEDO, TOTALIZANDO 2.940,00 m², NO POVOADO PIO IX NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 920027/2021, CONTRATO N° 008/2023-CPL E CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 053/2022.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018311 a 0000018312, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001510
03 de Novembro de 2023, 08:54:20
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWzmXg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CNPJ(MF) 06.554.166/0001-36

Praça Moisés Balduíno, s/nº, Centro, CEP 64.835-000, Rio Grande do Piauí - PI

Contato - Fone: (89)3533-1547 - E-mail: pmderiograndedopiaui@gmail.com

PODER EXECUTIVO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
424

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUI, pessoa jurídica de direito público com sede **na Praça Moisés Balduíno s/n, Centro, CEP: 64835-000, RIO GRANDE DO PIAUÍ, inscrita no CNPJ nº 06.554.166/0001-36, ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME (TR EMPRENDIMENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, 77, CEP: 64510-000, Centro, São João da Varjota - PI,** REALIZOU A EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO BALNEÁRIO, REPRESENTANDO 1.056,00 M² NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRA COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 1.011,54 M²; ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO 364,00 M²; FORRO DE PVC 76,70 M²; PINTURA LATEX ACRILICA 454,89 M²; PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO (PALCO) 58,97 M²; REVESTIMENTO CERAMICO 356,15 M²; CHAPISCO E REBOCO 282,20 M²; REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA FRIA E ESGOTO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE. **EXECUÇÕES;** EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA 1056.0000m², EXECUÇÃO DE REFORMA DE ALVENARIA ESTRUTURAL 141.1000 metro quadrado, EXECUÇÃO DE REFORMA DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 552.9600 metros quadrados, EXECUÇÃO DE REFORMA DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 552.9600 metro quadrado, EXECUÇÃO DE REFORMA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 180.0000 quilograma, EXECUÇÃO DE REFORMA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA 6.9000 metro cúbico; EXECUÇÃO DE REFORMA DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 9.4200 metro cúbico, Durante o período de 2021, executando de forma satisfatória e desejada os serviços. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Rio Grande do Piauí - PI, 29 de junho de 2022.

Mauricio Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança 2100240000018.
Página de Validação de CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240000038, emitida em 08/01/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000038

Atividade concluída

Certifica-se que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Fortaleza dos Nogueiras
425

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Número da ART: 1920210050606 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 1056.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO BALNEÁRIO, REPRESENTANDO 1.056,00 M2 NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.; EXECUÇÃO DA REFORMA DO COMPLEXO BALNEÁRIO, REPRESENTANDO 1.056,00 M2 NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003215 a 0000003215, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000038
08 de Janeiro de 2024, 17:57:56
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8Mk4vg==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA VARJOTA
PARA O TRABALHO CONTINUAR

PI Fortaleza dos Nogueiras
476

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua São Sebastião, 170, Centro, CEP: 64510-000 São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, **ATESTA para os devidos fins, que a empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME (TR EMPRENDIMENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, 77, CEP: 64510-000, Centro, São João da Varjota - PI,** realizou A EXECUÇÃO DE **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS** COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS** COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2. LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA 1.006,49 M2; LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 112,50M; ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm 144,54 KG E CA-50 DE 8mm 413,87 KG E AÇO CA-50 DE 10 mm 161,96 KG; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO 1.006,49M; EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" 16,24 M3; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENVIONAL 5.247,19 KG; EXECUÇÃO DE 3 BANHEIROS NO ESPAÇO MULTIEVENTOS; BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm; GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 16,70 M; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 140,86 M2; PINTURA ESMALTE FOSCO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO 405,54 M2; TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO COM 1.006,49 M2; LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO 1.006,49 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 650,100 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 435,62 metro cúbico; EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 650,100 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS 29,38 metro cúbico; EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 300,00 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 40000.00 watt; EXECUÇÃO DE OBRA DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 17.8300 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS 1006,49 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 40000.000 watt; EXECUÇÃO DE OBRA DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 16.2400 metro cúbico. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, Data de Início: 01/12/2021, data de término: Coordenadas Geográficas: -6.9163096, -41.86387 Finalidade: 01/03/2022 EXECUTOU e CONCLUIU de forma satisfatória e desejada os serviços, conforme Indicado abaixo com plenas condições.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

São João da Varjota - PI, 28 de junho de 2022.

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Valber Ferreira Lima
Secretário de Governo

Valber Ferreira Lima
CPF:015.922.423-32
Secretário de Governo
Portaria Nº 03/2022

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000003169.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000426, emitida em 08/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras 477

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, com sede na Rua São João Batista, nº 170 centro neste município de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.676/0001-07, **atesta** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) nº **31.675.494/0001-38** com sede estabelecida na RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), realizou os serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 996,00M2 NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PIT, num valor total de RS 62.126,76 sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), e obedecendo o disposto no art. 249, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João da Varjota – PI, 01 de Setembro de 2020.

3º Ofício

João Felipe Mendes Dantas/Secretário de Finanças
Matrícula: 198

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE JOÃO FELIPE MENDES
DANTAS. DOU FÉ. EM TEST DA VERDADE.
Selo:ABX96541-ICL0
OEIRAS-PI,11/03/2021.
www.tjpi.jus.br/portalextra.
VALDIVIANE FERREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE
Emol:4,16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP:2
ATESTADO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704216333411105
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704216333411105-1
Data: 07/04/2021 13:59:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70909-QH4V;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Vêber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
CNJ: 08.870-0
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 14:03:31 GMT-03:00, CNS: 08.870-0, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE
ITAINÓPOLIS

solo unicef

CPL Fortaleza dos Nogueiras
428

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE ITAINOPOLIS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, situada a Av. Álvaro Rodrigues, 943, Centro, Itain6polis - PI, Centro, Inscrito no CNPJ n° 06.553.754/0001-55, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 31.675.494/0001-38,sediada na Rua Santa Rita, n° 77, Sala A, Centro, na cidade de São Joao da Varjota - PI, prestou **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CONTEMPLANDO AS RUAS: VIELA 01 (475,2 m²) E VIELA 02 (377,52 m²). REPRESENTANDO 853,44 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.** Não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta com as obrigações assumidas.

Atestamos ainda que, os serviços citados foram executados de maneira satisfatória em conformidade com o projeto básico e dentro dos moldes dos serviços de engenharia.

Itainópolis - PI, 11 de Julho de 2022.

MUNICIPIO DE ITAINÓPOLIS
Miguel Rodrigues de Moura
Prefeito Municipal
Contratante

NATANAEL LUZ MARTINS E SILVA:31501145860
Assinado de forma digital por NATANAEL LUZ MARTINS E SILVA:31501145860 Dados: 2022.07.11 07:39:45 -03'00'

Natanael Luz Martins E Silva
Engenheiro civil
CREA-PI 1918612609

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança gerado em Página de Validação da CAT
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contêm 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000574, emitida em 22/08/2022.

Scanned with CamScanner

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
429

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua São Sebastião, 170, Centro, CEP: 64510-000 São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, **ATESTA para os devidos fins, que a empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME (TR EMPRENDIMENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, 77, CEP: 64510-000, Centro, São João da Varjota - PI,** realizou A EXECUÇÃO DE **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS** COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS** COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2. LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA 1.006,49 M2; LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 112,50M; ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm 144,54 KG E CA-50 DE 8mm 413,87 KG E AÇO CA-50 DE 10 mm 161,96 KG; ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO 1.006,49M; EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" 16,24 M3; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENVIONAL 5.247,19 KG; EXECUÇÃO DE 3 BANHEIROS NO ESPAÇO MULTIEVENTOS; BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm; GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 16,70 M; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 140,86 M2; PINTURA ESMALTE FOSCO, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO 405,54 M2; TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO COM 1.006,49 M2; LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO 1.006,49 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 650,100 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 435,62 metro cúbico; EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS 650,100 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS 29,38 metro cúbico; EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 300,00 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS 40000.00 watt; EXECUÇÃO DE OBRA DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 17.8300 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS 1006,49 M2; EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA 40000.000 watt; EXECUÇÃO DE OBRA DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 16.2400 metro cúbico. LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI. ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, Data de Início: 01/12/2021, data de término: Coordenadas Geográficas: -6.9163096, -41.86387 Finalidade: 01/03/2022 EXECUTOU e CONCLUIU de forma satisfatória e desejada os serviços, conforme indicado abaixo com plenas condições.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

São João da Varjota - PI, 28 de Junho de 2022.

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Valber Ferreira Lima
Secretário de Governo
Valber Ferreira Lima
CPF:015.922.423-32
Secretário de Governo
Portaria Nº 03/2022

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança 4000211
Página de Validação da CAT
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000426, emitida em 08/07/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 - Centro - CEP 64.510-000
Telefone: (89)3478-0070
E-mail: pmvarjota@ig.com.br
São João da Varjota - PI

TRABALHO E COMPETÊNCIA

CPI Fortaleza dos Nogueiras
430
Senado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Varjota – PI, com sede na Rua São João Batista, nº 170 centro neste município de São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.676/0001-07, **atesta** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ (MF) nº **31.675.494/0001-38** com sede estabelecida na RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA (PI), realizou os serviços de CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 996,00M2 NA RUA PROJETADA, NO BAIRRO JARDIM PLANALTO, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO-DA-VARJOTA-PIT, num valor total de RS 62.126,76 sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), e obedecendo o disposto no art. 249, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Atestamos que tais serviços prestados foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João da Varjota – PI, 01 de Setembro de 2020.

3º Ofício

João Felipe Mendes Dantas/Secretário de Finanças
Matrícula: 198

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE JOÃO FELIPE MENDES DANTAS. DOU FÉ. EM TEST DA VERDADE.
Selo:ABX96541-1GL0
OEIRAS-PI,11/03/2021.
www.tjpi.jus.br/portalextra.
VALDILANE FERREIRA DOS SANTOS-ESCREVENTE
Sel:4,16 TJ:0,83 FMMP/PI:0,10 Selo:0,26 Total:5,35 - OP:2
ATESTADO

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704216333411105
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704216333411105-1
Data: 07/04/2021 13:59:15
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70909-QH4V;
CNJ: 08.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB -
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 14:03:31 GMT-03:00, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

CPL Fortaleza dos Nogueiras
431

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3976

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que a Engenheira Civil **NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE**, registro nacional nº 0718935330XXXX, tendo como atribuições o Artigo 28º – Decreto Federal 23.569/33, Alíneas A a K e Artigo 7º – Lei 5.194/66, combinado Artigo 7º da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, os seguintes serviços: ART Nº **1920200036371** registrada em 21.08.2020 – Execução dos serviços de construção de pavimentação em paralelepípedo de 996,00m2 na Rua Projetada, no bairro Jardim Planalto, zona urbana do município de São João da Varjota/PI, Objeto do Contrato 054/20, Valor Contratual:R$ 62.126,76 (sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME, obra/serviço de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra a requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 026/2018, expedi a presente certidão nº 3976, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 21 de outubro de 2020.

Eulália Sousa Silva
Gerente da Divisão de ART
Portaria Nº 026/2018

Fernando Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2018

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164152904211573951287

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164152904211573951287-1
Data: 29/04/2021 16:51:27
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL14771-BF8L;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB -
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:54:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000574

Atividade emitida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART 432

Capitania dos Nogueiras

Número da ART: 1920220055440 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 22/08/2022
Forma de Registro: Substituição à 1920210050278 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 2000.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 2089.8100 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CONTEMPLANDO AS RUAS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS, VIELA 01 E VIELA 02. REPRESENTANDO 2089,81 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

; PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI, CONTEMPLANDO AS RUAS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS, VIELA 01 E VIELA 02. REPRESENTANDO 2089,81 M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE ITAINÓPOLIS-PI E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004169 a 0000004169, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000574
22 de Agosto de 2022, 12:18:45
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3lIMKl6w==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000426

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

Capitania dos Nogueiras
433

Número da ART: 1920210074619 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/06/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE APLICAÇÃO DE CONCRETO, 650.1000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 435.6200 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURA DE OUTROS MATERIAIS, 650.1000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM SAPATAS ISOLADAS, 29.3800 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO, 300.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE MÉDIA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 40000.0000 watt; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LAJES PRÉ-FABRICADAS, 17.8300 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE NIVELAMENTOS ALTIMÉTRICOS BÁSICOS, 1006.4900 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA, 40000.0000 watt; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM, 16.2400 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM, 251.6200 metro cúbico

Número da ART: 1920210078858 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/06/2022
Forma de Registro: Complementar à 1920210074619 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1006.4900 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2.
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL,
UTILIZANDO MOTONIVELADORA 1.006,49 M2;
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 112,50M;
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm 144,54 KG E CA-50 DE 8mm 413,87 KG E AÇO CA-50 DE 10 mm 161,96 KG;
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO 132,80M;
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO
MOLDADO "IN LOCO" 16,24 M3;
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENVIONAL 5.247,19 KG;
EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO ESPAÇO MULTIEVENTOS;
BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm;
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 16,70 M;
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 140,86 M2;
PINTURA ESMALTE FOSCO, SOBRE SUPERFICIE METALICA,
INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO 405,54 M2;
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO COM 180,31 M2;
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO 1.006,49 M2.

LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A
EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.; CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE MULTIEVENTOS COM ÁREA DO TERRENO: 2.200,00 M2 E ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL 1.006,49 M2.
LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL,

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000426

Atividade concluída

CPL Fortaleza dos Nogueiras
434

LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS 112,50M;
ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm 144,54 KG E CA-50 DE 8mm 413,87 KG E AÇO CA-50 DE 10 mm 161,46 KG;
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO 132,80M;
EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO" 16,24 M3;
FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA CONVENVIONAL 5.247,19 KG;
EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO ESPAÇO MULTIEVENTOS;
BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm;
GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO 16,70 M;
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES 140,86 M2;
PINTURA ESMALTE FOSCO, SOBRE SUPERFICIE METALICA,
INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO 405,54 M2;
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO COM 180,31 M2;
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO 1.006,49 M2.

.OCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0101/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A
EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.;
EXECUÇãO DE OBRA DE PARALELEPíPEDO PARA VIAS URBANAS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000003169 a 0000003169, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000426
08 de Julho de 2022, 16:33:03
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3lIMMDLA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ

CPL Fortaleza dos Nogueiras
435

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DO CONTRATO

Valor: R$ 60.237,18

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

DADOS DO CONTRATANTE

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ

Nome de Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ - PI

CNPJ: 01.612.616/0001-86

Endereço: Av. Dom Edilberto, nº760, Centro, Tanque do Piauí – PI.

CEP: 64512-000.

DADOS DO CONTRATADO

Empresa contratada: TR EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 31 675.494/0001-38

Registro: 0000037343EMPI

Responsável Técnico: NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE

Título: Engenheira Civil

RNP: 0718935330

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE CHAPADA DOS NUNES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ - PI.

Data de Início: 10/05/2024

Data de término: 10/08/2024

Nº ART: 1920240044787

Página do atestado 1/4. Selo de segurança: 00000365
Página de Validação
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002094, emitida em 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ

Descrição da ART: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE CHAPADA DOS NUNES, MUNICÍPIO DE TANQUE-PI, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X7X30 CM 162.86 M; FORNECIMENTO E PLANTIO DE TERRA VEGETAL PREPARADA. ESP.= 5.0 CM 7.85 M³; PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS 96.03 M²; INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L 1UN; BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1.50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA 8 UN; ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14.0 CM (BALDRAME) 24.39 M²; LASTRO EM CONCRETO SIMPLES E=5.0 CM 5.23 M³; CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 24.39 M²; REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 24.39 M²; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS 16.91 M²; CAIAÇÃO DO MEIO FIO DA PRAÇA 162,86 M; POSTE DECORATIVO 4 PÉTALAS 4 UN; CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR 4 UN; ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO 29.51 M; CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 172,53M; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1UN; DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN 1UN; ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO EM ALVENARIA 1UN; QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA 1UN; ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M 3,54 M³; REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA 3,54 m³; CARGA MANUAL DE ENTULHO 10,78 M³, TRANSPORTE DE ENTULHO C/ CAMINHÃO BASCULANTE 10,78 M³ E LIMPEZA FINAL DA OBRA 224,24 M².

Proprietário: MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ.

CNPJ: 01 612.616/0001-86

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE CHAPADADA DOS NUNES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CPI - Fortaleza dos Nogueiras
436

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança 10036888.
Página de Validação da CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002094, emitida em 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	3,00
2	PLACA DA OBRA		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,00
3	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	TAPUME DE PROTEÇÃO EM TELA DE POLIETILENO H=1,20M C/ BLOCO DE CONCRETO	M	75,66
3.1.2	LOCAÇÃO DE PRAÇAS COM PIQUETES DE MADEIRA	M²	359,43
3.2	PAVIMENTAÇÃO		
3.2.1	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR CINZA DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM	M2	224,24
3.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES (100X12X22 CM	M	56,56
3.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS	M	75,88
3.3	JARDINAGEM		
3.3.1	FORNECIMENTO E PLANTIO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, ESP. = 5,0 CM	M²	5,85
3.3.2	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	94,03
3.3.3	FORNECIMENTO E PLANTIO DE PALMEIRA	UN	5,00
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.4.1	CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L CADA, COM TAMPA VAI E VEM	UN	1,00
3.4.2	BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PE DE FERRO FUNDIDO E COM 10 REGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA	UN	8,00
3.4.3	CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO		
3.4.3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.4.3.1.1	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M²	26,27
3.4.3.2	MOVIMENTO DE TERRA		
3.4.3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA P/FUNDAÇÃO (30X30)CM	M3	3,05
3.4.3.2.2	APILOAMENTO MANUAL DO FUNDO DE VALAS	M2	10,15
3.4.3.2.3	ATERRO APILOADO COM EMPRESTIMO	M3	19,66

CPL Fortaleza dos Nogueiras
437

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 000003290
Página de Validação: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas-publicas/validaCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002094, emitida em 28/11/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TANQUE DO PIAUÍ

3.4.3.3	**INFRAESTRUTURA**		
3 4 3 3 1	FUNDAÇÃO EM PEDRA ARGAMASSADA DAS PAREDES	M³	3,05
3 4 3 3 2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14 0 CM (BALDRAME)	M2	24,39
3.4.3.4	**PISOS**		
3 4 3 4 1	LASTRO EM CONCRETO SIMPLES E=8 0 CM	M2	5,33
3.4.3.5	**REVESTIMENTOS**		
3 4 3 5 1	CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 3	M2	24 39
3 4 3 5 2	REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8	M2	24,39
3.4.3.6	**PINTURA**		
3 4 3 6 1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS UMA COR	M2	19 91
3 4 4	CAIAÇÃO DO MEIO FIO DA PRAÇA	M	162,66
3.5	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
3.5.1	**INSTALAÇÕES ELETRICAS**		
3 5 1 1	POSTE DECORATIVO 4 PETALAS ENGASTADO, EM AÇO GALVANIZADO COM DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE TEMPERADO, COM 7M INCLUSIVE LÂMPADA DE LED 100W -	UN	4,00
3 5 1 2	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO FUNDO COM BRITA	UN	4 00
3 5 1 3	ELETRODUTO FLEXIVEL LISO, PEAD DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS INSTALADO EM LAJE -	M	29,51
3 5 1 4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0 6/1 0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO	M	172,53
3 5 1 5	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR IP54 USO EXTERNO -	UN	1,00
3 5 1 6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 10/2020	UN	1,00
3 5 1 7	ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO EM ALVENARIA COBERTURA DE LAJE PORTA TIPO GRADE	UN	1,00
3 5 1 8	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES -	UN	1,00
3 5 1 9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1 30 M AF 02/2021	M3	3,54
3 5 1 10	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA AF 04/2023	M3	3,54
3.6	**SERVIÇOS FINAIS**		
3 6 1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³	M³	10,79
3 6 2	TRANSPORTE DE ENTULHO C/ CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0 5 A 1 0 KM	M³	10,79
3 6 3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	224,24

TANQUE DO PIAUÍ- PI, 21 DE OUTUBRO DE 2024

PREF. MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.616/0001-86
NATANAEL SALES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

AYLA DANIELLE ALVES DA SILVA
Engenheira Civil
RNP 1921481927

CPL Fortaleza dos Nogueiras
438

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança 00036890.
Página de Validação da ART
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002094, emitida em 28/11/2024.

ATESTADO TÉCNICO TÉRMINO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o(a) empresa JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE, CNPJ: 31.675.494/0001-38 estabelecido(a) à rua Santa Rita nº 77 sala A, bairro: Centro São João da Varjota PI, executou para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PI, CNPJ: 01.612.676/0001-07 estabelecido(a) à praça Moisés Balduíno, S/N, bairro: centro –Rio Grande do Piauí, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências, conforme descrito abaixo.

Contrato Celebrado: 13/08/2024
Valor do contrato: R$ 213.246,26
ART: 1920240063031
Local de realização dos serviços: Trecho 1: Av Antonio Alves Brasil; Trecho 2: Av Do Cais Da Lagoa; Trecho 3: Av Virgulino Coelho; Trecho 4: Av Andrelino Ribeiro. bairro: Centro – Rio Grande do Piauí PI.
Período de realização dos serviços: Data de início: 16/08/2024
Data de fim: 27/11/2024

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: Natanielly Maria Pereira Roque, CPF: 040.563.173-13 RG: 3.028.586 SSP-PI estabelecido(a) à rua Santa Rita Nº 77 Bairro: Centro São João da Varjota-PI.
CREA: 0718935330
Objeto dos serviços: REFORMA DE CANTEIROS EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS TRECHOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO E EDITAL, ENTRE MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	EXECUÇÃO DE REFORMA DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS	M²	3.080,00
2	EXECUÇÃO DE REFORMA DE OBRAS DE TERRA LIMPEZA DE TERRENO	M²	563,72
3	EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM OUTROS MATERIAIS	UN	4
	TRECHO 1: AV ANTONIO ALVES BRASIL		
4	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	M²	167,27

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança (6000036466.
Página de Validação da CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002103, emitida em 29/11/2024.

5	PISO CIMENTADO	M²	1.672,70
6	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M	599,00
	TRECHO 2: AV DO CAIS DA LAGOA		
7	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	M²	72,00
8	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	M³	720,00
9	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M	936,00
	TRECHO 3: AV VIRGULINO COELHO		
10	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	M²	118,45
11	DEMOLIÇÃO DE PISO EM PARALELEPIPEDO C/ REAPROVEITAMENTO	M²	1.184,50
12	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M³	515,00
	TRECHO 4: AV ANDRELINO RIBEIRO		
13	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO	M²	206,00
14	POLIMENTO PISO CIMENTADO DE ALTA RESISTENCIA	M²	2.060,00
15	CAIAÇÃO DE MEIO FIO	M	1.030,00
16	LIMPEZA FINAL DA OBRA		

Rio Grande do Piauí, 28 de Novembro de 2024.

CPI Fortaleza do Nordeste
4 40
Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 000005497.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultaPublicaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em . Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002103, emitida em 29/11/2024.

Mauricio Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49

Maurício Martins Costa Silva
CPF: 462.443.793-49
(Prefeito Municipal responsável da obra)

Nataniely Roque

CREA: 0718935330
Nataniely Maria Pereira Roque
(Engenheiro (a) responsavel por executar a obra)

CPI Fortaleza dos Nogueiras
441

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 00000364688.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultaValidadeCat.jsf

Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920240002103, emitida em 29/11/2024.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240002094

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

CPL Fortaleza dos Nogueiras
442

Número da ART: 1920240044787 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/10/2024

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO PARA FINS COMERCIAIS, 4.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO EM MATERIAIS MISTOS, 224.2400 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS EM ALVENARIA DE PEDRA, 3.0500 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE OBRAS CIVIS, 28.2700 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ABERTURA DE VALAS, 10.1500 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ATERRO, 19.6600 metro cúbico; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE OBRAS DE TERRA ESCAVAÇÃO, 3.0500 metro cúbico

Observações

Informações Complementares

ART REFERENTE A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE CHAPADA DOS NUNES, MUNICÍPIO DE TANQUE-PI. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X7X30 CM 162,86 M; FORNECIMENTO E PLANTIO DE TERRA VEGETAL PREPARADA, ESP. = 5,0 CM 7,85 M³; PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS 96,03 M²; INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COM 03 LIXEIRAS EM FIBRA DE VIDRO, COM CAPACIDADE 20L 1UN; BANCO COM ENCOSTO, COMPR=1,50M, LARGURA=30CM, PÉ DE FERRO FUNDIDO E COM 10 RÉGUAS DE MADEIRA, INCLUSIVE PINTURA 8 UN; ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO E=14,0 CM (BALDRAME) 24,39 M²; LASTRO EM CONCRETO SIMPLES E=5,0 CM 5,23 M²; CHAPISCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 24,39 M²; REBOCO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 24,39 M²; APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS 16,91 M²; CAIAÇÃO DO MEIO FIO DA PRAÇA 162,86 M; POSTE DECORATIVO 4 PÉTALAS 4 UN; CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR 4 UN; ELETRODUTO FLEXÍVEL LISO 79,51 M; CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 172,53M; QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE NERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1UN; DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN 1UN; ABRIGO PARA QUADRO ELETRICO EM ALVENARIA 1UN; QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA 1UN; ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M 3,54 M³; REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA 3,54 m³; CARGA MANUAL DE ENTULHO 10,78 M³, TRANSPORTE DE ENTULHO C/ CAMINHÃO BASCULANTE 10,78 M³ E LIMPEZA FINAL DA OBRA 224,24 M². ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000036387 a 0000036390, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240002094
28 de Novembro de 2024, 10:45:14
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8pAauw==

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240002094

Atividade concluída

CPL Fortaleza dos Nogueiras
443

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240002103

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

CPL Fortaleza dos Nogueiras
444

Número da ART: 1920240063031 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/11/2024

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE APLICAÇÃO DE OUTROS MATERIAIS, 3080.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE OBRAS DE TERRA LIMPEZA DE TERRENO, 563.7200 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO EM OUTROS MATERIAIS, 4.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DE CANTEIROS EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS TRECHOS: TRECHO 1: AV ANTONIO ALVES BRASIL: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 167,27; PISO CIMENTADO M² 1.672,70; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 599,00: TRECHO 2: AV DO CAIS DA LAGOA: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 72,00; PISO CIMENTADO M² 720,00; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 936,00: TRECHO 3: AV VIRGULINO COELHO: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 118,45; PISO CIMENTADO M² 1.184,50; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 515,00: TRECHO 4: AV ANDRELINO RIBEIRO: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 206,00; PISO CIMENTADO M² 2.060,00; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 1.030,00;LIMPEZA FINAL DA OBRA.; EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DE CANTEIROS EM VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS E SEUS RESPECTIVOS TRECHOS: TRECHO 1: AV ANTONIO ALVES BRASIL: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 167,27; PISO CIMENTADO M² 1.672,70; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 599,00: TRECHO 2: AV DO CAIS DA LAGOA: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 72,00; PISO CIMENTADO M² 720,00; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 936,00: TRECHO 3: AV VIRGULINO COELHO: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 118,45; PISO CIMENTADO M² 1.184,50; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 515,00: TRECHO 4: AV ANDRELINO RIBEIRO: LIMPEZA DE VEGETAÇÃO M² 206,00; PISO CIMENTADO M² 2.060,00; CAIAÇÃO DE MEIO FIO M 1.030,00;LIMPEZA FINAL DA OBRA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000036466 a 0000036468, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240002103
29 de Novembro de 2024, 13:19:42
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8pEC0w==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920240000101

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s).

CPI - Fogueiras dos Nogueiras
445

Número da ART: 1920230040753 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 05/07/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: D D ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO CONDUÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, 2000.0000 quilômetro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: PRESTOU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL. ORÇAMENTO ELABORADO JUNTAMENTE COM A ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO II, EFADE - II.; PRESTOU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL. ORÇAMENTO ELABORADO JUNTAMENTE COM A ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DOM EDILBERTO II, EFADE - II.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000014126 a 0000014126, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920240000101
18 de Janeiro de 2024, 11:01:10
Certificação Digital: ZFB/uIVYownT8Mj38g==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000290

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

CPL Pontaleza dos Aguieiras
446

Número da ART: 1920220019933 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/03/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE REPARO DE ESTRUTURAS EM ALVENARIA, 1.0000 ano

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI E SUAS SECRETARIAS. SENDO CONTRATADOS: AJUDANTE DE ARMADOR, AJUDANTE DE CARPINTEIRO , AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL , AJUDANTE DE PEDREIRO, ARMADOR, AUXILIAR DE ELETRICISTA , AUXILIAR DE SERRALHEIRO , AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , CALCETEIRO , CARPINTEIRO EM GERAL , ELETRICISTA, GESSEIRO, MARCENEIRO, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA , OPERADOR DE ESCAVADEIRA , OPERADOR DE MOTONIVELADORA , OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA , OPERADOR DE PAVIMENTADORA , PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, TRATORISTA, VIDRACEIRO, SERVIÇO DE ROÇO DE ESTRADAS VICINAIS; AUXILIAR DE ENCANADOR, OPERADOR DE CAÇAMBA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES.

LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI.
ORÇAMENTO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 0107/2021, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA E A
EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000002131 a 0000002131, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000290
30 de Maio de 2022, 09:04:38
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3lIMX60A==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, Nº170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2016@gmail.com
São João da Varjota - PI

SÃO JOÃO DA VARJOTA
PARA O TRABALHO CONTINUAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, pessoa jurídica de direito público com sede n. Rua São Sebastião, 170, Centro, CEP: 64510-000 São João da Varjota – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.676/0001-07, ATESTA para os devidos fins, que a empresa JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME (TR EMPRENDIMENTOS) inscrita no CNPJ sob o nº 31.675.494/0001-38, com sede na Rua Santa Rita, 77, CEP: 64510-000, Centro, São João da Varjota - PI, vencedora do Procedimento Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, Processo Administrativo Nº 027/2021, com termo de aditivo Nº 02 com período de 2 de Janeiro de 2022 à 31 de agosto de 2022, com OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento as necessidades do município de São João da Varjota – PI e suas secretarias, órgãos e entes da administração direta e indireta. Durante o período de março 2021 a 20 de maio de 2022. EXECUTOU e CONCLUIU de forma satisfatória e desejada os serviços, conforme indicado abaixo com plenas condições.

Prestação de serviços de execução e reparação, retoques e melhorias nos diversos prédios públicos da sede e zona rural deste município, serviços de recuperação das estradas vicinais das diversas localidades deste município, serviços de execução de retoques e melhorias em Escolas Municipais da sede e Zona Rural , serviços de recuperação e retoques de calçamentos, meio-fios, calçadas e canteiros de ruas e avenidas da sede deste município.

Atestamos que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

São João da Varjota - PI, 20 de Maio de 2022.

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

João Victor Gomes de Sousa
Engenheiro Civil
Registro CREA-PI nº 36952

Valber Ferreira Lima
Secretário de Governo

CREA Fortaleza dos Nogueiras
Serviço
447

Página do atestado 1/1 - Serviço Solicitado 0000000002131.
Página de validação da CAT.
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000290, emitida em 30/05/2022.

Digitalizado com CamScanner

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PI

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001217

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART

CPL Fortaleza dos Nogueiras
448

Número da ART: 1920220084476 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 30/01/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 196.5600 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA SEDE FÍSICA DA EMPRESA ODONTOCOMPANY CENTRO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO PIAUÍ. FORAM FEITAS TROCAS DO PISO, PINTURA NO TETO E PAREDES, ILUMINAÇÃO CONFORME O PROJETO E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.; EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA SEDE FÍSICA DA EMPRESA ODONTOCOMPANY CENTRO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO PIAUÍ. FORAM FEITAS TROCAS DO PISO, PINTURA NO TETO E PAREDES, ILUMINAÇÃO CONFORME O PROJETO E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000016562 a 0000016563, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001217
25 de Agosto de 2023, 07:29:14
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUWuQeA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é valida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO TÉCNICO TÉRMINO DE OBRA

Atestamos para os devidos fins que o(a) empresa **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.** CNPJ: 31.675.494/0001-38 estabelecido(a) à rua Santa Rita nº 77 sala A, bairro: Centro São João da Varjota PI, executou para o(a) **ROQUE & BEZERRA LTDA**, CNPJ: 44.580.273/0001-28 estabelecido(a) à Av. Professor João Meneses, nº 377, bairro: centro – São Raimundo Nonato Piauí, cumpriu de forma satisfatória todas as exigências, conforme o abaixo descrito.

Contrato Celebrado: **01/04/2022**
Valor do contrato: **R$ 500.000,00** ART:
1920220084476
Local de realização dos serviços: Av. Professor João Meneses, nº 377, bairro: centro – São Raimundo Nonato PI
Período de realização dos serviços: Data de início: 11/04/2022 Data de fim: 31/01/2023

Profissional(is) responsável pela realização dos serviços: **Natanielly Maria Pereira Roque**, CPF: 040.563.173-13 RG: 3.028.586 SSP-PI estabelecido(a) à rua Santa Rita Nº 77 Bairro: Centro São João da Varjota-PI.
CREA: **0718935330**
Objeto dos serviços: EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DA SEDE FÍSICA DA EMPRESA ODONTOCOMPANY CENTRO,LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SAO RAIMUNDO NONATO PIAUÍ. FORAM FEITAS TROCAS DO PISO, PINTURA NO TETO E PAREDES, FORAM FEITAS AS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E HIDRÁULICAS E COLOCAÇÃO DE FORRO EM TODO O AMBIENTE 196,56 m² CONFORME O PROJETO E A EMPRESA JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE.

Descrição dos Serviços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TROCAS DO PISO	M²	196,56
2	EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA	M²	196,56
3	PINTURA NO TETO E PAREDES	M²	200,00

São João da Varjota, 20 de Julho de 2023.

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 0000016562.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documetento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 2 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001217, emitida em 25/08/2023.

Digitalizada com CamScanner

CPL Fortaleza dos Nogueiras
456

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE ME, com sede à Rua Santa Rita, nº 77, Centro, CEP 64510-000, São João da Varjota – Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº **31.675.494/0001-38**, e no Cadastro Estadual sob o nº **196294401**, neste ato representada pelo seu responsável **João Tadeu Pereira Roque**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, Carteira de Identidade nº **3.028.584**, C.P.F. nº **030.220.713-96**, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, nº 77, Centro, CEP 64510-000, São João da Varjota – Piauí.

CONTRATADA: Natanielly Maria Pereira Roque, Brasileira, Solteira, Engenheira Civil, Carteira de Identidade nº **3.028.586**, CPF nº **040563173-13**, residente e domiciliada à Quadra 206, Conjunto 2, Lote 18, Ap. 03, Setor Residencial Oeste (São Sebastião), CEP 71691-463, Brasília – Distrito Federal.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas, à CONTRATANTE, a fim de que esta possa implementar seu presente contrato tem como objeto, a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços de elaboração de projeto de engenharia, ao CONTRATANTE, afim de que este possa implementar seu projeto de EXECUÇÃO DE (REFORMA/ACRÉSCIMO/CONSTRUÇÃO).

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Desenvolver projetos de engenharia civil, planejar, orçar e executar obras, coordenar a operação e a manutenção das mesmas. Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços comprados e executados.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a CONTRATADA prestará também as informações técnicas necessárias à *implementação do projeto*, devendo também ceder à CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/16415070421867472151 6

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 16415070421867472151 6-1
Data: 07/04/2021 09:57:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69190-KY9P;

CNJ: 06.870-0 'Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. Ficará vedado à CONTRATADA, pelo prazo Indeterminado, prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais por 30 horas semanais de trabalho, a serem pagas no dia 05 de cada mês.

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. A vigência do presente contrato será por prazo Indeterminado, a partir da sua assinatura;

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Oeiras-PI;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Oeiras-PI, 05 de novembro de 2020.

3º Ofício

João Tadeu Pereira Roque
Contratante

3º Ofício

Nataniely Roque

Natanielly Maria Pereira Roque
Contratada

Testemunha 1:

Testemunha 2:

COMARCA DE OEIRAS
3º Ofício de Notas

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE JOAO TADEU PEREIRA ROQUE E NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE. DOU FÉ. OEIRAS-PI, 15/12/2020. EM TEST. DA VERDADE. ABR00796-DCRV
Selo: ABR00795-DCRV
Consulte este selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.
Emol: 8,04 TJ:1,60 FEMP/PI:0,20 Selo:0,52 Total:10,36 - OP:
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Cartório Fortaleza dos Nogueiras
451

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:10:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/164150704218674721516
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 164150704218674721516-2
Data: 07/04/2021 09:57:47
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69191-EU9F;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
- Titular
TJPB

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 359702 Validade: 27/03/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras 452

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Registro Nacional:	0718935330
CPF:	04056317313
Endereço:	RUA SANTA RITA 77 - CENTRO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI 64510-000 (61) 985629698
Ano Pago:	2025 (6 de 6)
Títulos:	Engenheira Civil
	Instituição UNIVERSIDADE PAULISTA - BRASÍLIA
	Atribuição: 41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php..

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 27/12/2025

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: https://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf

Autenticação Digital: Zhoupgxa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Fortaleza dos Nogueiras 453

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 359699 Validade: 27/03/2026

Registro:	0000037343EMPI Categoria: Matriz
Data Registro:	19/05/2020
Razão Social:	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Nome Fantasia:	TR EMPREENDIMENTOS
Última Anuidade Paga:	2025 (6/6)
CNPJ:	31675494000138
Capital Social R$:	180.000,00 Data do Capital: 18/12/2020
Endereço:	RUA SANTA RITA 77 SALA A - CENTRO SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI 64510-000 (89) 34629962

OBJETO SOCIAL

TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇAO ELETRICA; COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS; AGENCIAS DE PUBLICIDADE; SALAS DE ACESSO A INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS; EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE PALCOS; COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE APOIO A EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; FOTOCOPIAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS; EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇAO; DE SISTEMAS DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO; DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇAO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; REPARAÇAO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; CARGA E DESCARGA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA; ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA; CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; TREINAMENTO EM INFORMATICA; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO EM GERAL; PRODUÇÃO MUSICAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE, OS SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TELEFONES CELULAR, OS REVENDEDORES DE OUTORGADOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

****

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSAVEL TECNICO).
OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE (M) PELA (S) EMPRESA (S): 0000041166EMPI - D D ROQUE E NOVA BUSINESSES LTDA. (REG. 0000042936EMPI).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CREA Fortaleza dos Nogueiras 454

Outras

A pessoa jurídica e seu ou seus responsáveis técnicos estão quites com o CREA, no que concerne a quaisquer débitos existentes, em fase da cobrança, até a data de sua expedição.

A certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de objetivo social, sem a participação efetiva de seu ou seus responsáveis técnico.

As certidões emitidas pelos Conselhos Regionais perderão a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome:	NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
Carteira:	0718935330XXXX
Último Ano Pago:	2025
Data Início Responsabilidade:	28/12/2020
Tipo de Responsabilidade:	Responsável Técnico

Títulos:

Descrição:	Engenheira Civil
Atribuição:	41109 ART 28 DO DEC 23569/1933, ALINEAS A A K, E ART 07 DA LEI 5.194/1966, COMBINADO COM O ART 07 DA RES 218/1973

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 27/12/2025 às 22:14 hs

AVISO: A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, acesse no endereço e escreva o número da certidão: http://sigec.crea-pi.org.

Autenticação Digital: ZhoupxTK

Fortaleza dos Nogueiras 459

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E AADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO QUE A EMPRESA **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 31.675.494/0001-38,** POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE,** PORTADOR (A) DA **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.028.584 SSP/PI** E DO **CPF Nº 030.220.713-96,** POSSUI OS SEGUINTES CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA:

NOME DO ORGÃO/EMPRESA	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO DO CONTRATO
P. M. DE ITAINOPOLIS	023/2023	**R$ 318.778,45**	R$ 318.778,45
P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO	006/2023	**R$ 466.844,32**	R$ 466844,32
P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	006/2023	**R$ 477.185,00**	R$ 143.155,50
P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	004/2023	**R$ 272.976,74**	R$ 0,00
P. M. DE ITAINOPOLIS	017/2023	**R$ 458.319,40**	R$ 0,00
P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA	001/2023	**R$ 698.716,26**	R$ 386.542,74
P. M. DE FRANCINOPOLIS	005/2024	**R$ 1.143.626,97**	R$ 38.586,25
P. M. DE RIBEIRO GONCALVES	003/2023	**R$ 206.396,02**	R$ 65.2870,00
VALOR TOTAL		**R$ 4.286.192,92**	**R$ 2.006.777,26**

Justificava: Os contratos são executados e pagos de forma parcelada conforme medição e fiscalização do órgão contratante, com contratos findando nos próximos meses.

Os compromissos assumidos não importam a diminuição da capacidade operativa da Empresa, estando à mesma apta a prestar os serviços elencados no certame.

Endereço dos órgãos:

- Prefeitura Municipal de Intainopolis, Av. ÁLVARO RODRIGUES DE ARAÚJO- Itainópolis – PI, 64565-000;
- Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipolito, Av. Carlos Liborio, 101 - Bairro: Centro - CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI;
- Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piaui, Rua Boa Vista, 543- Centro, CEP: 64.835-000;
- Prefeitura Municipal de São João da Varjota Piaui, R. João Batista, 170, São João da Varjota - PI, 64510-000;
- Prefeitura Municipal de Francinopolis, R. Cicero Martins, 46, Francinópolis - PI, 64520-000;
- Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, Rua Landri Sales, 340 - CENTRO CEP: 64865000 - Ribeiro Gonçalves/PI.

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
456

*CONSIDERA-SE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO, EXCLUINDO O JÁ EXECUTADO.

a) VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / VALOR TOTAL DOS CONTRATOS * 12 > 1

/ * 12 > 1

* 12 > 1

> 1

b) (VALOR DA RECEITA BRUTA – VALOR TOTAL DOS CONTRATOS) / VALOR DA RECEITA BRUTA * 100

(–) / * 100

- / *100

- * 100

-%

JUSTIFICATIVA: OS CONTRATOS SÃO EXECUTADOS E PAGOS DE FORMA PARCELADA CONFORME MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, COM CONTRATOS FINDANDO NOS PRÓXIMOS MESES.

OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NÃO IMPORTAM NA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA DA EMPRESA, ESTANDO A MESMA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS ELENCADOS NO CERTAME.

São João da Varjota – Piaui, 23 de agosto de 2024.

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396

Assinado de forma digital por JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396
Dados: 2024.08.23 10:14:58 -03'00'

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
PROPRIETÁRIO
RG n. º 3.028.584 -
SSP/PI CPF n. º
030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
457

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2024

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 1.355.186,75 = **60,56**
Passivo Circulante 22.376,80

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 1.355.186,75 = **60,56**
Passivo Circulante + PNC = 22.376,80

ISG – Índice Solvência Geral=Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 1.355.186,75+148.000,00 = **67,18**
Passivo Circulante + PNC 22.376,80

Declaramos que as demonstrações acima correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social já exigível.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São João da Varjota-PI, 08 DE MAIO de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI CPF:
030.220.713-96

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

CPL Fortaleza dos Nogueiras
458

SITUAÇÃO FINACEIRA EM 31/12/2023

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante 44.208,16

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 813.561,25 = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante + PNC = 44.208,16 44.208,16

ISG – Índice Solvência Geral= Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 813.561,25+158.400,00=971.961,25= **21,99**
Passivo Circulante + PNC 44.208,16 44.208,16

Declaramos que as demonstrações acima correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social já exigível.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São João da Varjota-PI, 31 de Julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI
CPF: 030.220.713-96

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF:-306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

CPL Fortaleza dos Nogueiras
499

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA, nos termos de seu Balanço Patrimonial que o valor de seu Capital Social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e o valor de seu Patrimônio líquido é de R$ 838.522,37 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

São João da Varjota-PI, 20 de Junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA REIS
CONTADOR
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF nº 030.220.713-96

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
460

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2026 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.675.494/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6985.2331.71F4.1977 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
461

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2026 às 20:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.220.713-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6985.231A.4A57.D954 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**

CPF/CNPJ: **31.675.494/0001-38**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:40:58 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 19VR050226194058

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPI Fortaleza dos Nogueiras
463

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**

CPF: **030.220.713-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:40:40 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ODNK050226194040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CPI Fortaleza dos Nogueiras
464

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**

CPF/CNPJ: **030.220.713-96**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:40:24 do dia 05/02/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: UDR0050226194024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPI Fortaleza dos Aguieiras
465

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**

CPF/CNPJ: **31.675.494/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:39:46 do dia 05/02/2026 , com validade até o dia 07/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: tMbzNZtRayCGLLXMdSP6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CPI Fortaleza Nogueiras 466

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**

CPF/CNPJ: **030.220.713-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:39:10 do dia 05/02/2026 , com validade até o dia 07/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: MYSE7JJUO0ikTfYARFB2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

CPL Fortaleza dos Nogueiras 467

INIDONEIDADE

N° 5253/2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 030.220.713-96

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 05/04/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em05/02/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

7ADB-1C78-92D6-C826

Tribunal de Contas do Estado do Piauí | SECRETARIA DAS SESSÕES

INIDONEIDADE

N° 5255/2026

TR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 31.675.494/0001-38

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 05/04/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em05/02/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

FA43-1557-BE05-C3D5

CPI Fortaleza dos Nogueiras 469

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 5252/2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CPF: 030.220.713-96

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 05/02/2026, com validade até 05/04/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

9DB5-C13F-B1F2-F472

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 5254/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras 470

TR EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 31.675.494/0001-38

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 05/02/2026, com validade até 05/04/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

F2A2-675C-67D8-27E8

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/02/2026 23:29:51

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 31.675.494/0001-38

Cadastro: CEIS CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPI Fortaleza dos Nogueiras 147

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 02/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 05/02/2026 23:29:51

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: 030.220.713-96

Cadastro: CEIS CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

CPI Fortaleza dos Nogueiras 474

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL Fortaleza dos Nogueiras 473

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2026 23:49:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**
CNPJ: **31.675.494/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Cel. Fortaleza dos Nogueiras 474

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E AADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO QUE A EMPRESA **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME,** INSCRITA NO **CNPJ Nº 31.675.494/0001-38**, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR **JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE,** PORTADOR (A) DA **CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.028.584 SSP/PI** E DO **CPF Nº 030.220.713-96,** POSSUI OS SEGUINTES CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃOPÚBLICA:

NOME DO ORGÃO/EMPRESA	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL DO CONTRATO	VALOR EXECUTADO DO CONTRATO
P. M. DE ITAINOPOLIS	023/2023	**R$ 318.778,45**	R$ 318.778,45
P. M. DE MONSENHOR HIPOLITO	006/2023	**R$ 466.844,32**	R$ 466844,32
P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	006/2023	**R$ 477.185,00**	R$ 143.155,50
P. M. DE RIO GRANDE DO PIAUI	004/2023	**R$ 272.976,74**	R$ 0,00
P. M. DE ITAINOPOLIS	017/2023	**R$ 458.319,40**	R$ 0,00
P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA	001/2023	**R$ 698.716,26**	R$ 386.542,74
P. M. DE FRANCINOPOLIS	005/2024	**R$ 1.143.626,97**	R$ 38.586,25
P. M. DE RIBEIRO GONCALVES	003/2023	**R$ 206.396,02**	R$ 65.2870,00
VALOR TOTAL		**R$ 4.286.192,92**	**R$ 2.006.777,26**

Justificava: Os contratos são executados e pagos de forma parcelada conforme medição e fiscalização do órgão contratante, com contratos findando nos próximos meses.

Os compromissos assumidos não importam a diminuição da capacidade operativa da Empresa, estando à mesma apta a prestar os serviços elencados no certame.

Endereço dos órgãos:

- Prefeitura Municipal de Intainopolis, Av. ÁLVARO RODRIGUES DE ARAÚJO- Itainópolis – PI, 64565-000;
- Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipolito, Av. Carlos Liborio, 101 - Bairro: Centro - CEP: 64650-000 - Monsenhor Hipólito/PI;
- Prefeitura Municipal de Rio Grande do Piaui, Rua Boa Vista, 543- Centro, CEP: 64.835-000;
- Prefeitura Municipal de São João da Varjota Piaui, R. João Batista, 170, São João da Varjota - PI, 64510-000;
- Prefeitura Municipal de Francinopolis, R. Cicero Martins, 46, Francinópolis - PI, 64520-000;
- Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves, Rua Landri Sales, 340 - CENTRO CEP: 64865000 - Ribeiro Gonçalves/PI.

Fortaleza dos Nogueiras
425

*CONSIDERA-SE O VALOR REMANESCENTE DO CONTRATO, EXCLUINDO O JÁ EXECUTADO.

a) VALOR DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / VALOR TOTAL DOS CONTRATOS * 12 > 1

/ * 12 > 1

* 12 > 1

> 1

b) (VALOR DA RECEITA BRUTA – VALOR TOTAL DOS CONTRATOS) / VALOR DA RECEITA BRUTA * 100

(–) / * 100

- / *100

- * 100

-%

JUSTIFICATIVA: OS CONTRATOS SÃO EXECUTADOS E PAGOS DE FORMA PARCELADA CONFORME MEDIÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO ÓRGÃO CONTRATANTE, COM CONTRATOS FINDANDO NOS PRÓXIMOS MESES.

OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS NÃO IMPORTAM NA DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE OPERATIVA DA EMPRESA, ESTANDO A MESMA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS ELENCADOS NO CERTAME.

São João da Varjota – Piaui, 23 de agosto de 2024.

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396

Assinado de forma digital por JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396
Dados: 2024.08.23 10:14:58 -03'00'

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
PROPRIETÁRIO
RG n. º 3.028.584 - SSP/PI CPF n. º 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
476

SITUAÇÃO FINANCEIRA EM 31/12/2024

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 1.355.186,75 = **60,56**
Passivo Circulante 22.376,80

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 1.355.186,75 = **60,56**
Passivo Circulante + PNC = 22.376,80

ISG – Índice Solvência Geral=Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 1.355.186,75+148.000,00 = **67,18**
Passivo Circulante + PNC 22.376,80

Declaramos que as demonstrações acima correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social já exigível.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São João da Varjota-PI, 08 DE MAIO de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI CPF:
030.220.713-96

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

CPL Fortaleza dos Nogueiras
177

SITUAÇÃO FINACEIRA
EM 31/12/2023

ILC – Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante 44.208,16

ILG – Índice Liquidez Geral = Ativo Circulante + RLP = 813.561,25 = 813.561,25 = **18,96**
Passivo Circulante + PNC = 44.208,16 44.208,16

ISG – Índice Solvência Geral= Ativo Circulante +Ativo P. Imobilizado = 813.561,25+158.400,00=971.961,25= **21,99**
Passivo Circulante + PNC 44.208,16 44.208,16

Declaramos que as demonstrações acima correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social já exigível.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

São João da Varjota-PI, 31 de Julho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
RG n.º 3.028.584 SSP/PI
CPF: 030.220.713-96

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
CONTADORA
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

CPL Fortaleza dos Nogueiras
478

COMPROVAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA, nos termos de seu Balanço Patrimonial que o valor de seu Capital Social é de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) e o valor de seu Patrimônio líquido é de R$ 838.522,37 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos).

São João da Varjota-PI, 20 de Junho de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DE FATIMA MOREIRA REIS
SERPRO

MARIA DE FÁTIMA MOREIRA REIS
CONTADOR
CPF: 306.045.163-04
CRC-PI 3.794-O

ASSINADO DIGITALMENTE
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
SERPRO

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
EMPRESÁRIO
CPF nº 030.220.713-96

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

PIAUÍ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE **NIRE :** 22101220055 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** PIC2600015005
NIRE (Sede) 22101220055	**CNPJ** 31.675.494/0001-38	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 03/10/2018	**Início de Atividade** 23/10/2018

Endereço Completo
Rua SANTA RITA, Nº 77, SALA A;, CENTRO-São João da Varjota/PI- CEP64510-000

Objeto
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; Instalação e manutenção elétrica; Coleta de resíduos perigosos; Agências de publicidade; Salas de acesso à internet; Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Fotocópias; Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de engenharia; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Atividades de sonorização e de iluminação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Carga e descarga; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Atividades de vigilância e segurança privada; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Treinamento em informática; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Casas de festas e eventos; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Produção musical; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, sorvetes, embalados, em potes e similares; Outras atividades de publicidade, os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade; Atividades de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza de ruas; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviço de digitação de textos; Outras atividades de telecomunicações, os serviços de recarga de telefones celular, os revendedores de outorgados dos serviços de telecomunicações;

Capital R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			**Porte** ME (Microempresa)
Último Arquivamento			**Situação** ATIVA
Data 07/05/2025	**Número** 20250336235	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Status** SEM STATUS

Nome do Empresário: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

Identidade:
3028584
Estado civil:
SOLTEIRO(A)

CPF:
030.220.713-96
Regime de bens:
NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2026, às 16:55:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **X3EATDGT.**

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

CPL Fortaleza dos Nogueiras PIAUÍ DIGITAL 480

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JOAO TADEU PEREIRA ROQUE **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PIC2600015452
NIRE 22101220055 **CNPJ 31.675.494/0001-38**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Rua SANTA RITA, Nº 77, SALA A;, CENTRO - São João da Varjota/PI - CEP 64510-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250336235	07/05/2025	BALANCO	NÃO
223	20240354400	03/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230279988	28/04/2023	BALANCO	NÃO
223	20220293732	06/05/2022	BALANCO	NÃO
223	20210313323	06/05/2021	BALANCO	NÃO
002	20200667661	18/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200062263	07/02/2020	BALANCO	NÃO
223	20190286318	16/07/2019	BALANCO	NÃO
002	20190269030	05/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180488864	17/12/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
080	20180411039	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
080	22101220055	03/10/2018	INSCRIÇÃO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2026, às 16:56:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **AC11N3G5.**

PIC2600015452

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 05/02/2026 23:43:50

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.675.494/0001-38**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/10/2018**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 01612676000107

RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 170 - CENTRO

SPI Fortaleza dos Nogueiras

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
002904	002904	49/2025	31/12/2026

Contribuinte

Nome: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE

CPF/CNPJ: 31675494000138

RG/Insc

Nome Fantas.: TR EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: SANTA RITA — Número: 77

Complemento: — CEP: 64510000

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DA VARJOTA — Estado: PI

Detalhamento da Atividade

ATIVIDADES NA PÁGINA 2

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Grau de Risco

Validador

7CC5E85B5F785534

Data de Abertura

0

1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.
2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violarem as normasde saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.
3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à Fiscalização.

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA:01612676000107

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA VARJOTA:01612676000107

JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393

Assinado de forma digital por JOAO FELIPE MENDES DANTAS:02933741393

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 01612676000107

RUA SÃO JOÃO BATISTA, Nº 170 - CENTRO

Fortaleza dos Nogueiras

Pág: 02

483

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
002904	002904	49/2025	31/12/2026

Detalhamento da Atividade

4930202 - S - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

1822999 - N - Serviços de acabamento gráfico, exceto encadernação e plástificação

3812200 - N - Coleta de resíduos perigosos

4213800 - N - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4321500 - N - Instalação e manutenção elétrica

4520003 - N - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4530701 - N - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

4729699 - N - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

4751200 - N - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4923002 - N - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

5620101 - N - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

7020400 - N - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7119701 - N - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

7311400 - N - Agências de publicidade

7711000 - N - Locação de automóveis sem condutor

8011101 - N - Atividades de vigilância e segurança privada

8121400 - N - Limpeza em prédios e em domicílios

8211300 - N - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219999 - N - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230002 - N - Casas de festas e eventos

8550302 - N - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

9001902 - N - Produção musical

9511800 - N - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

1822901 - N - Serviços de encadernação e plástificação

3314708 - N - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas

4211101 - N - Construção de rodovias e ferrovias

4222701 - N - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4322302 - N - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4520005 - N - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

4530703 - N - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4744099 - N - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751202 - N - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

5212500 - N - Carga e descarga

6190699 - N - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

7112000 - N - Serviços de engenharia

7119703 - N - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

7319099 - N - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7739003 - N - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8111700 - N - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8129000 - N - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8219901 - N - Fotocópias

8230001 - N - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8299707 - N - Salas de acesso à internet

8599603 - N - Treinamento em informática

9001906 - N - Atividades de sonorização e de iluminação

Validador

7CC5E85B5F785534

Data de Abertura

0

1) O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município para fins de atualização cadastral quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ao ramo de atividade ou alterações fiscais do estabelecimento.
2) São sujeitas a interdições, os estabelecimentos com ou de produção de serviços que violarem as normasde saúde, sossego, higiene, segurança, funcionalidade, moralidade e outros de interesse da coletividade.
3) O presente ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento em lugar visível ao público e à Fiscalização.

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

CPL Fortaleza dos Nogueiras
484

DECLARAÇÃO
ANUENCIA A VISITA TÉCNICA

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38, DECLARA,** sob às penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município. Declaramos ainda ter conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0718935330
CPF Nº 040.563.173-13

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
485

DECLARAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação;

a) Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
b) Que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.
c) Declara ser microempresa e empresa de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
d) Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se as penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pelo Agente de Contratação;
e) Que aceita todas as condições do Edital;
f) Executar as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.
g) DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura.
h) Que disponibilizará de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.
i) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
j) não há sanções vigentes que legalmente proíbam a nossa participação/ contratar com o municipo.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
486

DECLARAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação;

- Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública.
- Que cumpre com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal de 1988.
- Ser microempresa/empresa de pequeno porte, e se enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha que ser utilizado o beneficio do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
- Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se ás penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
- Que aceita todas as condições do Edital;
- Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.
- Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Se encontra regular perante a Justiça do Trabalho.
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021);

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
487

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME**, estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA,** que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional? (x) SIM ( )NÃO

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
488

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS O compromisso de manter na condução dos serviços o(s) profissionat(is) cujo(s) atestados(s) tenha(m) sido utitizado(s) para atendimento das condições de habititação técnica, Declaramos ainda conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CPF	CREA Nº	DATA DE REGISTRO	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO
01	Natanielly Maria Pereira Roque	Engenheiro(a) Civil	040.563.173-13	Nº 0718935330	19/05/2020	Natanielly Roque

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
489

DECLARAÇÃO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E DO APARELHAMENTO ADEQUADO E DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declara possuir a Equipe Técnica aparelhamento, instalações, disponível para desempenhar as atividades pertinentes ao objeto da licitação conforme relação abaixo, indicando, nominalmente completo, tipo de responsabilidade, qualificação de cada um dos membros, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO QUALIFICADO

NOME	CPF	Registro Nacional	TIPO DE RESPONSABILIDADE	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Natanielly Maria Pereira Roque	040.563.173-13	0718935330	Responsável Técnico(a)/ Engenheiro(a) Civil	Superior

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
490

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante e o conteúdo da mesma não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município antes da abertura oficial das propostas, e;
f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente para que se produza os efeitos legais.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
491

DECLARAÇÃO

A empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38** por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, DECLARA que disponibilizará de estrutura operacional incluindo pessoal e material adequado ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
492

DECLARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA, que instalação do canteiro de obras para execução do objeto da licitação, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. DECLARA ainda que colocara em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários.

RELAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO DA EMPRESA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	PLACA VIBRATÓRIA REVERSIVEL TOYAMA	03
02	BETONEIRA 400L 2CV 4POLOS MOTOMIL	02
03	TANQUE RESERVATÓRIO GRADEADO IBC / 10000L	03
04	MOTONIVELADORA DE 125HP	01
05	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	01
06	CAÇAMBA TRUCK CAPACIDADE 14M³ MERCEDES BENZ / 1620	01
07	CARRO PIPA TRUCK FORD CARGO / 2422	01
08	PEQUENAS FERRAMENTAS: CARRINHO DE MAO, PÁS, ENXADAS, ETC.	01
09	COLHER 8" TRAMONTINA / 1	15
10	NIVEL LASER BASE MAGNETICA 9" BOSCH / GLL 2-12G	15
11	PICARETO CHIBANCA METALICO CABO 1M TRAMONTINA / 1	15
12	PA DE BICO DE MADEIRA COM TERMINAL 71CM TRAMONTINA / 1	20
13	ENXADA ANTI-FAISCA CABO 1M FUZIL / ENXADA TRADIÇÃO	12

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026.

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
493

DECLARAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA para todos os fins de direito, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
494

DECLARAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e também com a Lei Federal 14.133/2021, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei nº 14.133/2021.
5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
495

DECLARAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação ser optante do simples nacional.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
496

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declara, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na Lei n.º 9.854, de 27.10.1999, publicada no Diário Oficial da União de 28.10.1999, e inciso V do artigo 13 do Decreto n.º 3.555/2000, O licitante não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
497

DECLARAÇÃO QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CUMPRINDO PENALIDADE DE INIDONEIDADE, SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declara, por meio de seu representante legal, sob as penas da lei, que a referida empresa não está cumprindo penalidade de inidoneidade, suspensão ou impedimento de contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
498

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** declara expressamente e sob as penas cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo à habilitação desta empresa no presente certame licitatório, conforme a legislação vigente.

Porser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos de direito.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
499

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** declara, para fins do disposto na legislação, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, inciso IV, da Lei n° 14.133/21.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
500

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS, NOS TERMOS DO ART. 63, §1° DA LEI 14.133/21

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** declara, para todos os fins legais para todos os fins legais e em atendimento art. 63, §1° da Lei 14.133/21, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
501

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
502

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA** – PI, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** Declaramos, sob as penas da lei, que atendemos a todos os requisitos de habilitação exigidos no edital e responsabilizando-nos pela veracidade das informações prestadas.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
303

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38:** decalara expressamente;

- Que não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,

Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente;

- Que atende ao disposto no Art. 7°,inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99).
- Que não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- Que sua proposta é elaborada de forma Independente.
- Que a disponibilidade de maquinas e equipamentos/frota, com posterior diligencia da administração/CPL para averiguação.
- Estar tudo em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Lei nº 14.133/2021 da Adequação à LGPD: (em fase de implantação ou implantado) com as disposições da LGPD e se comprometendo a adotar as medidas adequadas para proteger os dados pessoais tratados no âmbito do contrato;

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
504

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** em cumprimento ao Edital, indicar a Senhor(a); Natanielly Maria Pereira Roque, Brasileiro(a), Engenheiro(a) Civil, CPF sob o nº 040.563.173-13, CREA sob o Nº 0718935330, residente à RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI, pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnico pela execução dos serviços objeto da licitação. O Responsável Técnico, supra indicado e pertencente ao quadro permanente da empresa, DECLARA, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços da licitação, caso a proponente seja contratada pela entidade licitante.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 0718935330
CPF Nº 040.563.173-13

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
505

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor do Estado/Prefeitura Municipal, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do Processo Licitatório.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
506

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

DECLARAMS sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como não se encontra em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA ainda ter ciência que; "A falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/21"

Por ser verdade, firmamos a presente.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

CPL Fortaleza dos Nogueiras
507

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A Empresa **JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME,** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI,** inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38,** neste ato representada por seu responsável legal, vem por meio desta declarar para os devidos fins que:

1. Cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital da Prefeitura Municipal;
2. Tem ciência e concorda com todos os termos do Edital e seus anexos;
3. A proposta apresentada foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente;
4. Inexiste qualquer fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a declarar qualquer ocorrência superveniente;
5. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
6. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados submetidos a condições degradantes ou análogas à escravidão;
7. Atende às disposições legais relativas à acessibilidade e reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social, conforme a legislação vigente;
8. Possui equipe técnica disponível, bem como instalações, máquinas e equipamentos adequados e compatíveis com o objeto licitado;
9. Está regular com relação à Lei Complementar nº 123/2006 (quando aplicável);
10. Está ciente de que todas as informações prestadas são verdadeiras, sob as penas da lei.
11.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

São João da Varjota – PI, 06 de Fevereiro de 2026

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
Titular/Sócio Administrador
CPF nº 030.220.713-96

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026–PMFN
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.013/2026-CPL
FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
508

DADOS DA EMPRESA LICITANTE
Razão Social: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE – ME Nome Fantasia: TR EMPREENDIMENTOS
CNPJ/MF: 31.675.494/0001-38
ENDEREÇO: RUA: SANTA RITA, N° 77 BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SÃO JOÃO DA VARJOTA / PI CEP: 64.510-000
FONE: (89) 98805-8130 / 99424-6629 NOME PARA CONTATO: TADEU ROQUE
DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA N. º: 2362-0 CONTA/C N. º: 29627-9 BANCO DO BRASIL JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE

PREZADOS SENHORES,

Apresentamos a V.Sa. Proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor total por extenso: R$ 489.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Reais).
Validade da Proposta: 60(SESSENTA) dias corridos, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.
Prazo de Execução das Obras/Serviços: de acordo com o cronograma financeiro e, a partir da data definida na Ordem de Serviços.

DECLARAMOS; que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São João da Varjota - PI, 04 de MARÇO de 2026.

NATANIELLY MARIA PEREIRA ROQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N° 0718935330
CPF N° 040.563.173-13

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396
Assinado de forma digital por JOAO TADEU PEREIRA ROQUE:03022071396
Dados: 2026.03.04 11:12:02 -03'00'

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE - ME
JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE
PROPRIETÁRIO
RG n. º 3.028.584 - SSP/PI
CPF n. º 030.220.713-96

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

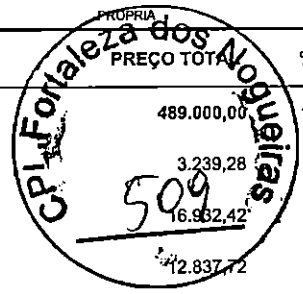

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO**	**489.000,00**	**100,00**
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.239,28	0,66
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.932,42	3,46
1.3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	12.837,72	2,63
1.4	PAVIMENTAÇÃO	227.704,80	46,57
1.5	PASSEIO - CALÇADA	96.524,64	19,74
1.6	DRENAGEM	76.364,00	15,62
1.7	ACESSIBILIDADE	51.952,90	10,62
1.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.444,24	0,70
	VALOR TOTAL:	**489.000,00**	**100,00**

QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS

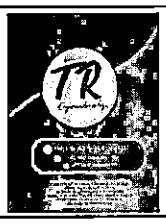

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : *L.S. Hora: 90,08%*

BDI : 24,88% *L.S. Mês: 52,02%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO**						**489.000,00**
1.1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**						**3.289,28**
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	6,00	539,88	3.289,28
1.2	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**						**16.932,42**
1.2.1	COMPOSIÇÃO 05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	PRÓPRIA	MÊS	3,00	5.644,14	16.932,42
1.3	**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**						**12.837,72**
1.3.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2	3.162,00	3,27	10.339,74
1.3.2	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	SINAPI	M2	3.162,00	0,79	2.497,98
1.4	**PAVIMENTAÇÃO**						**227.704,80**
1.4.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	SINAPI	M2	2.040,00	111,62	227.704,80
1.5	**PASSEIO - CALÇADA**						**96.524,64**
1.5.1	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2	816,00	118,29	96.524,64
1.6	**DRENAGEM**						**76.364,00**
1.6.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	680,00	66,26	45.056,80
1.6.2	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M	680,00	46,04	31.307,20
1.7	**ACESSIBILIDADE**						**51.952,90**
1.7.1	COMPOSIÇÃO 01	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETOSIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISOTÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL	PRÓPRIA	UN	12,00	354,10	4.249,20
1.7.2	COMPOSIÇÃO 02	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	PRÓPRIA	M2	170,00	280,61	47.703,70
1.8	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**						**3.444,24**
1.8.1	COMPOSIÇÃO 03	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, NO INICIO E NO FIM DO TRECHO DE CADA RUA SOB INTERVENÇÃO (25X45)CM	PRÓPRIA	UN	12,00	287,02	3.444,24
						VALOR TOTAL:	**489.000,00**

QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

S10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA :
BDI : 24,88%
L.S. Hora: 90,08%
L.S. Mês: 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

Prefeitura dos Nogueiras
CPL
511

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	489.000,00	19,57 %	48,18 %	33,86 %	100,00 %
			95.714,04	235.607,16	157.678,80	489.000,00
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.239,28	100,00 %			100,00 %
			3.239,28			3.239,28
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.932,42	19,33 %	46,67 %	34,00 %	100,00 %
			3.273,04	7.902,36	5.757,02	16.932,42
1.3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	12.837,72	100,00 %			100,00 %
			12.837,72			12.837,72
1.4	PAVIMENTAÇÃO	227.704,80		100,00 %		100,00 %
				227.704,80		227.704,80
1.5	PASSEIO - CALÇADA	96.524,64			100,00 %	100,00 %
					96.524,64	96.524,64
1.6	DRENAGEM	76.364,00	100,00 %			100,00 %
			76.364,00			76.364,00
1.7	ACESSIBILIDADE	51.952,90			100,00 %	100,00 %
					51.952,90	51.952,90
1.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.444,24			100,00 %	100,00 %
					3.444,24	3.444,24
		489.000,00	95.714,04	235.607,16	157.678,80	489.000,00
			95.714,04	331.321,20	489.000,00	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	366,30	366,30
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	35,49	0,40
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	19,01	0,25
00004509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	5,89	18,89
					TOTAL Material:	385,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	27,31	10,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	22,19	24,82
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	22,96	11,48
					TOTAL Serviço:	11,48

VALOR:	432,32
VALOR BDI (24.88%):	107,56
VALOR COM BDI:	539,88

1.2.1. COMPOSIÇÃO 05 ADMINISTRAÇÃO LOCAL (MÊS)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90767	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,59190000	37,75	1.230,34
90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	32,59190000	33,26	1.084,01
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,03680000	119,85	1.562,46
100309	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	13,03680000	49,31	642,84
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4.519,65

VALOR:	4.519,65
VALOR BDI (24.88%):	1.124,49
VALOR COM BDI:	5.644,14

1.3.1. 100576 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00754500	70,22	0,52
5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00107020	292,42	0,31

CPL Fortaleza dos Nogueiras 513

5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00831270	95,12	0,79
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00030250	242,95	0,07
93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHI	0,00609570	61,51	0,37
73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	SINAPI	CHP	0,00251950	150,37	0,37
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	2,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00861520	22,19	0,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,19

VALOR:	2,62
VALOR BDI (24.88%):	0,65
VALOR COM BDI:	3,27

1.3.2. 98525 LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00290000	75,31	0,21
89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00170000	191,14	0,32
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00460000	23,04	0,10
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	0,10

VALOR:	0,63
VALOR BDI (24.88%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,79

1.4.1. 92394 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,08040000	0,73	0,05
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00380000	9,24	0,03
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07870000	0,73	0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00550000	9,15	0,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

Prefeitura dos Nogueiras 514

TOTAL Equipamento Custo Horário:	0,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	146,89	8,34
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	M2	1,00380000	71,61	71,88
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00660000	93,95	0,62
					TOTAL Material:	80,84

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	27,53	4,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16830000	22,19	3,73
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	8,36

VALOR:	89,38
VALOR BDI (24.88%):	22,24
VALOR COM BDI:	111,62

1.5.1. 94994 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,00170000	9,07	0,01
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,02400000	18,65	0,44
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,25000000	5,89	1,47
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	4,06	0,81
00007156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	SINAPI	M2	1,08160000	20,85	22,55
					TOTAL Material:	25,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13010000	27,31	3,55
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18820000	27,72	5,21
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31830000	22,19	7,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	15,82

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,09850000	544,37	53,62
					TOTAL Serviço:	53,62

VALOR:	94,72
VALOR BDI (24.88%):	23,57
VALOR COM BDI:	118,29

1.6.1. 94273 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

Caixa Fortaleza dos Nogueiras

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00660000	146,89	0,96
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	M	1,00500000	39,08	39,27
					TOTAL Material:	40,23

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	27,72	6,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22960000	22,19	5,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00180000	767,50	1,38
					TOTAL Serviço:	1,38

VALOR:	53,06
VALOR BDI (24.88%):	13,20
VALOR COM BDI:	66,26

1.6.2. 94287 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00990000	146,89	1,45
00034492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	0,03760000	569,68	21,41
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,20000000	4,06	0,81
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,08330000	19,28	1,60
					TOTAL Material:	25,27

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	27,72	6,44
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23260000	22,19	5,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	11,60

VALOR:	36,87
VALOR BDI (24.88%):	9,17
VALOR COM BDI:	46,04

1.7.1. COMPOSIÇÃO 01 RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETOSIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA, PINTADA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS E PISOTÁTIL DE ALERTA/DIRECIONAL (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03644 - ADAPT.	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	ORSE	m2	1,35050000	19,97	26,97
S00077 - ADAPT.	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	ORSE	m3	0,20450000	242,85	49,66
S00098 - ADAPT.	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	ORSE	m3	0,13290000	710,26	94,39
S09182 - adapt.	Demolição de concreto com martelete e compressor	ORSE	m3	0,08690000	409,34	35,57
S02497 - ADAPT.	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,20450000	66,57	13,61

S02323 - ADAPT.	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	ORSE	m2	0,38340000	11,17	4,28
S04864 - ADAPT.	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	ORSE	m2	0,23000000	154,31	35,49
S02624 - ADAPT.	Remoção e reposição de meio-fio	ORSE	m	1,12470000	20,97	23,58
					TOTAL Serviço:	283,55

VALOR:	283,55
VALOR BDI (24.88%):	70,55
VALOR COM BDI:	354,10

1.7.2. COMPOSIÇÃO 02 PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06893	Piso tátil direcional e/ou alerta, de borracha, dim 25x 25cm colorido - aplicado	ORSE	m2	1,05000000	214,00	224,70
					TOTAL Material:	224,70

VALOR:	224,70
VALOR BDI (24.88%):	55,91
VALOR COM BDI:	280,61

1.8.1. COMPOSIÇÃO 03 FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PLACA METÁLICA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, NO INICIO E NO FIM DO TRECHO DE CADA RUA SOB INTERVENÇÃO (25X45)CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001318	CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 14, E = 2,00 MM (16,0 KG/M2)	SINAPI	KG	0,07800000	7,50	0,59
00013521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	SINAPI	UN	2,00000000	60,16	120,32
00007696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	2,70000000	30,00	81,00
					TOTAL Material:	201,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	4,44

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,04000000	499,56	19,98
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	SINAPI	M3	0,04000000	87,77	3,51
					TOTAL Serviço:	23,49

VALOR:	229,84
VALOR BDI (24.88%):	57,18
VALOR COM BDI:	287,02

CPL Fortaleza dos Nogueiras 516

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
517

90767 APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	29,91	29,91
					TOTAL Mão de Obra:	29,91

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95393	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,63	0,63
					TOTAL Serviço:	0,63

VALOR:	37,75
VALOR BDI (24.88%):	9,39
VALOR COM BDI:	47,14

88629 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	146,89	157,17
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,87	420,17
					TOTAL Material:	577,34

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,57000000	22,19	190,16
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	190,16

VALOR:	767,50
VALOR BDI (24.88%):	190,95
VALOR COM BDI:	958,45

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,89	18,89
					TOTAL Mão de Obra:	18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL Serviço:	0,21

VALOR:	27,53
VALOR BDI (24.88%):	6,85
VALOR COM BDI:	34,38

S03644 - ADAPT. ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE DE PISO DE CONCRETO COM DESEMPOLAMENTO MANUAL (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	27,72	11,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,40000000	22,19	8,88
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	19,97

VALOR:	19,97
VALOR BDI (24.88%):	4,97
VALOR COM BDI:	24,94

S01903 - ADAPT. ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO T-1 (1:3) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 3 PADIOLAS AREIA DIM. 0.35 X 0.45 X 0.23 M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,08000000	146,89	158,64
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	452,20000000	0,87	393,41
					TOTAL Material:	552,05

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	4,00000000	22,19	88,76
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	88,76

VALOR:	640,81
VALOR BDI (24.88%):	159,43
VALOR COM BDI:	800,24

S00077 - ADAPT. ATERRO DE CAIXÃO DE EDIIFICAÇÃO, COM FORNEC. DE AREIA, ADENSADA COM ÁGUA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000366	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,20000000	146,90	176,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : *L.S. Hora:* 90,08%
BDI : 24,88% *L.S. Mês:* 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

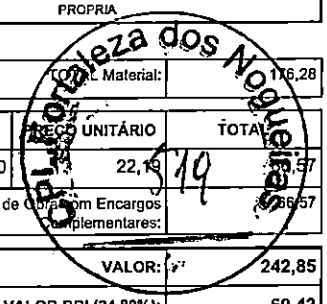

TOTAL Material:	176,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	22,19	66,57
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		66,57

VALOR:	242,85
VALOR BDI (24.88%):	60,42
VALOR COM BDI:	303,27

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço:	0,39

VALOR:	0,39
VALOR BDI (24.88%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,49

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,32	0,32
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	0,35	0,35
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	1,20	1,20
					TOTAL Serviço:	1,94

VALOR:	1,94
VALOR BDI (24.88%):	0,48
VALOR COM BDI:	2,42

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	5.107,47	0,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : *L.S. Hora: 90,08%*
BDI : 24,88% *L.S. Mês: 52,02%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

TOTAL Equipamento:	0,32
VALOR:	0,32
VALOR BDI (24.88%):	0,08
VALOR COM BDI:	0,40

Prefeitura dos Nogueiras

88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	5.107,47	0,07
					TOTAL Equipamento:	0,07

VALOR:	0,07
VALOR BDI (24.88%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	5.107,47	0,35
					TOTAL Equipamento:	0,35

VALOR:	0,35
VALOR BDI (24.88%):	0,09
VALOR COM BDI:	0,44

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25000000	0,96	1,20
					TOTAL Especiais:	1,20

VALOR:	1,20
VALOR BDI (24.88%):	0,30
VALOR COM BDI:	1,50

88260 CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : *L.S. Hora: 90,08%*

BDI : 24,88% *L.S. Mês: 52,02%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

TOTAL Encargos Complementares:	8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,89	18,89
					TOTAL Mão de Obra:	18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL Serviço:	0,21

VALOR:	27,53
VALOR BDI (24.88%):	6,85
VALOR COM BDI:	34,38

5903 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,62	29,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,34	26,34
91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,16	10,16
					TOTAL Serviço:	40,60

VALOR:	70,22
VALOR BDI (24.88%):	17,47
VALOR COM BDI:	87,69

5901 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88282	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	29,62	29,62
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	29,62

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91396	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	26,34	26,34

91398	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	4,10	4,10
91397	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	10,16	10,16
5763	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	46,61	46,61
53831	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	175,59	175,59
					TOTAL Serviço:	262,80

VALOR:	292,42
VALOR BDI (24.88%):	72,75
VALOR COM BDI:	365,17

91396 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00003430	638.633,49	21,90
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00005510	80.677,50	4,44
					TOTAL Equipamento:	26,34

VALOR:	26,34
VALOR BDI (24.88%):	6,55
VALOR COM BDI:	32,89

91398 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00000570	638.633,49	3,64
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00000580	80.677,50	0,46
					TOTAL Equipamento:	4,10

VALOR:	4,10
VALOR BDI (24.88%):	1,02
VALOR COM BDI:	5,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : L.S. Hora: 90,08%
BDI : 24,88% L.S. Mês: 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

Pref. Fortaleza dos Nogueiras

91397 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00001410	638.633,49	9,00
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00001440	80.677,50	1,16
					TOTAL Equipamento:	10,16

VALOR:	10,16
VALOR BDI (24.88%):	2,53
VALOR COM BDI:	12,69

5763 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037758	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00006430	638.633,49	41,06
00037736	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00006890	80.677,50	5,55
					TOTAL Equipamento:	46,61

VALOR:	46,61
VALOR BDI (24.88%):	11,60
VALOR COM BDI:	58,21

53831 CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	32,16000000	5,46	175,59
					TOTAL Material:	175,59

VALOR:	175,59
VALOR BDI (24.88%):	43,69
VALOR COM BDI:	219,28

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,44	0,44
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,89	18,89
					TOTAL Mão de Obra:	18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,21	0,21
					TOTAL Serviço:	0,21

VALOR:	27,31
VALOR BDI (24.88%):	6,79
VALOR COM BDI:	34,10

94963 CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71310000	0,39	0,27
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,75630000	1,94	1,46
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,80460000	146,89	118,18
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	273,06300000	0,87	237,56
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57920000	99,47	57,61
					TOTAL Material:	413,35

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,46950000	22,35	32,84
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,32750000	22,19	51,64
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	84,48

VALOR:	499,56
VALOR BDI (24.88%):	124,29
VALOR COM BDI:	623,85

94964 CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE 2025/11	
		SINAPI 2025/11 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA PRÓPRIA	

CPL Fortaleza-dos Nogueiras
Saís

88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,77870000	0,39	0,30
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,82590000	1,94	1,60
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	1,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	146,89	111,01
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,87	280,99
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	99,47	58,40
					TOTAL Material:	450,40

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,60460000	22,35	35,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,53330000	22,19	56,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	92,07

VALOR:	544,37
VALOR BDI (24.88%):	135,44
VALOR COM BDI:	679,81

91285 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
					TOTAL Serviço:	0,73

VALOR:	0,73
VALOR BDI (24.88%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,91

91283 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,13	0,13
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,76	0,76

CPL Fortaleza dos Nogueiras 526

91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,75	7,75
					TOTAL Serviço:	9,24

VALOR:	9,24
VALOR BDI (24.88%):	2,30
VALOR COM BDI:	11,54

91279 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	9.327,70	0,59
					TOTAL Equipamento:	0,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00006400	288,64	0,01
					TOTAL Material:	0,01

VALOR:	0,60
VALOR BDI (24.88%):	0,15
VALOR COM BDI:	0,75

91280 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00001480	9.327,70	0,13
					TOTAL Equipamento:	0,13

VALOR:	0,13
VALOR BDI (24.88%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,16

91281 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00008000	9.327,70	0,74
					TOTAL Equipamento:	0,74

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	SINAPI	UN	0,00008000	288,64	0,02
					TOTAL Material:	0,02

VALOR:	0,76
VALOR BDI (24.88%):	0,19
VALOR COM BDI:	0,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

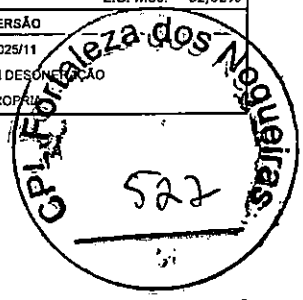

91282 CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	5,35	7,75
					TOTAL Material:	7,75

VALOR:	7,75
VALOR BDI (24.88%):	1,93
VALOR COM BDI:	9,68

95393 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA APONTADOR OU APROPRIADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006122	APONTADOR OU APROPRIADOR DE MAO DE OBRA (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	29,91	0,63
					TOTAL Mão de Obra:	0,63

VALOR:	0,63
VALOR BDI (24.88%):	0,16
VALOR COM BDI:	0,79

95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	18,89	0,21
					TOTAL Mão de Obra:	0,21

VALOR:	0,21
VALOR BDI (24.88%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26

95328 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	18,89	0,21
					TOTAL Mão de Obra:	0,21

VALOR:	0,21
VALOR BDI (24.88%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	18,89	0,21
					TOTAL Mão de Obra:	0,21

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : L.S. Hora: 90,08%
BDI : 24,88% L.S. Mês: 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras

VALOR:	0,21
VALOR BDI (24.88%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,26

95401 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	25,03	0,53
					TOTAL Mão de Obra:	0,53

VALOR:	0,53
VALOR BDI (24.88%):	0,13
VALOR COM BDI:	0,66

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	111,69	1,64
					TOTAL Mão de Obra:	1,64

VALOR:	1,64
VALOR BDI (24.88%):	0,41
VALOR COM BDI:	2,05

95390 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	14,54	0,07
					TOTAL Mão de Obra:	0,07

VALOR:	0,07
VALOR BDI (24.88%):	0,02
VALOR COM BDI:	0,09

95347 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00509000	22,27	0,11
					TOTAL Mão de Obra:	0,11

VALOR:	0,11
VALOR BDI (24.88%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,14

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	14,99	0,12
					TOTAL Mão de Obra:	0,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : L.S. Hora: 90,08%
BDI : 24,88% L.S. Mês: 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA .

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras

VALOR:	52
VALOR BDI (24.88%):	10,03
VALOR COM BDI:	5,15

95363 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	27,54	0,22
					TOTAL Mão de Obra:	0,22

VALOR:	0,22
VALOR BDI (24.88%):	0,05
VALOR COM BDI:	0,27

95366 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00831000	16,87	0,14
					TOTAL Mão de Obra:	0,14

VALOR:	0,14
VALOR BDI (24.88%):	0,03
VALOR COM BDI:	0,17

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	18,89	0,40
					TOTAL Mão de Obra:	0,40

VALOR:	0,40
VALOR BDI (24.88%):	0,10
VALOR COM BDI:	0,50

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01476000	20,01	0,29
					TOTAL Mão de Obra:	0,29

VALOR:	0,29
VALOR BDI (24.88%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,36

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,02120000	13,57	0,28
					TOTAL Mão de Obra:	0,28

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE	11
		SINAPI	2026/1 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras
525

VALOR:	0,28
VALOR BDI (24.88%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,35

95386 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	0,01154000	20,45	0,23
					TOTAL Mão de Obra:	0,23

VALOR:	0,23
VALOR BDI (24.88%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,29

100299 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	0,01798000	41,36	0,74
					TOTAL Mão de Obra:	0,74

VALOR:	0,74
VALOR BDI (24.88%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,92

S00126 - ADAPT. CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, FCK=15 MPA, LANÇADO E ADENSADO (M3)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00125 - ADAPT.	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	ORSE	m3	1,00000000	607,40	607,40
S07692 - ADAPT.	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	ORSE	m3	1,00000000	60,72	60,72
					TOTAL Serviço:	668,12

VALOR:	668,12
VALOR BDI (24.88%):	166,23
VALOR COM BDI:	834,35

S00125 - ADAPT. CONCRETO SIMPLES FCK= 15 MPA (B1/B2), FABRICADO NA OBRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,91300000	148,81	135,86
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	293,00000000	0,87	254,91
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,20900000	99,47	20,79
00004718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,62700000	100,00	62,70
					TOTAL Material:	474,26

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	6,00000000	22,19	133,14
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	133,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : L.S. Hora: 90,08%
BDI : 24,88% L.S. Mês: 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
526

VALOR:	607,45
VALOR BDI (24.88%):	150,92
VALOR COM BDI:	758,62

S00098 - ADAPT. CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,00000000	585,74	585,74
					TOTAL Material:	585,74

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00128 - ADAPT.	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura, inclusive colocação, adensamento e acabamento	ORSE	m3	1,00000000	60,72	60,72
00044535	SERVICO DE BOMBEAMENTO DE CONCRETO COM CONSUMO MINIMO DE 40 M3, (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	SINAPI	M3	1,00000000	63,80	63,80
					TOTAL Serviço:	124,52

VALOR:	710,26
VALOR BDI (24.88%):	176,71
VALOR COM BDI:	886,97

S09182 - ADAPT. DEMOLIÇÃO DE CONCRETO COM MARTELETE E COMPRESSOR (M3)

EQUIPAMENTOS		QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
			PROD	IMPR	PROD	IMPR	
I02463	Compressor 250 pcm (atlas copco - xa-120dd - 94,0 hp ou equivalente)	1,00000000	1,0000	0,0000	113,7390	18,8883	113,7390
I02490	Rompedor 56,0 pcm / 1150 ipm (atlas copco -tex 11 ou equivalente)	3,00000000	1,0000	0,0000	16,6656	16,3308	49,9968
						TOTAL EQUIPAMENTOS:	163,7358

Custo Horário da Execução:	163,7358
Produção da Equipe:	0,4000
Custo Unitário da Execução:	409,3395
Custo Direto Total:	409,3395

VALOR:	409,34
VALOR BDI (24.88%):	101,84
VALOR COM BDI:	511,18

90776 ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043487	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,28	1,28
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043463	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Câmara Municipal Fortaleza dos Nogueiras

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,70

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004083	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	25,03	25,03
					TOTAL Mão de Obra:	25,03

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95401	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,53	0,53
					TOTAL Serviço:	0,53

VALOR:	33,26
VALOR BDI (24.88%):	8,28
VALOR COM BDI:	41,54

90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043486	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,77	0,77
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043462	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
					TOTAL Encargos Complementares:	6,52

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	111,69	111,69
					TOTAL Mão de Obra:	111,69

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	1,64	1,64
					TOTAL Serviço:	1,64

VALOR:	119,85
VALOR BDI (24.88%):	29,82
VALOR COM BDI:	149,67

93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95576670	22,19	87,77
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	87,77

VALOR:	87,77
VALOR BDI (24.88%):	21,84
VALOR COM BDI:	109,61

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Pref. Fortaleza dos Nogueiras
528

S02497 - ADAPT. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,00000000	22,19	66,57
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		66,57

VALOR:	66,57
VALOR BDI (24.88%):	16,56
VALOR COM BDI:	83,13

88441 JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,54	14,54
					TOTAL Mão de Obra:	14,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95390	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,07	0,07
					TOTAL Serviço:	0,07

VALOR:	23,04
VALOR BDI (24.88%):	5,73
VALOR COM BDI:	28,77

S07692 - ADAPT. LANÇAMENTO DE CONCRETO SIMPLES FABRICADO NA OBRA, INCLUSIVE ADENSAMENTO E ACABAMENTO EM PEÇAS DA SUPERESTRUTURA (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,53	4,96
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	27,31	9,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	27,72	9,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62000000	22,19	35,95
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		60,72

VALOR:	60,72
VALOR BDI (24.88%):	15,11
VALOR COM BDI:	75,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE 2025/11	
		SINAPI 2025/11 COM DESONERAÇÃO	
		PRÓPRIA PROPRIA	

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 529

S00128 - ADAPT. LANÇAMENTO DE CONCRETO USINADO, BOMBEADO, EM PEÇAS ARMADAS DA SUPERESTRUTURA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,53	4,95
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	27,31	9,83
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	27,72	9,98
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,62000000	22,19	35,95
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	60,72

VALOR:	60,72
VALOR BDI (24.88%):	15,11
VALOR COM BDI:	75,83

5934 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	35,00	35,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,45	44,45
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,67	15,67
					TOTAL Serviço:	60,12

VALOR:	95,12
VALOR BDI (24.88%):	23,67
VALOR COM BDI:	118,79

5932 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88300	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	35,00	35,00
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	35,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89228	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	44,45	44,45
89229	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	15,67	15,67
5779	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	71,45	71,45
53849	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	76,38	76,38
					TOTAL Serviço:	207,95

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : L.S. Hora: 90,08%
BDI : 24,88% L.S. Mês: 52,02%

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PROPRIA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras

VALOR:	242,95
VALOR BDI (24.88%):	60,45
VALOR COM BDI:	303,40

89228 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00004000	1.111.350,00	44,45
					TOTAL Equipamento:	44,45

VALOR:	44,45
VALOR BDI (24.88%):	11,06
VALOR COM BDI:	55,51

89229 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00001410	1.111.350,00	15,67
					TOTAL Equipamento:	15,67

VALOR:	15,67
VALOR BDI (24.88%):	3,90
VALOR COM BDI:	19,57

5779 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00006430	1.111.350,00	71,45
					TOTAL Equipamento:	71,45

VALOR:	71,45
VALOR BDI (24.88%):	17,78
VALOR COM BDI:	89,23

53849 MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	13,99000000	5,46	76,38
					TOTAL Material:	76,38

VALOR:	76,38
VALOR BDI (24.88%):	19,00
VALOR COM BDI:	95,38

88282 MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE: ORSE / SINAPI / PRÓPRIA	VERSÃO: 2025/11 / 2026/11 COM DESONERAÇÃO / PROPRIA

00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004093	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	22,27	22,27
					TOTAL Mão de Obra:	22,27

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95347	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,11	0,11
					TOTAL Serviço:	0,11

VALOR:	29,62
VALOR BDI (24.88%):	7,37
VALOR COM BDI:	36,99

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	14,99	14,99
					TOTAL Mão de Obra:	14,99

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,12	0,12
					TOTAL Serviço:	0,12

VALOR:	22,35
VALOR BDI (24.88%):	5,56
VALOR COM BDI:	27,91

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 532

88300 OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	27,54	27,54
					TOTAL Mão de Obra:	27,54

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95363	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,22	0,22
					TOTAL Serviço:	0,22

VALOR:	35,00
VALOR BDI (24.88%):	8,71
VALOR COM BDI:	43,71

88303 OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	16,87	16,87
					TOTAL Mão de Obra:	16,87

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95366	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,14	0,14
					TOTAL Serviço:	0,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

VALOR:	24,25
VALOR BDI (24.88%):	6,03
VALOR COM BDI:	30,28

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,31	1,31
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		8,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	18,89	18,89
					TOTAL Mão de Obra:	18,89

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,40	0,40
					TOTAL Serviço:	0,40

VALOR:	27,72
VALOR BDI (24.88%):	6,90
VALOR COM BDI:	34,62

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,85	1,85
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	2,05	2,05
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
				TOTAL Encargos Complementares:		10,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,01	20,01
					TOTAL Mão de Obra:	20,01

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,29	0,29

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : *L.S. Hora: 90,08%*
BDI : 24,88% *L.S. Mês: 52,02%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/1
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

TOTAL Serviço:	0,29
VALOR:	30,54
VALOR BDI (24.88%):	7,60
VALOR COM BDI:	38,14

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	28,04	9,13
					TOTAL Material:	9,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	30,54	13,83
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	13,83

VALOR:	22,96
VALOR BDI (24.88%):	5,71
VALOR COM BDI:	28,67

91278 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 (CHI)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
					TOTAL Serviço:	0,73

VALOR:	0,73
VALOR BDI (24.88%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,91

91277 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,58	0,58
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,15	0,15
91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	0,72	0,72
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	7,70	7,70
					TOTAL Serviço:	9,15

VALOR:	9,15
VALOR BDI (24.88%):	2,28
VALOR COM BDI:	11,43

91273 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	10.922,38	0,58
					TOTAL Equipamento:	0,58

VALOR:	0,58
VALOR BDI (24.88%):	0,14
VALOR COM BDI:	0,72

91274 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00001430	10.922,38	0,15
					TOTAL Equipamento:	0,15

VALOR:	0,15
VALOR BDI (24.88%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,19

91275 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	10.922,38	0,72
					TOTAL Equipamento:	0,72

VALOR:	0,72
VALOR BDI (24.88%):	0,18
VALOR COM BDI:	0,90

91276 PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004222	GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	5,35	7,70
					TOTAL Material:	7,70

VALOR:	7,70
VALOR BDI (24.88%):	1,92
VALOR COM BDI:	9,62

S02323 - ADAPT. PINTURA P/ PISO C/ APLICAÇÃO DE 2 DEMÃOS TINTA NOVACOR, CORES CERÂMICA, CONCRETO, VERDE OU AZUL - APLICAÇÃO C/ RÔLO - R1 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

I02229	Tinta novacor piso ou similar	ORSE	I	0,07200000	8,58	0,62
					TOTAL Material:	0,62

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	30,54	6,11
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20000000	22,19	4,44
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	10,55

VALOR:	11,17
VALOR BDI (24.88%):	2,78
VALOR COM BDI:	13,95

S04864 - ADAPT. PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02684	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	ORSE	kg	4,00000000	1,59	6,36
I04689	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, colorido, dim 30x30 cm - para deficiente visual	ORSE	m2	1,05000000	100,75	105,79
I02540	Rejunte colorido flexivel para revestimentos cerâmicos	ORSE	kg	0,52000000	3,21	1,67
					TOTAL Material:	113,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	27,72	13,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,20000000	22,19	26,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	40,49

VALOR:	154,31
VALOR BDI (24.88%):	38,39
VALOR COM BDI:	192,70

93244 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,25	24,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	24,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	29,34	29,34
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	7,92	7,92
					TOTAL Serviço:	37,26

VALOR:	61,51
VALOR BDI (24.88%):	15,30
VALOR COM BDI:	76,81

73436 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016 (CHP)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026		

FONTE	VERSÃO
ORSE	2025/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras 37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88303	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	24,25	24,25
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:		24,25

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
73309	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	29,34	29,34
73313	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	7,92	7,92
5089	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	36,72	36,72
73315	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	SINAPI	H	1,00000000	52,14	52,14
					TOTAL Serviço:	126,12

VALOR:	150,37
VALOR BDI (24.88%):	37,41
VALOR COM BDI:	187,78

73309 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00005330	550.633,29	29,34
					TOTAL Equipamento:	29,34

VALOR:	29,34
VALOR BDI (24.88%):	7,30
VALOR COM BDI:	36,64

73313 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00001440	550.633,29	7,92
					TOTAL Equipamento:	7,92

VALOR:	7,92
VALOR BDI (24.88%):	1,97
VALOR COM BDI:	9,89

5089 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014513	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00006670	550.633,29	36,72

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

TOTAL Equipamento:	36,72

VALOR:	36,72
VALOR BDI (24,88%):	9,14
VALOR COM BDI:	45,86

73315 ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	9,55000000	5,46	52,14
					TOTAL Material:	52,14

VALOR:	52,14
VALOR BDI (24.88%):	12,97
VALOR COM BDI:	65,11

S02624 - ADAPT. REMOÇÃO E REPOSIÇÃO DE MEIO-FIO (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,18000000	27,72	4,99
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36000000	22,19	7,99
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	12,98

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903 - ADAPT.	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00100000	640,81	0,64
S00126 - ADAPT.	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01100000	668,12	7,35
					TOTAL Serviço:	7,99

VALOR:	20,97
VALOR BDI (24.88%):	5,22
VALOR COM BDI:	26,19

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	1,39	1,39
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,61	0,61
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	8,34

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	13,57	13,57

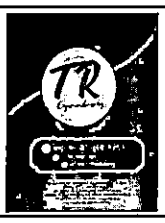

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

DATA : *L.S. Hora: 90,08%*
BDI : 24,88% *L.S. Mês: 52,02%*

FONTE	VERSÃO
ORSE	2026/11
SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
PRÓPRIA	PRÓPRIA

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras 539

TOTAL Mão de Obra:	13,57

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,28	0,28
					TOTAL Serviço:	0,28

VALOR:	22,19
VALOR BDI (24.88%):	5,52
VALOR COM BDI:	27,71

89031 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,92	27,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,90	32,90
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,49	14,49
					TOTAL Serviço:	47,39

VALOR:	75,31
VALOR BDI (24.88%):	18,74
VALOR COM BDI:	94,05

89032 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	27,92	27,92
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	27,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89029	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	32,90	32,90
89030	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	14,49	14,49
5724	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	58,83	58,83
53817	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	SINAPI	H	1,00000000	57,00	57,00
					TOTAL Serviço:	163,22

VALOR:	191,14
VALOR BDI (24.88%):	47,56
VALOR COM BDI:	238,70

89029 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00003	1.058.126,79	32,90
					TOTAL Equipamento:	32,90

VALOR:	32,90
VALOR BDI (24.88%):	8,19
VALOR COM BDI:	41,09

89030 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00001370	1.058.126,79	14,49
					TOTAL Equipamento:	14,49

VALOR:	14,49
VALOR BDI (24.88%):	3,61
VALOR COM BDI:	18,10

5724 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 (H)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007622	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	SINAPI	UN	0,00005560	1.058.126,79	58,83
					TOTAL Equipamento:	58,83

VALOR:	58,83
VALOR BDI (24.88%):	14,64
VALOR COM BDI:	73,47

53817 TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 (H)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,44000000	5,46	57,00
					TOTAL Material:	57,00

VALOR:	57,00
VALOR BDI (24.88%):	14,18
VALOR COM BDI:	71,18

88324 TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,89	0,89
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43

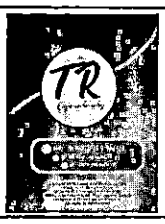

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE / VERSÃO	
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	20,45	20,45
					TOTAL Mão de Obra:	20,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,23	0,23
					TOTAL Serviço:	0,23

VALOR:	27,92
VALOR BDI (24.88%):	6,95
VALOR COM BDI:	34,87

100309 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	4,23	4,23
00043482	EPI - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,81	0,81
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	1,43	1,43
00043458	FERRAMENTAS - FAMILIA ALMOXARIFE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	0,06	0,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,08	0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	0,60	0,60
					TOTAL Encargos Complementares:	7,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00040943	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	41,36	41,36
					TOTAL Mão de Obra:	41,36

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100299	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	0,74	0,74
					TOTAL Serviço:	0,74

VALOR:	49,31
VALOR BDI (24.88%):	12,27
VALOR COM BDI:	61,58

CPL Fortaleza dos Nogueiras
41

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
542

COD	DESCRIÇÃO	%
	DESPESAS INDIRETAS	
AC	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,80
DF	TAXAS DE DESPESAS FINANCEIROS	1,02
	TOTAL	**4,82**

	BENEFÍCIO	
S+G	TAXA DE SEGURO E GARANTIA	0,32
L	TAXA DE MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO (BENEFÍCIO, LUCRO OU REMUNERAÇÃO)	6,64
R	TAXA DA MARGEM DE INCERTEZA (RISCO) DO EMPREENDIMENTO	0,50
	TOTAL	**7,46**

I	**IMPOSTOS (I) PIS, COFINS, ISS**	
	PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	0,65
	COFINS - CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	3,00
	ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	2,50
	CPRB	3,60
	TOTAL	**9,75**

BDI = 24,88%

$$\frac{(1+AC+S+G+R)\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-I)}-1$$

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	DATA :	L.S. Hora: 90,08%
LOCAL:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA	BDI : 24,88%	L.S. Mês: 52,02%
REFERÊNCIA:	CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2025/11
		SINAPI	2025/11 COM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PROPRIA

Cpl. Fortaleza dos Nogueiras 543

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	21,80	21,80
B	GRUPO B		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,95	0,00
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,86	0,65
B4	13º SALÁRIO	10,97	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,05
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,56	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,07
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,16	8,48
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,03
	TOTAL	47,31	18,17
C	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,55	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,11	0,08
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,17	2,41
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,60	1,98
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,38	0,29
	TOTAL	10,81	8,22
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	9,77	3,54
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,39	0,29
	TOTAL	10,16	3,83
	A + B + C + D =	90,08	52,02

CPL Fortaleza dos Nogueiras 544

DECISÃO CONCORRENCIA 001/2025.

A empresa A Empresa **JOAO *TADEU PEREIRA ROQUE – ME, (TR EMPREENDIMENTOS)*** estabelecida na **RUA: SANTA RITA, N° 77, CENTRO - SÃO JOÃO DA VARJOTA –PI**, inscrita no **CNPJ: 31.675.494/0001-38**, participante da Concorrência Eletrônica 001/2026, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.**

Na presente licitação, a empresa **JOAO *TADEU PEREIRA ROQUE – ME, (TR EMPREENDIMENTOS)***, foi convocada para apresentar documentos de habilitação e proposta ajustada, dentro do prazo estabelecido, sendo este atendido.

Contudo, ao analisar a proposta cadastrada no sistema bem como os documentos de habilitação, foi possível constatar que a empresa apresentou, tanto no sistema de compras, quanto nos documentos enviados, declaração afirmando ser Empresa de Pequeno Porte (EPP), e que está inclusa dentro dos moldes do **artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006**, estando, portanto, apto a usufruir do tratamento jurídico diferenciado, favorecido e simplificado previsto nos seus artigos 42 a 49 da referida lei.

Ao analisar os balanços apresentados, a empresa não ultrapassou os limites estabelecidos na sua qualificação econômico-financeira de 2023 e 2024.

Deste modo, esta Agente de Contratação com intuito de garantir a veracidade das informações, diligenciou e fez consultas referente aos contratos da empresa que estão vigentes até a presente data, e foi constada que a empresa tem contratos ativos que ultrapassaem o valor de enquadramento de ME, EPP, sendo possível assim, identificar que a empresa descumpriu os requisitos do artigo 4º § 2º da lei 14.133/2021.

A empresa possui vigente até a presente data segundo informaçõe sdo **TRIBUBAL DE CONTAS DO PIAUÍ**, os seguintes contratos:

CPL Fortaleza dos Nogueiras 5-45

#	Órgão/Local	Contrato	Origem	Valor (R$)
1	P. M. de Tanque do Piauí	002/2026	Dispensa 002/2026	R$ 32.400,00
2	P. M. de Itaueira	036/2026	Pregão 019/2026	R$ 99.489,41
3	P. M. de Itaueira	010/2026	Pregão 019/2026	R$ 333.181,00
4	P. M. de Itaueira	006/2026	Pregão 019/2026	R$ 78.397,05
5	P. M. de Itaueira	335/2025	Pregão 019/2026	R$ 5.050,26
6	Câmara de Baixa Grande do Ribeiro	1003.01/2026	Concorrência 001/2026	R$ 1.397.548,00
7	P. M. de Itaueira	303/2025	Pregão 019/2026	R$ 96.799,21
8	P. M. de Alvorada do Gurguéia	1806202500	Concorrência 004/2025	R$ 368.900,00
9	P. M. de Itaueira	241/2025	Pregão 019/2026	R$ 103.471,30
10	SETRANS – Secretaria dos Transportes	152/2024	Tomada de Preço 33/2024	R$ 600.134,90
11	SETRANS – Secretaria dos Transportes	135/2024	Tomada de Preço 32/2024	R$ 1.049.182,00
12	SETRANS – Secretaria dos Transportes	53/2023	Tomada de Preço 213/2023	R$ 805.289,00
13	P. M. de São João da Varjota	011/2023	Pregão 001/2023	R$ 698.716,20

Contratos esses, que somados chegam ao valor de R$ 5.668.558,33 (Cinco milhões seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Em anexo a este documento, anexado os dados do Trinubal de Contas do Piauí, com as respectivas datas de vigencia, dos contratos, a fim de comprovar a veracidade das informações.

Ocorre, que com os contratos a empresa não pode se declarar como EPP, e está inclusa nos moldes da lei complementar 123/2006.

Assim, tendo em vista a afirmação falsa pela empresa, em descumprimento ao artigo 4º § 2º da lei 14.133/2021, a empresa deverá ser inabilitada, possível fraude a licitação. Tal afirmação se dá ainda, que a empresa não tenha se utilizados dos benefícios da lei complementar 123/2006.

A decisão desta Agente de Contratação se fundamenta nas recentes decisões do Tribunal de Contas da União, que nos Acórdãos 201/2025-TCU-

CPL Fortaleza dos Nogueiras
546

Plenário e ACÓRDÃO 1970/2025 - PLENÁRIO, decidiu que sobre o tema.

Sumário

REPRESENTAÇÃO. FRAUDE À LICITAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO FALSA QUANTO À APTIDÃO PARA RECEBER OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. VALOR DOS CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO ACIMA DO PERMITIDO NA LEI 14.133/2021. NÃO ACOLHIMENTO DAS RAZÕES DE JUSTIFICATIVA. INIDONEIDADE.

Na presente decisão, o TCU entendeu que de acordo com o art. 4º, § 2º, da Lei 14.133/2021, é requisito para enquadramento como ME/EPP a empresa não ter celebrado contrato (s) com a Administração Pública, no ano-calendário do certame, que exceda os limites previstos nos parágrafos 9º e 9º-A do art. 3º da Lei Complementar 123/2006, que determina que o faturamento anual não pode exceder o limite de R$ 4.800.000,00.

Quer dizer, os contratos formalizados até a realização do certame da Concorrência Eletrônica 001/2026, não poderiam ter ultrapassado o limite de R$ 4.800.000,00 previsto na LC 123/2006.

Destaca-se para fins de esclarecimentos que, aditivos prorrogando contratos de ano-calendarios anteriores, são considerados como vigentes no ano do calendario.

No entendimento da corte de contas e de acordo com o presente caso, não poderia a empresa se declarar EPP, em razão desta, ter celebrado contratos com administração pública que excede o faturamento anual de R$ 4.800.000,00.

Conforme consta na presente decisão, o fato de a empresa não ter utilizados os benefícios da lei complementar 123/2006, não afasta a sua irregularidade, pois a apresentação de declaração, que no caso em tela ocorreu tanto, no sistema de contratação do município de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, quanto em declaração apresentada nos documentos de habilitação, É SUFICIENTE PARA CARACTERIZAR A FRAUDE.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
547

Vejamos o trecho do acordão:

> *"ADEMAIS, O FATO DE A EMPRESA NÃO TER SIDO BENEFICIADA POR EVENTUAL PREFERÊNCIA DECORRENTE DO ENQUADRAMENTO COMO EPP NÃO AFASTA A IRREGULARIDADE, POIS A MERA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM DESCONFORMIDADE COM A REALIDADE FÁTICA E LEGAL JÁ CONFIGURA FRAUDE À LICITAÇÃO, NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA DO TCU, COMO O ACÓRDÃO 1483/2024-TCU-PLENÁRIO. O ILÍCITO SE CONSUMA COM A PARTICIPAÇÃO INDEVIDA NO CERTAME, INDEPENDENTEMENTE DE TER HAVIDO OU NÃO EFETIVO BENEFÍCIO OU ADJUDICAÇÃO DO OBJETO"*
>
> *TRECHO DA DECISÃO DO ACÓRDÃO 1970/2025 - PLENÁRIO.*

A presente decisão faz menção ainda, ao Acórdão 1483/2024-TCU-Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues.

No que menciona o trecho o seguinte:

> *A MERA PARTICIPAÇÃO DE LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, AMPARADA POR DECLARAÇÃO COM CONTEÚDO FALSO, CONFIGURA FRAUDE À LICITAÇÃO, ENSEJANDO, POR CONSEQUÊNCIA, APLICAÇÃO DA PENALIDADE DO ART. 46 DA LEI 8.443/1992, NÃO SENDO NECESSÁRIO, PARA A CONFIGURAÇÃO DO ILÍCITO, QUE A AUTORA DA FRAUDE OBTENHA A VANTAGEM ESPERADA. PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, DEVE-SE CONSIDERAR A RECEITA BRUTA AUFERIDA NO*

CPL Fortaleza dos Nogueiras
548

ANO-CALENDÁRIO, APURADA PELO REGIME DE COMPETÊNCIA, E NÃO PELO REGIME DE CAIXA. (GRIFOU-SE)

Deste modo, é importante ressaltar que a regularidade do enquadramento como EPP é condição objetiva para a fruição dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, e a sua inobservância compromete a isonomia, a legalidade e a lisura do certame, independentemente de eventual alegação de boa-fé ou ausência de benefício concreto.

Assim, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o entendimento da Corte de Contas da União nos acórdãos 201/2025-TCU-Plenário e ACÓRDÃO 1970/2025 - PLENÁRIO, a empresa incorreu em Fraude, ao apresentar se declarar beneficiaria da lei complementar 123/2006, e ao mesmo tempo ter contratos firmados com Administração Publica que ultrapasse o valor de R$ 4.800.000,00.

Deste modo, a empresa será inabilitada no presente processo de contratação pelas razões anteriormente apresentas.

Documentos de comprovação em anexo à presente decisão.

Determino ainda, encaminhamento de cópia do presente processo na integra, à Procuradoria Geral do município para, querendo e entendendo se for o caso, abertura de processo administrativo para apurar possível fraude a licitação.

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 30 de Março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
549

DILIGÊNCIAS - 30/03/2026

COSTA CRUZ ENGENHARIA

ÓRGÃO:
P. M. DE ITAUEIRA
CONTROLE TCE:
CW-001910/26 (ID 915322)

Nº do contrato

006/2026

Objeto (indivisível)
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI (MANUTEÇÃO PREDIAL DO PREDIO DE FUNIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA) ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 78.397,05 (valor inicial)
R$ 78.397,05 (valor atualizado)

Vigência

14/01/2026 até 15/06/2026

Data assinatura

14/01/2026

Status

CPI Fortaleza dos Nogueiras 95

2339/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 019/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

> **Datas**

> **Origem do Procedimento**

> **Publicações**

> **Recursos orçamentários**

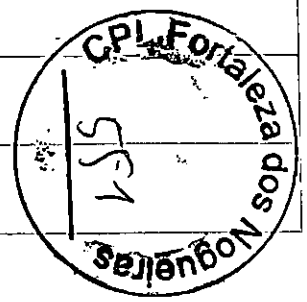

> **Responsáveis**

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPI Fortaleza dos Nogueiras
57

ÓRGÃO:
P. M. DE ITAUEIRA
CONTROLE TCE:
CW-002061/26 (ID 915473)

Nº do contrato

010/2026

Objeto (indivisível)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 333.181,09 (valor inicial)
R$ 333.181,09 (valor atualizado)

Vigência

20/01/2026 até 31/12/2026

Data assinatura

20/01/2026

Status

CPL Fortaleza dos Nogueiras
553

2239/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 019/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

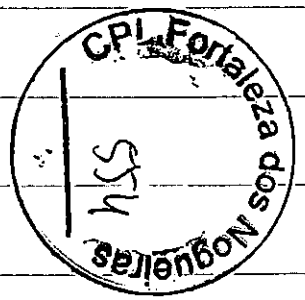

> **Responsáveis**

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ÓRGÃO:
P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA
CONTROLE TCE:
CW-002885/23 (ID 483890)

Nº do contrato

011/2023

Objeto (divisível - Por lote)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRÔNOMO, ELETRICISTAS, PEDREIROS, SERVENTES, PINTORES E JARDINEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI - EXERCÍCIO 2023

Contratada(s)

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE-ME
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 698.716,26 (valor inicial)
R$ 2.969.544,11 (valor atualizado)

Vigência

02/02/2023 até 30/11/2026

Data assinatura

02/02/2023

Status

CPL Fortaleza dos Nogueiras 55

001/2023

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Outros serviços

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 001/2023

Regime Jurídico

Lei nº 8.666/93

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

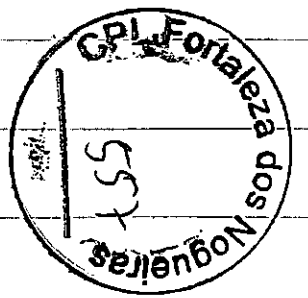

> **Responsáveis**

> **Detalhe do objeto**

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 52

ÓRGÃO:
P. M. DE ITAUEIRA
CONTROLE TCE:
CW-003123/26 (ID 916535)

Nº do contrato

036/2026

Objeto (indivisível)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE-OBRA INCLUSOS). MURO DE CONTENÇÃO DO ATERRO NA PRAÇA DE EVENTOS "CHICO BOÊMIA"

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 99.489,41 (valor inicial)
R$ 99.489,41 (valor atualizado)

Vigência

11/02/2026 até 31/05/2026

Data assinatura

11/02/2026

Status

CPL Fortaleza dos Nogueiras 57

2239/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 019/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

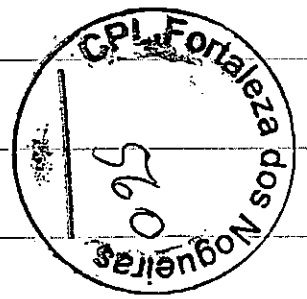

> Responsáveis

> Subcontrações

> Incidentes contratuais

> Execução

> Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 561

ÓRGÃO:
SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
CONTROLE TCE:
CW-025972/23 (ID 627915)

Nº do contrato

53/2023

Objeto (indivisível)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICIPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ-PI.

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS) - ME
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 805.289,08 (valor inicial)
R$ 805.289,08 (valor atualizado)

Vigência

27/12/2023 até 03/11/2026

Data assinatura

27/12/2023

Status

EM VIGÊNCIA

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

TOMADA DE PREÇO Nº 213/2022

Regime Jurídico

Lei nº 8.666/93

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**
- **Arquivos**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 563

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 569

ÓRGÃO:
SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
CONTROLE TCE:
CW-019525/24 (ID 741017)

Nº do contrato

135/2024

Objeto (divisível - Por lote)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MERCADO PUBLICO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ (PI).

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS) - ME
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 1.049.182,58 (valor inicial)
R$ 1.049.182,58 (valor atualizado)

Vigência

19/09/2024 até 19/09/2026

Data assinatura

19/09/2024

Status

CPI Fortaleza dos Nogueiras 195

00319.002426/2023-19

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

TOMADA DE PREÇO Nº 32/2024

Regime Jurídico

Lei nº 8.666/93

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

> **Datas**

> **Origem do Procedimento**

> **Publicações**

> **Recursos orçamentários**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 56

> **Responsáveis**

> **Detalhe do objeto**

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
S 95

ÓRGÃO:
SETRANS - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
CONTROLE TCE:
CW-021185/24 (ID 772435)

Nº do contrato

152/2024

Objeto (divisível - Por lote)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS) - ME
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 600.134,95 (valor inicial)
R$ 600.134,95 (valor atualizado)

Vigência

16/10/2024 até 16/10/2026

Data assinatura

16/10/2024

Status

CPL Fortaleza dos Nogueiras
568

00319.002429/2023-52

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

TOMADA DE PREÇO Nº 33/2024

Regime Jurídico

Lei nº 8.666/93

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 69

> Responsáveis

> Detalhe do objeto

> Subcontrações

> Incidentes contratuais

> Execução

> Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 075

ÓRGÃO:
P. M. DE ITAUEIRA
CONTROLE TCE:
CW-015910/25 (ID 850662)

Nº do contrato

241/2025

Objeto (indivisível)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE-OBRA INCLUSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI. RETOMADA DA REFORMA DA CRECHE ISABEL LEITÃO

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 103.471,30 (valor inicial)
R$ 115.474,69 (valor atualizado)

Vigência

15/07/2025 até 30/03/2026

Data assinatura

15/07/2025

Status

CPL Fortaleza dos Nogueiras
175

2239/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 019/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

> **Datas**

> **Origem do Procedimento**

> **Publicações**

> **Recursos orçamentários**

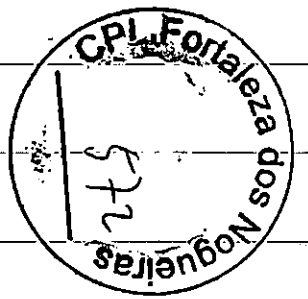

> Responsáveis

> Subcontrações

> Incidentes contratuais

> Execução

> Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 573

ÓRGÃO:
P. M. DE ITAUEIRA
CONTROLE TCE:
CW-022520/25 (ID 886951)

Nº do contrato

303/2025

Objeto (indivisível)

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI- (ATERRO E DRENAGEM DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO JACU).

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 96.799,21 (valor inicial)
R$ 96.799,21 (valor atualizado)

Vigência

06/10/2025 até 31/03/2026

Data assinatura

06/10/2025

Status

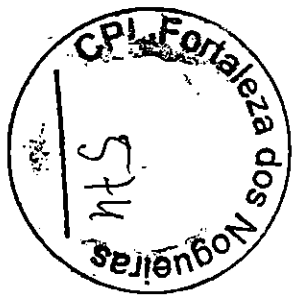

2239/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 019/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

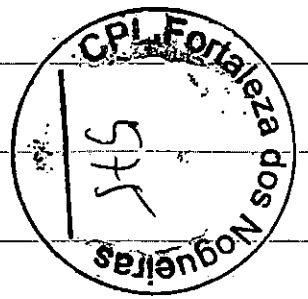

> Responsáveis

> Subcontrações

> Incidentes contratuais

> Execução

> Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 576

ÓRGÃO:
P. M. DE ITAUEIRA
CONTROLE TCE:
CW-027586/25 (ID 902013)

Nº do contrato

335/2025

Objeto (indivisível)
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE MANUTENÇÃO PREDIAL, (EQUIPAMENTOS, PEÇAS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA INCLUSOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI INSTALAÇÃO DE BANCADAS NAS SALAS DE ODONTOLOGIA E TRIAGEM DA UBS LUDGERO RIBEIRO.

Contratada(s)

JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 5.050,26 (valor inicial)
R$ 5.050,26 (valor atualizado)

Vigência

03/12/2025 até 31/03/2026

Data assinatura

03/12/2025

Status

CPI Fortaleza dos Nogueiras

2239/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

PREGÃO Nº 019/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

CPL Fortaleza dos Nogueiras

> **Responsáveis**

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras
174

ÓRGÃO:
CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
CONTROLE TCE:
CW-022754/25 (ID 887185)

Nº do contrato

1003.01/2025

Objeto (indivisível)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

Contratada(s)

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 1.397.548,05 (valor inicial)
R$ 1.397.548,05 (valor atualizado)

Vigência

03/10/2025 até 03/06/2027

Data assinatura

03/10/2025

Status

CPI Fortaleza dos Nogueiras

023/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

- **Datas**
- **Origem do Procedimento**
- **Publicações**
- **Recursos orçamentários**

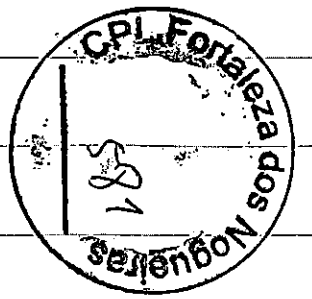

> **Responsáveis**

> **Subcontrações**

> **Incidentes contratuais**

> **Execução**

> **Observações**

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras 285

ÓRGÃO:
P. M. DE TANQUE DO PIAUI
CONTROLE TCE:
CW-003283/26 (ID 916695)

Nº do contrato

002/2026

Objeto (indivisível)
Prestação de serviços de locação de um veiculo tipo caminhão pipa

Contratada(s)

JOÃO TADEU PREIRA ROQUE
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 32.400,00 (valor inicial)
R$ 32.400,00 (valor atualizado)

Vigência

19/02/2026 até 19/05/2026

Data assinatura

19/02/2026

Status

EM VIGÊNCIA

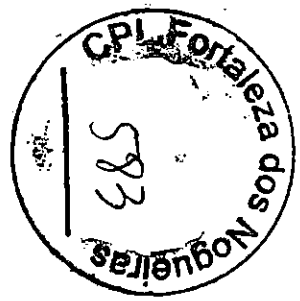

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Outros serviços

Tipo do procedimento

DISPENSA

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Fundamento legal da Dispensa: **Art. 75, III**

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

> **Datas**

> **Origem do Procedimento**

> **Publicações**

> **Recursos orçamentários**

CPL Fortaleza dos Nogueiras

> Responsáveis

> Subcontrações

> Incidentes contratuais

> Execução

> Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras

ÓRGÃO:
P. M. DE ALVORADA DO GURGUEIA
CONTROLE TCE:
CW-019014/25 (ID 863766)

Nº do contrato

18062025004/2025

Objeto (indivisível)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA PROPOSTA 036152/2023

Contratada(s)

JOAO TADEU PEREIRA ROQUE
CNPJ: 31.675.494/0001-38

Valor do contrato

R$ 368.900,00 (valor inicial)
R$ 368.900,00 (valor atualizado)

Vigência

17/06/2025 até 17/06/2026

Data assinatura

17/06/2025

Status

CPL Fortaleza dos Nogueiras

086/2025

Tipo instrumento

TERMO DE CONTRATO

Tipo contrato

Obra e serviço de engenharia

Tipo do procedimento

CONCORRÊNCIA Nº 004/2025

Regime Jurídico

Lei nº 14.133/21

Modo pag.

Parcelado

Detalhamento

> **Datas**

> **Origem do Procedimento**

> **Publicações**

> **Recursos orçamentários**

CPL Fortaleza dos Nogueiras 52

> Responsáveis

> Subcontrações

> Incidentes contratuais

> Execução

> Observações

Controle Social

Cidadão, você pode exercer o controle social enviando informações para o TCE se constatar possíveis irregularidades neste contrato.

comunicar irregularidade

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Selecione o(s) filtro(s) e depois clique not botão Pesquisar

CPL Fortaleza dos Nogueiras 589

Filtro Padrão **Filtro Avançado**

Nº/Ano do Contrato

/

Situação/Status

Em vigência

Órgão/UG

informe parte do nome do órgão ou município, etc

Vigência

até

Objeto

descrição do objeto do contrato

CNPJ Contratada

31.675.494/0001-38

Pesquisar limpar

Resultados

1-13 de 13 contratos « ‹ 1 › » 15

P. M. DE TANQUE DO PIAUI	Termo de contrato 002/2026	Dispensa 002/202	Prestação	Art. 75, III (licitação deserta ou frustrada,	32.400,0(	JOÃO TADEU PREIRA ROQUE (31.675.4 38)	Em vigência	
P. M. DE ITAUEIRA	Termo de contrato 036/2026	Pregão 019/202	CONTRAT		99.489,4	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI (31.675.4 38)	Em vigência	
P. M. DE ITAUEIRA	Termo de contrato 010/2026	Pregão 019/202	REGISTR(		333.181,(	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI (31.675.4 38)	Em vigência	
P. M. DE ITAUEIRA	Termo de contrato 006/2026	Pregão 019/202	REGISTR(		78.397,0!	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI (31.675.4 38)	Em vigência	
P. M. DE ITAUEIRA	Termo de contrato 335/2025	Pregão 019/202	REGISTR(		5.050,26	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI (31.675.4 38)	Em vigência	
CAMARA DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Termo de contrato 1003.01/202	Concorré 001/202	CONTRAT		1.397.54!	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (31.675.4 38)	Em vigência	

CPL Fortaleza dos Nogueiras 590

CPL Fortaleza dos Nogueiras 591

P. M. DE ITAUEIRA	Termo de contrato 303/2025	Pregão 019/202	REGISTR(	96.799,2'	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI (31.675.4 38)	Em vigência	
P. M. DE ALVORAD DO GURGUEI	Termo de contrato 1806202500	Concorré 004/202	CONTRAT	368.900,(	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE (31.675.4 38)	Em vigência	
P. M. DE ITAUEIRA	Termo de contrato 241/2025	Pregão 019/202	CONTRAT	103.471,3	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI (31.675.4 38)	Em vigência	
SETRANS - SECRETA DOS TRANSP(	Termo de contrato 152/2024	Tomada de preço 33/2024	CONTRAT	600.134,9	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI - ME (31.675.4 38)	Em vigência	
SETRANS - SECRETA DOS TRANSP(	Termo de contrato 135/2024	Tomada de preço 32/2024	CONTRAT	1.049.18:	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI - ME (31.675.4 38)	Em vigência	
SETRANS - SECRETA DOS TRANSP(	Termo de contrato 53/2023	Tomada de preço 213/202	CONTRAT	805.289,(	JOÃO TADEU PEREIRA ROQUE (TR EMPREEI - ME	Em vigência	

						(31.675.438)	
P. M. DE SAO JOAO DA VARJOTA	Termo de contrato 011/2023	Pregão 001/202	CONTRAT		698.716,2	JOAO TADEU PEREIRA ROQUE-ME (31.675.438)	Em vigência

1-13 de 13 contratos « ‹ 1 › » 15

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras 592

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 001

Fortaleza dos Nogueiras CPL 593

Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal		
Tipo de Disputa:	Aberto	Número do Processo	00.013/2026
Tipo de Lance:	Valor Global	Critério de Disputa:	MENORVALOR
Data Disputa:	04/03/2026 08:30:00	Tipo da disputa:	Por Item
Data Impug./Escl.:	27/02/2026 23:59:00	Data Fim Propostas:	04/03/2026 08:29:00
Intervalo Lances:	1000,0000	Prazo Int. Recurso:	10 minutos

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

Às 08:30 horas do dia 04/03/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.013/2026, para realizar os procedimentos relativos à Concorrência nº 001. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

Processo Homologado

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E	COSTA CRUZ	15.207.818/0001-57
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	GEFOC CONSTRUÇÕES	07.171.180/0001-13
TR EMPREENDIMENTOS	TR EMPREENDIMENTOS	31.675.494/0001-38

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 001

LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em

Quantidade: 1

Valor: 520.000,00

Vencedor G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES 07.171.180/0001-13 Valor: 490.000,000

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
CPL
594

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES	520.000,000	520.000,000	02/03/2026 07:25:05	CLASSIFICAD
TR EMPREENDIMENTOS	514.000,000	514.000,000	03/03/2026 10:58:19	CLASSIFICAD
COSTA CRUZ ENGENHARIA	520.000,000	520.000,000	04/03/2026 08:13:16	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

	Empresa	Situação	null
1	TR EMPREENDIMENTOS	DESCLASSIFICADO	489.000,000
2	COSTA CRUZ ENGENHARIA	DESCLASSIFICADO	489.750,960
3	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	ADJUDICADO	490.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/03/2026 09:17:10	489.000,000	TR EMPREENDIMENTOS
04/03/2026 09:17:22	489.750,960	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E
04/03/2026 09:16:22	490.000,000	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
04/03/2026 09:16:48	492.750,960	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E
04/03/2026 09:15:27	493.000,000	TR EMPREENDIMENTOS
04/03/2026 09:16:11	493.750,960	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E
04/03/2026 09:14:54	494.000,000	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
04/03/2026 09:15:20	499.750,960	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E
04/03/2026 09:14:29	507.000,000	TR EMPREENDIMENTOS
04/03/2026 09:14:19	508.000,000	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
04/03/2026 09:14:38	508.750,960	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E
04/03/2026 09:13:57	509.000,000	TR EMPREENDIMENTOS
04/03/2026 09:13:33	510.990,000	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP
04/03/2026 09:04:16	514.000,000	TR EMPREENDIMENTOS
04/03/2026 09:05:30	518.750,960	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E
04/03/2026 09:04:16	520.000,000	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 001

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
04/03/2026 09:04:16	520.000,000	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 001

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
13/02 09:52	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/14
04/03 08:36	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
04/03 08:38	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública da Concorrência Eletrônica n.º 001/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras –MA.
04/03 08:39	Sistema		Sessão pública aberta!
04/03 08:40	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
04/03 08:40	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021.
04/03 08:40	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações.
04/03 08:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexequibilidade do preço.
04/03 08:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório.
04/03 08:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
04/03 09:04	Sistema	01	Disputa do Lote/Item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
04/03 09:14	Sistema	01	O lote/item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
04/03 09:19	Sistema	01	Disputa do lote/item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... encerrada!
04/03 09:19	Sistema	01	O arrematante do item/lote n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... foi o fornecedor com valor R$ 489.000,0000 !
04/03 09:19	Sistema		Fase de disputa encerrada
04/03 09:19	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl...!
04/03 09:19	Sistema	01	O licitante TR EMPREENDIMENTOS pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... no local de envio de lances!
04/03 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor TR EMPREENDIMENTOS. Documento: Atenção senhor licitante TR EMPREENDIMENTOS, solicito o envio da Proposta Ajustada de acordo com Projeto Básico e seus anexos, juntamente com os documentos de habilitação de acordo com o edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 04/03/2026 11:26:00
04/03 11:15	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor TR EMPREENDIMENTOS!
04/03 11:28	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		A sessão está suspensa para retorno as 14:30 horas.
04/03 16:27	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores, retornaremos a sessão amanhã dia 05/03 as 10:00 horas.
05/03 10:03	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia Senhores
05/03 18:03	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores, retornaremos a sessão amanhã dia 06/03 as 10:00 horas
06/03 10:13	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores
06/03 17:10	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores, retornaremos a sessão, segunda feira dia 09/03 as 10:00 horas.
09/03 09:58	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes! Retornaremos a sessão às 10:00 de amanhã, dia 10-03-2026.
23/03 08:52	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia Senhores.
23/03 08:53	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retornaremos a sessão dia 25/03 as 10:00 horas.
23/03 08:54	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Portanto, fica agendada o retorno da sessão.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
596

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
25/03 10:38	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores
25/03 10:39	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos analisando os documentos de habilitação.
25/03 10:39	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Permaneçam logados.
25/03 14:54	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores, retornaremos amanhã as 08:30 horas, para prosseguir o processo.
25/03 14:54	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Portanto, a sessão está suspensa, para retorno amanhã dia 26/03 as 08:30 horas.
26/03 08:52	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia Senhores.
27/03 10:44	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores
27/03 10:44	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retornaremos a sessão dia 30/03/2026 as 08:00 horas.
27/03 10:45	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Portanto, ficam todos intimados, para retorno no horario marcado.
30/03 08:02	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia Senhores
30/03 09:11	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DECISÃO HABILITAÇÃO
30/03 09:13	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: DOC. DILIGENCIAS HABILITAÇÃO
30/03 09:14	Sistema		O fornecedor TR EMPREENDIMENTOS foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: Conforme decisão em anexo.
30/03 09:14	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... é o fornecedor COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
30/03 09:15	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Documento: Atenção senhor licitante COSTA CRUZ ENGENHARIA, solicito o envio da Proposta Ajustada de acordo com Projeto Básico e seus anexos, juntamente com os documentos de habilitação de acordo com o edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/03/2026 11:15:00
30/03 11:21	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores. Retornaremos as 14:30 horas.
30/03 14:48	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa Tarde
30/03 16:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Senhores, retornaremos amanhã as 08:00 horas da manhã.
31/03 08:02	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia Senhores
31/03 08:03	Sistema		O fornecedor COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa não atendeu ao chamado para envio dos documentos de habilitação e proposta.
31/03 08:03	Sistema	01	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... é o fornecedor G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP.
31/03 08:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP. Documento: Atenção senhor licitante G.F OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, solicito o envio da Proposta Ajustada de acordo com Projeto Básico e seus anexos, juntamente com os documentos de habilitação de acordo com o edital.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 31/03/2026 10:30:00
31/03 09:35	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP!
31/03 17:19	Sistema	01	Aberta a negociação do item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl...!
31/03 17:19	Sistema	01	O licitante G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP pode enviar uma nova proposta para o lote/item 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... no local de envio de lances!
31/03 17:19	Sistema	01	Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... encerrada.
31/03 17:19	Sistema	01	O fornecedor G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl....
31/03 17:19	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 31/03/2026 17:29:13

Fortaleza dos Nogueiras
597

Ata de Realização - Concorrência Pública

N° 001

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
31/03 17:40	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Finalizado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: Processo finalizado.
01/04 09:05	Sistema	01	O Lote/Item n° 01 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bl... foi ADJUDICADO.
01/04 09:06	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: Processo finalizado.
01/04 09:06	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: Processo Homologado.

Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Estado do Ceará
Comissão de Licitação
Fls. 598

PROPONENTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E	COSTA CRUZ	15.207.818/0001-57
Contato: Antonio Alef Marques Cruz	(98)9846-3785	alefcruz.eng@costacruz.com
G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	GEFOC CONSTRUÇÕES	07.171.180/0001-13
Contato: GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA	(99)8171-1416	gfoliveiraconstrucao@gmail.com
TR EMPREENDIMENTOS	TR EMPREENDIMENTOS	31.675.494/0001-38
Contato: JOAO TADEU PEREIRA ROQUE	(89)9880-5813	tadeu_roque@hotmail.com

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

Fortaleza dos Nogueiras
599

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 001

FORNECEDOR: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP 07.171.180/0001-13

LOTE/ITEM		QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de	1,00	490.000,000	490.000,000	5,77%

QTD: **1** VALOR TOTAL: **490.000,000**

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.013/2026

RANKING

Lote	Clas	Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF REPRESENTANTE
01	1	TR EMPREENDIMENTOS	489.000,00	489.000,00	DESCLASSIFIC	31.675.494/0001-38	JOAO TADEU PEREIRA RC	030.220.713-96
01	2	COSTA CRUZ ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SER\	489.750,96	489.750,96	DESCLASSIFIC	15.207.818/0001-57	Antonio Alef Marques Cruz	059.049.673-57
01	3	G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP	490.000,00	490.000,00	ADJUDICADO	07.171.180/0001-13	GESIEL DE FARIAS OLIVEI	476.730.013-49

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 01 de abril de 2026

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras 009

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Fortaleza dos Nogueiras
601

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

PROPOSTA AJUSTADA

Prezados Senhores,

A empresa G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA, situada na Rua 04 de maio, Nº 38, Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000, inscrita no CNPJ nº 07.171.180/0001-13, neste ato representada por Gesiel de Farias Oliveira, portador do RG 86104398-7 SEJUSP/MA e CPF nº 476.730.013-49, residente e domiciliado na Rua Condessa, nº 07, Área Avançada, em Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, encaminha à Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras-MA, a proposta de preços abaixo relacionados a EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025 no município de Fortaleza dos Nogueiras/MA. O valor é R$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

Afirma ainda, que os preços ofertados englobam todos os tributos, encargos sociais, seguro e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação;

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco Bradesco

Ag: **5230**
C/c: **491326-4**
G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

PLANILHAS EM ANEXO

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de março de 2026.

G F OLIVEIRA CONSTRUCOES LTDA
CNPJ 07.171.180/0001-13
Gesiel de Farias Oliveira
Representante Legal

GEFOC
Construções e Serviços

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			**PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO**					**490.000,00**	**100,00 %**
1.1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**3.156,84**	**0,64 %**
1.1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	421,32	526,14	3.156,84	0,64 %
1.2			**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**					**16.827,66**	**3,43 %**
1.2.1	CPU-PAB-004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3	4.491,69	5.609,22	16.827,66	3,43 %
1.3			**TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO**					**12.742,86**	**2,60 %**
1.3.1	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m²	3162	2,61	3,25	10.276,50	2,10 %
1.3.2	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	m²	3162	0,63	0,78	2.466,36	0,50 %
1.4			**PAVIMENTAÇÃO**					**230.805,60**	**47,10 %**
1.4.1	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	m²	2040	90,60	113,14	230.805,60	47,10 %
1.5			**PASSEIO - CALÇADA**					**97.356,96**	**19,87 %**
1.5.1	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	816	95,54	119,31	97.356,96	19,87 %
1.6			**DRENAGEM**					**76.301,80**	**15,57 %**
1.6.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	680	53,52	66,83	45.444,40	9,27 %

CPL Fortaleza dos Nogueiras 602

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111555736-3

1.6.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	680	37,05	46,26	31.456,80	6,42 %
1.7			**ACESSIBILIDADE**					**48.909,22**	**9,98 %**
1.7.1	CPU-PAB-001	Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	UN	12	286,01	357,16	4.285,92	0,87 %
1.7.2	CPU-PAB-002	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	M²	170	210,20	262,49	44.623,30	9,11 %
1.8			**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**					**3.299,64**	**0,67 %**
1.8.1	CPU-PAB-003	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	UN	12	220,19	274,97	3.299,64	0,67 %

Total sem BDI	**392.428,51**
Total do BDI	**97.571,47**
Total Geral	**490.000,00**
	QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras
603

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.171.180/0001-13

GEFOC
Construções e Serviços

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	490.000,00	100,00 %
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	3.156,84	0,64 %
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	16.827,66	3,43 %
1.3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	12.742,86	2,60 %
1.4	PAVIMENTAÇÃO	230.805,60	47,10 %
1.5	PASSEIO - CALÇADA	97.356,96	19,87 %
1.6	DRENAGEM	76.901,20	15,69 %
1.7	ACESSIBILIDADE	48.909,22	9,98 %
1.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	3.299,64	0,67 %

Total sem BDI	392.428,51
Total do BDI	97.571,47
Total Geral	490.000,00

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras
609

GEFOC
Construções e Serviços

Composições Analíticas com Preço Unitário
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	421,32	421,32
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	22,81	11,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	26,77	9,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	21,64	24,20
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,00	19,24
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	355,85	355,85
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	36,12	0,40
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	19,35	0,25
				MO sem LS => 14,94	LS =>	12,26	MO com LS =>	27,20
				Valor do BDI => 104,82			Valor com BDI =>	526,14

1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-PAB-004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.491,69	4.491,69
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	29,4371000	119,21	3.509,19
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	30,0000000	32,75	982,50
				MO sem LS => 2.250,08	LS =>	1.846,64	MO com LS =>	4.096,72
				Valor do BDI => 1.117,53			Valor com BDI =>	5.609,22

1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,61	2,61

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Wellington Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111555738-3

Composição Auxiliar	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	295,55	0,31
Composição Auxiliar	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	69,92	0,52
Composição Auxiliar	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	244,47	0,07
Composição Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	94,91	0,78
Composição Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	151,19	0,38
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	21,64	0,18
Composição Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	61,21	0,37
			MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,66
			Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,25

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,63	0,63
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	22,48	0,10
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	75,05	0,21
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	192,18	0,32
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,78

1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	90,60	90,60

Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras
Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	26,97	4,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	21,64	3,64
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	9,30	0,05
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0787000	0,73	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	9,39	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0804000	0,73	0,05
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	149,47	8,48
Insumo	00000712 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	72,87	73,14
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	95,61	0,63
			MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,50 MO com LS =>	5,54
			Valor do BDI =>	22,54		Valor com BDI =>	113,14

1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	95,54	95,54
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	26,77	3,48
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	27,16	5,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	21,64	6,88
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	551,58	54,33
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0010000	9,23	0,01
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,00	1,50
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,10	0,82

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,98	0,45
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,23	22,96
			MO sem LS => 8,98	LS =>	7,37	MO com LS =>	16,35
			Valor do BDI => 23,77			Valor com BDI =>	119,31

1.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	53,52	53,52
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	27,16	6,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	21,64	4,96
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	775,21	1,39
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	149,47	0,98
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	39,77	39,96
			MO sem LS => 4,28	LS =>	3,52	MO com LS =>	7,80	
			Valor do BDI => 13,31			Valor com BDI =>	66,83	

1.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	37,05	37,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	27,16	6,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	21,64	5,03
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	149,47	1,47
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,14	0,82
Insumo	00006212	SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	19,62	1,63
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	579,68	21,79
			MO sem LS => 4,23	LS =>		MO com LS =>		7,70
			Valor do BDI => 9,21			Valor com BDI =>		46,26

1.7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685736-3

Composição	CPU-PAB-001	Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	286,01	286,01
Composição Auxiliar	77	ORSE	Aterro de caixão de ediificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,2513000	166,73	41,89
Composição Auxiliar	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	552,89	110,57
Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7000000	9,07	6,34
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3000000	54,63	16,38
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,5000000	16,85	42,12
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,0000000	17,66	35,32
Insumo	00038182	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	0,1500000	201,91	30,28
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	31,19	3,11
				MO sem LS => 51,16	LS =>	41,99	MO com LS =>	93,15
				Valor do BDI => 71,15			Valor com BDI =>	357,16

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-PAB-002	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	210,20	210,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	21,64	2,16
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	27,03	3,02
Insumo	00038182	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	1,0000000	201,91	201,91
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	31,19	3,11
				MO sem LS => 1,93	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,52
				Valor do BDI => 52,29			Valor com BDI =>	262,49

1.8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-PAB-003	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	220,19	220,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4455	21,64	96,15
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,18	0,72

CPL Fortaleza dos Nogueiras
609

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material		UN	1,0000000	123,32	123,32
				MO sem LS =>	33,80	LS =>	27,74	MO com LS =>	61,54
				Valor do BDI =>	54,78			Valor com BDI =>	274,97

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas		m³	1,0000000	775,21	775,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	8,5700000	21,64	185,45
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	149,47	159,93
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	482,9600000	0,89	429,83
				MO sem LS =>	65,19	LS =>	53,50	MO com LS =>	118,69
				Valor do BDI =>	192,87			Valor com BDI =>	968,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	27,03	27,03
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,22	1,22
				MO sem LS =>	10,52	LS =>	8,64	MO com LS =>	19,16
				Valor do BDI =>	6,72			Valor com BDI =>	33,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas		m²	1,0000000	16,85	16,85
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	0,4000000	3,63	1,45

CPL Fortaleza dos Nogueiras 610

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios		h	0,4000000	3,50	1,40
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	20,44	8,17
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra		h	0,4000000	14,58	5,83
				MO sem LS =>	7,69	LS =>	6,31	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	4,19			Valor com BDI =>	21,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	512,88	512,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,63	14,52
Insumo	00000370/SIN	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0800000	93,42	100,89
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,75	339,15
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
			MO sem LS =>	32,03	LS =>	26,29	MO com LS =>	58,32
			Valor do BDI =>	127,60			Valor com BDI =>	640,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	77	ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	1,0000000	166,73	166,73
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,63	10,89
Insumo	00000366/SIN	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,2000000	93,42	112,10
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74
			MO sem LS =>	24,02	LS =>	19,72	MO com LS =>	43,74
			Valor do BDI =>	41,48			Valor com BDI =>	208,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,39	0,39
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

			Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,48
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	1,86	1,86
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46			Valor com BDI =>	2,32
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	5.130,64	0,32
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	5.130,64	0,07
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras
612

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585734-3

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000700	5.130,64	0,35

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,2500000	0,90	1,12

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,97	26,97
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,22	1,22

MO sem LS =>	10,49	LS =>	8,61	MO com LS =>	19,10
Valor do BDI =>	6,71			Valor com BDI =>	33,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	69,92	69,92

CPL Fortaleza dos Nogueiras 613

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111535738-3

Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,46	26,46
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,12	4,12

MO sem LS =>	12,29	LS =>	10,09	MO com LS =>	22,38
Valor do BDI =>	17,39			Valor com BDI =>	87,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	295,55	295,55
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	178,80	178,80
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,83	46,83
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,46	26,46

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls. 116

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,20	10,20
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,12	4,12
			MO sem LS =>	12,29	LS =>	10,09	MO com LS => 22,38
			Valor do BDI =>	73,53			Valor com BDI => 369,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	26,46	26,46
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000551	81.043,40	4,46
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000343	641.529,89	22,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	6,58			Valor com BDI => 33,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	4,12	4,12
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000058	81.043,40	0,47
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000057	641.529,89	3,65
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	1,02			Valor com BDI => 5,14

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	10,20	10,20
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	81.043,40	1,16
Insumo	00037758 SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	641.529,89	9,04
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 2,53			Valor com BDI =>	12,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	46,83	46,83
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000689	81.043,40	5,58
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	641.529,89	41,25
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 11,65			Valor com BDI =>	58,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	178,80	178,80
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	32,1600000	5,56	178,80
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 44,48			Valor com BDI =>	223,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,77	26,77

CPL Fortaleza dos Nogueiras 616

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

Composição Auxiliar	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares		H	1,0000000	1,34	1,34
			MO sem LS =>	10,49	LS =>	8,61	MO com LS =>	19,10
			Valor do BDI =>	6,66			Valor com BDI =>	33,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto		m³	1,0000000	551,58	551,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	2,5333000	21,64	54,82
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,6046000	21,87	35,09
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHP	0,8259000	1,86	1,53
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos		CHI	0,7787000	0,39	0,30
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	0,7558000	149,47	112,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	322,9777000	0,89	287,45
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material		m³	0,5872000	101,22	59,43
				MO sem LS =>	32,58	LS =>	26,74	MO com LS =>	59,32
				Valor do BDI =>	137,23			Valor com BDI =>	688,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras 617

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,73	0,73
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91283	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,39	9,39
Composição Auxiliar	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,76	0,76
Composição Auxiliar	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,90	7,90

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	2,33			Valor com BDI =>	11,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91279	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,60	0,60
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000640	9.370,01	0,59

CPL Fortaleza dos Nogueiras 618

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

Insumo	00013887 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material		UN	0,0000640	293,71	0,01
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91280	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000148	9.370,01	0,13
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91281	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente		UN	0,0000800	9.370,01	0,74
Insumo	00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material		UN	0,0000800	293,71	0,02
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91282	SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos		H	1,0000000	7,90	7,90
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material		L	1,4500000	5,45	7,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	1,96			Valor com BDI =>	9,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	18,89	0,27
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,27
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,89	0,21
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	18,89	0,21
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	25,03	0,53
				MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	111,48	1,64
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,74	MO com LS =>	1,64
				Valor do BDI =>	0,40			Valor com BDI =>	2,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	14,54	0,07
				MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
				Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0050900	22,27	0,11
				MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,11
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras 620

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585736-3

Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	14,99	0,12
				MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	27,54	0,22
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,22
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0083100	16,87	0,14
				MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	18,89	0,40
				MO sem LS =>	0,22	LS =>	0,18	MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>	0,09			Valor com BDI =>	0,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0147600	20,01	0,29
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,29
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0212000	13,57	0,28
				MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,13	MO com LS =>	0,28
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

CPL Fortaleza dos Nogueiras MA 627

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra		H	0,0115400	20,45	0,23
				MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	1,0000000	574,43	574,43
Composição Auxiliar	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	523,41	523,41
Composição Auxiliar	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,02	51,02
				MO sem LS =>	71,10	LS =>	58,36	MO com LS =>	129,46
				Valor do BDI =>	142,91			Valor com BDI =>	717,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	125	ORSE	Concreto simples fck= 15 MPA (b1/b2), fabricado na obra, sem lançamento e adensamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	523,41	523,41
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,63	21,78
Insumo	00000367/SIN	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,9130000	94,64	86,40
Insumo	00001379/SIN	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	293,0000000	0,75	219,75
Insumo	00004718/SIN	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,6270000	129,37	81,11
Insumo	00004721/SIN	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,2090000	128,69	26,89
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,48
				MO sem LS =>	48,05	LS =>	39,43	MO com LS =>	87,48
				Valor do BDI =>	130,22			Valor com BDI =>	653,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98	ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	552,89	552,89
Composição Auxiliar	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,02	51,02
Insumo	00034493/SIN API	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump= 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	1,0000000	456,25	456,25
Insumo	00044535/SIN API	ORSE	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	Material	m³	1,0000000	45,62	45,62
				MO sem LS =>	23,06	LS =>	18,92	MO com LS =>	

CPL Fortalezados Nogueiras 27

Wallysson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111555738-3

				Valor do BDI =>	137,55		Valor com BDI =>	690,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	32,75	32,75
Composição Auxiliar	95401	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	25,03	25,03
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,20	1,20
				MO sem LS =>	14,04	LS =>	11,52 MO com LS =>	25,56
				Valor do BDI =>	8,14		Valor com BDI =>	40,89
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	119,21	119,21
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,64	1,64
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	111,48	111,48
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,72	0,72
				MO sem LS =>	62,13	LS =>	50,99 MO com LS =>	113,12
				Valor do BDI =>	29,65		Valor com BDI =>	148,86
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	1,0000000	3,48	3,48
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,15	0,02

CPL Fortaleza dos Nogueiras 623

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111583738-3

Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	69,07	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	18,79	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	12,61	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	11,72	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	191,51	0,86
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	280,27	0,11
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0002000	18,64	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0002000	42,04	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,49	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	16,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,67	0,47
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	13,08	1,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	5,61	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	4,20	0,27
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	180,34	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,58	3,58
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	69,07	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,79	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,61	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,72	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	191,51	0,86
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	280,27	0,11

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	33,63	0,00
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	19,90	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	25,12	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,49	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,67	0,47
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	36,53	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	229,82	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular eletrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	915,21	0,09
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,08	1,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0007000	5,61	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,20	0,27
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,34	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,89			Valor com BDI => 4,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,50	3,50
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	69,07	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,79	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,61	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	41,11	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,72	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	191,51	0,86
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	un	0,0004000	280,27	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,49	0,02

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,67	0,47
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	14,39	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	24,24	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	26,16	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	10,84	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	9,55	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	298,86	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	12,63	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	17,52	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,08	1,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,61	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,20	0,27
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,05	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	17,56	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,34	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,87			Valor com BDI => 4,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	3,71	3,71
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	69,07	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,79	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,61	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,72	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0046000	191,51	0,86

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	280,27	0,11
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0045000	11,19	0,05
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,49	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,67	0,47
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0023000	24,29	0,05
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0045000	25,67	0,11
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001000	251,30	0,02
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,08	1,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,61	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,20	0,27
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,05	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	15,71	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,34	0,27
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,92			Valor com BDI => 4,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,63	3,63
Insumo	00002711/SIN	ORSE	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002000	182,92	0,03
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,0023000	10,15	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	69,07	0,05
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	18,79	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de seguranca aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	12,61	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,72	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	191,51	0,86
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	280,27	0,11

CPL Fortaleza dos Nogueiras
627

Wallysson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111555738-3

Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,49	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	16,82	0,03
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,67	0,47
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	34,47	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	13,08	1,33
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	5,61	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,20	0,39
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	17,36	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	35,31	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	180,34	0,27

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
Valor do BDI => 0,90 Valor com BDI => 4,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	1,0000000	54,63	54,63
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	3,0000000	3,63	10,89
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	3,0000000	14,58	43,74

MO sem LS => 24,02 LS => 19,72 MO com LS => 43,74
Valor do BDI => 13,59 Valor com BDI => 68,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,48	22,48
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73

CPL Fortaleza dos Nogueiras 628

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,22	1,22
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,54	14,54

MO sem LS => 8,02 LS => 6,59 MO com LS => 14,61
Valor do BDI => 5,59 Valor com BDI => 28,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7692	ORSE	Lançamento de concreto simples fabricado na obra, inclusive adensamento e acabamento em peças da superestrutura	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,02	51,02
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,63	5,88
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,50	1,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,58	1,28
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,48	0,62
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61

MO sem LS => 23,06 LS => 18,92 MO com LS => 41,98
Valor do BDI => 12,69 Valor com BDI => 63,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	128	ORSE	Lançamento de concreto usinado, bombeado, em peças armadas da superestrutura,inclusive colocação, adensamento e acabamento	Concreto Simples	m³	1,0000000	51,02	51,02
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,6200000	3,63	5,88
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3600000	3,50	1,26
Composição Auxiliar	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	0,3600000	3,58	1,28
Composição Auxiliar	10555	ORSE	Encargos Complementares - Armador	Provisórios	h	0,1800000	3,48	0,62
Insumo	00000378/SIN	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00001213/SIN	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	20,44	7,35
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,6200000	14,58	23,61

CPL Fortaleza dos Nogueiras 629

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585732-3

			MO sem LS =>	23,06	LS =>	18,92	MO com LS =>	41,98
			Valor do BDI =>	12,69			Valor com BDI =>	63,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	94,91	94,91
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,52	34,52
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,65	44,65
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,74	15,74
			MO sem LS =>	15,25	LS =>	12,51	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI =>	23,61			Valor com BDI =>	118,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	244,47	244,47
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	77,78	77,78
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	71,78	71,78
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,52	34,52
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,65	44,65
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,74	15,74
			MO sem LS =>	15,25	LS =>	12,51	MO com LS =>	27,76
			Valor do BDI =>	60,82			Valor com BDI =>	305,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	44,65	44,65
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000400	1.116.390,31	44,65
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,10			Valor com BDI =>	55,75

CPL Fortaleza dos Nogueiras 630

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115557318-3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	15,74	15,74
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000141	1.116.390,31	15,74
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,91			Valor com BDI =>	19,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	71,78	71,78
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000643	1.116.390,31	71,78
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 17,85			Valor com BDI =>	89,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	77,78	77,78
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	13,9900000	5,56	77,78
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 19,35			Valor com BDI =>	97,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,14	29,14
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,27	22,27
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83

CPL Fortaleza dos Nogueiras
631

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

				MO sem LS =>	12,29	LS =>	10,09	MO com LS =>	22,38
				Valor do BDI =>	7,25			Valor com BDI =>	36,39
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,87		21,87
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,12		0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95		3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34		1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,99		14,99
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83		0,83
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	6,81	MO com LS =>	15,11
				Valor do BDI =>	5,44			Valor com BDI =>	27,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit		Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	34,52		34,52
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,22		0,22
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	27,54		27,54
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95		3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56		0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34		1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07		0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01		0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83		0,83
				MO sem LS =>	15,25	LS =>	11,81	MO com LS =>	27,76
				Valor do BDI =>	8,58			Valor com BDI =>	43,10

CPL Fortaleza dos Nogueiras 632

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111665736-3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,77	23,77
Composição Auxiliar	95366	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,87	16,87
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83
				MO sem LS => 9,34	LS =>	7,67	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 5,91			Valor com BDI =>	29,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,16	27,16
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,89	18,89
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,22	1,22
				MO sem LS => 10,59	LS =>	8,70	MO com LS =>	19,29
				Valor do BDI => 6,75			Valor com BDI =>	33,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	29,87	29,87

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01	20,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,92	1,92
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,73	1,73
				MO sem LS => 11,15	LS =>	9,15	MO com LS =>	20,30
				Valor do BDI => 7,43			Valor com BDI =>	37,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	22,81	22,81
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	29,87	13,52
Insumo	00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	28,54	9,29
				MO sem LS => 5,05	LS =>	4,14	MO com LS =>	9,19
				Valor do BDI => 5,67			Valor com BDI =>	28,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	0,73	0,73
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,58	0,58
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,18			Valor com BDI =>	0,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,58	0,58

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,73	0,73
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,84	7,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	2,31			Valor com BDI => 11,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	10.971,92	0,58
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000143	10.971,92	0,15
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,73	0,73
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	10.971,92	0,73
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI => 0,91

CPL Fortaleza dos Nogueiras 635

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111535738-3

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,84	7,84
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,45	7,84
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,95			Valor com BDI =>	9,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	9,07	9,07
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,63	0,72
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,2000000	3,71	0,74
Insumo	00004783/SIN	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58	2,91
Insumo	2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,0720000	8,73	0,62
				MO sem LS => 3,84	LS =>	3,15	MO com LS =>	6,99
				Valor do BDI => 2,25			Valor com BDI =>	11,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	61,21	61,21
Composição Auxiliar	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,48	29,48
Composição Auxiliar	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	88303	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,77	23,77
				MO sem LS => 9,34	LS =>	7,67	MO com LS =>	17,01
				Valor do BDI => 15,22			Valor com BDI =>	76,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	151,19	151,19

CPL - Fortaleza dos Nogueiras
636

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111535736-3

Composição Auxiliar	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,89	36,89
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,48	29,48
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,96	7,96
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,09	53,09
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	23,77	23,77
			MO sem LS => 9,34	LS =>	7,67	MO com LS =>	17,01
			Valor do BDI => 37,61			Valor com BDI =>	188,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73309	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	29,48	29,48
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000533	553.130,58	29,48
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 7,33			Valor com BDI =>	36,81

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73313	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	7,96	7,96
Insumo	00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000144	553.130,58	7,96
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 1,98			Valor com BDI =>	9,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5089	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	36,89	36,89

CPL Fortaleza dos Nogueiras
637

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585732-3

Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000667	553.130,58	36,89
			MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI => 9,17			Valor com BDI =>	46,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73315	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	53,09	53,09
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	9,5500000	5,56	53,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 13,20			Valor com BDI =>	66,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3600000	3,63	1,30
Composição Auxiliar	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,1800000	3,50	0,63
Composição Auxiliar	126	ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0110000	574,43	6,31
Composição Auxiliar	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0010000	512,88	0,51
Insumo	00004750/SIN	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1800000	20,44	3,67
Insumo	00006111/SIN	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,3600000	14,58	5,24
				MO sem LS => 5,70	LS =>	4,68	MO com LS =>	10,38
				Valor do BDI => 4,39			Valor com BDI =>	22,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,64	21,64
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,57	13,57
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34

CPL Fortaleza dos Nogueiras 638

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111565738-3

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,30	1,30

MO sem LS =>	7,61	LS =>	6,24	MO com LS =>		13,85
Valor do BDI =>	5,38			Valor com BDI =>		27,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	75,05	75,05
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,05	33,05
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	14,56	14,56

MO sem LS =>	11,36	LS =>	9,32	MO com LS =>	20,68
Valor do BDI =>	18,67			Valor com BDI =>	93,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	192,18	192,18
Composição Auxiliar	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,04	58,04
Composição Auxiliar	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	59,09	59,09
Composição Auxiliar	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,05	33,05
Composição Auxiliar	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	14,56	14,56

MO sem LS =>	11,36	LS =>	9,32	MO com LS =>	20,68
Valor do BDI =>	47,81			Valor com BDI =>	239,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89029	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	33,05	33,05

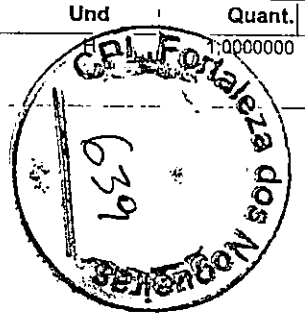

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111585738-3

Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000311	1.062.925,72	33,05
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 8,22			Valor com BDI =>	41,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89030	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - JUROS. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais	H	1,0000000	14,56	14,56
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000137	1.062.925,72	14,56
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 3,62			Valor com BDI =>	18,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5724	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	59,09	59,09
Insumo	00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000556	1.062.925,72	59,09
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,70			Valor com BDI =>	73,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53817	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	58,04	58,04
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	10,4400000	5,56	58,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 14,44			Valor com BDI =>	72,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88324	SINAPI	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,44	27,44
Composição Auxiliar	95386	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,45	20,45
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	3,95	3,95
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,07	0,07

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,0000000	0,83	0,83

MO sem LS =>	11,36	LS =>	9,32	MO com LS =>	20,68
Valor do BDI =>	6,82			Valor com BDI =>	34,26

Total sem BDI	**392.428,51**
Total do BDI	**97.571,47**
Total Geral	**490.000,00**

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras
64

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

GEFOC
Construções e Serviços

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Planilha Orçamentária Analítica

1			PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO						490.000,00
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES						3.156,84
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária		m²	1,0000000	421,32	421,32
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira		m²	0,5000000	22,81	11,40
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3729000	26,77	9,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	1,1186000	21,64	24,20
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material		M	3,2083000	6,00	19,24
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material		m²	1,0000000	355,85	355,85
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material		KG	0,0113000	36,12	0,40
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material		KG	0,0132000	19,35	0,25
				MO sem LS =>	14,94	LS =>	12,26	MO com LS =>	27,20
				Valor do BDI =>	104,82			Valor com BDI =>	526,14
						Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	3.156,84

1.2			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						16.827,66
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-PAB-004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		MES	1,0000000	4.491,69	4.491,69
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	29,4371000	119,21	3.509,19
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	30,0000000	32,75	982,50
				MO sem LS =>	2.250,08	LS =>	1.846,64	MO com LS =>	4.096,72

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111565736-3

CPL - Fortaleza dos Nogueiras

Valor do BDI =>	1.117,53			Valor com BDI =>	5.609,22
		Quant. =>	3,0000000	Preço Total =>	16.827,66

1.3			TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO					12.742,86
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	1,0000000	2,61	2,61
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0010702	295,55	0,31
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0075450	69,92	0,52
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0003025	244,47	0,07
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0083127	94,91	0,78
Composição Auxiliar	73436	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0025195	151,19	0,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0086152	21,64	0,18
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0060957	61,21	0,37

MO sem LS =>	0,36	LS =>	0,30	MO com LS =>	0,66
Valor do BDI =>	0,64			Valor com BDI =>	3,25
		Quant. =>	3.162,0000000	Preço Total =>	10.276,50

1.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	1,0000000	0,63	0,63

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111555738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0046000	22,48	0,10
Composição Auxiliar	89031 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0029000	75,05	0,21
Composição Auxiliar	89032 SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0017000	192,18	0,32
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS => 0,14
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI => 0,78
					Quant. =>	**3.162,0000000**	**Preço Total => 2.466,36**

1.4		**PAVIMENTAÇÃO**					**230.805,60**
1.4.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	1,0000000	90,60	90,60
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	26,97	4,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1683000	21,64	3,64
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0055000	9,30	0,05
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0787000	0,73	0,05
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0038000	9,39	0,03
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,0804000	0,73	0,05
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	149,47	8,48
Insumo	00000712 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, *25 X 25* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	1,0038000	72,87	73,14
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0066000	95,61	0,63
			MO sem LS =>	3,04	LS =>	2,50	MO com LS => 5,54
			Valor do BDI =>	22,54			Valor com BDI => 113,14

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115557JE-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Quant. => 2.040,0000000 Preço Total => 230.805,60

1.5		PASSEIO - CALÇADA						97.356,96
1.5.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	94994 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	1,0000000	95,54	95,54	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1301000	26,77	3,48	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1882000	27,16	5,11	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3183000	21,64	6,88	
Composição Auxiliar	94964 SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	Produção de Concreto	m³	0,0985000	551,58	54,33	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	9,23	0,01	
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,00	1,50	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,14	0,82	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	18,98	0,45	
Insumo	00007156 SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	21,23	22,96	
			MO sem LS =>	8,98	LS =>	7,37	MO com LS =>	16,35
			Valor do BDI =>	23,77			Valor com BDI =>	119,31
					Quant. =>	**816,0000000**	**Preço Total =>**	**97.356,96**

1.6		DRENAGEM						76.901,20
1.6.1	**Código Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	53,52	53,52	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	27,16	6,23	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2296000	21,64	4,96	

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111555732-5

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	0,0018000	775,21	1,39
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0066000	149,47	0,98
Insumo	00004059 SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	39,77	39,96
			MO sem LS => 4,28	LS =>	3,52	MO com LS =>	7,80
			Valor do BDI => 13,31			Valor com BDI =>	66,83
				Quant. =>	680,0000000	Preço Total =>	45.444,40

1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94287 SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	1,0000000	37,05	37,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	27,16	6,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2326000	21,64	5,03
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0099000	149,47	1,47
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,14	0,82
Insumo	00006212 SINAPI	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0833000	19,62	1,63
Insumo	00034492 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0376000	579,68	21,79
			MO sem LS => 4,23	LS =>	3,47	MO com LS =>	7,70
			Valor do BDI => 9,21			Valor com BDI =>	46,26
				Quant. =>	680,0000000	Preço Total =>	31.456,80

1.7		ACESSIBILIDADE					48.909,22
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-PAB-001 Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	286,01	286,01
Composição Auxiliar	77 ORSE	Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada com água	Aterros / Reaterros / Compactações	m³	0,2513000	166,73	41,89
Composição Auxiliar	98 ORSE	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,2000000	552,89	110,57

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111553726-9

CPL Fortaleza dos Nogueiras SEMSDON

Composição Auxiliar	2323	ORSE	Pintura p/ piso c/ aplicação de 2 demãos tinta novacor, cores cerâmica, concreto, verde ou azul - aplicação c/ rôlo - R1	Outras Pinturas	m²	0,7000000	9,07	6,34
Composição Auxiliar	2497	ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,3000000	54,63	16,38
Composição Auxiliar	3644	ORSE	Acabamento de superfície de piso de concreto com desempolamento manual	Pavimentações Externas	m²	2,5000000	16,85	42,12
Composição Auxiliar	2624	ORSE	Remoção e reposição de meio-fio	Meios-Fios e Guias	m	2,0000000	17,66	35,32
Insumo	00038182	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	0,1500000	201,91	30,28
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	31,19	3,11

MO sem LS =>	51,16	LS =>	41,99	MO com LS =>	93,15
Valor do BDI =>	71,15			Valor com BDI =>	357,16
		Quant. =>	**12,0000000**	**Preço Total =>**	**4.285,92**

1.7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-PAB-002	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	210,20	210,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1000000	21,64	2,16
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1120000	27,03	3,02
Insumo	00038182	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	1,0000000	201,91	201,91
Insumo	00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	0,1000000	31,19	3,11

MO sem LS =>	1,93	LS =>	1,59	MO com LS =>	3,52
Valor do BDI =>	52,29			Valor com BDI =>	262,49
		Quant. =>	**170,0000000**	**Preço Total =>**	**44.623,30**

1.8			SINALIZAÇÃO VIÁRIA					3.299,64
1.8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-PAB-003	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	220,19	220,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	4,4435000	21,64	96,15
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,18	0,72

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111565736-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras

Insumo	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	Material		UN	1,0000000	123,32	123,32
				MO sem LS =>	33,80	LS =>	27,74	MO com LS =>	61,54
				Valor do BDI =>	54,78			Valor com BDI =>	274,97
						Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	3.299,64

Total sem BDI	**392.428,51**
Total do BDI	**97.571,47**
Total Geral	**490.000,00**

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras 69

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.171.180/0001-13

GEFOC
Construções e Serviços

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO	100,00%	19,60%	48,71%	31,69%
		490.000,00	96.053,69	238.659,07	155.287,22
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	100,00%		
		3.156,84	3.156,84		
1.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	100,00%	19,33%	46,67%	34,00%
		16.827,66	3.252,79	7.853,47	5.721,40
1.3	TERRAPLENAGEM E REGULARIZAÇÃO	100,00%	100,00%		
		12.742,86	12.742,86		
1.4	PAVIMENTAÇÃO	100,00%		100,00%	
		230.805,60		230.805,60	
1.5	PASSEIO - CALÇADA	100,00%			100,00%
		97.356,96			97.356,96
1.6	DRENAGEM	100,00%	100,00%		
		76.901,20	76.901,20		
1.7	ACESSIBILIDADE	100,00%			100,00%
		48.909,22			48.909,22
1.8	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	100,00%			100,00%
		3.299,64			3.299,64
Porcentagem			19,6%	48,71%	31,69%
Custo			96.053,68	238.659,06	155.287,22
Porcentagem Acumulado			19,6%	68,31%	100,0%
Custo Acumulado			96.053,68	334.712,74	490.000,00

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.171.180/0001-13

GEFOC
Construções e Serviços

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
92394	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	Pavimento Intertravado	m²	2.040,0	113,14	230.805,60	47,10	47,10
94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	Passeios de Concreto	m²	816,0	119,31	97.356,96	19,87	66,97
94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	680,0	66,83	45.444,40	9,27	76,25
CPU-PAB-002	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	170,0	262,49	44.623,30	9,11	85,35
94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	Guias e sarjetas	M	680,0	46,26	31.456,80	6,42	91,77
CPU-PAB-004	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MÊS	3,0	5.609,22	16.827,66	3,43	95,21
100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	Aterros, Bases, Sub bases e Imprimações	m²	3.162,0	3,25	10.276,50	2,10	97,30
CPU-PAB-001	Próprio	Rampa padrão para acesso de deficientes a passeio público, em concreto simples Fck=25MPa, desempolada, pintada em novacor, 02 demãos e piso tátil de alerta/direcional.	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	12,0	357,16	4.285,92	0,87	98,18
CPU-PAB-003	Próprio	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua, no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (25x45)cm	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	12,0	274,97	3.299,64	0,67	98,85
103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	6,0	526,14	3.156,84	0,64	99,50
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	Supressão Vegetal	m²	3.162,0	0,78	2.466,36	0,50	100,00

Total sem BDI 392.428,51
Total do BDI 97.571,47

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111553736-3

Rua 04 de Maio, nº 38, Bairro Área Avançada,
Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP 65.805-000

CPL Fortaleza dos Nogueiras
670

Total Geral	**490.000,00**

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras 159

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 119257363

GEFOC
Construções e Serviços

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025.

Bancos
SINAPI - 11/2025 - Maranhão
ORSE - 11/2025 - Sergipe

B.D.I.
24,88%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 82,07%
Mensalista: 45,59%

Curva ABC de Insumos

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade Operativa	Valor Unitário Operativa	Valor Unitário Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00000712	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, "25 X 25" CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	Material	m²	2.047,7520000	91,00		186.345,43		186.345,43	38,03%	186.345,43	38,03%
00038182	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	171,8000000	252,14		43.317,65		43.317,65	8,84%	229.663,08	46,87%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	189,1498608	186,65		35.304,82		35.304,82	7,21%	264.967,91	54,08%
00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	683,4000000	49,66		33.937,64		33.937,64	6,93%	298.905,55	61,00%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	26.550,7985552	1,11		29.471,39		29.471,39	6,01%	328.376,94	67,02%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	882,5856000	26,51		23.397,34		23.397,34	4,77%	351.774,28	71,79%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.261,9395907	16,94		21.377,26		21.377,26	4,36%	373.151,54	76,15%
00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	25,5660000	723,90		18.508,68		18.508,68	3,78%	391.660,21	79,93%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2.593,8355800	4,93		12.787,61		12.787,61	2,61%	404.447,82	82,54%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	89,6147748	139,21		12.475,27		12.475,27	2,55%	416.923,09	85,09%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	477,7859846	23,58		11.266,19		11.266,19	2,30%	428.189,29	87,39%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	347,2940513	23,58		8.189,19		8.189,19	1,67%	436.378,48	89,06%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	47,1967872	126,40		5.965,67		5.965,67	1,22%	442.344,16	90,27%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2.593,8355800	1,67		4.331,71		4.331,71	0,88%	446.675,86	91,16%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	91,9080000	31,25		2.872,13		2.872,13	0,59%	449.547,99	91,74%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0000000	444,38		2.666,28		2.666,28	0,54%	452.214,27	92,29%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	109,6499245	23,58		2.585,55		2.585,55	0,53%	454.799,81	92,82%
00037656	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	130,0430813	18,71		2.433,11		2.433,11	0,50%	457.232,92	93,31%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0015353	1.394.148,21		2.140,44		2.140,44	0,44%	459.373,35	93,75%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.235,7418632	1,62		2.001,90		2.001,90	0,41%	461.375,25	94,16%
00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, "45 CM X 20" CM	Material	UN	12,0000000	154,00		1.848,00		1.848,00	0,38%	463.223,25	94,54%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	Material	L	254,4108269	6,94		1.765,81		1.765,81	0,36%	464.989,07	94,90%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2.505,5242800	0,69		1.728,81		1.728,81	0,35%	466.717,88	95,25%
00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	223,2498000	7,49		1.672,14		1.672,14	0,34%	468.389,82	95,59%
00014513	SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0023756	690.749,46		1.640,94		1.640,94	0,33%	470.030,76	95,92%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	13,4640000	119,39		1.607,47		1.607,47	0,33%	471.638,23	96,25%
00004517	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	299,2000000	5,17		1.546,86		1.546,86	0,32%	473.185,09	96,57%
00006212	SINAPI	TABUA "2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	56,6440000	24,50		1.387,78		1.387,78	0,28%	474.572,87	96,85%
00034493/SINAPI	ORSE	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	Material	m³	2,4000000	569,76		1.367,42		1.367,42	0,28%	475.940,29	97,13%

CPL Fortaleza dos Nogueiras

00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0016914	801.142,52	1.355,05	1.355,05	0,28%	477.295,35	97,41%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	844,7844000	1,52	1.284,07	1.284,07	0,26%	478.579,42	97,67%
00007522	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0009505	1.327.381,63	1.261,68	1.261,68	0,26%	479.841,10	97,93%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,4676373	34,39	944,61	944,61	0,19%	480.785,71	98,12%
00043487	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1.235,7418632	0,71	877,38	877,38	0,18%	481.663,09	98,30%
00006111/SI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	48,1624800	18,20	876,56	876,56	0,18%	482.539,64	98,48%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	844,7844000	0,91	768,75	768,75	0,16%	483.308,40	98,63%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,3799204	27,81	761,44	761,44	0,16%	484.069,83	98,79%
00004791	SINAPI	ADESIVO ACRILICO DE BASE AQUOSA / COLA DE CONTATO	Material	KG	18,2000000	38,95	708,89	708,89	0,14%	484.778,72	98,93%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	27,4676373	21,06	578,47	578,47	0,12%	485.357,19	99,05%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	19,5840000	23,70	464,14	464,14	0,09%	485.821,33	99,15%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	19,3210304	23,58	455,59	455,59	0,09%	486.276,92	99,24%
00004750/SI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	17,2790400	25,52	440,96	440,96	0,09%	486.717,88	99,33%
00000366/SI	ORSE	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	3,6187200	116,66	422,16	422,16	0,09%	487.140,04	99,42%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,7130516	25,53	375,62	375,62	0,08%	487.515,67	99,49%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	14,6192351	18,15	265,34	265,34	0,05%	487.781,01	99,55%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	225,2403168	1,03	232,00	232,00	0,05%	488.013,00	99,59%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA "75" M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0022844	101.206,99	231,20	231,20	0,05%	488.244,20	99,64%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Encargos Complementares	H	2.593,8355800	0,08	207,51	207,51	0,04%	488.451,71	99,68%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	27,3972000	6,80	186,30	186,30	0,04%	488.638,01	99,72%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	108,3990000	1,67	181,03	181,03	0,04%	488.819,03	99,76%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0123598	13.701,73	169,35	169,35	0,03%	488.988,39	99,79%
00011280	SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0141554	11.701,26	165,64	165,64	0,03%	489.154,02	99,83%
00044535/SINAPI	ORSE	Serviço de bombeamento de concreto com consumo mínimo de 40 m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento	Material	m³	2,4000000	56,97	136,73	136,73	0,03%	489.290,75	99,86%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	90,0000000	1,49	134,10	134,10	0,03%	489.424,85	99,88%
158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	6,9794161	16,33	113,97	113,97	0,02%	489.538,82	99,91%
00010535	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0148098	6.407,14	94,89	94,89	0,02%	489.633,71	99,93%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	82,9781730	1,12	92,94	92,94	0,02%	489.726,65	99,94%
00001379/SI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	88,2048000	0,93	82,03	82,03	0,02%	489.808,68	99,96%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	88,3113000	0,89	78,60	78,60	0,02%	489.887,27	99,98%
10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,3085204	239,15	73,78	73,78	0,02%	489.961,06	99,99%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	108,3990000	0,51	55,28	55,28	0,01%	490.016,34	100,00%
00004783/SI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	1,6800000	25,52	42,87	42,87	0,01%	490.059,21	100,01%

10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	6,9794161	5,83	40,69	40,69	0,01%	490.099,90	100,02%
00007340	SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,9771000	35,64	34,82	34,82	0,01%	490.134,73	100,03%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,3787544	24,98	34,44	34,44	0,01%	490.169,17	100,03%
2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	5,8660924	5,24	30,74	30,74	0,01%	490.199,91	100,04%
00000367/SI	ORSE	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,2410320	118,18	28,49	28,49	0,01%	490.228,39	100,05%
00004718/SI	ORSE	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,1655280	161,55	26,74	26,74	0,01%	490.255,13	100,05%
00001213/SI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,9590400	25,52	24,47	24,47	0,00%	490.279,61	100,06%
941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,1026402	225,20	23,16	23,16	0,00%	490.302,77	100,06%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	1,3872000	11,52	15,98	15,98	0,00%	490.318,75	100,07%
00000378/SI	ORSE	Armador (horista)	Mão de Obra	h	0,4795200	25,52	12,24	12,24	0,00%	490.330,99	100,07%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	48,0000000	0,22	10,56	10,56	0,00%	490.341,55	100,07%
10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0274240	350,00	9,60	9,60	0,00%	490.351,14	100,07%
00004721/SI	ORSE	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	Material	m³	0,0551760	160,70	8,87	8,87	0,00%	490.360,01	100,07%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	90,0000000	0,08	7,20	7,20	0,00%	490.367,21	100,07%
2229	ORSE	Tinta novacor piso ou similar	Material	l	0,6048000	10,90	6,59	6,59	0,00%	490.373,80	100,08%
00012893/SI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e calcanhar acolchoado	Material	par	0,0547520	86,25	4,72	4,72	0,00%	490.378,53	100,08%
10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,3085204	14,63	4,51	4,51	0,00%	490.383,04	100,08%
00013887	SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO/ASFALTO, DIAMETRO DE "350" MM, FURO DE 25,40 MM	Material	UN	0,0116133	366,78	4,26	4,26	0,00%	490.387,30	100,08%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3587000	2,39	3,25	3,25	0,00%	490.390,55	100,08%
00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0676000	45,10	3,06	3,06	0,00%	490.393,60	100,08%
00000370/SI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0259200	116,66	3,02	3,02	0,00%	490.396,63	100,08%
00043490	SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	1,3587000	2,16	2,93	2,93	0,00%	490.399,56	100,08%
10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,1234081	21,00	2,59	2,59	0,00%	490.402,15	100,08%
00043484	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	225,2403168	0,01	2,25	2,25	0,00%	490.404,41	100,08%
00002711/SI	ORSE	Caminho de meio, em aço, com capacidade de "45 a 65" l / "100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0096325	228,43	2,20	2,20	0,00%	490.406,61	100,08%
00012892/SI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho "7" cm)	Material	par	0,1576882	12,67	2,00	2,00	0,00%	490.408,61	100,08%
00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0792000	24,16	1,91	1,91	0,00%	490.410,52	100,08%
10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,3085204	5,60	1,73	1,73	0,00%	490.412,25	100,08%
00043482	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Encargos Complementares	H	88,3113000	0,01	0,88	0,88	0,00%	490.413,13	100,08%
00012895/SI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0411360	15,74	0,65	0,65	0,00%	490.413,78	100,08%
11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0017279	373,21	0,64	0,64	0,00%	490.414,42	100,08%
10768	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0096325	43,04	0,41	0,41	0,00%	490.414,84	100,08%
1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0547520	7,00	0,38	0,38	0,00%	490.415,22	100,08%
00012894/SI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0137120	23,46	0,32	0,32	0,00%	490.415,54	100,08%
4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0144487	21,67	0,31	0,31	0,00%	490.415,85	100,08%
11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0075600	32,05	0,24	0,24	0,00%	490.416,10	100,08%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0048183	44,09	0,21	0,21	0,00%	490.416,31	100,08%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0034558	51,33	0,18	0,18	0,00%	490.416,49	100,09%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0120953	13,53	0,16	0,16	0,00%	490.416,65	100,09%

4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0069116	21,92	0,15	0,15	0,00%	490.416,80	100,09%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0069116	21,87	0,15	0,15	0,00%	490.416,95	100,09%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0120953	11,92	0,14	0,14	0,00%	490.417,10	100,09%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0094795	15,04	0,14	0,14	0,00%	490.417,24	100,09%
11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0038640	30,33	0,12	0,12	0,00%	490.417,36	100,09%
11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0000959	1.142,91	0,11	0,11	0,00%	490.417,47	100,09%
10563	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0075600	13,97	0,11	0,11	0,00%	490.417,57	100,09%
10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0034558	17,97	0,06	0,06	0,00%	490.417,63	100,09%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0017279	32,66	0,06	0,06	0,00%	490.417,69	100,09%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0034558	15,77	0,05	0,05	0,00%	490.417,75	100,09%
11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0001680	313,82	0,05	0,05	0,00%	490.417,80	100,09%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0017279	30,27	0,05	0,05	0,00%	490.417,85	100,09%
11248	ORSE	Furadeira o Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0000959	286,99	0,03	0,03	0,00%	490.417,88	100,09%
4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0006720	19,61	0,01	0,01	0,00%	490.417,89	100,09%
11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0001918	45,61	0,01	0,01	0,00%	490.417,90	100,09%
10579	ORSE	Chave de lenda chata 30 cm	Material	un	0,0001918	31,36	0,01	0,01	0,00%	490.417,91	100,09%
10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000959	52,49	0,01	0,01	0,00%	490.417,91	100,09%
10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0001918	24,85	0,00	0,00	0,00%	490.417,92	100,09%
10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0000959	41,99	0,00	0,00	0,00%	490.417,92	100,09%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000959	23,27	0,00	0,00	0,00%	490.417,92	100,09%

Totais por Tipo	
Equipamento	R$ 0,14
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 7.059,16
Mão de Obra	R$ 66.011,31
Material	R$ 392.514,30
Serviços	R$ 54,80
Taxas	R$ 0,00
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Encargos Complementares	R$ 24.685,26
Franquia	R$ 92,94
Outros	R$ 0,00

Total sem BDI	**392.428,51**
Total do BDI	**97.571,47**
Total Geral	**490.000,00**

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

WALLYSON SANTOS MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 111685738-3

CPL Fortaleza dos Nogueiras 159

GEFOC
Construções e Serviços

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA - EPP
CNPJ Nº 07.171.180/0001-13

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
000000	981029/2025	PREFEITURA DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Prefeitura Fortaleza dos Nogueiras
656

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	3,60%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,09%
BDI COM desoneração	BDI DES	**24,88%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
Local

segunda-feira, 16 de março de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: WALLYSON SANTOS MARTINS
CREA/CAU: 111685738-3MA
ART/RRT: 0

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ: 07.171.180/0001-13, RUA 4 DE MAIO, Nº 38, BAIRRO ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65.805-000

PROPRIETÁRIO:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**	**ENCARGOS SOCIAIS:**	
OBRA:	**EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E CONVENIO Nº 981029/2025**	HORA:	MES:
LOCAL:	**FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA**	82,07%	45,59%
FONTE:	**SINAPI 07/2025 MARANHÃO; ORSE 11/2025 COM DESONERAÇÃO**		

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO DE OBRA

		COM DESONERAÇÃO	
COD	**DESCRIÇÃO**	**HORA %**	**MES %**
A	GRUPO A	16,00	16,00
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	Salário Educação	0,00	0,00
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
B	GRUPO B	47,31	18,17
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88	Não incide
B2	Feriados	3,95	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13° Salário	10,97	8,33
B5	Licença PaternidadE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,73	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,56	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	11,16	8,48
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
C	GRUPO C	10,81	8,22
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55	3,46
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,17	2,41
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60	1,98
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
D	GRUPO D	7,95	3,20
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,57	2,91
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,38	0,29
	TOTAL (A+B+C+D)	**82,07**	**45,59**

Wallyson Martins
Engenheiro Civil
CREA-MA 111685738-3

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

CPL Fortaleza dos Nogueiras
Fls 68

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 04/03/2026, às 08:30h, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.013/2026 e Concorrência Eletrônica nº 001/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 31 de março de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

CPL Fortaleza dos Nogueiras
6 59

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.013/2026

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final Concorrência nº 001/2026, cujo objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com o Projeto Básico e convênio instrumento nº 981029/2025.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Concorrência cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com o Projeto Básico e convênio instrumento nº 981029/2025.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade concorrência, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do dital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

CPL Fortaleza dos Nogueiras 660

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada a empresa **G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171180/0001-13.** Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado à empresa detentora do menor preço.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações no projeto básico.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 04/03/2026. Dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, onde a detentora da melhor proposta da etapa de lances, fora declarada vencedora do processo em epígrafe foi **G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171180/0001-13.**

Portanto, a empresa **G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171180/0001-13**, foi declarada vencedora com a proposta no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais).

Juel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Fortaleza dos Nogueiras
CPL
661

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica 001/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com o Projeto Básico e convênio instrumento nº 981029/2025, em que se adjudicou a proposta à empresa **G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171180/0001-13**, foi declarada vencedora com a proposta no valor de R$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais),

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 01 de abril de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

PREFEITURA FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO | Portal de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação
Processo N° 001

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP 07.171.180/0001-13

LOTE/ITEM		FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
01	Contratação de empresa especializada para execução de obra de		490.000,00	1	490.000,00

QTD: 1 **VALOR TOTAL: 490.000,00**

VALOR GERAL: 490.000,00

PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Fortaleza dos Nogueiras
663

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Concorrência Eletrônica nº 001/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ: 07.171.180/0001-13, LOCALIZADA NA RUA 04 DE MAIO, Nº 38, ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.171.180/0001-13, NESTE ATO REPRESENTADA POR GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA, PORTADOR DO RG 86104398-7 SEJUSP/MA E CPF Nº 476.730.013-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CONDESSA, Nº 07, ÁREA AVANÇADA, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 01 de abril de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Editais

Edital nº 001/2026

Última atualização 13/02/2026

CPL Fortaleza dos Nogueiras 664

Acessar Contratação

Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/02/2026 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 04/03/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000014/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	COMPRA
R$ 520.000,00	R$ 490.000,00

Itens Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Retificação - Item de Contratação		01/04/2026 - 09:32:43	Atualização da situaç resultado do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		01/04/2026 - 09:32:43	Exigência Legal
Inclusão - Contratação		13/02/2026 - 09:52:22	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	13/02/2026 - 09:52:23	Exigência Legal

Exibir: 5 | 1-4 de 4 itens Página: 1

Voltar

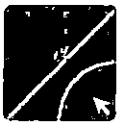

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatoria dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estatuídas no Decreto 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

CPL Fortaleza dos Nogueiras
665

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA Resultado da Adjudicação e Homologado Concorrência Eletrônica nº 001/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo: EMPRESA: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ: 07.171.180/0001-13, LOCALIZADA NA RUA 04 DE MAIO, Nº 38, ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).

ortaleza dos Nogueiras - MA, 1º de abril de 2026.
RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

A Prefeitura Municipal de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 07/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 1208001/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado da Avenida Progresso no Município de Grajaú/MA, terá sua continuidade no dia 10 de abril de 2026, às 10h00 (dez horas), por meio da plataforma eletrônica em que se realiza o certame. Ficam, assim, convocadas todas as empresas participantes para acompanhamento e prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório. Raquel Carvalho Jorge Araújo, Secretária Municipal de Administração

Em 7 de abril de 2026.
RAQUEL CARVALHO JORGE ARAÚJO
Secretária de Administração, Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 034/2025. PROCESSO N.º 2026.02.24.0027. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa LENNY MAGAZINE LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de malharia e uniformes em geral, destinados ao atendimento das demandas das secretarias municipais do Município de Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 55.828,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 24/03/2026. BASE LEGAL: Normas de caráter geral da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis a espécie. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 1550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. P/CONTRATADA: Alberlene Soeiro Nunes - Representante Legal. Itapecuru Mirim/MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO Nº 060/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.20.0024. INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa ATENA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 060/2025, decorrente da Inexigibilidade de licitação nº 013/2025 que versa sobre a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de consultoria e assessoria na área de gestão educacional, com foco no planejamento, monitoramento e execução de políticas públicas, bem como no suporte técnico- administrativo e pedagógico. VALOR: R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 02/03/2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/021 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; NATUREZA: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA; FONTE DE RECURSO: 1550 TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal da de Educação. P/CONTRATADA: Antonio Geraldo de Oliveira Marques Pimentel Junior - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.01.13.0047. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e Vilmara Sousa Lima. OBJETO: Aditivo de prazo ao Contrato Nº 143/2025, cujo objeto versa sobre a locação de imóvel destinado ao funcionamento da UEB Maria José dos Santos Sousa, situado na Rua do Campo, povoado Entroncamento, Zona Rural, Itapecuru Mirim/MA. VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE: 12 361 0013 2050 - MANUT DO PROG. QSE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1550 TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. P/ LOCADOR: Vilmara Sousa Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.10.0015. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através do FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB, e Daniele Corrêa Silva. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Benedito Bráulio Mendes, nº 502, bairro: Centro, Itapecuru Mirim (MA), destinado ao funcionamento provisório da U.E.B Tia Graciete. VALOR: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAM: 0214 -FUNDEB; PROJETO/ATIVIDADE: 12 365 0003 2058 - MANUT. DA ED. INFANTIL 30%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Allyson Ferreira Pereira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda. Paulo Roberto Roma Buzar, Secretário Municipal de Educação. P/ LOCADOR: Daniele Corrêa Silva, Representante legal. Itapecuru Mirim - MA.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026

O Município de Itapecuru-Mirim/MA por meio da Secretaria Municipal de Educação, com base nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que fará realização na modalidade Concorrência Eletrônica nº 010/2026, do tipo menor preço global em regime de execução de Empreitada por preço Global, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da UEB Gomercindo Sousa no município de Itapecuru Mirim/MA. A realização do certame está prevista para o dia 28 de abril de 2026 às 9h (nove horas) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA.

O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.licitanet.com.br. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.itapecurumirim.ma.gov.br e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) (www.tcema.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br

Itapecuru Mirim-Ma, 8 de abril de 2026.
PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

O Município de Lago do Junco - MA, através de sua Comissão Permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Chamada Pública para Credenciamento de empresa (s) especializada (s) no Fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Lago do Junco/MA. No uso de suas prerrogativas legais, e em acordo com a Lei Federal 11.947/2009, atualizada pela Lei nº 15.226/2025 c/c Lei nº 14.133/21.

O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Municipiohttps://transparencia.lagodojunco.ma.gov.br/index.php?class=licitacoes, está disponível no e-mail - cplldj2025@gmail.com.

Os envelopes contendo os documentos dos interessados exigidos neste procedimento deverão ser entregues, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua hosano Gomes Ferreira, s/n, centro. O credenciamento iniciara na data de 08 de abril de 2026 se estendendo até 08 de maio de 2026 - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço nos horários de 08:00hs às 12:00hs e 14:00h as 18:00hs e no e-mail: cplldj2025@gmail.com.

Lago do Junco - MA, 6 de abril de 2026.
JANIO MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 2/2026 CONTRATO CC Nº 002/2026 CONTRATADO: EMPRESA MAVI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 12.409.951/0001-06. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE MILAGRES DO MARANHÃO/MA /CNPJ: 01.612.319/0001-30. OBJETO: Construção de Unidades Habitacionais no Município de Milagres do Maranhão/MA. VALOR CONTRATADO: R$ 2.593.100,00 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: um ano a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 07 de abril de 2026. ORIGEM DOS RECURSOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA -Proj/Ativ 16.482.1004.1040.0000 - CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS -4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
Milagres do Maranhão-MA, 7 de abril de 2026. Raimunda Coriolano da Silva. Agente de Contratação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊCIA Nº 2/2026

Às 11:14 horas do dia 06 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Processo Administrativo nº 02040800/2026, Concorrência nº 002/2026, ADJUDICA o licitante vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação. Resultado da Homologação/Adjudicação Item: 1. Construção de Unidades Habitacionais no Município de Milagres do Maranhão/MA; Quantidade: 1; Unidade de fornecimento: Unidade; Valor Estimado: R$ 2.730.000,00 (global); Intervalo Mínimo entre Lances: 0,1 %; Situação: Adjudicado/Homologado para: MAVI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 12.409.951/0001-06, pelo melhor lance de R$ 2.593.100,00 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais). Adjudicação Individual da proposta. Fornecedor: MAVI CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 12.409.951/0001-06, Melhor lance: R$ 2.593.100,00 (Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Três Mil e Cem Reais). Homologado 04/03/2026, 11:14:11; FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA.

Milagres do Maranhão-MA, 6 de abril de 2026.
FRANCISCO JOSÉ BARBOSA LIMA.
Sec Munic de Finanças e Transparência Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025

O Município de Mirador - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 06/2026, Processo Administrativo nº 072/2025, do tipo menor preço por lote, que tem como objeto o fornecimento de forma continuada de gêneros alimentícios, visando à execução do Programa de Alimentação Escolar da rede pública municipal de ensino de Mirador/MA, com data de abertura dia 23/04/2025 às 09:30.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico https://www.licitamiradorma.com.br/ ou no portal de transparência http://www. Transparencia mirador.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce .

Mirador/MA, 7 de abril de 2025.
ERENILDE CAMPOS EVERTON BEZERRA
Secretária Municipal de Administração Geral e Finanças

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DA SEMANA SANTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas da Semana Santa, amplamente observadas no âmbito nacional;

CONSIDERANDO o feriado nacional da Sexta-Feira Santa, celebrado no dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais neste período;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no **dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).**

Art. 2º. Fica mantido o feriado nacional do **dia 03 de abril de 2026 (Sexta-Feira Santa)**, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, especialmente:

a) saúde no âmbito de urgência e emergência na unidade hospitalar Luso Rocha;
b) limpeza pública;
c) segurança;
d) e outros serviços que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades assegurar o funcionamento dos serviços essenciais, mediante escala de serviço ou regime de plantão.

Art. 4º. As atividades administrativas serão retomadas normalmente **no dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira).**

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, 01 de abril de 2026.

LUIZA COUTINHO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: cded169101e2acf2e8944b0c53bc2857

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2026

Origem: Dispensa de Licitação 004/2026 - SRP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026. PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO - MA, inscrita no CNPJ Nº 01.616.041/0001-70 e pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Feira Nova do Maranhão - MA. Tendo em vista o que consta no Processo nº 018/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de ovos de chocolate com 100g para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Feira Nova do Maranhão - MA, de acordo com o Termo de Referência. FONTE DE RECURSO: Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORT Dotação: 12.122.0052.2025.00003.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VALOR CONTRATUAL ESTIMADO: R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação até 60 (sessenta dias) contados da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal, representada pela Sr.ª LUIZA COUTINHO MACEDO - Prefeita Municipal; CONTRATANDA: FRANCISICA DE ASSIS MACHADO DA PENHA, inscrita no CNPJ nº 24.070.869/0001-70, neste ato representada pelo Sr.ª FRANCISCA DE ASSIS MACHADO DA PENHA.

Publicado por: GLEISCIEL DE SOUSA SILVA
Código identificador: 94db7be52c4396e7ee8c76e47ff4eb89

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO , RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO , CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Resultado da Adjudicação e Homologado
Concorrência Eletrônica nº 001/2026
A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquetes sextavado, de acordo com projeto básico e convenio nº 981029/2025, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:
EMPRESA: G. F. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, INSCRITA NO CNPJ: 07.171.180/0001-13, LOCALIZADA NA RUA 04 DE MAIO, Nº 38, ÁREA AVANÇADA, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, INSCRITA NO CNPJ N° 07.171.180/0001-13, NESTE ATO REPRESENTADA POR GESIEL DE FARIAS OLIVEIRA, PORTADOR DO RG 86104398-7 SEJUSP/MA E CPF Nº 476.730.013-49, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CONDESSA, Nº 07, ÁREA AVANÇADA, EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP: 65.805-000, COM O VALOR DE R$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS).
Fortaleza dos Nogueiras – MA, 01 de abril de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6a7f3cee473fefccf17f9b1786636987

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 263/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 263/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal Educação, a Sr.ª **GISELLE LIMA NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **624.343.733-72** e RG **nº 479521956 SSP/-MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 234, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante

Câmara de Fortaleza dos Nogueiras 667